UMUARAMA Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANO: 49

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.295

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 20 e 21 de Novembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

EDIÇÃO FIM DE SEMANA

PÉROLA GANHA SELO NOS CORREIOS - A imagem de Pérola vai ganhar o mundo. É que nesta sexta-feira foi lançado o selo dos 55 anos do município. Na foto, a prefeita Valdete Cunha, carimba o selo ao lado do superintente dos Correios do Paraná, Paulo Cezer Kremer, e outras autoridades. "Um momento histórico para Pérola", disse a prefeita. Página A4

NA FINAL E PERTO DO TÍTULO - A umuaramense Lorena Montanher Greco já superou 500 concorrentes do Paraná e agora quer ser a campeã com suas receitas deliciosas no programa Caminhos do Campo. Página A8

VACINA CONTRA COVID

32 mil pessoas não querem tomar a 2ª dose na região

Das 206 mil pessoas que deveriam já ter recebido a segunda dose das vacinas contra a covid-19, nos municípios da 12ª Regional de Saúde, incluindo Umuarama, 173 mil já compareceram. No entanto, pouco mais de 32 mil pessoas ainda não foram aos postos de saúde para confirmar a imunização. O número é preocupante para as autoridades da Saúde, pois há o temor de uma terceira onda da doença, como já está ocorrendo em outros países e quem não se imunizar por completo fica exposto à doença e expõe o próximo. Página A3

UMUARAMA

Domingo tem dança na Pça. Santos Dumont às 17h

Página B1

POLÍCIA

Recuperado carro tomado em assalto pela quadrilha do PIX que foi presa

Página A6

ATIVISMO

Campanha pede reflexão sobre as violências contra as mulheres

Página A6

PARANÁ

Sanepar lidera ranking no Sul. Ratinho comemora os números

Página A2

No trânsito, a sua responsabilidade salva vidas.

Preços e condições de financiamento válidos até 30/11/2021. Territory Titanium 1.5L Turbo EcoBoost AT 2022 (cat. LNA2), cor sólida, a partir de R$ 219.990,00 à vista ou financiado com taxa de 1,37% a. m. e 17,74% % a. a., com entrada de 40% (R$ 87.996,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R$ 3.500,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R$ 297.996,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 29/10/2021, a partir de 1,54% a. m. e 20,19% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Ranger Limited 3.2L Diesel CD 4x4 AT 2022 (cat. JNZ2), na cor externa Vermelho Bari (sólido), a partir de R$ 299.490,00 à vista ou financiado com taxa de 1,37% a. m. e 17,74% a. a., com entrada de 40% (R$ 119.796,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R$ 4.755,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R$ 405.096,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 29/10/2021, a partir de 1,54% a. m. e 20,10% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de registros de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S. A. Frete incluso.

Ford FANCAR

Av. Paraná, 5661 – Zona III
Umuarama-PR | (44) 3621-1900

ford.fancar.com.br

Coluna Ilustradas

Prévias dão visibilidade ao PSDB, mas partido pode sair fraturado

Brasília e São Paulo (AE) - Em sua reta final, as primeiras prévias nacionais da história do PSDB para a escolha do seu candidato ao Palácio do Planalto cumpriram a missão de dar visibilidade ao partido no debate sobre a construção de uma terceira via na disputa presidencial em 2022, mas o processo interno ajudou também a esgarçar o ambiente já bastante tensionado da sigla. No radar de importantes líderes tucanos está o temor de que o partido saia fraturado da votação marcada para esse domingo, 21.

Um projeto presidencial encabeçado pelo PSDB não conta com ampla concordância na sigla. Em parte por causa de profundas rixas internas e em parte por uma disputa por recursos para as futuras campanhas eleitorais.

Durante a última semana antes da votação, os governadores João Doria (SP) e Eduardo Leite (RS) se esforçaram para transparecer um clima de entendimento. Tomaram chimarrão no Palácio Piratini, em Porto Alegre, e foram mais cordiais durante o debate realizado pela CNN Brasil. Ontem, porém, Leite jogou farpas no correligionário paulista em uma entrevista convocada para negar que tenha pedido a Doria o adiamento do início da campanha da vacinação, em janeiro.

Os governadores paulista e gaúcho concorrem de fato à vaga de presidenciável tucano - Arthur Virgílio (AM), o outro nome na disputa, não tem chances. O vencedor das prévias terá de se deparar com uma questão central: a possibilidade de uma debandada de parlamentares tucanos, o que pode encolher a bancada federal do partido. Em conversas reservadas, quadros do PSDB calculam que até 15 dos 34 deputados federais podem deixar a legenda na janela de transferência partidária do ano que vem, período em que é permitido mudar de agremiação sem perder o mandato.

Esse processo é motivado por uma mistura de cálculos e predileções eleitorais locais, briga por recursos e ressentimentos políticos. Em Estados onde o bolsonarismo tem mais força, como Acre, Rondônia e Mato do Grosso do Sul, os tucanos locais teriam dificuldade em se eleger no campo da oposição. Mas há também o caso do grupo liderado pelos deputados mineiros Aécio Neves e Paulo Abi Ackel. Ambos são desafetos declarados de Doria e dificilmente ficarão no PSDB no caso de vitória do governador paulista.

'Quem acha que o Pix acabou, está só começando', diz presidente do BC

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou nesta sexta-feira que a autarquia já deve ter um piloto de sua moeda digital em 2022. Ele também destacou que as possibilidades do Pix estão apenas no começo. Segundo Campos Neto, foram feitas até agora 30% das funcionalidades. "Quem acha que o Pix acabou, está só começando", comentou, durante palestra no Meeting News, organizado pelo Grupo Parlatório.

Dentre as novas funcionalidades, ele citou a possibilidade de fazer Pix internacional, novidades em relação a pagamentos programados, além da integração com o Open Finance. "O Pix pode ser uma identidade digital."

Registros de inadimplentes sobem 0,2% em outubro antes setembro, diz Boa Vista

O número de registros de inadimplentes no Brasil subiu 0,2% em outubro ante setembro, com ajuste sazonal, informou nesta sexta-feira, 19, a Boa Vista. O avanço foi de 13,0% na comparação interanual, devido ao fluxo de inadimplência historicamente baixo nos meses finais de 2020.

No trimestre móvel encerrado em outubro deste ano, a alta do indicador foi de 6,5%, na margem. A queda de registros de inadimplentes passou de -8,1% para -6,5% em 2021 e de -15,0% para -10,9% no acumulado em 12 meses.

"Essa tendência é condizente com o cenário atual, de comprometimento da renda e inflação elevados, sem novas postergações e com auxílios até aqui menos substantivos", explica a Boa Vista em nota.

O indicador de Recuperação de Crédito, por sua vez, avançou 5,2% em relação a setembro e 7,1% na comparação com outubro de 2020. O trimestre móvel, porém, encerrou em queda de 3,2%, e o acumulado em 12 meses desacelerou de 1,5% para 1,1%, com aceleração de 3,0% para 3,5% no avanço deste ano.

Diante dos dados do mercado de trabalho, com certo recuo no desemprego, mas aumento da informalidade, a tendência de alta na taxa de inadimplência das famílias com recursos livres pode ganhar mais força nas próximas leituras do Banco Central. Em setembro, a variação passou de 4,15% para 4,25%.

DESTAQUE

Ratinho Junior comemora classificação de empresas do Paraná entre as maiores do Sul

O governador Carlos Massa Ratinho Junior celebrou o destaque obtido pelas empresas paranaenses no ranking divulgado nesta quinta-feira (18) pelo Grupo Amanhã, em parceria com a consultoria internacional PricewaterhouseCoopers (PwC), das 500 maiores empresas do Sul do Brasil. Oito empresas públicas paranaenses aparecem no ranking e, ao todo, 179 companhias do Estado foram classificadas entre as maiores do Sul do País.

Com o resultado, o Paraná mantém vantagem sobre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no aspecto de receitas: R$ 270,2 bilhões – valor 13,4% maior que a soma das representantes catarinenses (R$ 238,1 bilhões) e 17,9% maior que a das gaúchas (R$ 229,1 bilhões).

"É muito satisfatório poder celebrar esse momento com ótimos resultados da economia do Paraná. É inegável o papel fundamental das empresas para alavancar nossa economia. Nós do Paraná estamos empenhamos para por em prática programas que promovem a recuperação econômica, apoiando o empresariado, facilitando a vida de quem produz", afirmou o governador.

A Copel ficou em terceiro no ranking, seguida pela Sanepar, em 18º, BRDE (48º), Fomento Paraná (97º), Cohapar (155º), Portos do Paraná (219º), Celepar (367º) e Ferroeste (417º).

A Copel manteve a posição de maior empresa do Paraná, em levantamento entre as 100 maiores do Estado. No ranking regional, a companhia permanece como a terceira maior do Sul, atrás apenas da BRF, segunda colocada, e Bunge, primeira.

Sanepar é líder

Já a Sanepar conquistou a posição de líder do setor de serviços públicos entre os três estados do Sul. A Cohapar, com o maior programa habitacional do País, ficou na posição 155 entre as 500 maiores, como a 59ª maior empresa do Paraná.

Para o governador, o ótimo resultado obtido pelas companhias paranaenses ratifica o bom desempenho da economia do Estado em 2021. "Até setembro, a indústria paranaense alavancou 13,3% e ficou entre os três melhores resultados do País. O saldo de empresas do Estado cresceu 10% até outubro, mostrando que a retomada da atividade econômica pós-pandemia. O PIB do Paraná cresceu 4,2% no primeiro semestre deste ano e a geração de emprego tem batido o recorde da história: 168 mil novas vagas formais geradas no Estado de janeiro até setembro", disse.

Destaques

Outro destaque foi o desempenho das cooperativas paranaenses, que também figuraram entre as 500 maiores. Elas já são destaques globais e planejam faturar R$ 200 bilhões nos próximos anos.

A Coamo Cooperativa Agroindustrial, de Campo Mourão, ficou em sexto lugar; a C.Vale, de Palotina, em 15º lugar; e a Cooperativa Agroindustrial Lar, de Medianeira, em 17ª colocação. Já a Cooperativa Copacol, de Cafelândia, ficou em 35º colocação; a Agrária, de Guarapuava, em 42º; a Integrada Cooperativa Agroindustrial, de Londrina, em 47º; e a Frísia, de Carambeí, em 49º. Há mais além das primeiras 50 colocadas.

Na lista das 10 primeiras entre as 500 maiores, além da Copel, estão outras três paranaenses: Klabin, Rumo e Itaipu Binacional.

TCU abre investigação sobre 'irregularidades' na organização do Enem 2021

São Paulo, (AE) - Após representação de deputados da oposição, o Tribunal de Contas da União abriu um procedimento para apurar 'possíveis irregularidades' na organização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021, 'especialmente acerca de fragilidade técnica e administrativa relacionadas às interferências na gestão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)'. O caso está sob relatoria do ministro Walter Alencar Rodrigues e foi autuado na quarta-feira, 17.

A abertura da investigação se dá após uma reunião entre parlamentares e a presidente da corte de contas, Ana Arraes, na terça-feira, 16. O tribunal diz que a abertura de processo após o recebimento de representação de parlamentares - como ocorreu no caso - é um procedimento padrão para análise do que foi solicitado.

Como mostrou o Estadão, o Inep enfrenta sua pior crise desde o roubo do Enem em 2009. Às vésperas da aplicação do exame de 2021 - nos dias 21 e 28 - o órgão viu uma debandada: 37 servidores pediram exoneração denunciando a pressão para trocar itens da prova e criticando a "fragilidade técnica" da cúpula da autarquia responsável pelo exame. As jornalistas Renata Cafardo e Julia Marques revelaram que já houve supressão de "questões sensíveis" na prova que será aplicada nos dias 21 e 28.

Em meio aos relatos de vigilância na formulação da prova, para evitar questões que pudessem incomodar o núcleo ideológico do governo Jair Bolsonaro, o chefe do Executivo chegou a dizer que o vestibular começa a 'ter a cara do governo'. O presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Danilo Dupas, nega interferência do governo nas questões.

As denúncias foram levadas ao Judiciário em ações que pedem o afastamento de Dupas do Inep, ou então requerem que comprove a segurança do Enem contra vazamentos de questões, fraudes e interferências indevidas. Nesta quinta-feira, 18, Justiça Federal no Distrito Federal rejeitou o primeiro pedido.

Em outra esfera, um grupo de nove deputados federais pediu que o Ministério Público Federal investigue o ministro da Educação, Milton Ribeiro, e o presidente do Inep, Danilo Dupas, por improbidade administrativa. Os parlamentares pedem que quaisquer "agentes públicos eventualmente envolvidos" no "controle ideológico" do Enem sejam punidos.

Após veto de Bolsonaro, governo reduz tarifa de importação de absorventes

Brasília (AE) - Depois do veto do presidente Jair Bolsonaro à distribuição gratuita de absorventes a alunas de baixa renda, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex) reduziu de 12% para 10% da alíquota do Imposto de Importação incidente sobre os produtos e também sobre fraldas infantis. A decisão foi deliberada na quarta-feira (17) pelo Gecex/Camex e publicada nesta sexta, 19, no Diário Oficial da União (DOU).

Em nota, o Ministério da Economia, ao qual a Camex é vinculada, afirmou que a medida vai possibilitar a redução de custos de produção para a indústria e a queda do preço de compra desses itens para consumidores finais. Ainda de acordo o ministério, também será reduzida de 8% para 7% a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre o produto químico que é um dos principais insumos desses dois itens de higiene pessoal.

"Além do potencial impacto positivo sobre o preço de bens com peso relevante no orçamento das famílias, como é o caso de fraldas e absorventes, essa medida vai contribuir com o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, instituído pela Lei nº 14.214/2021, que busca resolver o problema da falta de acesso a produtos básicos de higiene", destaca a secretária executiva da Camex, Ana Paula Repezza.

A lei citada por Ana Paula é justamente aquela sancionada por Bolsonaro em outubro, mas sem o ponto central do programa de promoção de saúde menstrual: a entrega, de graça, pelo governo federal de absorventes femininos para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua.

A atitude de Bolsonaro teve repercussão negativa e recebeu muitas críticas nas redes sociais, entre educadores e especialistas e no Congresso. A deputada Tabata Amaral (PSB-SP), uma das autoras do projeto, disse que o veto era desumano e "é urgente que o Congresso derrube esse veto". O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, chegou a dizer que o veto era "candidatíssimo" a ser derrubado no Congresso. A proposta estimava impacto fiscal de R$ 84,5 milhões por ano.

Na mesma resolução publicada no Diário Oficial, a Camex formaliza ainda a redução das alíquotas do Imposto de Importação que incidem sobre produtos ligados à produção de energia, como painéis solares, baterias de lítio e reatores nucleares. Também foi zerado o Imposto de Importação para barcos a vela, "com o objetivo de fomentar a ampliação da frota e estimular o turismo náutico no Brasil".

Todas as medidas contidas na resolução entram em vigor em sete dias.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

COVID 19

Cerca de 30 mil pessoas da regional de Umuarama não foram tomar 2ª dose da vacina

Umuarama – O número é alarmante e deveria preocupar toda a comunidade da região de Umuarama, principalmente com a chegada das festas de fim de ano e o afrouxamento das medidas restritivas. Conforme os dados da 12ª Regional de Saúde, nos 21 municípios que compõem a regional 206.810 pessoas deveriam ter tomado a 2ª dose da vacina contra a covid-19, porém apenas 173.913 foram vacinadas.

Só no município de Umuarama são 14.915 pessoas já deveria ter recebido a 2ª dose e não foram buscar a imunização nas unidades de saúde, conforme o setor do programa de imunização da 12ª Regional de Saúde. "Os municípios estão fazendo a divulgação, porém é muito baixa a adesão para receber a 2ª dose e em Umuarama até a 3ª dose a procura é pouca", ressaltou Sueli Schneider do programa de imunização.

Só no município de Umuarama são 14.915 pessoas já deveria ter recebido a 2ª dose

Segundo Sueli, devido a situação, a regional de saúde decidiu não receber mais as doses da vacina Pfizer, pois após o descongelamento o imunizante tem vencimento de 30 dias. "As vacinas destinadas para 2ª dose chegam para regional em relação ao número de aplicadas em 1ª dose. Porém, pedimos para Curitiba não enviar as vacinas, para não haver perda. Na capital elas ficam congeladas", explicou.

Ainda em Umuarama, outro problema no plano de imunização é em relação aos adolescentes. Na semana passada eram mais de 500 doses de primeira aplicação que deveriam ser aplicadas neste público, porém não houve procura.

MEDO E DESINFORMAÇÃO

Para os profissionais da Saúde, o medo de eventos adversos provocados pela vacina e a desinformação são situações que levam as pessoas a não realizarem a vacinação. Porém conforme Sueli Schneider, em toda região não foi registrado nenhum efeito adverso. "O que falta também é uma representatividade, um comando que leve e mostre para as pessoas que a vacinação é aliada da comunidade", finalizou.

3ª DOSE PARA ACIMA DE 18

O Ministério da Saúde anunciou no último dia 16 a redução do intervalo de tempo para aplicação da dose de reforço da vacina contra a covid-19 dos atuais seis meses para cinco meses. A decisão, que será implementada pelas secretarias de Saúde dos estados e municípios, contempla todas as pessoas acima de 18 anos, independentemente do grupo etário ou profissão. Inclusive aquelas que receberam a Janssen, que passa a contar com uma segunda dose - aplicada dois meses após a primeira - e a dose de reforço.

UBS Centro de Saúde Escola realiza 500 exames grátis para diagnóstico de câncer de próstata

Umuarama - Dentro das ações programadas na campanha Novembro Azul em Umuarama, destaque para a realização de 500 exames gratuitos de toque retal, em força-tarefa idealizada pelo médico urologista Alberto Tomé, coordenador do curso de Medicina da Unipar (Universidade Paranaense). A ação será das 8h às 17h de hoje na unidade básica de saúde Centro de Saúde Escola.

O médico observa que até o final deste ano mais de 65 mil homens serão diagnosticados com câncer de próstata – um em cada seis homens terá resultado positivo durante a vida. "Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde nós preparamos uma programação especial, oferecendo a realização de exames para diagnóstico precoce da doença. Além dos exames de toque retal, também estarão previstos exames de PSA", complementa.

Dr. Alberto Tomé faz questão de afirmar que, ao contrário do que se pensa, o exame é bem simples. "É indolor e muito rápido: dura apenas alguns segundos. Por meio dele é possível avaliar o formato, o tamanho e a textura da próstata, além de identificar a presença de nódulos que podem ser indicativos de um tumor maligno", explica o urologista e coordenador do projeto Novembro Azul.

Ele acrescenta ainda que o diagnóstico precoce faz toda a diferença. Se descoberta no início, as chances de cura da doença ficam acima de 90%. "Por isso é fundamental que os homens deixem de lado esses mitos sobre o exame e procurem a prevenção. O preconceito mata muito mais do que a doença", aponta o professor, especificando que o exame é indicado para todos os homens acima de 50 anos (homens negros precisam iniciar o rastreamento mais cedo: aos 45 anos).

SERVIÇO – NOVEMBRO AZUL – EXAMES DE PRÓSTATA – 500 exames grátis – Data: 20/11/2021 – Sábado – Horário: Das 8h às 17h – Local: UBS Centro de Saúde Escola (Unipar sede) – Não é necessário agendamento.

Notificações de suspeita de dengue aumentam em Umuarama

Umuarama - O número de notificações de casos suspeitos de dengue em Umuarama voltou a aumentar nesta semana, passando de 110 para 123. Um novo caso foi confirmado conforme boletim semanal do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental, emitido nesta sexta-feira, 12. Desde agosto deste ano, até agora, 10 pessoas tiveram resultado positivo para dengue.

Das 123 notificações, 107 suspeitas foram descartadas (resultado negativo), 10 foram confirmadas (positivo) e seis seguem em investigação. O boletim revela que todos os casos tiveram infecção no próprio município de residência (autóctones) e ocorreram nos bairros Cidade Alta, Conjunto Sonho Meu, Jabuticabeiras, Jardim Cruzeiro, Jardim União, Parque San Remo, Posto Central, Vitória Régia e o último na zona rural – localidades consideradas áreas de risco.

Nos demais bairros ainda não houve confirmações. Não há registro de casos graves, com complicações e nenhuma morte. As autoridades de saúde reforçam o apelo à população para manter os quintais limpos, cobrir garrafas e pneus, colocar areia nos pratinhos de vasos e eliminar qualquer recipiente que possa acumular água. O descumprimento destas medidas deve ser denunciado à Vigilância Ambiental pelo telefone (44) 3639-1930.

Secretaria de Saúde prepara cronograma com ações para o 'Dia D' contra a dengue

Umuarama - Na segunda-feira, 22, a Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde inicia as ações referentes ao 'Dia D' de combate à dengue em Umuarama. Na última semana, o número de notificações de suspeitas da doença subiu de 110 para 123, enquanto chegou a 10 o total de casos positivos registrados a partir de agosto deste ano.

"A situação está aparentemente sob controle, mas não devemos relaxar. Qualquer descuido pode resultar em proliferação do mosquito transmissor e aumento dos casos", alertou o coordenador da Vigilância Ambiental no município, Carlos Roberto da Silva.

A programação inicia na unidade de saúde do Parque Jabuticabeiras às 8h30 de segunda, com recreação (tapete interativo da dengue distribuição de pipoca e algodão-doce) e panfletagem em todo o entorno. Às 14h haverá distribuição de panfletos educativos e desenhos para as crianças pintarem, nos semáforos da região central, tendo a dengue como tema.

Na terça, 23, as atividades começam às 8h30 na UBS Guarani/ Anchieta (recreação para crianças e panfletagem) e a partir das 14h haverá ação conjunta com agentes de endemias, educação em saúde e alunos de Técnico em Enfermagem da Escola Estadual Hilda Kamal, um mutirão para limpeza do entorno do Lago Aratimbó.

Quarta-feira, 24, na UBS San Remo, haverá recreação e panfletagem e às 14h mutirão de limpeza com agentes de endemias e alunos de Técnicos em Enfermagem no Bosque dos Xetá; quinta-feira, 25, atividade na UBS Panorama e a partir das 13h30 remoção de criadouros do mosquito da dengue no Cemitério Municipal.

Sexta-feira, 26, as atividades serão na UBS Posto Central pela manhã. Às 14h haverá capacitação para agentes de combate a endemias (melhoria na qualidade do trabalho de campo. "Teremos ainda alongamento com a Secretaria de Esporte e Lazer e palestra para o servidor sobre ética, conduta, importância e a lei 018/92 com a Juvani Cirino Gonçalves, assistente administrativo, bacharel em Direito e coordenadora do Programa Família Acolhedora", acrescentou Carlos Roberto.

O 'Dia D' será na Praça Arthur Thomas no sábado, 27, a partir das 8h30. Estão previstas exposições de fotos do Projeto "Orquídeas" e das vistorias realizadas com drone; tenda de prevenção da dengue com microscópio e informações; moldura para fotos com tema Aedes aegypti e #denguenão; tapete interativo da dengue, banner com slogan da campanha e decoração da praça com balões pretos e brancos.

Em parceria com Smel também haverá recreação para as crianças e alongamento para os idosos, além de jogos e entretenimento (cama elástica, algodão-doce, pintura e atividades diversas). O tema da campanha deste ano é "O mosquito da dengue não está de quarentena" e a equipe da Vigilância Ambiental também pretende veicular um vídeo com informações do "dia d" nas redes sociais, UBS e escolas do município.

DE PÉROLA PARA O MUNDO

Em homenagem aos 55 anos de Pérola, Correios lança selo oficial no município

Pérola – Foi realizado ontem cedo o lançamento do novo selo oficial dos Correios, no Centro Cultural Elizeu Lannes do Carmo, em Pérola. A ação é uma homenagem ao aniversário de 55 anos da cidade.

Por meio de uma votação popular, pelas redes sociais da Prefeitura, a população escolheu a foto que tem como paisagem a Praça Pequim Tenório de Moura, popularmente conhecida como "Praça da Aranha". O autor da foto é o Secretário de Comunicação Social do município, Bruno Silvério e foi captada no dia 19 de fevereiro de 2020.

Para a solenidade de ontem esteve em Pérola o superintendente Estadual dos Correios, Paulo Cezer Kremer dos Santos. Ele foi recepcionado pela prefeita Valdete Cunha, o presidente da Câmara Municipal, Joel Marques e outras lideranças locais.

E foi uma solenidade cheia de emoção e nostalgia, onde a prefeita Valdete agradeceu a todos os envolvidos na conquista, desde a administração anterior pelo apoio na melhoria na sede dos Correios em Pérola. E já destinou os primeiros selos de Pérola em correspondências para a Inglaterra e para Portugal, enviando para seu irmão Adilton e sua enteada Amanda, que moram nos respectivos países. "Hoje é o dia mais importante para a Cultura do nosso município, pois essa ação levará a imagem de nossa cidade para todo o Brasil e para o mundo", celebrou a prefeita.

Prefeita Valdete e o superintendente dos Correios no Paraná, Paulo Cezer Kremer na oficialização do selo

O promotor de Justiça da Comarca de Pérola, Dr. Tales Alves Paranahiba, prestigiou o evento e disse que Pérola precisa honrar essa homenagem pois quando alguém ver o selo com a foto de Pérola, em qualquer parte do mundo, vai lembrar da cidade como cidade modelo em todos os sentidos positivos.

Presenças

Também estiveram no evento Anne Gleyci Marinho, Gerente dos Correios Pérola; Rony Terra, Diretor Municipal de Cultura e que representou a Secretaria de Educação, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM; vereadores: Leonice Fonseca, Juarez Baiano, Willian Corintiano e Wilson Chaves, secretários e servidores municipais, Servidores dos Correios e representantes do Lions Clube de Pérola e sociedade civil em geral. O cerimonial foi conduzido pelo secretário-geral da Prefeitura, José Carlos P. Da Cunha, o JC.

Diversas lideranças, juntamente com a equipe dos Correios e outras pessoas participaram do lançamento do selo

O secretário de Comunicação Social, Bruno Silvério foi quem fez a foto da cidade que ilustra o selo

O promotor Tales destacou a importância do selo para a cidade de Pérola

O presidente da Câmara Municipal, Joel Marques fala durante o evento

Colégio Sesi da Indústria firma parceria que beneficia colaboradores de cooperativas e cooperados

Programa de Apoio ao Ensino Médio Sesi/Sescoop vai financiar parte da mensalidade de estudantes que fizerem o ensino médio junto com o técnico em Cooperativismo

Por Sistema Fiep

O Sistema OCEPAR, por meio do Sescoop/PR, e o Sistema Fiep, por meio do Colégio Sesi da Indústria, lançam o Programa de Apoio ao Ensino Médio Sesi/Sescoop. Com a parceria, o Sescoop/PR apoiará até 75% do valor das mensalidades para que filhos de colaboradores de cooperativas e de cooperados cursem em algumas das unidades o Ensino Médio junto com o técnico em Cooperativismo. O curso tem carga-horária de 1200 horas complementares aos três anos do Ensino Médio, já de acordo com a proposta do currículo do Ensino Médio que entra em vigor a partir de janeiro de 2022 em todo o território nacional. "A oportunidade é única, pois as famílias terão acesso aos Colégios Sesi da Indústria e também a uma metodologia de trabalho diferenciada, que tem por objetivo formar profissionais empreendedores, criativos, éticos e inovadores", explica a Gerente Executiva de Educação do Sistema Fiep, Fabiane Franciscone.

Unidades participantes

O programa está em vigor no Colégio Sesi da Indústria dos municípios de Umuarama, Cascavel, Ampére, Capanema, Francisco Beltrão, Pato Branco, Campo Mourão, Maringá, Arapongas, Telêmaco Borba, Ponta Grossa, Irati, União da Vitória, Campo Largo e Rio Negro. Também integram a lista o Colégio Sesi da Indústria Alto da Glória, Boqueirão e CIC, em Curitiba, e a unidade Afonso Pena do Colégio Sesi da Indústria em São José dos Pinhais, além das unidades do Colégio Sesi Internacional Bilíngue em Londrina e Ponta Grossa e Trilíngue em Foz do Iguaçu. Interessados podem enviar um e-mail para joao.mariussi@sistemafiep.org.br ou conversar diretamente com o agente da cooperativa.

As unidades do Colégio Sesi da Indústria e Colégio Sesi Internacional estão com matrículas abertas para 2022. Todas as informações estão disponíveis nos sites sesipr.com.br/colegiosesi e sesipr.com.br/colegiosesi/internacional.

Gelson Bampi
Com a parceria, beneficiários terão até 75% da mensalidade subsidiada

CRECI 1765-J

morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

COMPRA - VENDA - LOCAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS

VIVARE
RESIDENCE

ATUAL, INTEGRADO E INTELIGENTE

APTO ESPECIAL
6º ANDAR

10 ÁREAS DE
LAZER

VARANDA
GOURMET

3 SUÍTES
COM CLOSET

PRAINHA, SOLÁRIO E
PISCINA

APONTE A CAMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE

LOCALIZAÇÃO
PRIVILEGIADA

(44) 3621-4500 (44) 99172-6911
Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

Ao lado do Cidade Canção (centro)
234,52M² - ÁREA TOTAL
2 ou 3 VAGAS DE GARAGEM

VENDAS

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**
Obs.: Últimas unidades!

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnolli.** Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **60,63m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral.** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R$ 360.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário.
À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 350.000,00**

Ótima opção de investimento.

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. **Valor: R$ 330.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos.
Valor: R$ 286.650,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,0**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Sala Comercial 16/17, **Edifício Burle Marx.** Com 112,43m², contendo: recepção, 04 salas, sendo 02 refrigeradas com ar-condicionado, copa/cozinha, 02 bwc social.
VALOR R$ 1.700,00

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Vaga de garagem GS-21 subsolo do **Edifício CEMED**, ao lado do Hospital Cemil. **Valor: R$ 180,00** + condomínio + Seguro.

Torre para instalação de antenas, com salas climatizadas 24hrs para os transformadores. Localizada no Edifício Renoir, avenida Castelo branco, 3504. **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

Torre para instalação de antenas, Com salas climatizadas 24hrs para os transformadores, localizada no Edifício Burle Marx, avenida Paraná, (em frente praça Miguel Rossafa). **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

COMBATE A VIOLÊNCIA

'16 Dias de Ativismo' chama sociedade a refletir sobre violência contra a mulher

Umuarama - No seu dia a dia, as mulheres enfrentam vários tipos de violência. Muitas são vítimas de agressões físicas, violência psicológica, sexual, moral e patrimonial, podendo até mesmo chegar ao feminicídio.

A campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres", aberta nesta sexta-feira, 19, no Centro da Juventude de Umuarama, busca despertar a atenção da sociedade para esta triste realidade e conscientizar as mulheres a reagir, denunciando os abusos e buscando apoio nos meios adequados.

No mundo

A mobilização é global e vai de 25 de novembro a 10 de dezembro. No Brasil acontece desde 2003, iniciando no Dia Nacional da Consciência Negra (20/11).

A campanha engloba cinco datas que constituem marcos dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres – além do Dia da Consciência Negra, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25/11), o Dia Mundial de Combate à Aids (1º/12), a Campanha Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (6/12) e o Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12).

Conselho da Mulher

A realização é do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o apoio e parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de órgãos e movimentos que apoiam a causa. A presidente, psicóloga Jôze Kelly Fator, que atua no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), da Secretaria Municipal de Assistência Social, lembra que a campanha busca conscientizar a população sobre a existência de várias formas de violência contra as mulheres.

Violências

Para além da violência doméstica, as mulheres vivenciam diariamente violência social, política e econômica, pela questão do gênero, em decorrência de uma sociedade histórica e culturalmente patriarcal. "As mulheres não estão sozinhas. Elas podem e devem buscar ajuda, falar sobre o tema, se apoiarem e reagirem. Somos uma por todas e todas por uma", orienta.

Segundo Jôze, é importante buscar informações, se engajar em movimentos que lutam contra todos os tipos de violência à mulher e estimular mulheres que enfrentam a violência doméstica a denunciar. "Existe o disque denúncia 180, que é nacional, mas os casos emergenciais – momento da violência física – devem ser denunciados à Polícia Militar (fone 190) ou à Guarda Municipal (153) para uma resposta urgente", informa a psicóloga.

Onde denunciar

Outros canais de denúncia são a Delegacia da Mulher (3639-6557), o Conselho Municipal dos Direitos da mulher, através da Secretaria-Executiva dos Conselhos (Av. Castelo Branco, 3302, salas 5 e 6), e o Creas/Cram (2020-6151), que faz o acompanhamento das mulheres que sofrem algum tipo de violência doméstica, buscando fortalecê-las para que consigam superar este momento.

"A mulher não pode se calar diante da violência. Precisa reagir, denunciar e buscar apoio, do contrário a sua situação não vai mudar", acrescentou a secretária da Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana.

A campanha engloba cinco datas que constituem marcos dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as mulheres

Agravamento

Adnetra informou que os casos aumentaram durante a pandemia, com o isolamento social, e apresentou as ações de enfrentamento realizadas pelo poder público.

"Temos ações, mas precisamos sempre fortalecer as políticas públicas de atendimento a mulher. Umuarama não está parada e contamos com pessoas que podem fazer a diferença. Mas as mulheres precisam buscar esse apoio", disse a secretária, que representou o prefeito em exercício Hermes Pimentel no evento.

Também participaram o presidente da Câmara, Fernando Galmassi, a vereadora Ana Novais, a coordenadora do Cram, Aline Moreno de Camargo, a chefe de Divisão da Proteção Social Especial, Sandra Prates, o coordenador do Creas, Ivo Galdino da Silva, e o coordenador do Centro Pop, Roger Giopatto.

O momento contou com a fala da ativista e empreendedora Luana Goulart Pereira Martins de Mesquita, que participou da primeira candidatura coletiva à Câmara e atua nos movimentos Entre Elas e Pretas Ubuntando. Luana fez um relato de sua história de vida, marcada muitas vezes pelo sofrimento com o preconceito, pela autoaceitação de sua cor e raízes, e suas conquistas de vida após este processo.

Recuperado em Cruzeiro do Oeste Gol tomado em assalto pela quadrilha do PIX

A Polícia Civil recuperou em Cruzeiro do Oeste, na manhã desta sexta-feira (19) o VW Gol tomado em assalto pela quadrilha do PIX na quinta-feira (18), na rua Marialva, em Umuarama. O veículo estava escondido em uma residência na rua das Orquídeas.

A casa onde o veículo estava pertencia a pessoa identificada como J.V.D.N.D.M (25 anos). A princípio, o proprietário da residência não sabia que o veículo estava no local, pois ele não estava morando nessa casa e não frequentava o local há uma semana, segundo a Polícia Civil. As equipes de investigação levantaram essas informações e confirmaram a versão apresentada por ele.

O veículo foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama e será devolvido a vítima do crime de roubo. O dono da residência onde o automóvel foi encontrado foi ouvido na delegacia e prestou esclarecimento que contribuíram com as investigações. Ele foi liberado logo em seguida.

Quadrilha do PIX

Pelo menos mais três integrantes da quadrilha do PIX continuam soltos e estão na mira da polícia. As investigações ganharam novo fôlego com a prisão de dois participantes do bando, entre eles um ex-policial militar de 31 anos, apontado pela polícia como o chefe da organização criminosa. Nos últimos dois meses o grupo fez comprovadamente ao menos 4 assaltos, sendo 3 em Umuarama e um em Mariluz, segundo a Polícia Civil.

O suspeito foi preso na manhã desta quinta-feira (18), em Mariluz (a 35 km de Umuarama), pelo Grupo de Diligências Especiais da Polícia Civil de Umuarama, após mais um assalto, ocorrido no fim da madrugada, na rua Marialva, na área central da cidade, onde as vítimas foram mantidas reféns e os criminosos levaram VW Gol recuperado, celulares, tablet, joias e obrigaram as vítimas e realizar R$ 6 mil em transferências.

Com o ex-policial militar os investigadores encontraram uma arma, o tablet e joias, que foram reconhecidas pelas vítimas. Ele foi abordado quando andava em seu carro pelas ruas de Mariluz, onde reside.

Último roubo

O último assalto do grupo ocorreu por volta das 5h30 desta quinta-feira (18), em uma residência na Zona III, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Do local os ladrões levaram VW Gol ano 2013, quatro aparelhos celulares e R$ 6 mil através de transferência bancária pelo sistema PIX.

Segundo a Polícia Militar as cinco vítimas (4 mulheres e um homem), conseguiram pedir ajuda por volta das 8h30. Aos policiais contaram que por volta das 5h30 um dos moradores abriu a porta da residência para o cachorro da família e ao sair foi surpreendido por dois criminosos, sendo um armado com revólver.

A vítima foi obrigada a entrar novamente na casa, na companhia dos ladrões, que renderam os outros quatro moradores. Após os bandidos reviraram toda a casa e obrigaram os moradores a fazerem transferência via PIX e fugiram em seguida levando, além dos celulares, o veículo da família.

Homem com caminhonete roubada morre após confronto com a polícia

Um homem de 24 anos, que conduzia uma caminhonete tomada em assalto em Moreira Sales, morreu após entrar em confronto com a Polícia Militar, durante a madrugada desta quinta-feira (18) em Palotina, a 95 km de Umuarama.

Segundo a Polícia Militar após a troca de tiros, os policiais entraram em contato com o destacamento da PM de Moreira Sales, que foram até a residência dos proprietários da caminhonete Toyota Hilux, onde prenderam mais dois envolvidos no assalto, um adolescente que mantinha as vítimas como refém no imóvel e um jovem de 19 anos, que estava em um VW Voyage, dando cobertura ao comparsa. Ambos foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Goioerê e as vítimas liberadas. Segundo a PM, com os criminosos foi apreendido um revólver calibre 44.

Cerco

De acordo com a Polícia Militar já havia a informação de que o homem de 24 anos estaria realizando assaltos na região e que para aquela noite ele roubaria uma caminhonete Hilux que deveria ser entregue em Palotina, de onde seguiria para o Paraguai.

Segundo a PM, diante dos fatos, foi montado um cerco em toda a região e por volta das 23 horas de quarta-feira (17) os policiais foram informados de que o veículo tomado em assalto estava deslocando sentido Palotina e já havia passado por Assis Chateaubriand.

Ainda segundo a PM, pouco depois a caminhonete foi avistada seguindo em alta velocidade. Houve perseguição e disparos de arma de fogo e houve troca de tiros, segundo a PM. Na PR-364, o condutor da caminhonete entrou em uma estrada vicinal ao lado de uma boate, onde derrapou e começou a girar em círculos e quando os policiais tentavam se aproximar para abordagem o suspeito acelerava para cima da viatura e da equipe.

Confronto

Neste momento chegou reforço de uma equipe do BPFron e houve novo confronto. O suspeito teria então descido do veículo e corrido em meio a uma plantação, sendo alcançado.

Segundo a PM, o suspeito teria tentado ludibriar a equipe dando a entender que iria se render e quando os policiais se aproximaram para abordá-lo e este com uma arma em punho tentou realizar disparos sendo de imediato revidado.

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA
ÓRGÃO SINDICAL DE 1.o GRAU
Av. Brasil, 3547 – CEP.: 87.501-000 - Centro – Tel. (044) 3623-2646
Fax: (044)-3623-2606 - CGC/MF.: 78.187.366/0001-09 – Umuarama-Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, faço saber aos associados deste Sindicato Rural com direito a voto, que será realizada a Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de novembro de 2021, com início às 9:00 horas em 1ª convocação, e às 10:00 horas em 2ª e última convocação, na sede do Sindicato Rural de Umuarama cuja ordem do dia é a seguinte:

a) Apresentação, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

Nota: Não havendo número de associados na hora acima designada, a Assembléia será realizada com qualquer número.

Umuarama-Pr., 18 de novembro de 2021.

Antônio Fernando Scanavacca
Presidente

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, através de sua presidente, convoca todos os servidores municipais para participarem da **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do SISPUMU, Rua José Teixeira D' Ávila 3755, no dia 26 de novembro de 2021, as 17:00 horas em primeira chamada e as 17:15 horas em segunda chamada, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

I – Indicação de 1 (um) servidor para instituir o Conselho Administrativo do FPMU – Fundo De Previdência Municipal De Umuarama.

Umuarama, 19 de novembro de 2021.

Lígia Strugala Bezerra
Presidente – SISPUMU

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, através de sua presidente, convoca todos os servidores municipais para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na sede do SISPUMU, Rua José Teixeira D'Ávila 3755, no dia 25 de novembro de 2021, as 17:30 horas em primeira convocação e as 17:45 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

I- Alterações no Estatuto Social do SISPUMU.

Umuarama, 19 de novembro de 2021.

Lígia Strugala Bezerra
Presidente - SISPUMU

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Premiados vencedores do Projeto Jovens Criadores de Bezerras

São Jorge do Patrocínio - Foi realizada na noite na última quinta-feira (18/11) a solenidade de premiação dos vencedores do Projeto JOB – Jovens Criadores de Bezerras para os alunos da Casa Familiar Rural de São Jorge do Patrocínio.

O projeto foi viabilizado através da parceria firmada entre o IDR-Paraná, a Casa Familiar Rural e a Prefeitura Municipal, a qual contou com o fundamental apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Jorge do Patrocínio (vinculado à FETAEP – Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Estado do Paraná), do SICREDI e da INFOLAB Computadores.

O projeto teve como principais objetivos motivar os jovens a ingressar na bovinocultura de leite, capacitando-os em boas práticas de criação de bezerras, além de promover o ganho genético dos rebanhos leiteiros da região e incentivar a sucessão familiar. Foram dois anos de projeto onde os alunos puderam colocar em práticas todos os ensinamentos aprendidos em sala de aula.

Como forma de incentivo, os 3 alunos que tivessem um melhor desempenho durante o projeto seriam premiados, tendo o seguinte resultado: em 1º Lugar, o aluno Alef Menegazze tendo como premiação um notebook, em 2º Lugar a aluna Andressa Tinti que recebeu como premiação uma Tv e em 3º Lugar, a aluna Amanda Sanches no qual foi premiada com um Ar Condicionado. Estiveram presentes na solenidade o Vice-Prefeito Ronaldo Tinti, representando o Prefeito Baraldi que está em viagem a Curitiba, o Coordenadora da Casa Familiar Rural Nayara Palozi, Cleonice Palozi, Coordenadora da Casa Familiar no início do projeto, o Gerente Regional do IDR-Paraná José Jaime, neste ato representando o Chefe do Núcleo Reginal da SEAB, Sr. José Antônio, o extensionista do IDR-Paraná Éder de Oliveira, o tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Adalto Lazarin, no ato representando o presidente do sindicado, Egídio Facci, o Gerente da Agência Local do SICREDI João Gustavo, a Secretária de Administração Gisele Petinelli, o Secretário de Agricultura Fausto Paulin, o Secretário de Meio Ambiente Ronaldo Bunzel, a Secretária de Educação Cultura e Esporte Rosangela Galiotti, a Diretora do Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela Suely Pereira, os vereadores Iago dos Santos, Ailson Picareta, Cido Pirambóia, Valdir Spanhol e a vereadora Cleonice Rotta, pais, professores e alunos da Casa Familiar Rural.

O vice-prefeito Ronaldo Tinti destacou a importância desse projeto que veio para agregar ainda mais conhecimentos os alunos, onde a Prefeitura Municipal tem se colocado a disposição em ajudar naquilo que for necessário para a realização do mesmo e parabenizou toda a equipe envolvida, desde os técnicos, professores e os alunos no qual pode-se notar um grande empenho e ótimos resultados.

Vice-prefeito Ronaldo Tinti fala durante a premiação

Jovens premiados durante o projeto realizado em São Jorge do Patrocínio

Cruzeiro do Oeste terá mais um grande empreendimento

Prefeita Helena, secretária Luciane com o empresário Cláudio

A prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, e a secretária da Administração, Luciane Manzini receberam nesta sexta-feira a visita do empresário Cláudio Farinazzo no Paço Municipal.

O empresário veio até a administração para falar de seu empreendimento que irá aquecer a economia local e gerar desenvolvimento no município. O empreendimento é um prédio com cerca de 550 metros quadrados construídos no espaço do antigo Coyote localizado na Av. Brasil próximo à praça Souza Naves para a cooperativa SICOOB se instalar na cidade. As obras terão início no mês de dezembro com estimativa de inauguração em abril de 2022.

A administração municipal acredita e valoriza o potencial dos empreendedores e empresários de Cruzeiro do Oeste. Esse investimento irá gerar empregos e desenvolvimento para o município, a Prefeita Helena agradeceu pela visita e desejou sucesso no empreendimento.

Programa Moradia Digna é destaque em Guaíra

Guaíra - O município de Guaíra, por meio da Secretaria de Planejamento, realizou na manhã desta quinta-feira (18), uma visita a uma das famílias beneficiadas pelo novo projeto habitacional da equipe, o Programa Moradia Digna.

Este é o mais novo projeto implementado pela equipe da Diretoria de Habitação, da Secretaria de Planejamento, e possui o objetivo principal de proporcionar a construção da residência dentro de todas as legalidades necessárias, às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O projeto possui respaldo no artigo 24 da Lei Complementar nº 02/2008; artigo 261 da Lei Complementar nº 01/2006; no artigo 11 e demais da Lei Municipal nº 1348/2005.

Conforme a assistente social da Diretoria de Habitação, Kelly Martinelli, o governo municipal irá ceder gratuitamente o projeto arquitetônico da obra, além da isenção das taxas municipais referente a construção, "a dignidade do projeto encontra-se justamente em fazer a construção da casa nos conformes exigidos em lei. A pessoa sai com a casa totalmente regularizada", destaca Kelly.

Além desses benefícios, o engenheiro João Montanari, representante da comissão técnica responsável, faz o acompanhamento técnico da construção, além dos demais encargos exigidos.

A Comissão Técnica referida no parágrafo anterior possui a função de selecionar as famílias contempladas com a iniciativa, sendo composta por: Alex Sandro, diretor da Diretoria de Planejamento; Lucas Eidelvein, assessor da Diretoria de Planejamento; Kelly Martinelli, assessora da Secretaria de Assistência Social; João Montanari, engenheiro civil; Bruno Colcetta, engenheiro civil.

Através de uma parceria com o CREA PR — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, a ART — Anotação de Responsabilidade Técnica, um documento necessário para a execução das obras que possui o custo aproximado em R$ 180,00, terá o valor de R$ 5,22, para as construções de até 70 mÂ².

O diretor de Habitação, Bruno Gabarão, informa que para ser participar do programa, a família deve preencher todos os requisitos, sendo:

— Estar cadastrada junto ao Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CADUNICO);

—Estar cadastrada junto ao Sistema Municipal de Informações Habitacionais (SMIH);

—Ser residente do Município de Guaíra há, no mínimo, 05 anos ou mais;

—Possuir renda familiar de um salário mínimo e no máximo 03 salários mínimos;

—Não ser proprietária ou possuidora de qualquer outro imóvel.

Luiz Mitsuo Shiomi, secretário de Planejamento, enfatiza que as famílias em situação de vulnerabilidade social na maioria das vezes não possuem condições para fazer sua obra nas legalidades exigidas. "Este programa contribuirá para regularizar esta questão. Casas com as documentações em dia e uma dor de cabeça a menos para o cidadão", complementa.

Para mais informações, ligue: (44) 3642-9967.

A torta de nozes também teve uma inovação para o concurso, com o incremento do pinhão

Um dos pratos classificados da umuaramense foi o falso risoto de lombo suíno

VOCAÇÃO

Umuaramense concorre com duas receitas no concurso de programa estadual de TV

Umuarama - A votação para a escolha dos dois vencedores do Concurso de Receitas do programa Caminhos do Campo começou no último domingo e a umuaramense Lorena Montanher Greco foi uma das escolhidas - com dois pratos - para disputar essa fase. Agora ela precisa do apoio de todos os moradores da Capital da Amizade e região para conseguir o maior número de votos.

Lorena concorreu com mais de 500 receitas de todas as regiões do Paraná na primeira fase do concurso. Os pratos classificados da umuaramense foram o falso risoto de lombo suíno e a torta rústica de nozes e pinhão. Na primeira etapa, as receitas foram avaliadas por comitês internos formados por colaboradores da RPC, em todas as oito cidades-sede da emissora.

"Como sou formada em gastronomia e apaixonada nessa área, resolvi me arriscar e enviar minhas receitas. Primeiro eu iria só enviar minha receita salgada que eu criei especialmente para o programa. Porém, resolvi me arriscar em uma receita que faço na minha casa, que é a torta de nozes e para o concurso acrescentar o pinhão, por ser símbolo do nosso Estado. Fui selecionada nas duas categorias, algo que não imaginava", disse Lorena.

Para votar e ajudar Lorena a conquistar o concurso você pode entrar no site do programa Caminhos do Campo (Portal G1) e buscar a área de votação. A pessoa pode votar quantas vezes quiser e os votos podem ser realizados até dia 29 de novembro e o resultado será divulgado em 5 de dezembro. "O falso risoto eu peguei alimentos que gostava, como lombo de porco. Também vai cerveja e vinho branco. É falso risoto pois não vai ingredientes tradicionais do risoto. O sabor é incrível", ressaltou a umuaramense.

A torta de nozes também teve uma inovação para o concurso. Lorena conta que já fazia o prato para a família, mas para o concurso decidiu adicionar o pinhão por ser um símbolo do Paraná. "Deu certo, os pratos foram escolhidos entre mais de 500 receitas e agora peço a ajuda de todos na votação", finalizou.

Na edição de 2021 do concurso, 14 pratos são finalistas, separados em duas categorias: doces e salgados. Cada receita vencedora será premiada com um televisor 55 polegadas.

Lorena concorreu com mais de 500 receitas de todas as regiões do Paraná na primeira fase do concurso

Casteladas

Se o futuro do cinema for o mesmo da literatura, logo assistiremos apenas trailers.
- Carlos Castelo.

Papo rápido

- Agora começa a aparecer um monte de gente bem-intencionada com uma ânsia louca de salvar a humanidade que chega a ser comovente...
- Nem gaste lágrimas, é quase sempre um disfarce para a ânsia de governá-la...

Convite para a Festa da *Ilustrada FM*

O diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*, Ilídio Coelho Sobrinho, visitou nesta semana o secretário chefe do Procon de Umuarama, Deybson Bitencourt. Na oportunidade, entregou o convite para a Festa de aniversário da rádio *Ilustrada FM*, que será realizada em dezembro.

Cresol na cidade

Nesta semana, o presidente do Conselho Cooperativa, Adenilson Zanelatto, está em Umuarama para uma série de reuniões de negócios e de prospecção de parceiros.

Ele falou sobre o projeto de expansão da Cooperativa, que terá sua base regional em Umuarama, e que entrará em operação no início do ano que vem.

A obra da sede segue dentro do cronograma, sob a supervisão da gerente local da Cresol, Silvia Ortiz, que carrega longa experiência no setor, vindo de exitosa carreira no Sicredi de Umuarama.

O nome é lucro

Os cinco maiores bancos de varejo brasileiros em total de ativos - Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander Brasil - tiveram lucro líquido de R$ 26,2 bilhões no terceiro trimestre, o que representa uma alta combinada de 36% em um ano.

Mecedão perguntou:
- E ninguém vai preso?

Escrito apenas ontem...

Como os checos eu posso dizer Svoboda Suverinita. Ou melhor, Za Svobodu Dubcheca. Cernika. O que, ambas as frases, literalmente, não tenho a menor ideia do que querem dizer. Mas estou disposto a morrer por elas, como tanta gente morre por outras frases que também não entende.
- Millôr Fernandes.

Procon de Umuarama recebe comitiva do Procon Campo Mourão

Profissionais do Procon de Campo Mourão vieram a Umuarama para visita técnica ao Procon (Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor), tendo como objetivo principal a troca de experiências. O prefeito interino Hermes Pimentel recepcionou a equipe e falou sobre a importância do serviço prestado em prol dos cidadãos umuaramenses. O secretário Deybson Bitencourt destaca que o Procon Umuarama tem uma das maiores, melhores e mais modernas sedes do Paraná. "Além de nossa sede própria, os visitantes conheceram nossa forma de trabalho, a forma como são divididos nossos departamento (atendimento, jurídico e fiscalização). Nossa demanda de atendimento é enorme, pelo porte da cidade, fruto da credibilidade que o Procon Umuarama vem construindo junto a população ao longo dos anos", observou o advogado.

Natal da Esperança

É um indiscutível sucesso a Campanha Natal da Esperança Aciu 2021.

Em menos de um mês, a campanha já registra cerca de 50 mil cupons cadastrados no Sistema da Promoção.

Segundo levantamento feito pela Associação, pelo menos 12 mil consumidores já realizaram o cadastro através do aplicativo ou do site da promoção.

Não deixe de participar e concorrer a vales-compras no valor de R$ 100 mil e as três veículos 0 km e a cinco motocicletas.

Life Dance vai colocar a população para dançar neste domingo, na Santos Dumont

O Projeto Smel Verão, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, está movimentando a população de Umuarama e neste domingo, 21, será a vez de colocar o corpo para dançar em mais uma edição na Life Dance. A partir das 17h, a Praça Santos Dumont será palco de um 'aulão' com vários professores do município. Serão três horas ininterruptas de muito ritmo, com muito axé, sertanejo universitário, forró, funk e dance, entre outras batidas.

Com a diminuição no número de casos da covid-19, o avanço da vacinação entre a população de quase todas as idades, o cenário já permite a realização de eventos com maior público, desde que os cuidados sanitários sejam mantidos. "Por isso, a Smel programou a Life Dance para este domingo na Santos Dumont, local amplo e bem arejado, e ponto de encontro da comunidade", informou o secretário municipal de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

Durante três horas de aulas, professores renomados de Umuarama e região ministrarão a atividade num palco repleto de animação. "O evento é livre para todas as idades, apenas pedimos para que a população respeite o distanciamento social e utilize máscara. Na recepção, a nossa equipe fará o protocolo de segurança com orientações, aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel", pontuou o secretário. "Vamos proporcionar uma diversão com toda a segurança, para fazer o corpo se mexer com muita alegria", completou Jefinho.

PROGRAMAÇÃO

O Smel Verão – um conjunto de atividades esportivas e recreativas organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – começou na última segunda-feira, 15, com passeio ciclístico e torneio de futebol de salão, e tem ações previstas até 11 de março do ano que vem. A intenção é movimentar a comunidade com esporte e atividades físicas para os mais variados gostos.

Neste sábado, 20, serão entregues os kits esportivos do projeto social da Associação de Futsal de Umuarama (Afsu). No final de semana também acontece a primeira etapa do Circuito Vôlei de Praia e o 1º Torneio de Malha Capital da Amizade, além da Life Dance na Praça Santos Dumont.

No domingo seguinte, 28, será a vez do 1º Longão da Smel – uma corrida festiva onde todos os competidores inscritos largam juntos, respeitando distanciamento, e buscam cumprir o desafio. Ao final não há prêmios aos vencedores, mas todos recebem medalhas de participação. Acompanhe no site e redes sociais da Prefeitura e da Smel a programação para os próximos dias.

Ficou mais fácil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu antecipar a vigência da resolução, aprovada em agosto, que permite a coleta pela internet de assinaturas para criação de novo partido político.

Pela decisão, a norma já está valendo.

Ficou mais fácil para os 83 novos pedidos de criação de partidos avançarem.

Entendeu?

São 83 novos partidos que poderão surgir em breve.

Assim, chegará um tempo em que cada eleitor será dono do seu próprio partido...

Haja Fundo Partidário e Fundo Eleitoral.

O lobby perdeu

O poderoso lobby dos donos de usinas termelétricas não está conseguindo segurar o mercado de energia solar no Brasil.

Eles ainda tentam criar um imposto para taxar o sol, mas está difícil.

O Brasil já produz 12 giga-watts gerados pela força do sol e teve alta de 10% em apenas um mês.

Do Marvadão

Ser corrupto já é considerado algo "meio normal", mas se você for declarado suspeito de assédio, homofobia ou racismo, tá ferrado.
- Celso Ribeiro.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Engajado

Luciano Szafir desfilou na passarela do São Paulo Fashion Week usando a bolsa de ostomia. Recentemente, o ator passou meses internado para tratamento da Covid-19 e ainda tem sequelas do vírus. Durante fase crítica da doença, Szafir teve sangramento espontâneo no abdômen e a alça intestinal foi perfurada. Após o desfile, o artista conversou com seguidores numa rede social e explicou que optou por mostrar a bolsa de ostomia para "conscientizar as pessoas sobre a importância do seu uso". Força, menino.

Nasceu!

O segundo filho de Chay Suede e Laura Neiva. O menino José já apareceu em foto mostrada pelo feliz papai, ao lado da mãe e da irmã, Maria, que tem quase dois aninhos. Felicidades à nova família.

Moço bom

O ator está no elenco de "Um Lugar Ao Sol" interpretando o personagem Felipe que no decorrer da trama engata um romance com Rebeca (Andrea Beltrão), gerando um enorme conflito no coração da ex-modelo principalmente com relação ao marido. Gabriel Leone é um ator muito querido nos bastidores dos Estúdios Globo e tido como um bom companheiro de trabalho.

Especial

Hoje, logo depois de "Um Lugar Ao Sol", as vozes de Alcione e Caio Prado se juntam na canção-tema do especial "Falas Negras". A música "Não Sou Teu Negro" é uma composição de Caio Prado e foi lançada originalmente em novembro do ano passado; faz protesto contra o racismo, clama por liberdade e exalta a ancestralidade, a união e a força da população negra.

Encerrando a temporada na ilha

Giovanna Lancellotti e seu namorado, Gabriel David, se despediram de Fernando de Noronha mostrando fotos do casal em plena praia. A atriz surpreendeu seus seguidores usando biquíni que valorizou o seu corpo e rendeu muitos elogios. Vale dizer que há algum tempo Giovanna Lancellotti é frequentadora assídua da ilha.

A palavra da atriz

Camila Queiroz fez uma declaração emocionada sobre a sua saída do elenco de "Verdades Secretas 2" e pediu para que as pessoas não acreditem em tudo que está sendo falado sobre esse assunto. E mais, a atriz não escondeu que está bastante abalada, ainda não está pronta para falar sobre o ocorrido. E que o carinho do fã-clube, amigos e seguidores tem sido fundamental para que ela supere as dificuldades desse momento.

Passeando no mar

Luan Santana compartilhou alguns momentos do passeio com sua amada Izabela Cunha pelos mares de Angra dos Reis. Além de aproveitar o sol, o casal praticou mergulho que renderam registros interessantes, movimentando muito a internet.

Vida louca

Em recente conversa na web, Anitta declarou que já pensa em aposentadoria. Explicando que não pretende "ficar refém" da fama, a cantora falou da gratidão que sente por tudo o que conquistou em onze anos de carreira e que está programando uma boa diminuição no ritmo de trabalho. Que assim seja!

Rara aparição

Marina Ruy Barbosa e o namorado, Guilherme Mussi, têm se mantido bem longe dos holofotes. No entanto, dias atrás a atriz publicou uma foto do casal em sua rede social. Os fãs adoraram.

Viagem com o pai

Marcos Mion e a filha, Donatella, que tem 14 anos, viajaram juntos para Nova York, enquanto o restante da família permaneceu no Brasil. O apresentador do "Caldeirão" falou do passeio na companhia da adolescente. "Ela usou um argumento muito bom, que com 14 anos, no ano que vem, não é mais uma criança e eu oficialmente nunca terei viajado com ela criança", finalizou Mion.

TESTE DA TV

Teste da TV – 20/11/2021
Foto: Agatha Moreira e Rodrigo Simas / Victor Pollak-RG

1) A novela é "Orgulho e Paixão". Os atores Agatha Moreira e Rodrigo Simas interpretaram par romântico através de quais personagens?
a) Susana e Darcy
b) Julieta e Aurélio
c) Ema e Ernesto
d) Mariana e Randolfo

2) Em qual dessas produções, a atriz Letícia Birkheuer interpretou a personagem Erika?
a) "Celebridade"
b) "Império"
c) "Belíssima"
d) "Cidadão Brasileiro"

3) Vitor Dumonte foi personagem de Daniel de Oliveira em qual dessas produções?
a) "O Rebu"
b) "Os Dias Eram Assim"
c) "Passione"
d) "Doce de Mãe"

4) Júlia e Bia Falcão foram personagens de qual dessas novelas?
a) "Os Ricos Também Choram"
b) "O Clone"
c) "Desejo de Mulher"
d) "Belíssima"

5) Em qual novela da Globo, o ator Juca de Oliveira criou asas e voou?
a) "O Bem Amado"
b) "O Espigão"
c) "Saramandaia" (Primeira versão)
d) "O Grito"

(Respostas: 1-c / 2-b / 3-b / 4-d / 5-c)

Abrindo o coração

Carla Cristina, vocalista da banda "As Meninas", que tanto sucesso fez nos anos de 1990 com a música "Xibom Bombom" contou que não ganhou muito dinheiro com a produção e tampouco ficou rica. Ela explicou que a maior parte do lucro obtido ficou com o empresário do grupo naquela época. "Não me ligava nisso, queria mesmo era estar na onda. Sempre fiz aquilo com muito prazer, então eu não buscava sucesso, primeiro era a minha satisfação pessoal. Sempre pensei dessa forma", esclareceu a cantora.

Cantor é premiado

Martinho da Vila viajou para os Estados Unidos especialmente para receber o prêmio Excelência Musical 2021, pelo Grammy Latino. O cantor aproveitou também a oportunidade para lançar seu novo trabalho, "Samba Africano" que tem a participação de Alegria Ferreira, a filha caçula de Martinho da Vila.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. A finalidade da sauna / A típica casa dos esquimós
2. Jumento / O costureiro francês Christian (1905-1957)
3. Elem. de comp.: vida / Resíduo mais ou menos útil
4. Instituto de Neurologia / Está bem! / Átomo eletrizado
5. Uma variedade de banana / Terapia Ocupacional
6. Entalhe alongado na espessura da madeira
7. O órgão feminino onde se desenvolve e se nutre o feto
8. (Fr.) Diz-se de um tipo de vinho de cor vermelho-claro / Invocavam-no os vikings
9. Sigla do estado capixaba / Ilha da laguna de Veneza, famosa por sua vidraria artística
10. Astro do dia / O sódio, em química / Serviço de Trânsito
11. Aparelho portátil que se arma com três escoras / Cidade industrial paulista, próxima à capital
12. O terrestre passa pelos polos / Rede paulista de rádio e TV
13. Bater (horas) / A parte extrema do intestino delgado

VERTICAIS

1. Uma vacina antipólio / Que está a ponto de acontecer
2. Talhar utilizando máquina-ferramenta / Herói da Guerra do Paraguai e patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro (1808-1879)
3. Tem 12 meses / Embarcações de grande porte / Usa-se para polir ou desbastar
4. O erre grego / Antiga moeda de cobre de Portugal e do Brasil / Preposição designativa de diversas relações
5. Saquinho de pano cheio de plantas aromáticas, utilizado para perfumar a roupa / União Nacional dos Estudantes
6. Que se foi / Um espetáculo boreal / O bismuto, em química
7. Revista infantil de quadrinhos / O carrinho de mão só tem uma / Meio... palito
8. Conversa mole / Que não consegue dormir
9. O primeiro planeta descoberto com o telescópio / Registrado por escrito

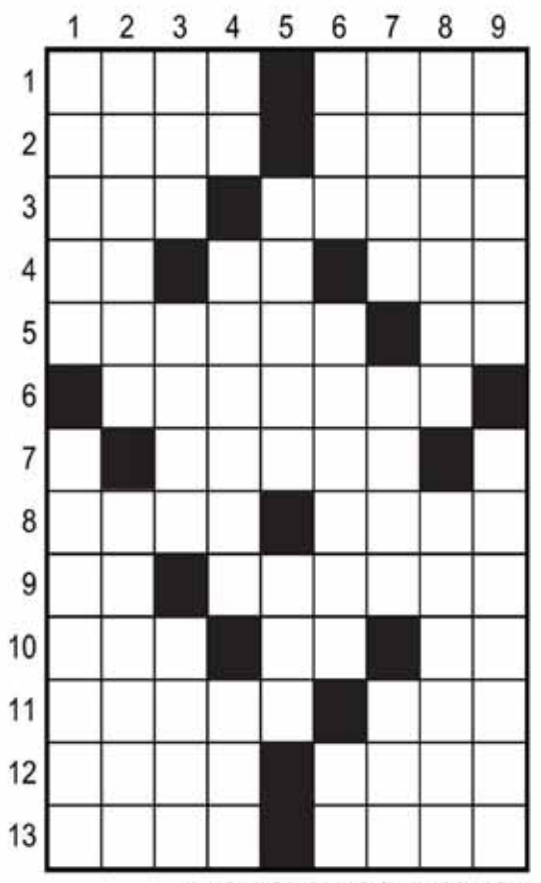

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Aproveite a sua ótima habilidade mental para estudar assuntos difíceis e resolver questões complicadas. Lembre-se que você é capaz, basta se concentrar e sairá vitorioso. Dê um passo de cada vez.

Touro
Use e abuse do carinho. Se a pessoa amada estiver ao seu lado, aproveite para resolver algum assunto pendente de uma vez por todas. Ouça e também argumente, mas chegue a um consenso.

Gêmeos
Selecione melhor o que vai fazer. Prefira as atividades que tragam prazer, evitando ficar muito ansioso e cansado. Coma e durma bem para enfrentar evetuais problemas que possam surgir neste momento.

Câncer
Mantenha-se animado e com fé no futuro. Expresse suas opiniões e ideias com segurança. Evite jogar problemas profissionais em cima de seu amor. Tenha jogo de cintura para evitar uma briga.

Leão
Aplique sua serenidade para contornar algumas situações delicadas. Qualquer aborrecimento será inútil e só fará mal ao seu coração. Mantenha a cordialidade. Se precisar, peça a colaboração da pessoa amada.

Virgem
Procure não adiar mais seus projetos, empurrando para amanhã o que pode ser iniciado hoje. Sendo assim, mãos à obra, dispense um tempo a mais no estudo e elaboração de suas ideias e iniciativas.

Libra
Fuja das pessoas que irradiam negatividade. Elas só trazem chateação. Busque a felicidade. Resista aos gastos por impulso. Reveja sua lista de desejos e de conquistas. Trace uma meta e seja objetivo.

Escorpião
É bom que dê atenção à sua aparência e ao seu corpo. Observe-se e veja o que o espelho reflete. Muitas vezes, tem uma imagem irreal daquela que é a verdadeira. Preste atenção em você.

Sagitário
Tenha segurança e disposição para enfrentar os problemas. Comece com os problemas antigos e verá que terá capacidade para resolver todos eles. Mas para isso tenha paciência e determinação.

Capricórnio
Deixe de lado um pouco seus problemas pessoais e tente se alegrar. Contorne as resistências e imprevistos com diplomacia. Evite exagero nos gastos. Está na hora de você começar a poupar.

Aquário
Evite exigir demais de seu organismo, pois costuma se deixar levar pelo ritmo do dia a dia. Lembre-se que o corpo é o mais precioso bem que possui. Por isso, mais carinho e cuidado no trato diário.

Peixes
Não deixe que as dúvidas contaminem a sua vontade. Mantenha-se decidido a realizar seus projetos. Evite confusões que possa prejudicar seu romance. Seja franco e direto ao expor seus desejos.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Pedro comenta com Teresa sobre sua apreensão com Solano. Luísa inicia os preparativos para voltar à França. Pedro e Luísa se despedem. Augusto e Leopoldina e preparam para seu casamento. Gastão teme que o Brasil se envolva em uma guerra. Vitória e as crianças encontram Quinzinho. Lota e Bernardinho ajudam Quinzinho a recuperar a memória. Augusto e Leopoldina se casam, enquanto Solano Lopez invade o Brasil.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Reapresentação do último capítulo.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Juju Almeida grava um vídeo para seu vlog e fala sobre três atividades ruins para fazer no sábado à noite. Na sala da Madre Superiora, Dulce Maria revela que após escutar o que Pascoal lhe explicou sobre o extintor de incêndio decidiu utilizar na sala de música. Estefânia pede para que Dulce Maria saia da diretoria e revela para a diretora que Dulce Maria pensou em ser expulsa do colégio. Madre Superiora reflete e se emociona. A religiosa diz vai manter Cecília no colégio. Cecília, Fabiana e Fátima ficam felizes com a notícia da família Lários de que Cecília não irá mais embora do colégio. Todos começam a chegar no show de Zé Felipe, filho do sertanejo Leonardo.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Não há exibição.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Renato/Christian convence Ravi a ficar no emprego. Renato/Christian consola Bárbara. Luan conhece Santiago. Santiago resolve fazer a sessão de ginástica com Érica. Renato/Christian doa o enxoval comprado por Elenice para o filho de Ravi. Ravi demonstra ter mais paciência com o filho do que Joy. Renato/Christian procura Lara. Lara fica angustiada ao se deparar com evidências que sugerem a presença de Christian na lanchonete. Renato/Christian fica sabendo por Marie que Lara irá se casar com Mateus. Marie olha uma foto em um porta-retrato no quarto de Lara e diz à neta de Noca que foi o rapaz da foto quem a ajudou a pegar a flor para o buquê.

Filmes – 20/11/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Blade Runner 2049
(Blade Runner 2049) 15h00, na Record, EUA, 2017. Direção de Denis Villeneuve. Com Mark Arnold, Ryan Gosling, Dave Bautista, Robin Wright, Ana de Armas, Wood Harris. Em "Blade Runner 2049", após os problemas enfrentados com os Nexus 8, uma nova espécie de replicantes é desenvolvida, de forma que seja mais obediente aos humanos. Um deles é K, um blade runner que caça replicantes foragidos para a polícia de Los Angeles. Após encontrar Sapper Morton, K descobre um fascinante segredo: a replicante Rachel teve um filho, mantido em sigilo até então. A possibilidade de que replicantes se reproduzam pode desencadear uma guerra deles com os humanos, o que faz com que a tenente Joshi, chefe de K, o envie para encontrar e eliminar a criança.

Mudança de Hábito 2 - Mais Loucuras no Convento
(Sister Act 2: Back in the Habit) 15h15, na Globo, EUA, 1993. Direção de Bill Duke. Com Whoopi Goldberg, Maggie Smith, Kathy Najimy, Barnard Hughes, Mary Wickes, James Coburn. A cantora Deloris é chamada de volta ao convento, pois agora as simpáticas freiras querem a ajuda dela para salvar da ruína a escola do bairro.

Jogos da Sedução
(Prelude to Love) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1995. Direção de Rafe M. Portilo. Com Ashlie Rhey, Tamara Lnadry, Jon Hillard. Uma agência de modelos oferece o cenário perfeito para muitas escaramuças românticas entre um irmão e uma irmã que compartilham sua herança. A princípio, os dois se desprezam, mas logo fica claro que a linha tênue entre o amor e o ódio está prestes a ser ultrapassada.

Doutor Gama
(Doutor Gama) 02h50, na Globo, Brasil, 2021. Direção de Jeferson De. Com Romeu Evaristo, Isabél Zuaa, Teka Romualdo, Pedro Guilherme, Angelo Fernandes, César Mello. Baseado na biografia de Luiz Gama, homem negro que utilizou as leis e os tribunais para libertar mais de 500 escravos.

Caçadores de Recompensa
(Bounty Killer) 03h45, na Bandeirantes, EUA, 2012. Direção de Jason Netter. Com Matthew Marsden, Kristanna Loken, Barak Hardley. Em um mundo pós-apocalíptico onde as grandes corporações querem tomar o controle, destruindo todos os governos durante a conquista do poder. Nesse contexto, um grupo de caçadores de recompensa compete entre si buscando ganhar a disputa ao receber o máximo de fama e dinheiro matando o maior número de pessoas possível durante o processo.

editoria@ilustrado.com.br

EM UMUARAMA

Com 33 novos casos de aids em 2021, Ambulatório de Infectologia prepara ações de combate à doença

Umuarama - Há quase 40 anos no mundo, o vírus da aids persiste e ainda circula. Em Umuarama, nos oito primeiros meses de 2021, foram confirmados 33 casos. Em referência ao Dia Mundial de Luta Contra a Aids, comemorado dia 1° de dezembro, o Ambulatório Municipal de Infectologia preparou uma série de ações para alertar toda a sociedade sobre a doença, incluindo palestras, rodas de conversa, entrevistas e webinar.

O médico infectologista Ricardo Delfini Perci analisa que é sempre tempo de falar sobre aids. "Por que ainda temos que falar do controle da aids em pleno século XXI? Porque ela continua aí, porque até hoje, mais de 30 anos depois, as pessoas continuam não se cuidando, não tomando as precauções. Infelizmente nós temos em média 35 a 40 casos por ano, ou seja, a aids não acabou", alerta.

Ele detalha que a aids é uma doença que não mata por si só. "Por causar um grande impacto no sistema imunológico, o paciente fica sujeito a doenças oportunistas, como a pneumonia, que surgem no organismo nesse momento de fraqueza. Assim sendo, não se morre de aids, morre-se das complicações geradas pelas doenças oportunistas", observa.

O ambulatório Municipal de Infectologia preparou uma série de ações para alertar toda a sociedade sobre a doença

A assistente social Maria de Lourdes Gianini, coordenadora do Ambulatório de Infectologia, conta que na próxima semana a psicóloga Lucinéia Ceolin fará palestras sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs / aids) em várias instituições. "Na segunda-feira (22), será na Fazenda Renascer, das 8h30 às 10h. Na terça (23) será na sala de espera da UBS Guarani / Anchieta, das 8h às 10h. Na quarta (24) será no Centro Pop, das 8h às 10h. Na quinta-feira (25) será do Crevid, das 8h às 10h e na sexta-feira (26) na Academia da Saúde – Mulheres da Terceira Idade, das 9h às 10h", informa.

Lucinéia segue com as palestras no dia 30, na sala de espera da UBS 1° de Maio e encerra o ciclo no dia 1° de dezembro, em roda de conversa sobre as formas de transmissão do HIV/aids com o grupo de alongamento do Colégio Birigui, das 8h às 9h30. "Doutor Ricardo Perci participa ainda de uma importante webinar (seminário on-line) organizada pela Secretaria de Estado da Saúde, onde vai falar sobre a experiência exitosa da conquista da certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV em Umuarama. Terá início às 14h com transmissão pelo Youtube", acrescenta.

Fique sabendo

A preocupação dos profissionais que atuam no Ambulatório de Infectologia de Umuarama é que a aids, doença sexualmente transmissível, é insidiosa por 8 a 10 anos. "Até que haja manifestação clínica da doença, o cidadão não sabe que tem aids. Nesse período a pessoa é assintomática e esse é o grande problema. É importante, por exemplo, participar da campanha 'Fique Sabendo', do Ministério da Saúde, onde realizamos o teste rápido para a pessoa saber se está contaminada", indica o infectologista da Secretaria de Saúde de Umuarama.

O médico frisa, porém, que se há contaminação, há tratamento, há acompanhamento e, melhor, há uma qualidade de vida perfeita. "Esse paciente vai ser um paciente como outro qualquer, tomando medicamento específico, como faz um hipertenso, um diabético. Fora o estigma do problema que nós enfrentamos com o vírus, com a doença e com a palavra aids, esse paciente é uma pessoa normal, está na sociedade e tem que viver na sociedade com sua característica normal", relata.

Agência do Trabalhador Itinerante levará atendimento ao Parque Industrial

Umuarama - Nos últimos dias a Agência do Trabalhador de Umuarama tem disponibilizado mais de 400 oportunidades de emprego. Ontem a empresa Click Móveis fez entrevistas para selecionar 15 profissionais com experiência em solda de alumínio, TIG e ferro e também para polidor de metais. Para atender a essa demanda e aproximar a intermediação de mão de obra da comunidade, a agência terá mais um atendimento itinerante no próximo dia 25, desta vez na Associação Vida e Solidariedade, no Parque Industrial.

A descentralização dos serviços da agência foi adotada em conjunto entre as secretarias de Indústria, Comércio e Turismo e de Assistência Social. "Neste dia, uma funcionária qualificada atenderá aos moradores da região do Industrial com encaminhamento para entrevistas de emprego, inclusão de novos cadastros e atualização de dados dos trabalhadores já cadastrados. O atendimento será das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h e não é necessário agendamento", orienta o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros.

Outra finalidade é atender aos empregadores que têm procurado a agência em busca de trabalhadores, facilitando o acesso dos candidatos às vagas disponíveis. "Escolhemos a associação por ser um ponto muito frequentado pela comunidade, inclusive para se alimentarem, e queremos também dar uma oportunidade para essas pessoas entrarem no mercado de trabalho", acrescentou o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Adriano.

A Agência do Trabalhador Itinerante tem foco na empregabilidade e valorização do trabalhador, além de estar mais próxima dos umuaramenses. Para o atendimento é necessário levar documentos pessoais e um currículo atualizado – se necessário, o candidato pode solicitar auxílio para o preenchimento.

A secretária municipal de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, lembra que o projeto tem obtido bons resultados nos centros de referência da assistência social (Cras) e que agora, com a parceria da Associação Vida e Solidariedade e da presidente, Dona Maria da Sopa, vai levar as oportunidades a uma das regiões de maior vulnerabilidade social na cidade. A reunião de organização da ação teve ainda a presença da chefe da Divisão da Proteção Social Básica, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi.

Amigo Secreto, organizado pela Saau, quer arrecadar ração para cães e gatos

Umuarama - A troca de presentes no Natal de 2021 tem um tom diferente com a campanha 'AU-migo Secreto', idealizada pela Saau (Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama) com apoio da Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Umuarama. A proposta é que o cidadão entre nas redes sociais da entidade, conheça e escolha seu amigo-secreto e compre 'presentinhos' como ração, remédios, vacinas e até roupinhas.

Ana Maria Polaquini, presidente da Saau, conta que os interessados em apadrinhar um bichinho só precisam enviar um e-mail para aumigosecretosaau@gmail.com. "Nossa equipe vai responder, enviando todas as informações sobre o bichinho e a 'sugestão de presente' que ele quer. É uma forma de criarmos laços entre nossos animaizinhos e a sociedade umuaramense. Acreditamos que vamos ter sucesso com essa campanha", declara.

Ela conta ainda que a Saau cuida de milhares de cachorros e gatos e a maioria dos bichos está disponível para adoção. "A campanha AU-migo Secreto vai até o dia de Natal, porém, a Saau está sempre de portas abertas para receber famílias e pessoas que queiram adotar um pet. As contribuições por pix e doações em ração são fundamentais também", indica.

Dentro de mais alguns dias, outra campanha será apresentada à sociedade, de estímulo à adoção de um animal. Segundo a chefe da divisão de Controle Ambiental da Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Umuarama, Fernanda Periard Mantovani, entre as atividades programadas, está uma feira de adoção e troca de ração por mudas de árvores. "A administração municipal reconhece o importante trabalho da Saau e essa parceria deve privilegiar milhares de animaizinhos", comentou.

A troca de presentes no Natal de 2021 tem um tom diferente com a campanha 'AU-migo Secreto', idealizada pela Saau

Escola de Técnico em Enfermagem do Cemil forma sua primeira turma

Umuarama - O Centro de Formação Profissional São Francisco de Assis – do Hospital Cemil, está formando sua primeira turma de alunos do Curso Técnico em Enfermagem. Além da alta qualificação, o diferencial é que todos os alunos já estão inseridos no mercado de trabalho, atuando no Cemil e em outros estabelecimentos de saúde. A entrega oficial dos convites de Paraninfo e Patrono da turma foi realizada na terça-feira (16), no hospital. A formatura acontece no próximo dia 11 de dezembro.

As enfermeiras Mayara Rodrigues Piassa e Nalú Lima de Brittos, professoras da turma desde o início do curso, receberam o convite para serem Paraninfa e Patrona, consecutivamente.

Os convites foram entregues pelas alunas Maria e Denise e contou com a presença de todos os formandos. "A escola de Técnico em Enfermagem era o sonho do Cemil, o nosso sonho. Os formandos dessa primeira turma são a materialização de tudo isso", disse emocionada a Gerente de Enfermagem e professora da turma, Mayara, Paraninfa da turma.

Formandos e professores durante evento para entrega de convites

A professora e enfermeira responsável pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Nalú, é a Patrona da turma. Ela agradeceu aos alunos pela homenagem e ressaltou a importância dos enfermeiros e técnicos. "Como patrona, serei a protetora dessa turma. É uma honra imensa ter participado da formação de cada um de vocês e tê-los como colegas de trabalho agora. Nunca se esqueçam que todos nós somos os patronos dos nossos pacientes", ressaltou Nalú.

SEJA UM PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Escola de Técnico em Enfermagem do Hospital Cemil foi fundada em 2019 com a proposta de oferecer qualificação profissional de excelência. "Não nos preocupamos com a quantidade de alunos, tanto que só admitimos uma nova turma por ano. Nosso foco é oferecer uma formação completa, entregando ao mercado de saúde profissionais altamente qualificados", disse a diretora da Escola de Técnico em Enfermagem do Cemil, Andressa Paola de Oliveira Queiroz Martins.

Para aqueles que sonham em ser um profissional de saúde, as matrículas para turmas do Curso Técnico em Enfermagem, para o ano letivo de 2022 estão abertas. As aulas teóricas serão na nova unidade da escola, instalada no Shopping Palladium. O curso e todos os estágios são no período noturno.

Para mais informações ligue (44) 3621-9203.

Leiloeiro Queiroz
Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar
LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Data do 2º Leilão: 26 / novembro / 2021 às 14:00 horas
Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br
LEILÃO ON LINE
FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.
- NO SEGUNDO LEILÃO, SUGERIMOS LANCES A PARTIR DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO E PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)
Observações:
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- Importante: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.
- A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.
LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: WWW.LEILOEIROQUEIROZ.COM.BR
LOTE 7 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Data nº. 06, da Quadra nº. 18, do Loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 26.862, do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias, servido de toda infraestrutura, água, luz, asfalto, topografia plana. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15653-94.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 66.960,00 – PARCELADO OU À VISTA
LOTE 8 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Lote nº. 01, da Quadra nº. 28, do Loteamento Parque Firenze, situada no Município de Umuarama, com área de 481,75 m². Matrícula nº. 26.994, do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15714-52.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 126.000,00 – PARCELADO OU À VISTA
LOTE 9 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Data nº. 03, da Quadra nº. 28, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.996, do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15702-38.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 69.936,00 – PARCELADO OU À VISTA
LOTE 11 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano Lote nº. 09, da Quadra nº. 30, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 27.042, do 2º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15073-64.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 72.000,00–PARCELADO OU À VISTA
Observação: Os lotes 1,2, 3, 4, 5, 10 e 12 foram suspensos do Leilão. O lote 6 foi arrematado no 1º Leilão.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.
Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) . Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

AGRICULTURA

Fruticultura teve pouco impacto nos índices de inflação, aponta boletim

A fruticultura, ainda que tenha enfrentado intempéries climáticas durante os últimos meses, exerceu pouco impacto nos índices de inflação, particularmente no Paraná, que tem nessa uma das principais atividades agrícolas. Em 12 meses, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do setor foi de 4,28%. No Paraná, o índice foi de 2,74% negativos entre as principais frutas produzidas e consumidas.

Esse é um dos assuntos analisados no Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária referente ao período de 12 a 18 de novembro. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A banana nanica/caturra, por exemplo, acumulou um índice nacional de 11,19% negativos em 12 meses. No Paraná, chegou a 32,21% negativos. Nacionalmente, a maçã também apresentou índice negativo, de 10,71%; no Paraná, foi de 13,65% negativos.

A uva teve uma pequena alta, de 3,09%, quando considerados os números nacionais, enquanto no Paraná a elevação foi de 1,11%. O mesmo ocorreu com a laranja-pera, com inflação positiva de 18,25% nacionalmente e de 26,20% no Estado.

O boletim de conjuntura agropecuária também analisa os preços médios nominais recebidos mensalmente pelos produtores paranaenses de frutas. No caso da banana nanica/caturra, houve redução de 23,9% entre novembro de 2020 e outubro de 2021. A uva fina de mesa apresentou queda de 2%, enquanto na laranja-pera e na maçã a variação foi positiva em 19,7% e 28,9%, respectivamente.

As Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa) são referência em preço de comercialização dos produtos de pomares no atacado. No período analisado, os valores foram negativos para banana nanica/caturra, maçã e uva fina, na ordem de 23,8%, 35,6% e 11,3%. Na laranja-pera, os preços se mostraram 16,6% a maiores.

CAFÉ E FEIJÃO

O boletim faz um balanço da safra de café, cuja colheita encerrou-se em setembro, com previsão de 880 mil sacas beneficiadas de 60 quilos, e projeta a próxima, com potencial de produção severamente comprometido pela estiagem e geadas.

A redução de chuvas e o aumento de temperatura na primeira quinzena de novembro contribuíram para o avanço do plantio de feijão da primeira safra, que já ocupa 98% da área prevista. A análise de campo aponta 90% em boas condições, com o restante em situação mediana.

MANDIOCA E SOJA

O plantio e colheita da mandioca também são favorecidos pelas condições climáticas. Ambos os trabalhos estão se encaminhando para o final. Mesmo com a forte reação dos preços recebidos pelos produtores nas últimas semanas, a previsão é de redução em 10% na área para a safra 2021/22.

O plantio da soja também avançou e ocupa agora 95% da área prevista de 5,62 milhões de hectares. O desenvolvimento da cultura é bastante satisfatório, com 96% em boas condições e o restante, medianas. Com isso, mantém-se a estimativa de produção de 20,8 milhões de tonelada.

PECUÁRIA, AVICULTURA E OVOS

O documento preparado pelo Deral cita a primeira carga brasileira de produtos lácteos enviada para a China. O volume proveniente do Rio Grande do Sul foi pequeno, mas pode ajudar a abrir ainda mais as portas de um dos maiores mercados consumidores de lácteos. Os laticínios brasileiros começaram a ser habilitados em 2019 para o país asiático.

As exportações de carne de frango também foram registradas no boletim. Em outubro, o Brasil enviou 397,1 mil toneladas ao Exterior, superando em 24,2% o volume do mesmo período no ano passado. Para os ovos, os números foram ainda mais significativos. No mês passado, foram exportadas 819 toneladas, o que representa 150% a mais que outubro de 2020, quando foram embarcadas 328 toneladas.

Produtora paranaense de morangos recebe prêmio de inovação no meio rural

A produtora de morangos Rosana Gabardo Pallu, de Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, recebeu o Prêmio Produtor Rural 4.0, concedido pelo Agrobit Brasil, referente à inovação e tecnologia no meio rural. Ela ficou em segundo lugar na Categoria Pequena Propriedade. A iniciativa tem como objetivo incentivar produtores rurais que promovem a inovação no setor agropecuário, em busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

O reconhecimento é uma vitória para Rosana, que há três anos era confeiteira na cidade. E afirma que não se arrepende da mudança. Depois de passar por cursos de capacitação promovidos pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná) e pelo Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), ela e o marido, José Marcos, construíram uma estufa para plantar morangos, no sistema semi-hidropônico elevado.

Maior polo de cultivo de morangos do Paraná, com cerca de 800 produtores, a Região Metropolitana de Curitiba vem substituindo o cultivo tradicional por bancadas elevadas e protegidas por estufas. O IDR-Paraná presta assistência e capacita os produtores para uso desta tecnologia.

"Fiquei muito feliz. Não esperava nem ser indicada, quanto mais ficar em segundo lugar. Agora tenho que honrar esse prêmio", afirma Rosana. "Tenho que ficar melhor ainda e produzir alimentos com cada vez mais qualidade. Já estou fazendo mais cursos para melhorar ainda mais".

Atualmente, Rosana e o marido têm quatro estufas, com 18 mil pés de morango.

Alexandre William da Costa Marra, supervisor regional do Senar Paraná, foi quem indicou a propriedade de Rosana para o prêmio. Segundo ele, o trabalho desenvolvido com o cultivo elevado, em área protegida, o uso racional da água, o controle biológico de pragas, o MIP (Manejo Integrado de Pragas) e a rastreabilidade credenciaram a produtora a participar da competição.

PRODUÇÃO

O extensionista Luis Gustavo Lorga, do IDR-Paraná, explica que a popularização do cultivo elevado e semi-hidropônico se dá pelas vantagens que oferece ao proprietário rural. A propriedade de Rosana e do marido José Marcos produz 21.000 quilos de morango por ano. As frutas são vendidas para intermediários e também entregues a supermercados da Região Metropolitana de Curitiba. O cultivo é feito em estufas, em bolsas plásticas (labs) ou calhas instaladas sobre uma bancada a aproximadamente um metro do solo.

O substrato é previamente preparado e as plantas recebem todos os nutrientes por meio do sistema de irrigação. Dessa maneira, tem-se um ambiente mais controlado e plantas mais saudáveis, com baixa incidência de doenças e pragas.

CHEVROLET

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

CASAS

ALUGA-SE 01 CASA
Localizada no Parque Cidade Jardim - Umuarama - PR. Contendo: 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro sociail, sala de jantar e estar, cozinha com balcão e fogão embutido, 01 garagem, lavanderia e edícula com churrasqueira. Informações (44) 9.8436-8065 e 9.8439-7431 Whats

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

ilustrado Umuarama

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado Umuarama
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

OBSERVAÇÃO:-

Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 98.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 56.900,00.
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
MONTANA 1.4 LS	19/20	PRATA	COMPLETO	R$ 64.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 JOY BLACK	20/21	PRATA	COMPLETO, KM 6.400	R$ 64.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
ONIX LTZ TURBO	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 86.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 146.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 259.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO. AUT, COURO	R$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado ilustradaFM

Fecomércio PR — Sesc | Senac | IFPD — Sesc

ORIENTADOR DE ATIVIDADES
Pilates Estúdio

Vaga nº 219/2021 para Umuarama

Pré-requisitos: Superior completo Bacharelado em Educação Física, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, Carteira de Habilitação Profissional: Registro ativo no CREF/PR e experiência conforme consta em edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se .
Inscrições até **29/11/2021**

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

MERCADO

Produção de motocicletas ultrapassa 1 milhão de unidades no ano

A produção de motocicletas totalizou 1.004.983 unidades no acumulado de janeiro a outubro, o que representa um crescimento de 28,1% na comparação com o mesmo período do ano passado, quando foram produzidas 784.421 unidades. Em outubro, saíram das linhas de montagem 108.456 motocicletas, pouco menos do que as 108.931 unidades produzidas no mês anterior. Em relação a outubro de 2020, houve alta de 19,3%. Os dados foram divulgados hoje (17) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

A produção de motocicletas totalizou 1.004.983 unidades no acumulado de janeiro a outubro, o que representa um crescimento de 28,1%

Na avaliação do presidente da entidade, Marcos Fermanian, o setor mantém o ritmo de produção aquecido, com a indústria de motocicletas mostrando uma evolução positiva em sua curva de produção ao longo deste ano. "Esse número é ainda mais significativo quando analisamos o contexto do ano, que começou com um primeiro bimestre muito difícil devido a segunda onda da pandemia do coronavírus em Manaus, que comprometeu cerca de 100 mil unidades. Desde então as fabricantes têm imposto um ritmo intenso na produção para atender a demanda", disse.

Demanda aquecida

Para os próximos meses, Fermanian acredita que a demanda deve continuar alta, com a tendência de que a procura por motocicletas se mantenha aquecida devido às altas consecutivas nos preços dos combustíveis. Entretanto, ele alertou para as instabilidades do cenário macroeconômico. "Além disso, o veículo é instrumento de trabalho para quem atua nos serviços de entrega e opção de deslocamento seguro para evitar a aglomeração do transporte público. Estamos atentos à alta nas taxas de juros, ao nível de emprego e outras medidas que podem impactar negativamente a demanda por motocicletas", explicou.

Segundo o balanço mensal, de janeiro a outubro foram emplacadas 937.971 motocicletas, 29% a mais do que no mesmo período de 2020 (726.973 unidades). Os licenciamentos em outubro somaram 97 mil unidades. O volume é 10,9% inferior ao registrado em setembro (108.816 motocicletas) e 0,9% maior na comparação com as 96.114 motocicletas emplacadas no mesmo mês do ano passado.

A Scooter foi a categoria que registrou a maior alta percentual no volume de licenciamentos em relação aos dez primeiros meses do ano passado, com 88.340 unidades emplacadas, aumento de 46,9% sobre 2020. Em números absolutos, a categoria com maior volume de emplacamentos no acumulado do ano foi a Street. Foram licenciadas 455.986 unidades, alta de 25,2% em relação ao mesmo período de 2020 (364.104 motocicletas).

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS: 44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO: 44 99903-0148 44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Agente Delegada
Aguinaldo Miguel de Souza
Analiza Antonia Marchetto
Araceli Fernanda Guimarães
Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva
Escreventes Juramentados
Comarca de UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, que a firma JOSÉ CARLOS PEDROSO IMÓVEIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.300.595/0001-87, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 661-A, centro, na cidade de Douradina-PR, representada pelo inventariante do Espólio de José Carlos Pedroso CPF 517.674.309-49 e RG nº 3.948.855-8 SSP-PR o Sr. Carlos Eduardo Pedroso, portador do RG nº 8.368.279-5 SSP/PR e CPF nº 056.953.379-17, residente na cidade de Douradina-PR, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado **"PARQUE ANA LAURA IV"**, prenotado nesta Serventia sob nº 240.233 no Livro 1-U, constituído pela área total do Lote nº 79/80-A-81-A/81/82, oriundo da unificação dos lotes nºs 79, este da subdivisão dos lotes nºs 01, 03 e 11, Lote nº 80-A/81-A, da subdivisão dos lotes nº 80 e 81, este da subdivisão do lote nº 03, Lotes nºs 81 e 82, ambos da subdivisão do Lote nº 03, todos da Gleba nº 10, Núcleo Serra dos Dourados, perímetro urbano, do município de Douradina-PR, com área de 150.834,00 m², de propriedade da firma JOSÉ CARLOS PEDROSO IMÓVEIS - ME, matriculado sob nº 53.012, Lvº 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 35 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 37, com área total de 10.854,80 m²; Quadra nº 02, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.867,00 m²; Quadra nº 03, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.840,00 m²; Quadra nº 04, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.851,50 m²; Quadra nº 05, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.863,55 m²; Quadra nº 06, contendo 36 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 38, com área total de 10.779,90 m²; Quadra nº 07, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.876,80 m²; Quadra nº 08, contendo 07 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 08, com área total de 1.888,85 m²; Quadra nº 09, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.901,50 m²; Quadra nº 10, contendo 08 Lotes, numerados de 01 à 08, com área total de 1.913,60 m²; Quadra nº 11, contendo 05 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 06, com área total de 1.779,65; Quadra nº 12, contendo 06 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 08, com área total de 2.062,30 m²; Quadra nº 13, contendo 17 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 18, com área total de 4.501,10 m²; Quadra nº 14, contendo 17 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 15, contendo 14 Lotes e 04 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 16, contendo 13 Lotes e 05 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 17, contendo 17 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 18, contendo 18 Lotes, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 19, contendo 17 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 20, contendo 18 Lotes, numerados de 01 à 18, com área total de 4.876,00 m²; Quadra nº 21, contendo 09 Lotes e 04 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 13, com área total de 5.043,30 m²; Quadra nº 22, contendo 12 Lotes, numerados de 01 à 12, com área total de 3.327,00 m²; Quadra nº 23, contendo 08 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 10, com área total de 2.622,00 m²; Quadra nº 24, contendo 02 Lotes e 10 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 12, com área total de 3.151,00 m²; Quadra nº 25, contendo 07 Lotes e 03 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 10, com área total de 2.622,00 m²; Quadra nº 26, contendo 09 Lotes e 03 Áreas Institucionais, numerados de 01 à 12, com área total de 3.151,00 m²; Quadra nº 27, contendo 10 Lotes, numerados de 01 à 10, com área total de 2.622,00 m²; Quadra nº 28, contendo 12 Lotes, numerados de 01 à 12, com área total de 3.151,00 m²; Quadra nº 29, contendo 09 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 10, com área total de 2.622,00 m²; Quadra nº 30, contendo 06 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 à 07, com área total de 2.869,25 m², Ruas com área total de 40.540,90 m²; totalizando 150.834,00 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-Pr, aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) de 2021 (Dois mil e vinte e um).
A Oficial:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Agente Delegada
Aguinaldo Miguel de Souza
Analiza Antonia Marchetto
Araceli Fernanda Guimarães
Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva
Escreventes Juramentados
Comarca de UMUARAMA - PR

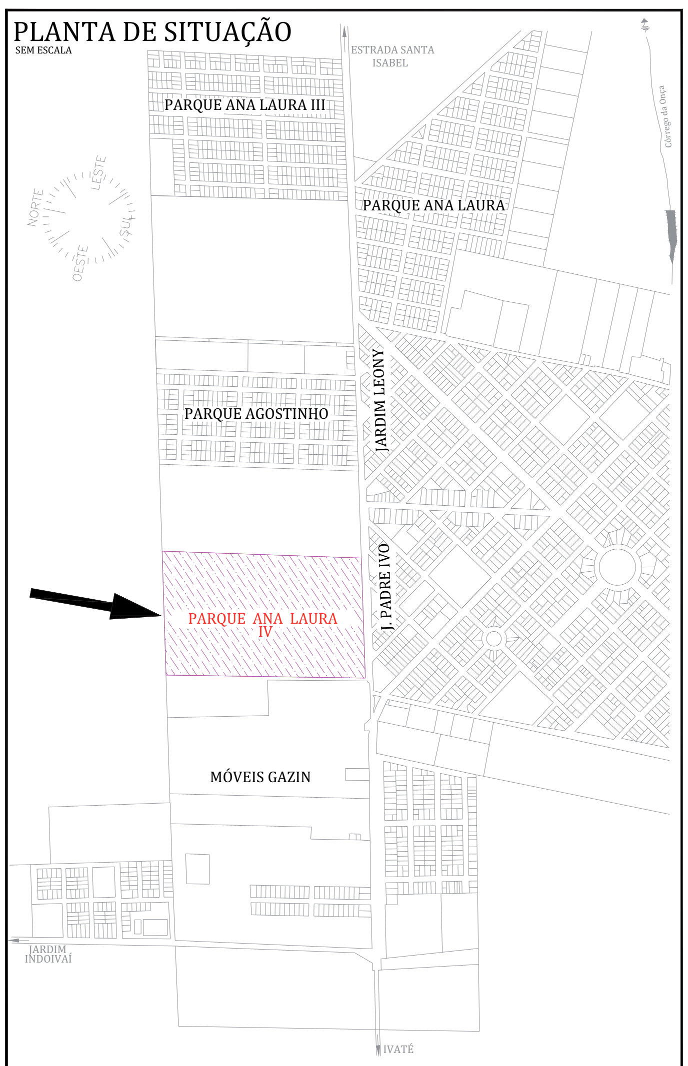

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 06.019.110/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** ao Corpo Clínico da referida entidade que no dia **29 de novembro de 2021**, às **20:00 horas**, em primeira convocação e **20:30 horas** em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos, Assembléia Geral Ordinária do Corpo Clínico, com a seguinte pauta: **A) Eleição do Diretor Clínico; B) Coordenações de Especialidades; C) Atualização e alterações do Regimento Interno do Corpo Clínico da Associação Beneficente São Francisco de Assis; D) Outros assuntos.**

Umuarama, 12 de novembro de 2021.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: O Município de Umuarama e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Umuarama, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de 29 (vinte e nove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) e possui prazo de 5 (Cinco) anos.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 69/2021, para Contratar empresa para prestação de serviço com palestras para campanha Cyberbullying a fim de atender a campanha Incentivo e Apoio da Criança e Adolescente - Deliberação 89 CEDDCA/FIA.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
IGOR PULIDO DOS SANTOS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ/MF: nº 42.915.097/0001-02, Contratar empresa para prestação de serviço com palestras para campanha Cyberbullying a fim de atender a campanha Incentivo e Apoio da Criança e Adolescente - Deliberação 89 CEDDCA/FIA., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 19/11/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.672/2021
Exonera ANA CLAUDIA AGUILAR.
O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ANA CLAUDIA AGUILAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.555.768-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 090.033.199-28, nomeada em 01 de fevereiro de 2018, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial I - CC - 03, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 19 de Novembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 292 de 01 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.673/2021
Demitir a pedido JOSELI DA CONCEICAO BAPTISTA PINTENHO.
O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido JOSELI DA CONCEICAO BAPTISTA PINTENHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.241.561-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 043.396.039-61 admitida em 10 de Fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 12/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.674/2021
Demitir FERNANDA DA SILVA ROSSATTO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir FERNANDA DA SILVA ROSSATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.771.720-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 094.893.729-78, admitida em 17 de Junho de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 28 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 32/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.675/2021
Demitir a pedido CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.833.328-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 001.315.579-20, admitida em 19 de Outubro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 082/2019, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 17 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 80/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.676/2021
Demitir AARON CARDOSO SIQUEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir AARON CARDOSO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.844.806-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 077.982.129-73, admitido em 17 de maio de 2021, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial - Edital nº 005/2021, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 17 de Novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 48/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.677/2021
Demitir SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.368.115-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 049.668.079-05, admitido em 17 de Maio de 2021, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial - Edital nº 005/2021, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 17 de Novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 89/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 011/2021
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, INFRAÇÕES À LEI N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019
REPRESENTADA: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.074.985/0001-20, com sede à Rua Vicente Machado, nº 2744, Bairro dos Estados, CEP 85.035-180, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.
REPRESENTANTE: HÉLIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil Fiscal da Obra.
DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato de Empreitada n.º 139/2020, em infringência às Clausulas DÉCIMA NONA, VIGÉSIMA PRIMEIRA e VIGÉSIMA TERCEIRA do referido contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA, oriundo da Tomada de Preços n.º 011/2020, cujo objeto é a "execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro Pop" e que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 77 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c os 23, 25 e 28 do Decreto Municipal n.º 031/2019.
Visando apurar os fatos acima descritos, o DIRETOR Renato Caobianco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO, que observará o constante na Lei n.º 9.784/77 e Decreto Municipal n.º 031/2019.
1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.
2. Expeça-se oficio ao Sr. HELIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil Fiscal da Obra, informando sobre a instauração de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos noticiados na Representação por ele subscrita.
3. Notifique-se a empresa CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA, na pessoa de seu representante, ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN, cientificando-o desta instauração bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua cientificação, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Administração (Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação) necessárias à comprovação de suas alegações.
4. Publique-se.
Umuarama-PR, 18 de novembro de 2021.
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Diretor de Obras

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 39, de 17 de novembro de 2021
Súmula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para custear a inscrição de alunos na 3ºCopa Campeões de Jiu-Jitsu.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/xsw-uyzt-rsj;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de recurso, para custear a inscrição de (05) cinco alunos do Projeto Anjos do Tatame na 3º Copa Campeões de Jiu-Jitsu, que acontecerá no dia de 05 de dezembro de 2021 na cidade de Maringá/PR, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, num total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Parágrafo Único. Incentivar a prática de esportes, seja para recreação ou para alto rendimento, é uma política pública e trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social se responsabilizará em apresentar a este Conselho de Direitos a prestação de contas do recurso utilizado.
Art. 3º. As inscrições de (05) cinco alunos na 3º Copa Campeões de Jiu-Jitsu serão custeadas com Recursos Financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 17 de novembro de 2021.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19/11/2021	117.513,84
TOTAL REPASSE		117.513,84
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	19/11/2021	8.069,54
TOTAL REPASSE		8.069,54

Alto Paraíso, 19 de novembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2608/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
01 CAMARA MUNICIPAL
01.01 PODER LEGISLATIVO
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.750,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 CAMARA MUNICIPAL
01.01 PODER LEGISLATIVO
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.950,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.500,00
3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA 2.600,00
3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL 4.200,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 20.950,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.550,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
INEXIGIBILIDADE Nº017/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI
CNPJ: 33.754.105/0001-95
VALOR DO CONTRATO: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO: Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE CULTURA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM TRIO PARADO DURA, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2.021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO."
Alto Paraíso - PR., 19 de Novembro de 2021.
TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 125/2021, Inexigibilidade nº 017/2021 anexo. Em 19 de Novembro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo n° 131/2021
Pregão Eletrônico - nº 094/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS E SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL".
Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 03/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 03/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 03/12/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 35.746,60 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Novembro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO/RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e RESULTADO DA PROPOSTA, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 19/11/2021 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE 3.205,59M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE DE SOLO CIMENTO 4%, IMPRIMIÇÃO EM TST, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, URBANISMO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"
HABILITAÇÃO

EMPRESA	SITUAÇÃO
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	HABILITADA

RESULTADO

EMPRESA	VALOR
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	402.308,48
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	409.256,13

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 19 dias do mês de Novembro de 2021.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2606
DATA: 19 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 086/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA o Lote 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 086/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 086/2021, em favor da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA o Lote 01, que tem como objeto: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital".
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 19 dias do mês de Novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2607
DATA: 19 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 087/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA o Lote 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 087/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 087/2021, em favor da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA o Lote 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO CABO PP FLEXIVEL PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL".
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 19 dias do mês de Novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 337/2021, de 19 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
CARLA DIONISIO BINOTTO	2019/2020	22/11/2021 Á 06/12/2021

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 19 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 254/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: IGOR PULIDO DOS SANTOS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA
DO OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviço com palestras para campanha Cyberbullying a fim de atender a campanha Incentivo e Apoio da Criança e Adolescente - Deliberação 89 CEDDCA/FIA..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de abril de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 69/2021.
Alto Piquiri - PR, 22 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
IGOR PULIDO DOS SANTOS
Representante
Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 177/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 073/2021 de 08 de novembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 073/2021 de 08 de novembro de 2021, que tinha como objeto a Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado para atender demanda da secretaria de saúde, da Prefeitura Municipal de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME, no lote único (itens 01, 02, e 03), com valor total de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021 de 09 de novembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021 de 09 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela INDITEC ou CMED, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: ANTIQUERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 01, 02, e 03, com valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 065/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 17/11/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: AMADUCCI VEQUIATO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 72.061.781/0001-35, neste ato representada pelo CLÁUDIO EDUARDO VEQUIATO, portador do RG nº 49678789, CPF nº. 747.552.429-91, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 065/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA DOAÇÃO A PACIENTE MARIA MARTINS SANTANA, ATENDENDO MANDATO JUDICIAL, REFERENTE AUTOS Nº 1449-61.2014.8.16.0040 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	6	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG (GALVUS MET 50/850 MG)	140,14	840,84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 065/2.021, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: AMADUCCI VEQUIATO & CIA LTDA e de R$ 840,84 (oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 17/11/2021 e término em 16/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº065/2.021".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1065234 Participaçao no CISA 337170320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ
Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato
h) manter as condições de habilitação,
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR., 17/11/2021

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2605/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 551, de 18 (dezoito) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 19 (dezenove) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2021 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R$- 99.048,33 (noventa e nove mil quarenta e oito reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica – SUS
8564 4.4.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 99.048,33
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 2º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2021 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R$- 350.149,70 (trezentos e cinquenta mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa
66 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 200,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.05 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
041220003.2.015000 Manutencao da Divisao de Servicos Gerais
102 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 5.000,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
288430000.0.002000 Amortizacao e Encargos da Divida Contratada
154 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 60.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 17.328,04
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
538 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 37.621,66
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
258 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 100.000,00
262 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
300 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS20.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.044000 Manutencao do Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS
435 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 100.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 CONTROLADORIA INTERNA
041240002.2.002000 Manutencao dos Servicos da Controladoria Interna
36 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 30,00
39 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
040910003.2.005000 Manutencao dos Servicos de Assessoria Juridica
40 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.500,00
41 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.000,00
42 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 30,00
44 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 65,00
45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
46 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 350,00
47 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
48 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 100,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.03 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
041220003.2.013000 Manutencao da Divisao de Material e Patrimonio
84 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 30,00
85 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1.530,00
86 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 50,00
87 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 500,00
88 3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL 100,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutencao da Divisao de Compras e Licitacoes
97 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
99 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 644,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.05 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
041220003.2.015000 Manutencao da Divisao de Servicos Gerais
106 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 65,00
107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
108 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 30,00
109 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
110 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 50,00
111 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 30,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.06 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
040910003.2.085000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal
115 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 3.250,00
120 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 30,00
123 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 30,00
124 3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL 30,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
041210004.2.016000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento
133 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
137 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
041210004.2.018000 Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade
142 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
145 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao
157 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.500,00
163 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 50,00
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
041280003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos
179 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.200,00
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
092720003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos
190 3.1.90.03.00.00.00 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR 3.000,00
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
133920011.2.096000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Cultura
192 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 1.500,00
193 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS500,00
202 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA
228 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500,00
229 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.065000 Investimentos no Transporte Escolar
231 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
242 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 561,73
244 3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE 50,00
245 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 515,18
247 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 350,00
248 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 50,00
250 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.782,77
252 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 266,50
254 3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA 100,00
255 3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL 100,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
256 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.600,00
260 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS15.227,21
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
273 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.212,87
279 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 350,00
280 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1.205,00
286 3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA 100,00
287 3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL 61,60
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.1.067000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL – CMEI
290 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500,00
291 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
293 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 14.571,47
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
293 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 79.474,77
298 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS35.950,71
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil
305 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS3.445,85
307 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 800,00
309 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 30,00
311 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 130,00
312 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.155,03
314 3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE 30,00
315 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 6.125,36
317 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 350,00
318 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 30,00
319 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 12.871,66
320 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,54
322 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 216,50
324 3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA 100,00
325 3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL 100,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123660009.2.034000 Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos – EJA
326 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer
329 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 1.000,00
330 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 500,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica – SUS
365 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 400,00
370 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 250,00
375 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 250,00
381 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 65,00
384 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.341,00
396 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 633,73
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.046000 Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica - SUS
454 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
459 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 3.000,00
463 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 100,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.106000 Manutencao da Divisao de Assistencia a Saude
499 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.000,00
500 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.500,00
506 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
542 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1.100,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.03 FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
164820016.2.088000 Manutencao do Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social
557 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 100,00
558 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 100,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
581 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 50,00
582 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 500,00
585 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 50,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento
611 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 5.000,00
612 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.01 GABINETE DO SECRETARIO
185410020.2.060000 Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria
655 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 30,00
659 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.02 DIVISAO DE TURISMO
276950013.2.038000 Manutencao da Divisao de Turismo
660 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
671 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 30,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.061000 Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalizacao Ambiental
675 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS2.000,00
683 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 50,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
175120020.2.091000 Manut. Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos e As. Agraria
699 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 50,00
701 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 50,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.01 GABINETE DO SECRETARIO
082440005.2.066000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social
711 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 50,00
713 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 50,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.02 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.102000 Manutencao do Departamento de Programas Sociais
717 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 1.000,00
718 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS200,00
724 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 50,00
726 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 50,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.04 DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
082440005.2.070000 Manutencao da Divisao de Promocao Humana
741 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
742 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS500,00
745 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 65,00
746 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
747 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 350,00
748 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 50,00
749 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 50,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
767 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
768 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.000,00
772 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.200,00
778 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 50,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
237 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
266 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 70.000,00
268 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS30.000,00
270 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 25.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.046000 Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica – SUS
444 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15.000,00
446 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS1.500,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.076000 Aquisicao de Medicamentos - Atraves de Consorcio
470 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 348,64
471 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 214,46
472 3.3.72.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
474 4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU 31,45
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude - SUS
480 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS12.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 471/2021
"Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, e dá outras providências"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal n.º 180/2021, de 26/10/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Cidade Gaúcha/PR;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 181/2021, de 26/10/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, conforme indicado na presente Portaria.
§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal n.º 181/2021, de 26/10/2021, pelos seguintes agentes públicos:
I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO
a) MARCIA ROSANA WINTER – CPF nº 815.298.649-68
II. EQUIPE DE APOIO
a) KLEBER CHRISTIANO CIRIACO – CPF nº 033.203.539-50
b) MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER – CPF nº 754.248.439-72
c) JULIANA PEDROSO FRANCISCA – CPF nº 093.524.889-70
d) CLAUDENI PEREIRA LEAL – CPF nº 679.731.409-72
e) SÉRGIO TENÓRIO DA SILVA – CPF nº 020.743.999-01
§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.
Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 180/2021, de 26/10/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cidade Gaúcha – PR; aos 19 de novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 469/2021
EMENTA: Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas no âmbito municipal, e dá outras providencias.
PREÂMBULO: Eu, HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, e com base nas normas legais pertinentes á matéria,
RESOLVE
Art 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitações Públicas, da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR, integrada pelos membros adiante relacionados.
Parágrafo único: O mandato da citada comissão terá inicio com a publicação deste ato e término em 31 de dezembro de 2021.
Art 2º. A Comissão Permanente de Licitações Públicas, a despeito do que previsto no art. 51, da Lei 8.666 de 1993, será composta pelos seguintes servidores:
- Márcia Rosana Winter – CPF n.º 815.298.649-68
- Marli Guimarães Schwengber – CPF n.º 754.248.439-72
- Kleber Christiano Ciriaco – CPF n.º 033.203.539-50
- Juliana Pedroso Francisca – CPF n.º 093.524.889-70
- José Carlos Apolônio – CPF n.º 929.048.409-82
- Claudeni Pereira Leal – CPF n.º 679.731.409-72

Art 3º. A Comissão Permanente de Licitações Públicas funcionará sob a presidência do primeiro servidor acima relacionado, sendo secretariada pelo segundo, atuando do terceiro ao sexto, como membros, cabendo a todos decidirem acerca dos atos do processo dos certames licitatórios de forma conjunta.
Art 4º. Nos certames Licitatórios levados pelas modalidades leilão e pregão, atuará como leiloeiro e pregoeiro o servidor público efetivo Márcia Rosana Winter.
Art 5º. A Comissão, ora designada, reunir-se-á tantas vezes quantas necessário for, na forma da legislação vigente, e quando convocada pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art 6º. Os serviços prestados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, os quais, contudo, serão prestados sem ônus para o Município.
Art 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR, em 19 de Novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 470/2021
EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do fiscal de contrato no âmbito municipal, e dá outras providencias.
PREÂMBULO: Eu, HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, e com base nas normas legais pertinentes á matéria, e,
Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
Considerando que é dever da administração pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, objetos ou não de licitação.
RESOLVE
Art 1º. Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos oriundos de procedimentos administrativos.
- Roberto Sidnei Hauth – CPF n.º 403.135.149-68
- Cristiane Antonia Camilo – CPF n.º 051.514.489-43
- Juliana Pedroso Francisca – CPF n.º 093.524.889-70
- Kleber Christiano Ciriaco – CPF n.º 033.203.539-50
- Claudeni Pereira Leal – CPF n.º 679.731.409-72
- Francisca Francidalva de Lima – CPF n.º 065.137.129-55

Parágrafo Primeiro: Integrará automaticamente à comissão o Secretário Municipal da pasta a qual for destinado o recurso.
Parágrafo segundo: A responsabilidade inerente à função citada acima terá inicio com a publicação deste ato e término em 31 de dezembro de 2021.
Art 2º. Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Cidade Gaúcha - PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
IV) Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V) Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
VI) Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VII) Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VIII) Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
IX) Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
X) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
XI) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
XII) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, a Divisão de Patrimônio, Almoxarifado, Licitação e Compras, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição.
a) Na hipótese de atestação dos serviços ser servidor lotado na sede da prestação do serviço, a fatura será encaminhada juntamente com o documento de atestação, assinado pelo servidor designado para tal finalidade. Nessa hipótese, haverá gestão compartilhada do contrato (caso da terceirização de serviços de limpeza e vigilância, por exemplo).
XIII) Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município;
XIV) Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
XV) Dar ciências à área demandante:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XVI) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
XVII) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XVIII) Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art 3º. Os serviços prestados pelos servidores aqui nomeados são considerados de relevante interesse público, os quais, contudo, serão prestados sem ônus para o Município.
Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR, em 19 de novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo.
HOMOLOGA o resultado do julgamento constado em Ata do Processo Licitatório n.º 103/2021, Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2021, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentado no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações, e, por consequência,
ADJUDICA o objeto do certame, a fim de contratar os serviços e materiais para execução da construção de duas unidades de banheiro, cozinha e reforma da Capela Mortuária do Município de Cidade Gaúcha – PR, à empresa: PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada pelo CNPJ n.º 26.757.461/0001-05, no valor de R$ 224.949,25 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, lavra-se o termo de contrato e notifiquem a interessada para assinatura contratual, dentro do prazo legal.
Cidade Gaúcha - PR, 17 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 066/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 17/11/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 38.170.314/0001-05, neste ato representada pela srª BRUNA ADRIANI DOS SANTOS SILVEIRA, portadora do RG nº 593964440, CPF nº. 065.914.139-60, residente na AVENIDA MARÍLIA , na cidade de MARILUZ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 066/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MATERIAL NÃO ESTA CONTEMPLADOS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES, DEVIDO A FALTA DE PROPOSTAS HABILITADAS NO ULTIMO PROCESSO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021), a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	300	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G	14,83	4.449,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 066/2.021, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e de R$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120(dias), com início em 17/11/2021 e término em 16/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº066/2.021".Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDERejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1065234 Participação no CISA 337170320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR., 17/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 70/2021, para Aquisição de luzes para decoração de Natal
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
J. A. A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ/MF: nº 32.735.001/0001-70, Aquisição de luzes para decoração de Natal, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 19/11/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO EMPREITADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2021
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 212/2021
Contrato de Empreitada, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ e a Empresa PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto o fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de duas unidades de banheiro, cozinhas e reforma da Capela Mortuária de Cidade Gaúcha – PR, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 224.949,25 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura da ordem de serviços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os objetos deverão ser iniciados até o 11° (décimo primeiro) dia,
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Cidade Gaúcha - PR, 17 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 271/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 45/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 127/2021
-Modalidade Dispensa: nº 45/2021
-Objeto: Aquisição de quadros de fotos aéreas do município, para atender a Secretaria de Administração.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: IDALVINA ESPINDOLA MAAS, perfazendo um montante de R$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novem de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N.204/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **L C F SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa, que forneça instrutores com qualificação profissional (conforme descrição em edital) para atenderem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico **Nº** 40/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
Outros Serv. De Terc.	08.002.082441501.2064	339039	1000	156.000,00	275	Ass. Social

R$ **142.300,00** (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e **L C F SERVIÇOS LTDA.** Data: 05 de julho DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N.200/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **MAQUEA & MAQUEA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar para Educação Infantil.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico **Nº** 41/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇAO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGAO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	1000	77.359,50	228	Educ., Cul e Esp.

R$ **12.600,00 (**doze mil e seiscentos reais)
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e **MAQUEA & MAQUEA LTDA.** Data: 04 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.201/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar para Educação Infantil.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico **Nº** 41/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGAO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	1000	77.359,50	228	Educ., Cul e Esp.

R$ **2.314,00 (**dois mil trezentos e quatorze reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS.**
Data: 04 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.202/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **MORETHI & MATHIUS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar para Educação Infantil.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico **Nº** 41/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇAO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGAO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	1000	77.359,50	228	Educ., Cul e Esp.

R$ 62.038,20 (sessenta e dois mil trinta e oito reais e vinte centavos).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e **MORETHI & MATHIUS LTDA.**
Data: 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 255/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: J. A. A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
DO OBJETO: Aquisição de luzes para decoração de Natal.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 70/2021.
Alto Piquiri - PR, 22 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO
Representante Legal da Empresa
Contratado

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71 / 2021

DATA: 19/11/2021 **PROTOCOLO:** 2786 / 2021 **PROCESSO:** 150

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

CONTRATADO(A)
Fornecedor: NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES
CNPJ: 01.475.658/0001-12 **Insc. Estadual:** 901.1572607
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 3653
Bairro: ZONA I **Cidade:** UMUARAMA - PR **CEP:** .-
Telefone: (44)3622-6467

OBJETO
Contratar empresa para fornecimento de enfeites natalinos

JUSTIFICATIVA
Tal contratação se faz necessária para fornecimento de enfeites natalinos para decorar os prédios municipais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03001041220003220433903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18091	ARVORE DE NATAL 2 MTS	UN	6.00	479,99	2.879,94
1	2	18092	ARVORE DE NATAL 1,50 MTS	UN	10.00	49,99	499,90
1	3	18093	ARVORE DE NATAL 60 CM	UN	20.00	11,99	239,80
1	4	18094	ESTRELA PARA ARVORE 2 MTS	UN	3.00	10,99	32,97
1	5	18095	ESTRELA PARA COPA DA ARVORE	UN	30.00	6,99	209,70
1	6	18096	BOLA NATALINA GRANDE	UN	300.00	2,67	801,00
1	7	18097	BOLA NATALINA MEDIA	UN	500.00	1,80	900,00
1	8	18098	BOLA NATALINA PEQUENA	UN	600.00	1,60	960,00
1	9	18099	GUIRLANDA NATALINA GRANDE	UN	10.00	99,99	999,90
1	10	18100	FESTAO CORES VARIADAS	MT	200.00	4,49	898,00
1	11	18101	FITA PARA DECORACAO DE NATAL CORES VARIADAS	MT	400.00	3,70	1.480,00
1	12	18102	VASO DE VIDRO 50 CM	UN	5.00	39,99	199,95
1	13	18103	TAÇA DE VIDRO PARA ARRANJO 50 CM	UN	3.00	49,99	149,97
						Total:	

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de junho de 2021, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.218/2020, decorrente de PREGÃO n°52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.609.165/0001-51, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2320, CENTRO, PARQUE DANIELLE UMUARAMA-PR neste ato representada por **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA,** portador do RG nº 8373843-0, portador do CPF sob nº 009.592.579-18, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/01/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
CNPJ:326.091.650-00151

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA
RG:8373843-0
CPF:009.592.579-18
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.220/2020, decorrente de PREGÃO n°52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.778.049/0001-70, com sede no endereço RUA PORTO VELHO, 71, CENTRO, BR 467KM 4 CASCAVEL-PR neste ato representada por **IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO,** portador do RG nº 2.129.354, portador do CPF sob nº 336.082.379-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/01/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:007.780.490-00170

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
RG:2.129.354
CPF:336.082.379-68
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.221/2020, decorrente de PREGÃO n°52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **V. J. M. COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.165.408/0001-08, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 3040, CENTRO, ZONA I - A UMUARAMA-PR neste ato representada por **MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI,** portador do RG nº 5.924.040-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/01/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
V. J. M. COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ:061.654.080-00108

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI
RG:5.924.040-4
CPF:930.292.179-49
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA RHAYR E. F. SOUZA – TRANSPORTES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.377.200/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 048/2021, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RHAYR E. F. SOUZA - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.533.554/0001-12, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Fridolino Stapenhorst, n.º 1412, centro, Cel. (44) 99754-1418, e-mail: rhayrferreira@hotmail.com, Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. RHAYR EMANUEL FERREIRA SOUZA, brasileiro, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.462.000-1 SESP/AL, inscrito no CPF n.º 111.759.564-14, residente e domiciliado na Rua Fridolino Stapenhorst, n.º 1412, centro, Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços contínuos de transporte escolar aos alunos moradores da zona rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, atendendo o calendário escolar disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha -PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o inciso II, art. 57, da Lei Federal n.º 8666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula terceira, do contrato original n.º 172/2021, passando a viger da seguinte forma, a saber:
1.1.1 DO REAJUSTE: acrescer o quantitativo de:
DO ITEM ACORDADO DO ITEM AJUSTADO
ITEM DESCRIÇÃO ITEM DESCRIÇÃO
6 ...
Extensão total da linha: 154.976 Km
Média de dias letivos por mês – 22 dias.
Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 3.409.472 km.
... 6 ...
Extensão total da linha: 154.991 Km
Média de dias letivos por mês – 22 dias.
Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 3.409.802 km.
...
1.1.2 Para os serviços acordados neste objeto, serão faturados, mensalmente, conforme sua execução, os seguintes valores;
ITEM DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO
6 TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO 3 FIGUEIRAS.
Primeiro embarque de alunos: 10h:45min
Chegada com os alunos nas escolas: 12h:50min
Saída para a entrega dos alunos: 17h:15min
Último Desembarque de Aluno: 19h:10min
Pontos de referência da Rota: Faz. Tuiuti, Faz. São João da Pátria, Faz. Estância, Garapeira, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Travessa Grande, Sítio Santa Maria, Fazenda Santa Tereza.
Trecho com pouca dificuldade.
Extensão total da linha: 154.991 Km
Média de dias letivos por mês – 22 dias.
Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 3.409.802 km.
Será necessário 01 (um) veículo para atender a linha, com fabricação não superior a 15 anos de uso, com capacidade mínima de 16 alunos sentados. Svç/Mês 15.912,40
1.2 O valor total integrado ao exercício de 2021, será de R$ 1.412,40 (mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) por mês.
1.3 A clausula terceira contratual, passa a perfazer o valor global de R$ 76.737,20 (setenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 04 de Agosto de 2021.
3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 13 de Outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito municipal
Contratante RHAYR EMANUEL FERREIRA SOUZA
Representante Legal
Contratado O AITA
Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 71/2021, para Contratar empresa para fornecimento de enfeites natalinos
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES, CNPJ/MF: nº 01.475.658/0001-12, Contratar empresa para fornecimento de enfeites natalinos, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 19/11/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) 054/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 06/12/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Brasilândia do Sul - PR, 19 de Novembro de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 255/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 16/2017, de 10 de abril de 2017 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 17 de maio de 2022, o prazo da Portaria n° 096/2018, de 17 de maio de 2018, que nomeou a Servidora ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob nº 9.465.798-9 SSP/PR e CPF sob nº 047.784.909-16, no Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 256/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARLENE DE SOUZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 16/2017, de 10 de abril de 2017 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 17 de maio de 2022, o prazo da Portaria n° 097/2018, de 17 de maio de 2018, que nomeou a Servidora MARLENE DE SOUZA, inscrita na CI/RG sob nº 5.612.761-5 SSP/PR e CPF sob nº 696.387.999-00, no Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 257/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LARISSA LIMA MIRANDA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 057/2019, de 18 de dezembro de 2019 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 24 de novembro de 2022, o prazo da Portaria n° 236/2020, de 24 de novembro de 2020, que nomeou a Servidora LARISSA LIMA MIRANDA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 13.858.423-2/PR e CPF n.º 107.844.829-93, para o Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 258/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARINALVA DA SILVA BRANDÃO SOUSA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 24/2020, de 15 de abril de 2020 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 30 de novembro de 2022, o prazo da Portaria n° 098/2020, de 27 de maio de 2020, que nomeou a Servidora MARINALVA DA SILVA BRANDÃO SOUSA, inscrita na CI/RG sob nº 9.489.189-2 SSP/PR e CPF sob nº 793.730.469-34, no Cargo de Provimento Temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 259/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO, inscrita na CI/RG sob n.º 8.434.603-9 SSP/PR e CPF sob nº 007.269.329-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no exercício do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, para uma viagem a cidade de Cascavel-PR, com saída no dia 22 e retorno no dia 25 de novembro de 2021, para realizar acompanhamento de paciente do município para tratamento oncológico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 260/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 21 de novembro de 2021 e retorno no dia 24 de novembro de 2021, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, SANEPAR, FUNDEPAR e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURI, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 261/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal CLODOALDO TAKAITI AMORIM, brasileiro, inscrito na CI/RG sob n.º 14.032.737-9 SSP/PR e CPF n.º 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 21 de novembro de 2021 e retorno no dia 24 de novembro de 2021, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, SANEPAR, FUNDEPAR e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURI, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.489.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS
Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 018/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: Clínica de Especialidades Altônia Ltda - Me
Objeto: Devido a necessidade de atendimento, fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2021 em 25% (vinte e cinco por cento), passando-se o valor para até 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, devido aumento da demanda.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 100/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: F.C.E ALVAREZ & CIA LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA Tendo em vista as Resoluções N° 009/2020, N° 013/2020, N° 022/2020, N° 025/2020 e N° 029/2020 do Cisa – Consórcio Intermunicipal de Saúde que determina a retomada de atendimentos de forma gradativa, em especial a reabertura do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para situações de urgência e ambulatório de especialidades, as partes convencionam a retomada do valor inicial do contrato, conforme sua cláusula terceira.
CLÁUSULA SEGUNDA: Devido o retorno de cirurgias eletivas que estavam represadas a dois anos, fica aditado o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando-se o valor para R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, para o devido atendimento desse aumento da demanda, a partir do dia 01/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica cancelado o Termo Aditivo nº 002/2020.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo de Rescisão de Contrato Amigável
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 029/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: SEAPLAN – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO LTDA-ME
Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 31 de outubro de 2021.
Umuarama, 19 de novembro de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.489.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CENTRO OTORRINOLÓGICO FUJII LTDA-ME, para participação de 01 (um) funcionário do CISA, no curso de Capacitação Sobre a Assistência de Enfermagem ao Paciente com Estomias – "Descomplicando o cuidado com estomas", que será realizado na cidade de Cascavel-Pr, em data de 27 de novembro de 2021, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 055/2021, anexo em 17 de novembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1111/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% + 40%, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e taxi, para os dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: PARANÁ TURISMO, GERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE EMPRESAS DOS SETORES DO TURISMO, na cidade de Foz do Iguaçu.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES EIRELI (CNPJ: 06.266.687/0002-79), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Operação (LO) para a atividade de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, com validade de 15/08/2021, localizada na rua Manoel Ramires, 1390, Parque. Industrial I, CEP: 87.507-011, Umuarama/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1113/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PARANÁ TURISMO, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1110/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizado o Sr JOSÉ CARLOS GIGANTE ANDRÉ, Chefe de Gabinete Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% + 40%, para custear as despesas com hospedagens, alimentação e taxi, para os dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, onde o mesmo estará cumprindo agendas: PARANÁ TURISMO, GERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE EMPRESAS DOS SETORES DO TURISMO, na cidade de Foz do Iguaçu.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO

CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES EIRELI (CNPJ: 06.266.687/0002-79), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, localizada na rua Manoel Ramires, 1390, Pq. Industrial I, CEP: 87.507-011, Umuarama/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1097/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R$50,00 totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes para as cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 Nº. CONTA
20075-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
10diária VALOR UNITÁRIO
R$ 50,00 VALOR TOTAL
R$ 500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 1098/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Artur Reinaldo da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), para transporte de paciente, para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Artur Reinaldo da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Decio Rocha Nº 72
CPF
023.034.579-47 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2804-0
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS
05 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$ 75,00 VALOR TOTAL
R$ 375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº.1099/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor, Artur Reinaldo da Silva Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diária para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba-PR nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Artur Reinaldo da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Decio Rocha Nº 72
CPF
023.034.479-47 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2804-0
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
20, 21, 22 e 23 de novembro de 2021.
QT. DIÁRIAS
3 diárias
VALOR UNITÁRIO
150,00 +150,00 +150,00 VALOR TOTAL
R$ 450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº.1100/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jefferson Longuini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRES) diárias para transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde, nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2021, a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretario Municipal de Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretario Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Jefferson Longuini
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
025.990.259-40 AGÊNCIA BANCÁRIA
C/P
3352 Nº. CONTA
Op 013
7219-7
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
24, 25, 26 e 27 de novembro de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 150,00 VALOR TOTAL
R$450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 387/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art.1º- Exonerar a pedido a contar do dia 17 de Novembro de 2021, a servidora ANA PAULA BOLETA, CPF. nº 044.672.559-58, ocupante do cargo de Professora (20h) na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1101/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 03 (TRES) diárias para transporte dos pacientes para a cidade de Curitiba- PR nos dias 25, 26, 27 e 28 novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretaria Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
SICREDI C/C
0718 Nº. CONTA
73070-8
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
25, 26, 27 e 28 novembro de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diárias
VALOR UNITÁRIO
150,00 +150,00 + 150,00 VALOR TOTAL
R$450,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 1102/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Ney da Silva Sales, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R$50,00 totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
NEY DA SILVA SALES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Frei Galvão, nº. 247
CPF
474.439.529-53 AGÊNCIA BANCÁRIA CX
3352 Nº. CONTA
21728-0
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias. Conforme a necessidade da secretaria QT. DIÁRIAS
10diárias
VALOR UNITÁRIO
RS 50,00 VALOR TOTAL
R$500,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 1103/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de paciente, a cidade de Curitiba, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Rubens Vicente da Costa
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
522.644.751-53 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
21.806-6
DESTINO
CURITIBA -PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
27, 28, 29 e 30 de novembro de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
150,00 +150,00
+150,00 VALOR TOTAL
R$450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº.1101/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias para transporte de paciente para fazem tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba/PR nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2021. QT. DIÁRIAS
05 DIARIAS VALOR UNITÁRIO
R$ 150,00 VALOR TOTAL
R$750,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº.1105/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Valdeci Galbiatti, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 5 (cinco) diárias, de R$75,00 totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Valdeci Galbiatti
LOTAÇÃO
Governo Municipal LOTAÇÃO
Governo Municipal LOTAÇÃO
Governo Municipal
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
445.944.109-87 Agencia
0516-9 Conta
10394-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
5 diárias VALOR UNITÁRIO
R$75,00 VALOR TOTAL
R$375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 140/2021
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 136/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 17/11/2021, abdica por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4886	LUCAS DUARTE DOS SANTOS	103.508.949-14	17°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1062/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora TATIANA BRAGA LONGO CPF. nº 036.449.229-50 ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 04/06/2020 a 03/06/2021 a contar do dia 10/12/2021 a 08/01/2022.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
A Comissão Cultural Aldir Blanc de Cruzeiro do Oeste - Paraná tem entendimento que o montante de R$14.186,10 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos) remanescentes da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 sejam utilizados no edital de chamamento público Nº 05/2021 de ARTES VISUAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021
Chamamento para licenciamento de conteúdo artístico físico, solicitado pela Comissão Cultural Aldir Blanc, para o fomento das Artes Visuais do Município de Cruzeiro do Oeste.
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que no período de 10h do dia 22 (vinte e dois) de Novembro à 13h do dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021, estará aberto o Chamamento para licenciamento de conteúdo artístico físico, de Artes Visuais nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que será regido pela Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, art. 2º, inciso III, Decreto Federal Regulamentador nº 10.464 de agosto de 2020, Decreto Municipal nº 124 de 02 de abril de 2020.
1. OBJETO
O objeto do presente edital é selecionar e premiar a produção de artes visuais, e bens culturais de natureza material e artesanal como: escultura e réplica produzida por artistas, grupos e coletivos pertencentes ao município de Cruzeiro do Oeste com o montante de R$14.186,10 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), fomentando desta forma, o setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.
O mesmo objeto contemplará duas obras, sendo assim o chamamento tem por objetivo adquirir duas réplicas do primeiro dinossauro encontrado no Estado do Paraná, o Vespersaurus paranaensis.
2. DAS ESPECIFICIDADES
Serão adquiridas através deste chamamento Público duas réplicas do Vespersaurus paranaensis produzidas por artistas plásticos locais, sendo assim o montante de R$14.186,10 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos) será devidamente revertido a um único objeto e um artista, contemplando duas obras com medidas que devem cumprir as normas e medidas científicas da espécie: Vespersaurus paranaensis - 1,60 m de comprimento por 70 cm de altura, ou sua maximização de acordo com as medidas iniciais, utilizando a técnica hiper-realista.
3. DO VALOR
Será disponibilizado um recurso de R$14.186,10 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), destinados a um único proponente devidamente inscrito e classificado neste edital, de acordo com a faixa orçamentária descrita na inscrição, o pagamento será realizado com recursos remanescentes provenientes da Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020.
3.1. O prêmio será distribuído, conforme disposto abaixo:
3.1.1. Objeto 1 – (Contendo as obras 01 e 02 descritas no ítem 2 do edital) - R$14.186,10 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos)
3.2. As obras devem conter justificativa no Memorial Descritivo (Anexo III), levando em conta os custos com matéria-prima, mão-de-obra, tempo de produção e valor de venda do produto artesanal.
4. DAS FASES DO CONCURSO
O presente chamamento público é constituído das seguintes fases:
4.1. Inscrição;
4.2. Análise Documental e de Habilitação, esta de caráter eliminatório;
4.3. Análise de Técnica de Mérito, de caráter eliminatório e classificatório (Julgamento);
4.4. Recurso;
4.5. Divulgação do resultado final;
4.6. Pagamento do prêmio ao selecionado.
5. DA INSCRIÇÃO
5.1. Poderão se inscrever neste chamamento público, pessoas físicas com experiência na área, comprovada mediante currículo,
5.2. A ficha de cadastro será disponibilizada através do endereço eletrônico http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
5.3. O proponente deverá fazer o preenchimento completo da ficha de cadastro, anexando os documentos exigidos pelo Edital.
5.4. O proponente deverá preencher todos os campos e anexar os documentos obrigatórios correspondentes aos anexos deste Edital, que serão analisados na primeira etapa do processo, pelo Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste e pela Comissão Cultural Aldir Blanc.
5.5. Toda a documentação deverá ser digitalizada e, quando for o caso, frente e verso, devendo ser observado o seu prazo de validade no momento da inscrição, observando o limite do sistema para o envio de arquivos em extensão PDF de até 5MB.
5.6. Os arquivos dos conteúdos obrigatórios para os anexos deverão respeitar as especificações técnicas exigidas pelo presente Edital.
5.7. É reservado ao Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste e a Comissão Cultural Aldir Blanc o direito de exigir, após a confirmação da seleção dos interessados, a apresentação do documento original.
5.8. O ato de inscrição implica na aceitação do estipulado neste Edital, seus anexos e nas demais normas que o integram.
5.9. Os produtos artísticos deverão ser inscritos acompanhados de memorial descritivo, detalhando: Identificação do proponente; Descrição do produto artístico; Detalhamento técnico do produto; Etapas de produção; Orçamento e Registros visuais (fotos).
5.10. Os produtos artísticos deverão ser inscritos acompanhados de Memorial Descritivo (Anexo III).
5.11. O memorial descritivo deve ser enviado em arquivo pdf, formato A4, com no mínimo 02 (duas) e máximo 10 (dez) páginas.
5.12. Na inscrição, os documentos e as declarações encaminhadas são de exclusiva responsabilidade do proponente e delas não decorre qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Departamento de Cultura e Turismo e Comissão Cultural Aldir Blanc de Cruzeiro do Oeste, especialmente quanto aos direitos autorais e direito de imagem.
5.13. São de responsabilidade exclusiva do proponente a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais dos materiais apresentados no momento da inscrição.
5.14. O proponente se responsabiliza legalmente pelos direitos autorais, documentos, materiais apresentados e autodeclaração apresentada no ato da inscrição, assumindo a autoria pelo trabalho.
5.15. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste e o Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste não se responsabilizam por falhas na inscrição de propostas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade da internet ou por interrupção de conexões que não detenham controle direto ou indireto, bem como por informações perdidas, incompletas, inválidas, repetidas ou corrompidas, problemas de ordem técnica no computador, rede, hardware ou software utilizado pelo usuário ou outros fatores que impossibilitem a inscrição da proposta, transferência de dados ou acesso ao site.
5.16. Encerrada a etapa de inscrição, não será possível qualquer alteração na proposta ou acréscimo documental exigido pelo edital nas etapas de habilitação, análise técnica e de mérito e contratação.
5.17. Cada proponente poderá apresentar e ser selecionado com apenas uma proposta.
5.18. A inscrição será realizada entre 10h do dia 22 (vinte e dois) de Novembro à 13h do dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021, e a ficha de cadastro estará disponível por meio do site: http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
5.19. No momento de inscrição, o proponente (Pessoa Física) deverá preencher os requisitos com a seguinte documentação:
5.19.1. Cópia do documento de identificação com foto (RG, CPF);
5.19.2. Declaração de Atendimento de Requisitos do Edital - Anexo I;
5.19.3. Declaração de Residência - Anexo II.
5.19.4. Memorial Descritivo - Anexo III
5.20. Será destinados o valor de R$14.186,10 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), provenientes da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020 em um único objeto, contendo duas esculturas do Dinossauro "Vespersaurus paranaensis", encontrado no município de Cruzeiro do Oeste.
5.21. Os produtos artísticos premiados passarão a integrar o acervo do Departamento de Cultura de Cruzeiro do Oeste, por meio de contrato de cessão onerosa, o qual será preenchido após a classificação proponente selecionado.
5.22. A Comissão Cultural Aldir Blanc de Cruzeiro do Oeste possui total soberania na avaliação dos trabalhos apresentados e na escolha do objeto e proponente a serem contemplados.
6 DA PROPOSTA - ARTISTA E PRODUTO
6.1. No momento de inscrição, o proponente deverá enviar:
6.1.1. Documento com foto, Currículo do proponente (pessoa física), Foto com qualidade da obra apresentada, dados bancários, declaração dos requisitos do edital (Anexo I), declaração de residência (Anexos II) e Memorial Descritivo (Anexo III).
6.2. O proponente se responsabiliza sob as penas da Lei, que o conteúdo da proposta não fere ou é incompatível com a legislação brasileira vigente, sob qualquer aspecto, inclusive, para fins de sua divulgação e publicação.
7 DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES
7.1 Não poderão participar do presente processo de seleção:
7.1.1 Pessoas físicas menores de 18 anos;
7.1.2 Pessoas jurídicas;
7.1.3 Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);
7.1.4 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União e do Estado,
7.1.5 Agentes políticos ou dirigentes de qualquer esfera governamental,
7.1.6 Servidor público de órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual e Municipal direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União.
7.1.7 Pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
7.1.8 Servidores efetivos ou comissionados vinculados à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
7.1.9 Impedidos ou suspensos de contratar com a Administração Pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
7.2 No momento da inscrição, o proponente deverá apresentar declaração (Declaração de Atendimento de Requisitos do Edital - Anexo I) devidamente preenchida e assinada confirmando que sua inscrição está de acordo com o descrito no item 6.1, assumindo, o proponente, total responsabilidade, inclusive criminal, pela veracidade das informações prestadas.
8 DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO
8.1 O Departamento de Cultura e Turismo e a Comissão Cultural Aldir Blanc (decreto nº 369/2021) realizarão a verificação das condições de participação, das informações, correto preenchimento da documentação exigida e regularidade dos proponentes e demais critérios estabelecidos no presente edital.
8.2 As decisões da Comissão Cultural Aldir Blanc serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
9 ANÁLISE DOCUMENTAL E DE HABILITAÇÃO
9.1 A Comissão Cultural Aldir Blanc de Cruzeiro do Oeste, verificará a regularidade dos aspectos formais relativos às propostas recebidas, bem como a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios.
9.2 Não serão aceitas as inscrições que:
9.2.1 Tenham sido cadastradas de forma incorreta ou preenchimento incompleto, sem os dados essenciais ou cujos documentos obrigatórios não tenham sido anexados;
9.2.2 Tenham sido inscritas em duplicidade, quando identificado o mesmo proponente em proposta idêntica, será validada aquela inscrita por último, sendo as demais desclassificadas;
9.2.3 Não respeitem as especificações técnicas exigidas.
9.2.4 Nos quais faltem ou haja irregularidade em quaisquer documentos, informações ou características da proposta, considerados como obrigatórios, não saneados, após a devida notificação;
10 ANÁLISE DE MÉRITO
10.1 O Departamento de Cultura e Turismo, junto a Comissão Cultural, irão avaliar os critérios estabelecidos no Item 10 deste Edital, as propostas apresentadas nos termos do Item 5 deste Edital.
10.2 Serão desclassificadas, as obras que evidenciem a intenção de promover a difusão de ideologias políticas, religiosas, filosóficas ou que de algum modo apresentem caráter sectário ou discriminatório.
11 DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DOS CLASSIFICADOS
11.1. A Comissão Cultural Aldir Blanc, irá avaliar os produtos inscritos e emitir pareceres técnicos baseado nos critérios abaixo, demonstrados por meio de registro, conforme descrito no item 4.13:
CRITÉRIO DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS
Impactos artístico
culturais e/ou sociais Ausente Pouco Suficiente Bom Muito
Bom Total máximo
de Pontos
1 - Contribuição para manutenção de técnicas e elementos pertencentes aos fazeres e saberes tradicionais: a partir do Memorial Descritivo, serão analisados como os produtos artesanais promovem a conexão com memória coletiva do povo ou comunidade tradicional ao qual estão relacionados por meio das técnicas, estéticas e materiais utilizados;
0
15
20
25
30
100
2 - Qualidade do acabamento e detalhamento do produto
0
15
20
25
30
3 - Qualidade (entende-se por qualidade características ou propriedade) dos materiais empregados para a produção do produto artístico.
0
5
10
15
20
4 - Tempo de execução para a elaboração do produto artesanal
0
5
10
15
20
11.2. Serão classificados os produtos que atinjam, na sua pontuação final, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis na soma dos critérios de análise técnica e de mérito.
11.3. À Comissão Cultural Aldir Blanc de Cruzeiro do Oeste é reservado o direito de eliminar propostas inscritas pelos seguintes quesitos:
11.3.1. Que não atinjam a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.
11.3.2Que não atendam aos requisitos solicitados neste edital.
11.4 As propostas serão classificadas por ordem de pontuação decrescente, de acordo com nota final.
11.5 O resultado será publicado por meio de divulgação de lista com os proponentes classificados, em ordem decrescente de médias, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
12 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS
12.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até dois dias úteis, contados da data de sua publicação.
12.1 Caberá recurso dirigido ao Departamento de Cultura e Turismo, no prazo de até 2 (dois) dias, contados da divulgação do resultado dos classificados.
12.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo, ou subscritos por pessoa não selecionada ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
12.4. O aviso do resultado dos recursos será publicado no site: http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
12.5. Decorrida a conclusão em caráter definitivo acerca dos recursos, o proponentes que tiver sua proposta classificada será informado por publicação da seleção de sua proposta.
13 DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO
13.1 O vínculo jurídico que autoriza o pagamento referente ao prêmio será formalizado por contrato, estando a sua realização condicionada à cessão dos produtos artísticos para o Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste.
13.2 O proponente premiado será convocado pela Comissão Cultural a comparecer no Departamento de Cultura e Turismo para a assinatura do termo de compromisso e do Contrato de cessão onerosa da obra.
13.3 O valor relativo ao prêmio será pago por meio de depósito bancário em conta corrente do classificado, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da divulgação do resultado.
13.4 Em caso de desistência da proposta selecionada antes da formalização do ajuste o Departamento de Cultura e Turismo, junto a Comissão Cultural poderá convocar o próximo classificado, caso haja, seguindo, para tanto, a ordem regular de classificação.
13.5 Sobre o valor pagamento das propostas selecionadas, incidirão os tributos e demais contribuições previstas em lei.
13.6 A relação com o nome dos classificados e do premiado será publicadada no site: http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
14 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao pagamento dos prêmios correrão pela Dotação Orçamentária:
- Dotação orçamentária: 11.002.13.392.0028.2107
15 DA ENTREGA FINAL
15.1 O objeto da premiação passará por avaliação do Departamento de Cultura e Turismo , bem como do Comissão Cultural Aldir Blanc de Cruzeiro do Oeste , que irão selecionar qual será incorporado ao acervo municipal, levando em conta a disponibilidade de espaço nas reservas técnicas.
15.2 A cessão onerosa dos produtos artesanais premiados pela Comissão Cultural será feita por meio de contrato.
15.3 As despesas com da embalagem e transporte dos produtos artesanais e demais custos serão de inteira responsabilidade do premiado.
16 DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 À Comissão Cultural e o Departamento de Cultura e Turismo fica reservado o direito, em qualquer etapa, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente edital sem que caibam aos artistas quaisquer direitos.
16.2 É de responsabilidade exclusiva do proponente a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais dos materiais apresentados no momento da inscrição.
16.3 Demais informações referentes ao edital poderão ser obtidas pelo e-mail http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/
17 DOS ANEXOS DO EDITAL
17.1 Integram o presente Edital os Anexos a seguir:
Anexo I - Declaração de Atendimento de Requisitos do Edital
Anexo II - Declaração de Residência
Anexo III – Memorial Descritivo
Cruzeiro do Oeste, 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2021
ARTES VISUAIS – ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS DO EDITAL
Declaro, para fins de participação no processo de seleção do presente Edital, que:
a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;
b) Comprometo-me, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a minha contratação;
c) Não ultrapasso o limite de inscrição, conforme determinado pelo Edital;
d) Não existe vedação à minha participação neste Prêmio, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;
e) Declaro ser o único responsável por quaisquer violações a direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível e criminal em relação ao produto que inscrevo;
f) Tenho ciência que o prêmio passará por avaliação da Comissão Cultural e do Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste, que irão selecionar quais serão incorporados ao acervo do Departamento de Cultura e Turismo;
g) Que caso a produto seja contemplado e incorporado ao acervo do Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste, as despesas com embalagem e o transporte dos produtos artesanais e demais custos serão de minha inteira responsabilidade.
h) Estou ciente que os produtos artesanais premiados entrarão para do Departamento de Cultura e Turismo de Cruzeiro do Oeste, por meio de termo de cessão onerosa.
i) Responsabilizo-me, sob as penas da Lei, que o produto artesanal não fere ou é incompatível com a legislação brasileira vigente sob qualquer aspecto para fins de sua divulgação e publicação;
_______________, ____ de ______________de 2021.
____
Assinatura
Nome completo do proponente por extenso:____
CPF do proponente : __________________________
EDITAL Nº 05/2021
ARTES VISUAIS - ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Eu, ____ (nome completo), inscrito no presente chamamento de ARTES VISUAIS, declaro residir e estar domiciliado no Município de Cruzeiro do Oeste, desde o mês _______/ano________, no endereço _____ ____, nº______, complemento_______________, Bairro______________________, CEP______________.
_______________, ______de _________ de 2021.
____
Assinatura
Nome completo do proponente por extenso:____
CPF do proponente: _______________________
EDITAL Nº 05/2021
ARTES VISUAIS - ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO
O memorial descritivo deve ser enviado no momento da inscrição, em arquivo pdf, formato A4, com no mínimo 02 (duas) e máximo 10 (dez) páginas.
- Identificação do proponente (Nome do proponente);
- Descrição do produto artesanal (Ano e local em que o produto artístico foi confeccionado. Se o produto artístico é de uso cotidiano, ritual, cerimonial, festivo ou lúdico. Importância do produto dentro da comunidade ou povo tradicional a qual pertence);
- Detalhamento técnico do produto artesanal (Dimensões do produto (altura, largura e profundidade), matéria-prima utilizada, técnica empregada na produção);
- Etapas de produção (detalhamento dos processos de produção, desde a escolha da matéria-prima até acabamento do produto);
- Orçamento - custos com matéria-prima, mão-de-obra, tempo de produção e valor de venda do produto artesanal.
- Registros visuais - fotografias do produto artístico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1066/2021
SÚMULA - RECONHECE A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
A Prefeita Municipal, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES e a Secretária Municipal de Educação, ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, reconhecem a FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com o objetivo de proporcionar aos professores das Escolas Municipais, a aquisição de conhecimentos sobre o Ensino Fundamental Anos Iniciais.
RESOLVEM:
Art. 1º - Reconhecer a FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com os seguintes conteúdos:
- Estudo e Readequação do Planejamento;
- Construção do Plano de Aula Inicial;
- Estudo do Protocolo de Biossegurança;
- Elaboração de estratégias pedagógicas para retorno das aulas presenciais/escalonadas;
- Atividades diversificadas para a Prova Paraná;
- Palestra: "Ouse fazer a diferença".
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
ONILDA DE ANDRADE ALMEIDA BARBOSA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Secretária de Educação Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1067/2021
SÚMULA - RECONHECE A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DOS CENTROS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
A Prefeita Municipal, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES e a Secretária Municipal de Educação, ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, reconhecem a FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DOS CENTROS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com o objetivo de proporcionar aos professores dos Centros Municipais, a aquisição de conhecimentos sobre a Educação Infantil.
RESOLVEM:
Art. 1º - Reconhecer a FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OS CENTROS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com os seguintes conteúdos:
- Estudo e Readequação do Planejamento;
- Construção do Plano de Aula Inicial;
- Brinquedos e Brincadeiras (Oficinas);
- Exposição dos Trabalhos – Brinquedos e Brincadeiras (Oficinas) e Elaboração de Vídeos para retorno das Aulas Remotas;
- Estudo do Protocolo de Biossegurança;
- Palestra: "Ouse fazer a diferença".
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeita Municipal Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1068/2021
SÚMULA - RECONHECE A FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE OPERACIONAL E MERENDEIROS DOS CENTROS MUNICIPAIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
A Prefeita Municipal, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES e a Secretária Municipal de Educação, ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, reconhecem a FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE OPERACIONAL E MERENDEIROS DOS CENTROS MUNICIPAIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com o objetivo de proporcionar a equipe operacional e merendeiros dos Centros Municipais e Escolas Municipais, a aquisição de conhecimentos.
RESOLVEM:
Art. 1º - Reconhecer a FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE OPERACIONAL E MERENDEIROS DOS CENTROS MUNICIPAIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com carga horária de 12 (doze) horas, com os seguintes conteúdos:
- Estudo do Protocolo de Biossegurança;
- Segurança dos Alimentos, Higiene no Ambiente Escolar e uso dos EPIs frente ao COVID19.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeita Municipal Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 141/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4626	JESSICA TATIANE DE JESUS FERREIRA	078.402.289-50	19°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 316/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.
SEDE: CONDE – PB
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 76/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 97.008,24 (noventa e sete mil e oito reais e vinte e quatro centavos)
Data da assinatura do contrato: 03 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 330/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI -ME
SEDE: CAMPO MOURÃO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de Eletrodoméstico, destinados à Secretaria de Administração, Secretaria de Finança, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Viação Publica, Secretaria da Ação Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Industria e Comércio e Chefia de Gabinete. Afim de substituir produtos depreciado ou aquisição de novos produtos.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 54.317,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Data da assinatura do contrato: 12 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 12 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 334/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
SEDE: TAIÓ – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de Eletrodoméstico, destinados à Secretaria de Administração, Secretaria de Finança, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Viação Publica, Secretaria da Ação Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Industria e Comércio e Chefia de Gabinete. Afim de substituir produtos depreciado ou aquisição de novos produtos.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 42.364,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
Data da assinatura do contrato: 12 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 12 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 338/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GOVTECH ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
SEDE: CAMPINAS – SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 32/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para serviços de hospedagem e manutenção dos sistemas de memorando e protocolo on-line.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 7.116,00 (sete mil, cento e dezesseis reais)
Data da assinatura do contrato: 17 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 17 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 339/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI
SEDE: PARANAVAÍ - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de Empresa para Fornecimento de materiais para ornamentação natalina.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais)
Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 18 de maio de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 340/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
SEDE: CAMPO MOURÃO - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 76/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto aquisição de equipamentos de informática.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 18 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1064/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR a contar do dia 03 de Novembro de 2021, gratificação de 10% (Suplementar), da servidora ALINE DANIELI JERÔNIMO DA SILVA, CPF: 007.088.869-81, ocupante do Cargo de Professora, na Escola Municipal Tasso da Silveira, conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1063/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GABRIELA PISTA SILVA, CPF. nº, 082.467.129-50, ocupante do cargo de Professora (40h), no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 02/05/2016 a 01/05/2021, a contar do dia 16/11/2021 a 15/12/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1065/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora LUCIANA ALVES, CPF. nº, 041.855.349-14, ocupante do cargo de Agente de Saúde-Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 12/08/2019 a 11/08/2020, a contar do dia 27/11/2021 a 26/12/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1069/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSAFA FABRICIO DOS SANTOS CPF. nº 092.778.539-05 , ocupante do cargo de Médico 40h, na Divisão da UBS Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 14/03/2019 a 13/03/2020, a contar do dia 01/11/2021 a 15/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 1070/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSAFA FABRICIO DOS SANTOS CPF. nº 092.778.539-05 , ocupante do cargo de Médico 40h, na Divisão da UBS Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/2020 a 13/03/2021, a contar do dia 16/11/2021 a 30/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1071/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LUZINETI RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF. nº 808.620.989-04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 03/09/2018 a 02/09/2019, a contar do dia 08/11/2021 a 22/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1072/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LUZINETI RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF. nº 808.620.989-04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/09/2019 a 02/09/2020, a contar do dia 23/11/2021 a 07/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1073/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CAMILA MAYARA MARTINS DE CARVALHO, CPF. nº 400.491.358-64, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Divisão da UBS Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 23/11/2021 a 22/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1074/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ DOSSO BARBOSA, CPF. nº 412.480.589-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Divisão da Unidade, Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/2017 a 31/08/2018, a contar do dia 03/11/2021 a 02/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1075/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ DOSSO BARBOSA, CPF. nº 412.480.589-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Divisão da Unidade, Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/2018 a 31/08/2019, a contar do dia 03/12/2021 a 01/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1076/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VAGNER RODRIGUES CAMILO, CPF. nº 083.561.109-47, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 13/01/2020 a 12/01/2021, a contar do dia 16/11/2021 a 30/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1077/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANDRESSA DOS SANTOS FARIA, CPF. nº 068.114.379-79, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/02/2020 a 06/02/2021, a contar do dia 08/11/2021 a 07/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1078/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JANDIRA CHAGAS PEDROCHI, CPF. nº, 794.548.609-68, ocupante do cargo de Merendeira, da Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 20/06/2020 a 19/06/2021, a contar do dia 10/11/2021 a 09/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1079/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NILZA DE JESUS RODRIGUES AVELAR, CPF. nº 945.716.869-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 02/05/2016 a 01/05/2021, a contar do dia 19/11/2021 a 18/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1080/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JOELMA DE PAULA NEVES FERREIRA, CPF. nº 062.206.809-67, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao período aquisitivo 02/05/2016 a 01/05/2021, a contar do dia 16/11/2021 a 13/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1081/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora TATIANE CASTILHO BATISTA, CPF 295.902.868-60, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 11/04/2020 a 10/04/2021, a contar do dia 17/11/2021 à 26/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1082/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ISTER CALIXTO RIBEIRO, CPF. nº 703.047.850-91, ocupante do cargo de DENTISTA no Centro Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/06/2020 a 05/06/2021, a contar do dia 04/11/2021 a 13/11/2021 .
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1083/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAFAEL PATRÍCIO DO NASCIMENTO, CPF. nº 116.745.759-55, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, a contar do dia 29/11/2021 a 28/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1084/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANDERSON MARCELO DE LIMA, CPF. nº 023.474.309-39, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/06/2020 a 09/06/2021 a contar do dia 06/12/2021 a 04/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1085/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 16 de Novembro de 2021, o servidor JOSE ANDRE CORDEIRO DE LIMA, CPF. nº 561.348.949-15, ocupante do cargo de Motorista do transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1086/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 16 de Novembro de 2021, o servidor RAFAEL FERRAREZI BARROS DA SILVA, CPF. nº 106.787.169-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Emiliano Perneta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para a Secretaria Municipal e Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1087/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MERCÍLIA PEREIRA DA SILVA, CPF. nº 548.547.339-34, ocupante do cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/07/2019 a 11/07/2020, a contar do dia 20/12/2021 a 18/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1088/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CUSTODIA FERREIRA CARMINATTI, CPF. nº 740.065.689-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 28/04/2020 a 27/04/2021, a contar do dia 16/11/2021 a 30/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1089/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SOLANGE DE SOUZA LIMA, CPF. nº, 969.447.901-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Nísia Floresta, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença premio regulamentar, referente ao período aquisitivo 18/07/2016 a 17/07/2021, a contar do dia 12/11/2021 a 11/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1106/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 350,00 (setecentos e cinquentas reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
8444-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 75,00 VALOR TOTAL
R$350,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº1107/2021– SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUCIANO SENA DOS SANTOS
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
000.429.029-16 AGÊNCIA BANCÁRIA
SICREDI C/C
0718 Nº. CONTA
73070-8
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$150,00 VALOR TOTAL
R$ 450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1112/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MIRIAN GRAZIELLA GOMES DE OLIVEIRA DA CRUZ CPF. nº 380.564.628-30, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 10/03/2016 a 09/03/2021, a contar do dia 17/11/2021 a 14/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº255 /2021
REF. CONTRATO Nº 238 / 2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 100.339.719-00 - JOÃO DE OLIVEIRA MENEZES NETO - Endereço: ESTRADA MARILUZ nº , Bairro SITIO SANTO ANTONIO KM2, CEP 87400000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representa-da pelo(a) Sr. JOÃO DE OLIVEIRA MENEZES NETO – CPF: 100.339.719-00, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Locação de um imóvel para o Conselho Tutelar, por um perío-do de 12 meses. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CRUZEIRO DO OESTE, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dis-positivo. A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcio-namento do Conselho Tutelar , mantendo assim um ponto de apoio a população em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido a suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todos os departamentos desta secretaria, outro ponto relevante à locação é a localização centraliza-da do imóvel, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido esta dentro da realidade mercadológica da região central da cidade, sendo viável a loca-ção., da(o)Dispensa 8/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 8/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 238 / 2019, a contar do dia 04/11/2021 com vencimento em 04/12/2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PEDIDO 5755/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Dispensa 8/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 238 / 2019.
Cruzeiro do Oeste/PR,10 de novembro de 2021.
JOÃO DE OLIVEIRA MENEZES NETO
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 506
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
19/11/2021 04:30h/15:00h Maringá- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 18 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LEI Nº 2.290/2021
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Senhor Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira SANCIONA a seguinte:
L E I :
Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2021-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos definidos para o período do Plano.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Público Alvo, população, órgão, setor, comunidade, etc. que se destina o programa;
IV – Projeto Atividade ou Operações Especiais, a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VII – Unidade de Medida, a designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter.
VIII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.
Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.
Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2021-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.
Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.
Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.
Art. 8º - O Poder Executivo incentivará a participação popular e a realização de audiências públicas para avaliação anual dos Programas deste Plano, para elaboração das propostas das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias de cada ano da vigência deste Plano.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, 18 de Novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1089/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SOLANGE DE SOUZA LIMA, CPF. nº, 969.447.901-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Nísia Floresta, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença premio regulamentar, referente ao período aquisitivo 18/07/2016 a 17/07/2021, a contar do dia 12/11/2021 a 11/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1090/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SAMUEL LOPES RODRIGUES, CPF. nº 795.595.499-87, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021, a contar do dia 11/11/2021 a 10/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1091/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSA MARIA GALVÃO BAZÍLIO, CPF. nº 611.889.219-91, ocupante do cargo de Zeladora, no Projeto Alternativo, junto a Secretaria de Assistência Social 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio 10/03/2015 à 09/03/2020, a contar retroativamente do dia 04/10/2021 a 01/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1092/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA FERREIRACPF. nº 067.739.659-77, ocupante do cargo de Agente Sanitário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 14/03/2016 a 13/03/2021, a contar do dia 03/11/2021 à 31/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1093/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ELIAS GONZAGA DOS SANTOS, CPF. nº 555.508.439-00, ocupante do cargo de Motorista na Seção de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 01/04/2010 a 31/03/2015 a contar do dia 10/11/2021 a 07/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1094/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora AUDREY HARUKO NONOSE, CPF. nº 815.817.009-97, ocupante do cargo de Médica Veterinária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021, a contar do dia 08/11/2021 a 17/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº1095/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA, RG. nº 9.502.586-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da UBS Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/06/2020 a 01/06/2021, a contar do dia 03/11/2021 a 02/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1096/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELISÂNGELA APARECIDA DE MELO, CPF. nº 034.378.389-46, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/07/2020 a 13/07/2021, a contar do dia 03/11/2021 a 02/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 1108/2021
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2005.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para atuar na avaliação de desempenho para progressão por merecimento, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e efetuar a avaliação, conforme art. 17, lei Complementar nº 7/2005 e Art. 23 do Decreto nº 451/2007.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente da Comissão - Luciane Manzini Sass CPF Nº 795.593.529-20
REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Titular - Verônica Pereira dos Santos Correia CPF Nº 062.555.989-42
Suplente - Marly Cristina de Brito CPF Nº 813.514.109-20
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
Titular - Selma Bezerra Bezerra de Souza de Almeida CPF Nº 843.720.019-91
Suplente - Ana Paula Colombari CPF Nº 066.357.919-81
Titular - Tânia de Souza Pires CPF Nº 916.508.799-20
Suplente - Rosana Jesus de Souza CPF Nº 028.422.419-75
Titular - Cleicy Ferreira de Souza Sodré CPF Nº 026.104.499-09
Suplente - Mariluci Andrade Alves CPF Nº 057.303.999-28
Art. 2º - Ficam conferidos à Comissão Permanente de Avaliação, ora nomeada; poderes gerais para deliberar sob todos os assuntos atinentes, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas, durante a realização da avaliação.
Art. 3º - Considerar a relevância os serviços prestados pelos integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (Dezenove) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 1109/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANDRESSA DE CARVALHO RIBEIRO PONTES, CPF. nº 061.246.499-77 ocupante do cargo de Enfermeira, junto á Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/03/2020 a 07/03/2021, a contar do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.219/2020, decorrente de PREGÃO n°52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.607.386/0001-86, com sede no endereço RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1310, CENTRO, PIONEIROS CATARINENSES CASCAVEL-PR neste ato representada por **FRANCIELE MARIA DARON,** portador do RG n° 9.644.467-2, portador do CPF sob n° 056.193.619-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/01/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ:296.073.860-00186

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCIELE MARIA DARON
RG:9.644.467-2
CPF:056.193.619-69
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 270/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
484 4.4.90.52.00.00 1037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE............................... 3.000,00
07.001.12.365.1400.2.018 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
483 3.1.90.11.00.00 1036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL............. 20.000,00
Total Suplementação . . . . R$ 23.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para a fonte:
Fonte Descrição Valor
1036 (1036) Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA 23.000,00
Total . . . . R$ 23.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021
** Elotech ** 19/11/2021 Pág. 1/3

Decreto nº 238/2021 de 11/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0002.2.024.		MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
109 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
127 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
129 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
130 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.002.08.244.0007.2.029.		ASSISTENCIA EVENTUAL	
133 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
135 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.002.08.244.0007.2.165.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	
160 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
175 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
06.006.08.241.0020.2.182.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER O IDOSO	
191 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.452.0010.2.043.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
217 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.045.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
235 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
237 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.005.26.782.0010.2.048.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
255 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**109.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		RECEPÇÕES OFICIAIS	
02.003.04.122.0004.2.171.		TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA	
13 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.242.0008.2.181.		Manutenção da Política da Pessoa com Deficência - PcD	
596 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
06.002.08.244.0007.2.030.		REFORMAR MORADIAS DE FAMILIA QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
138 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
139 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
140 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.04.782.0002.2.042.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
196 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
198 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.451.0010.1.208.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
212 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
213 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.045.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
238 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
		Total Redução:	**109.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 11 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021
** Elotech ** 19/11/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 237/2021 de 11/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.161.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	
143 - 3.3.90.39.00.00	31940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
175 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
228 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
231 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
232 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		Total Suplementação:	**42.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.161.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	
142 - 3.3.90.36.00.00	31940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
174 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.451.0010.1.208.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
212 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
		Total Redução:	**42.900,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 11 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2021
TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico do pavimento de vias urbanas do Município de Douradina, Estado do Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2021, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 19 de novembro de 2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 179, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
ANDRÉ LUIS CRIPA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 9.709.483-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 059.846.049-73, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1569/2021, de 19 de Novembro de 2021.

Revoga o **DECRETO Nº 1535/2021, de 02/09/2021**, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Alto Piquiri e dá outras providências.

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atualmente do município de Alto Piquiri em relação à COVID-19.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 1535/2021, de 02 de setembro de 2021**, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Alto Piquiri e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 19 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 617/2021, de 19 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Revoga a Lei Ordinária nº. 608/2021, de 10 de setembro de 2021, que alterou o Parágrafo 1º, do artigo 1º, acrescentou o art. 1º-A, alterou os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º, e alterou os valores do Anexo I, da Lei Ordinária nº. 561/2020, que trata das diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou a revogação na integra da Lei Ordinária nº. 608 de 10 de setembro de 2021, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revogada na integra a Lei Municipal nº. 608/2021, que alterou o Paragrafo 1º, do artigo 1º, acrescentou o art. 1º-A, na Lei 608/2021, alterou os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º, e alterou os valores do Anexo I, da Lei Ordinária nº. 561/2020, que trata das diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri – PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando na integra a Lei nº. 608/2021.

Alto Piquiri, 19 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 618/2021, de 19 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Institui o Projeto de Apoio das Aprendizagens para alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais nas Escolas Municipais de Alto Piquiri - PR e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim, e dá outras providências.

Considerando - o impacto negativo do período em que as aulas presenciais foram suspensas, a fim de prevenir a transmissão da Covid-19, o que requer medidas para a recuperação e o aprofundamento das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Considerando - a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de Covid-19, conforme o disposto no Decreto Estadual 65.384, de 17/12/2020.

Considerando - o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica como principal indicador da qualidade da educação no Brasil;

Considerando - uma educação de excelência com equidade para os estudantes da rede municipal de educação de Alto Piquiri, visando promover efetiva igualdade de oportunidades;

Considerando - o inciso V do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei 9.394, de 20-12-1996, o qual estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Apoio das Aprendizagens, que oferecerá um conjunto de ações articuladas para os estudantes das escolas municipais onde houver maiores necessidades, conforme abaixo especificado:

I - as turmas terão no máximo 10 (dez) alunos e o número de atendimentos semanais serão definidos pela equipe pedagógica da instituição;

II - as turmas atendidas serão segundo normativas da Secretaria Municipal da Educação;

III - o atendimento será no contra turno escolar;

IV - os alunos passarão por avaliações diagnósticas pela equipe pedagógica da instituição para classificação do nível de aprendizagens para ser inserido na sala de apoio de aprendizagens;

V - com vistas a oportunizar aos estudantes vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens em todos os componentes curriculares, prioritariamente serão trabalhadas as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

VI - serão utilizados tecnologias educacionais e adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem, para reforço de todos os componentes curriculares do Currículo em Ação.

VII - para cada instituição serão necessários 01 (um) professor de 40 (quarenta) horas ou 02 (dois) professores de 20 (vinte) horas efetivos do quadro do magistério municipal;

VIII - os critérios do docente designado especificamente para o Projeto de Apoio das aprendizagens deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação conforme a Lei Municipal nº. 229 de 10 de fevereiro de 2015 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Alto Piquiri- PR. e Decretos afins de distribuição das aulas para o ano de 2022.

Art. 2º aos docentes com a atuação nas turmas de apoio das aprendizagens compete:

I - elaborar um Plano de Ensino eficaz;

II - cumprir a carga horária atribuída do projeto, mediando atividades motivadoras e apoiando o desenvolvimento integral dos estudantes;

III - acompanhar a frequência dos estudantes e orientá-los para que realizem as atividades de recuperação diariamente;

IV - mediar e apoiar a realização dos projetos interdisciplinares;

V - explorar os recursos e conteúdos de plataformas educacionais digitais para sugerir caminhos de desenvolvimento a partir delas aos seus estudantes; e todo tipo de materiais possíveis;

VI - preencher um relatório ao final de cada bimestre do projeto, em datas a serem divulgadas pela coordenação pedagógica, mapeando o desempenho dos estudantes de cada um de seus grupos de acordo com critérios pré-estabelecidos pela equipe pedagógica da instituição para orientar a execução de iniciativas correlatas.

VII - apoiar o Professor da Turma regular dialogando sobre o desenvolvimento dos estudantes;

VIII - participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério público Municipal de Alto Piquiri – PR.

IX - os docentes serão capacitados e assessorados por empresas especializadas na área da educação.

Art. 3º A atribuição do Coordenador Pedagógico, para o Projeto de Apoio das Aprendizagens em cada unidade escolar, cabe:

I - orientar os professores na elaboração do Plano de Apoio e Recuperação;

II - analisar o Plano de Apoio e Recuperação com base nas informações sobre desempenho dos estudantes nas avaliações e na realidade, emitindo parecer favorável ou contrário à atribuição de professor para o Projeto;

III - acompanhar o desenvolvimento das atividades de Apoio e Recuperação, de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Alto Piquiri, 19 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2021
DISPENSA Nº. 052/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Teste Rápido para o Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 099/2021
ID: nº. 2340
Data do Contrato 18/11/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, com sede na Avenida Londrina, nº 4572, Zona II, CEP. 87.502-250, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-4.200,00(quatro mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um(18/11/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2021
DISPENSA Nº. 051/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente a Aquisição de fogos de artifício para as comemorações de eventos culturais e datas comemorativas do Município de Douradina-Pr.
Contrato de Prestação de Serviços nº. 098/2021
ID: nº. 2339
Data do Contrato 16/11/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
J. G. LUIZ NETO & CIA. LTDA. - ME, com sede na Praça 07 de Setembro, 3.954, Zona VI, Centro, CEP. 87.503-190, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 82.490.491/0001-60, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-12.170,00(doze mil, cento e setenta reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um(16/11/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 10.421.039-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 077.076.709-57, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTROS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS, portador da cédula de Identidade RG nº 5.526.518-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 884.818.329 87, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Publicaçõs legais

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	32.683.066,84	37.585.567,00	41.344.158,20	45.478.610,00	46.487.701,56	47.882.332,62	49.318.802,61	50.798.014,29
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.070.598,84	-4.681.189,00	-5.149.308,20	-5.664.230,00	-5.795.160,74	-5.969.015,58	-6.148.086,06	-6.332.528,64
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.798.117,00	5.517.851,00	6.069.651,00	6.676.629,00	6.822.963,86	7.027.652,77	7.238.482,39	7.455.284,47
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	4.381.000,00	5.038.159,00	5.541.981,00	6.096.185,00	6.230.910,98	6.417.838,31	6.610.373,49	6.808.332,30
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	563.309,00	647.808,00	712.592,00	783.853,00	799.530,06	823.515,98	848.221,49	873.315,76
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	563.309,00	647.808,00	712.592,00	783.853,00	799.530,06	823.515,98	848.221,49	873.315,76
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	560.978,00	645.127,00	709.642,00	780.608,00	796.220,16	820.106,78	844.710,01	869.698,94
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	560.978,00	645.127,00	709.642,00	780.608,00	796.220,16	820.106,78	844.710,01	869.698,94
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	525.505,00	604.332,00	664.766,00	731.244,00	745.868,88	768.244,96	791.292,34	814.678,74
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	35.473,00	40.795,00	44.876,00	49.364,00	50.351,28	51.861,82	53.417,67	55.020,20
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.331,00	2.681,00	2.950,00	3.245,00	3.309,90	3.409,20	3.511,48	3.616,82
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.331,00	2.681,00	2.950,00	3.245,00	3.309,90	3.409,20	3.511,48	3.616,82
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	2.331,00	2.681,00	2.950,00	3.245,00	3.309,90	3.409,20	3.511,48	3.616,82
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.331,00	2.681,00	2.950,00	3.245,00	3.309,90	3.409,20	3.511,48	3.616,82
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.817.691,00	4.390.351,00	4.829.389,00	5.312.332,00	5.431.380,92	5.594.322,33	5.762.152,00	5.935.016,54
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	756.916,00	870.458,00	957.505,00	1.053.258,00	1.074.323,16	1.106.552,85	1.139.749,43	1.173.941,90
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	335.828,00	386.205,00	424.826,00	467.310,00	476.656,20	490.955,88	505.684,56	520.855,09
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	275.390,00	316.699,00	348.369,00	383.206,00	390.870,12	402.596,22	414.674,11	427.114,33
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.188,00	2.517,00	2.769,00	3.046,00	3.106,92	3.200,13	3.296,13	3.395,01
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	41.408,00	47.620,00	52.382,00	57.621,00	58.773,42	60.536,62	62.352,72	64.223,30
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.842,00	19.369,00	21.306,00	23.437,00	23.905,74	24.622,91	25.361,60	26.122,45
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	421.088,00	484.253,00	532.679,00	585.948,00	597.666,96	615.596,97	634.064,87	653.086,81
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	419.904,00	482.890,00	531.179,00	584.297,00	595.982,94	613.862,43	632.278,30	651.246,65
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	204,00	235,00	259,00	285,00	290,70	299,42	308,40	317,65
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	739,00	850,00	935,00	1.029,00	1.049,58	1.081,07	1.113,50	1.146,90
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	241,00	278,00	306,00	337,00	343,74	354,05	364,67	375,61
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.060.775,00	3.519.893,00	3.871.884,00	4.259.074,00	4.357.057,76	4.487.769,48	4.622.402,57	4.761.074,64
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.060.775,00	3.519.893,00	3.871.884,00	4.259.074,00	4.357.057,76	4.487.769,48	4.622.402,57	4.761.074,64
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.026.602,00	3.480.593,00	3.828.653,00	4.211.519,00	4.308.551,66	4.437.808,21	4.570.942,46	4.708.070,73

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.586,00	8.724,00	9.597,00	10.557,00	10.768,14	11.091,18	11.423,92	11.766,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.415,00	30.378,00	33.416,00	36.758,00	37.493,16	38.617,95	39.776,49	40.969,78
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	172,00	198,00	218,00	240,00	244,80	252,14	259,70	267,49
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	308.206,00	354.443,00	389.894,00	428.889,00	437.466,78	450.590,78	464.108,51	478.031,77
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	105.304,00	121.103,00	133.217,00	146.543,00	149.473,86	153.958,07	158.576,82	163.334,13
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	105.304,00	121.103,00	133.217,00	146.543,00	149.473,86	153.958,07	158.576,82	163.334,13
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	105.304,00	121.103,00	133.217,00	146.543,00	149.473,86	153.958,07	158.576,82	163.334,13
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	99.209,00	114.092,00	125.502,00	138.054,00	140.815,08	145.039,53	149.390,72	153.872,44
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.031,00	1.186,00	1.305,00	1.436,00	1.464,72	1.508,66	1.553,92	1.600,54
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.623,00	3.017,00	3.320,00	3.653,00	3.726,06	3.837,84	3.952,98	4.071,57
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.441,00	2.808,00	3.090,00	3.400,00	3.468,00	3.572,04	3.679,20	3.789,58
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	202.902,00	233.340,00	256.677,00	282.346,00	287.992,92	296.632,71	305.531,69	314.697,64
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	202.902,00	233.340,00	256.677,00	282.346,00	287.992,92	296.632,71	305.531,69	314.697,64
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	202.902,00	233.340,00	256.677,00	282.346,00	287.992,92	296.632,71	305.531,69	314.697,64
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	192.664,00	221.565,00	243.723,00	268.096,00	273.457,92	281.661,66	290.111,51	298.814,86
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	276,00	318,00	350,00	385,00	392,70	404,48	416,61	429,11
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.900,00	9.085,00	9.994,00	10.994,00	11.213,88	11.550,30	11.896,81	12.253,71
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.062,00	2.372,00	2.610,00	2.871,00	2.928,42	3.016,27	3.106,76	3.199,96
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	108.911,00	125.249,00	137.776,00	151.555,00	154.586,10	159.223,68	164.000,39	168.920,40
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	108.911,00	125.249,00	137.776,00	151.555,00	154.586,10	159.223,68	164.000,39	168.920,40
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	108.911,00	125.249,00	137.776,00	151.555,00	154.586,10	159.223,68	164.000,39	168.920,40
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	108.911,00	125.249,00	137.776,00	151.555,00	154.586,10	159.223,68	164.000,39	168.920,40
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	43.706,00	50.262,00	55.289,00	60.818,00	62.034,36	63.895,39	65.812,25	67.786,62
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.464,00	1.684,00	1.853,00	2.039,00	2.079,78	2.142,17	2.206,44	2.272,63
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	38.086,00	43.799,00	48.179,00	52.997,00	54.056,94	55.678,65	57.349,01	59.069,48
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.655,00	29.504,00	32.455,00	35.701,00	36.415,02	37.507,47	38.632,69	39.791,67
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	712.269,00	819.113,00	901.027,00	991.132,00	1.010.954,64	1.041.283,28	1.072.521,77	1.104.697,42
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	712.269,00	819.113,00	901.027,00	991.132,00	1.010.954,64	1.041.283,28	1.072.521,77	1.104.697,42
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	712.269,00	819.113,00	901.027,00	991.132,00	1.010.954,64	1.041.283,28	1.072.521,77	1.104.697,42
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	705.757,00	811.622,00	892.785,00	982.064,00	1.001.705,28	1.031.756,44	1.062.709,13	1.094.590,40
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	255,00	294,00	324,00	357,00	364,14	375,06	386,31	397,90

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	5.027,00	5.782,00	6.361,00	6.998,00	7.137,96	7.352,10	7.572,66	7.799,84
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.230,00	1.415,00	1.557,00	1.713,00	1.747,26	1.799,68	1.853,67	1.909,28
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	319.302,00	367.199,00	403.920,00	444.313,00	453.199,26	466.795,24	480.799,10	495.223,07
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	319.302,00	367.199,00	403.920,00	444.313,00	453.199,26	466.795,24	480.799,10	495.223,07
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	319.302,00	367.199,00	403.920,00	444.313,00	453.199,26	466.795,24	480.799,10	495.223,07
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	319.302,00	367.199,00	403.920,00	444.313,00	453.199,26	466.795,24	480.799,10	495.223,07
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	319.302,00	367.199,00	403.920,00	444.313,00	453.199,26	466.795,24	480.799,10	495.223,07
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	79.751,00	91.717,00	100.892,00	110.983,00	111.697,20	115.048,12	118.499,56	122.054,55
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.576,00	88.065,00	96.874,00	106.563,00	107.188,80	110.404,47	113.716,60	117.128,10
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.627,00	60.523,00	66.577,00	73.236,00	73.195,26	75.391,12	77.652,85	79.982,44
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.627,00	60.523,00	66.577,00	73.236,00	73.195,26	75.391,12	77.652,85	79.982,44
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.627,00	60.523,00	66.577,00	73.236,00	73.195,26	75.391,12	77.652,85	79.982,44
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	23.949,00	27.542,00	30.297,00	33.327,00	33.993,54	35.013,35	36.063,75	37.145,66
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	23.949,00	27.542,00	30.297,00	33.327,00	33.993,54	35.013,35	36.063,75	37.145,66
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.949,00	27.542,00	30.297,00	33.327,00	33.993,54	35.013,35	36.063,75	37.145,66
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.175,00	3.652,00	4.018,00	4.420,00	4.508,40	4.643,65	4.782,96	4.926,45
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	3.175,00	3.652,00	4.018,00	4.420,00	4.508,40	4.643,65	4.782,96	4.926,45
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	3.175,00	3.652,00	4.018,00	4.420,00	4.508,40	4.643,65	4.782,96	4.926,45
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal	3.175,00	3.652,00	4.018,00	4.420,00	4.508,40	4.643,65	4.782,96	4.926,45
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	26.689.386,84	30.692.806,00	33.762.097,00	37.138.321,00	37.969.309,96	39.108.389,27	40.281.640,94	41.490.090,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.070.598,84	-4.681.189,00	-5.149.308,20	-5.664.230,00	-5.795.160,74	-5.969.015,58	-6.148.086,06	-6.332.528,64
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	12.721.317,62	14.629.522,00	16.092.482,00	17.701.740,00	18.143.997,34	18.688.317,28	19.248.966,79	19.826.435,79
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.067.494,20	-2.377.618,40	-2.615.380,40	-2.876.913,00	-2.952.097,40	-3.040.660,33	-3.131.880,14	-3.225.836,55
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	12.721.317,62	14.629.522,00	16.092.482,00	17.701.740,00	18.143.997,34	18.688.317,28	19.248.966,79	19.826.435,79
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-2.067.494,20	-2.377.618,40	-2.615.380,40	-2.876.913,00	-2.952.097,40	-3.040.660,33	-3.131.880,14	-3.225.836,55
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	10.747.338,62	12.359.440,00	13.595.385,00	14.954.925,00	15.342.246,04	15.802.513,42	16.276.588,83	16.764.886,50
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.055.842,40	-2.364.218,80	-2.600.640,80	-2.860.702,00	-2.935.562,18	-3.023.629,05	-3.114.337,92	-3.207.768,06
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.919.312,00	11.407.209,00	12.547.930,00	13.802.723,00	14.167.000,00	14.592.010,00	15.029.770,30	15.480.663,41
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-1.983.862,40	-2.281.441,80	-2.509.586,00	-2.760.543,00	-2.833.400,00	-2.918.402,00	-3.005.954,06	-3.096.132,68
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.919.312,00	11.407.209,00	12.547.930,00	13.802.723,00	14.167.000,00	14.592.010,00	15.029.770,30	15.480.663,41
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-1.983.862,40	-2.281.441,80	-2.509.586,00	-2.760.543,00	-2.833.400,00	-2.918.402,00	-3.005.954,06	-3.096.132,68

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.779,00	161.896,00	178.086,00	195.895,00	199.812,90	205.807,29	211.981,51	218.340,96
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	140.779,00	161.896,00	178.086,00	195.895,00	199.812,90	205.807,29	211.981,51	218.340,96
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	327.347,62	376.450,00	414.095,00	455.505,00	464.615,10	478.553,55	492.910,16	507.697,46
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	327.347,62	376.450,00	414.095,00	455.505,00	464.615,10	478.553,55	492.910,16	507.697,46
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	359.900,00	413.885,00	455.274,00	500.802,00	510.818,04	526.142,58	541.926,86	558.184,67
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-71.980,00	-82.777,00	-91.054,80	-100.159,00	-102.162,18	-105.227,05	-108.383,86	-111.635,38
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	359.900,00	413.885,00	455.274,00	500.802,00	510.818,04	526.142,58	541.926,86	558.184,67
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-71.980,00	-82.777,00	-91.054,80	-100.159,00	-102.162,18	-105.227,05	-108.383,86	-111.635,38
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	109.237,00	125.624,00	138.188,00	152.008,00	155.048,16	159.699,60	164.490,59	169.425,31
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	1.749,00	2.012,00	2.214,00	2.436,00	2.484,72	2.559,26	2.636,04	2.715,12
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	1.749,00	2.012,00	2.214,00	2.436,00	2.484,72	2.559,26	2.636,04	2.715,12
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	107.488,00	123.612,00	135.974,00	149.572,00	152.563,44	157.140,34	161.854,55	166.710,19
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	107.488,00	123.612,00	135.974,00	149.572,00	152.563,44	157.140,34	161.854,55	166.710,19
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.058.928,00	1.217.769,00	1.339.548,00	1.473.505,00	1.502.975,10	1.548.064,37	1.594.506,30	1.642.341,49
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	1.058.928,00	1.217.769,00	1.339.548,00	1.473.505,00	900.066,36	927.068,36	954.880,41	983.526,82
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	1.058.928,00	1.217.769,00	1.339.548,00	1.473.505,00	900.066,36	927.068,36	954.880,41	983.526,82
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	710.146,00	816.669,00	898.337,00	988.172,00	900.066,36	927.068,36	954.880,41	983.526,82
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00.	PROGRAMA PAB-FIXO	201.600,00	231.840,00	255.024,00	280.527,00	286.137,54	294.721,67	303.563,32	312.670,22
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF	169.537,00	194.968,00	214.465,00	235.912,00	240.630,24	247.849,15	255.284,62	262.943,16
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00.	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO-PACS	230.000,00	264.500,00	290.950,00	320.045,00	326.445,90	336.239,28	346.326,46	356.716,25
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00.	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	33.009,00	37.961,00	41.758,00	45.934,00	46.852,68	48.258,26	49.706,01	51.197,19
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00.	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	76.000,00	87.400,00	96.140,00	105.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA	63.470,00	72.991,00	80.291,00	88.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.224,00	16.358,00	17.994,00	19.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA	49.246,00	56.633,00	62.297,00	68.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.000,00	48.300,00	53.130,00	58.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00.	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.000,00	48.300,00	53.130,00	58.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	243.312,00	279.809,00	307.790,00	338.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	PROGRAMA SIA/UNIÃO	243.312,00	279.809,00	307.790,00	338.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	345.340,38	355.700,59	366.371,61	377.362,76
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	345.340,38	355.700,59	366.371,61	377.362,76
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	345.340,38	355.700,59	366.371,61	377.362,76
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	90.087,42	92.790,05	95.573,75	98.440,96
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	90.087,42	92.790,05	95.573,75	98.440,96
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.189,88	20.795,58	21.419,45	22.062,03
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00.	PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	69.897,54	71.994,47	74.154,30	76.378,93
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	59.611,86	61.400,22	63.242,23	65.139,50
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	59.611,86	61.400,22	63.242,23	65.139,50
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00.00.00.	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	59.611,86	61.400,22	63.242,23	65.139,50
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	107.869,08	111.105,15	114.438,30	117.871,45
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	107.869,08	111.105,15	114.438,30	117.871,45
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00.	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	107.869,08	111.105,15	114.438,30	117.871,45
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	203.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primária	203.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	203.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	1.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00.00.00.	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	30.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00.00.	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	20.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	500.361,00	575.416,00	632.959,00	696.257,00	710.182,14	731.487,61	753.432,24	776.035,20
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	341.424,00	392.638,00	431.902,00	475.093,00	484.594,86	499.132,71	514.106,69	529.529,89
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	341.424,00	392.638,00	431.902,00	475.093,00	484.594,86	499.132,71	514.106,69	529.529,89
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	111.464,00	128.184,00	141.003,00	155.104,00	158.206,08	162.952,26	167.840,83	172.876,05
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	111.464,00	128.184,00	141.003,00	155.104,00	158.206,08	162.952,26	167.840,83	172.876,05

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	47.473,00	54.594,00	60.054,00	66.060,00	67.381,20	69.402,64	71.484,72	73.629,26
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	47.473,00	54.594,00	60.054,00	66.060,00	67.381,20	69.402,64	71.484,72	73.629,26
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	58.259,00	66.998,00	73.698,00	81.068,00	82.689,36	85.170,04	87.725,14	90.356,89
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-11.651,80	-13.399,60	-14.739,60	-16.211,00	-16.535,22	-17.031,28	-17.542,22	-18.068,49
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	58.259,00	66.998,00	73.698,00	81.068,00	82.689,36	85.170,04	87.725,14	90.356,89
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-11.651,80	-13.399,60	-14.739,60	-16.211,00	-16.535,22	-17.031,28	-17.542,22	-18.068,49
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	58.259,00	66.998,00	73.698,00	81.068,00	82.689,36	85.170,04	87.725,14	90.356,89
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-11.651,80	-13.399,60	-14.739,60	-16.211,00	-16.535,22	-17.031,28	-17.542,22	-18.068,49
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	233.995,00	257.396,00	283.138,00	288.800,76	297.464,79	306.388,72	315.580,38
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	233.995,00	257.396,00	283.138,00	288.800,76	297.464,79	306.388,72	315.580,38
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	233.995,00	257.396,00	283.138,00	288.800,76	297.464,79	306.388,72	315.580,38
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	109.250,00	120.175,00	132.193,00	134.836,86	138.881,97	143.048,43	147.339,88
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	87.400,00	96.140,00	105.754,00	107.869,08	111.105,15	114.438,30	117.871,45
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00.	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	2.076,00	2.284,00	2.513,00	2.563,26	2.640,16	2.719,36	2.800,94
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	0,00	12.075,00	13.283,00	14.612,00	14.904,24	15.351,37	15.811,91	16.286,27
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00.	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	0,00	23.194,00	25.514,00	28.066,00	28.627,32	29.486,14	30.370,72	31.281,84
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	43.721,00	50.280,00	55.308,00	60.839,00	62.055,78	63.917,45	65.834,97	67.810,02
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	43.721,00	50.280,00	55.308,00	60.839,00	62.055,78	63.917,45	65.834,97	67.810,02
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	43.721,00	50.280,00	55.308,00	60.839,00	62.055,78	63.917,45	65.834,97	67.810,02
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	43.721,00	50.280,00	55.308,00	60.839,00	62.055,78	63.917,45	65.834,97	67.810,02
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.402.320,22	11.962.672,00	13.158.941,00	14.474.839,00	14.764.335,78	15.207.265,84	15.663.483,82	16.133.388,34
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.003.104,64	-2.303.570,60	-2.533.927,80	-2.787.317,00	-2.843.063,34	-2.928.355,25	-3.016.205,92	-3.106.692,09
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.402.320,22	11.962.672,00	13.158.941,00	14.474.839,00	14.764.335,78	15.207.265,84	15.663.483,82	16.133.388,34
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-2.003.104,64	-2.303.570,60	-2.533.927,80	-2.787.317,00	-2.843.063,34	-2.928.355,25	-3.016.205,92	-3.106.692,09
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	10.095.523,22	11.609.853,00	12.770.839,00	14.047.924,00	14.328.882,48	14.758.748,95	15.201.511,42	15.657.556,76
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-2.003.104,64	-2.303.570,60	-2.533.927,80	-2.787.317,00	-2.843.063,34	-2.928.355,25	-3.016.205,92	-3.106.692,09
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	7.948.124,00	9.140.343,00	10.054.378,00	11.059.816,00	11.281.012,32	11.619.442,69	11.968.025,97	12.327.066,75
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.589.624,80	-1.828.068,60	-2.010.875,60	-2.211.961,00	-2.256.200,22	-2.323.886,23	-2.393.602,82	-2.465.410,90
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.948.124,00	9.140.343,00	10.054.378,00	11.059.816,00	11.281.012,32	11.619.442,69	11.968.025,97	12.327.066,75
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.589.624,80	-1.828.068,60	-2.010.875,60	-2.211.961,00	-2.256.200,22	-2.323.886,23	-2.393.602,82	-2.465.410,90

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	1.947.399,22	2.239.510,00	2.463.461,00	2.709.808,00	2.764.004,16	2.846.924,28	2.932.332,01	3.020.301,97
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-389.479,84	-447.902,00	-492.692,20	-541.960,00	-552.799,20	-569.383,18	-586.464,68	-604.058,62
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.947.399,22	2.239.510,00	2.463.461,00	2.709.808,00	2.764.004,16	2.846.924,28	2.932.332,01	3.020.301,97
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-389.479,84	-447.902,00	-492.692,20	-541.960,00	-552.799,20	-569.383,18	-586.464,68	-604.058,62
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	138.000,00	151.800,00	166.980,00	170.319,60	175.429,19	180.692,07	186.112,83
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-24.000,00	-27.600,00	-30.360,00	-33.396,00	-34.063,92	-35.085,84	-36.138,42	-37.222,57
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	138.000,00	151.800,00	166.980,00	170.319,60	175.429,19	180.692,07	186.112,83
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-24.000,00	-27.600,00	-30.360,00	-33.396,00	-34.063,92	-35.085,84	-36.138,42	-37.222,57
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	92.000,00	101.200,00	111.320,00	113.546,40	116.952,79	120.461,37	124.075,21
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	92.000,00	101.200,00	111.320,00	113.546,40	116.952,79	120.461,37	124.075,21
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	119.350,00	137.254,00	150.980,00	166.080,00	169.401,60	174.483,64	179.718,15	185.109,70
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	119.350,00	137.254,00	150.980,00	166.080,00	169.401,60	174.483,64	179.718,15	185.109,70
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	119.350,00	137.254,00	150.980,00	166.080,00	169.401,60	174.483,64	179.718,15	185.109,70
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA/APS-ATENÇÃO PRIMARIA BÁSICA	51.622,00	59.366,00	65.303,00	71.834,00	73.270,68	75.468,80	77.732,86	80.064,85
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	TRANSFERENCIA VIGIA SUS/ESTADUAL	52.728,00	60.638,00	66.702,00	73.373,00	74.840,46	77.085,67	79.398,24	81.780,19
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	TRANSFERENCIA ESTADUAL DE ICENTIVO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.000,00	17.250,00	18.975,00	20.873,00	21.290,46	21.929,17	22.587,05	23.264,66
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	187.447,00	215.565,00	237.122,00	260.835,00	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	187.447,00	215.565,00	237.122,00	260.835,00	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	187.447,00	215.565,00	237.122,00	260.835,00	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00.	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	187.447,00	215.565,00	237.122,00	260.835,00	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.565.749,00	4.100.612,00	4.510.674,00	4.961.742,00	5.060.976,84	5.212.806,15	5.369.190,33	5.530.266,04
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.565.749,00	4.100.612,00	4.510.674,00	4.961.742,00	5.060.976,84	5.212.806,15	5.369.190,33	5.530.266,04
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.565.749,00	4.100.612,00	4.510.674,00	4.961.742,00	5.060.976,84	5.212.806,15	5.369.190,33	5.530.266,04
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.565.749,00	4.100.612,00	4.510.674,00	4.961.742,00	5.060.976,84	5.212.806,15	5.369.190,33	5.530.266,04
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.565.749,00	4.100.612,00	4.510.674,00	4.961.742,00	5.060.976,84	5.212.806,15	5.369.190,33	5.530.266,04
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	84.241,00	96.881,00	106.571,20	117.232,00	119.576,64	123.163,94	126.858,85	130.664,61
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	916,00	1.054,00	1.160,00	1.276,00	1.301,52	1.340,57	1.380,79	1.422,21
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	916,00	1.054,00	1.160,00	1.276,00	1.301,52	1.340,57	1.380,79	1.422,21
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	916,00	1.054,00	1.160,00	1.276,00	1.301,52	1.340,57	1.380,79	1.422,21

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	916,00	1.054,00	1.160,00	1.276,00	1.301,52	1.340,57	1.380,79	1.422,21
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.882,00	48.166,00	52.983,00	58.282,00	59.447,64	61.231,07	63.068,00	64.960,04
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	41.882,00	48.166,00	52.983,00	58.282,00	59.447,64	61.231,07	63.068,00	64.960,04
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	41.882,00	48.166,00	52.983,00	58.282,00	59.447,64	61.231,07	63.068,00	64.960,04
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	41.882,00	48.166,00	52.983,00	58.282,00	59.447,64	61.231,07	63.068,00	64.960,04
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	41.875,00	48.157,00	52.973,00	58.271,00	59.436,42	61.219,51	63.056,09	64.947,77
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	35.790,00	41.159,00	45.275,00	49.803,00	50.799,06	52.323,03	53.892,72	55.509,50
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00.	Restituições diversas - Principal	6.085,00	6.998,00	7.698,00	8.468,00	8.637,36	8.896,48	9.163,37	9.438,27
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA BANCÁRIA	6.085,00	6.998,00	7.698,00	8.468,00	8.637,36	8.896,48	9.163,37	9.438,27
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - MULTAS E JUROS	7,00	9,00	10,00	11,00	11,22	11,56	11,91	12,27
1.9.2.2.99.1.2.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Multas e Juros	7,00	9,00	10,00	11,00	11,22	11,56	11,91	12,27
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	41.443,00	47.661,00	52.428,20	57.674,00	58.827,48	60.592,30	62.410,06	64.282,36
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	41.443,00	47.661,00	52.428,20	57.674,00	58.827,48	60.592,30	62.410,06	64.282,36
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	41.443,00	47.661,00	52.428,20	57.674,00	58.827,48	60.592,30	62.410,06	64.282,36
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.371,00	47.578,00	52.336,20	57.572,00	58.723,44	60.485,14	62.299,69	64.168,68
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00.	RECEITA DO CORREIO	40.090,00	46.104,00	50.715,00	55.787,00	56.902,74	58.609,82	60.368,11	62.179,15
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00.	RECEITA DE DIFERENÇAS NO PAGAMENTO TOTAL DO EMPENHO	1.281,00	1.474,00	1.621,20	1.785,00	1.820,70	1.875,32	1.931,58	1.989,53
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	72,00	83,00	92,00	102,00	104,04	107,16	110,37	113,68
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS NÃO TRIUTARIAS	72,00	83,00	92,00	102,00	104,04	107,16	110,37	113,68
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	357.532,00	411.163,00	452.280,00	497.509,00	507.459,18	522.682,96	538.363,45	554.514,35
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	85.000,00	97.750,00	107.525,00	118.278,00	120.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	85.000,00	97.750,00	107.525,00	118.278,00	120.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.000,00	97.750,00	107.525,00	118.278,00	120.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.000,00	97.750,00	107.525,00	118.278,00	120.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	85.000,00	97.750,00	107.525,00	118.278,00	120.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	272.532,00	313.413,00	344.755,00	379.231,00	386.815,62	398.420,09	410.372,69	422.683,87
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	74.668,00	85.869,00	94.456,00	103.902,00	105.980,04	109.159,44	112.434,22	115.807,25
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	74.668,00	85.869,00	94.456,00	103.902,00	105.980,04	109.159,44	112.434,22	115.807,25
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	74.668,00	85.869,00	94.456,00	103.902,00	105.980,04	109.159,44	112.434,22	115.807,25
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	74.668,00	85.869,00	94.456,00	103.902,00	105.980,04	109.159,44	112.434,22	115.807,25
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal	74.668,00	85.869,00	94.456,00	103.902,00	105.980,04	109.159,44	112.434,22	115.807,25

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	197.864,00	227.544,00	250.299,00	275.329,00	280.835,58	289.260,65	297.938,47	306.876,62
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	197.864,00	227.544,00	250.299,00	275.329,00	280.835,58	289.260,65	297.938,47	306.876,62
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	197.864,00	227.544,00	250.299,00	275.329,00	280.835,58	289.260,65	297.938,47	306.876,62
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	197.864,00	227.544,00	250.299,00	275.329,00	280.835,58	289.260,65	297.938,47	306.876,62
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	197.864,00	227.544,00	250.299,00	275.329,00	280.835,58	289.260,65	297.938,47	306.876,62
	Total :	28.970.000,00	33.315.541,00	36.647.130,00	40.311.889,00	41.200.000,00	42.436.000,00	43.709.080,00	45.020.000,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	Acumulado
01	**Legislativa**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
031	**Ação Legislativa**	**1.948.100,00**	**2.006.543,00**	**2.066.739,29**	**2.128.741,47**	**8.150.123,76**
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA	1.908.100,00	1.965.343,00	2.024.303,29	2.085.032,39	7.982.778,68
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
	Total da Função/SubFunção:	1.948.100,00	2.006.543,00	2.066.739,29	2.128.741,47	8.150.123,76
04	**Administração**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
121	**Planejamento e Orçamento**	**228.500,00**	**233.070,00**	**247.057,00**	**261.883,00**	**970.510,00**
2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	228.500,00	233.070,00	247.057,00	261.883,00	970.510,00
122	**Administração Geral**	**2.535.365,23**	**2.621.998,00**	**2.844.604,55**	**2.977.461,06**	**10.979.428,84**
2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	220.500,00	238.000,00	292.907,45	288.539,35	1.039.946,80
2098	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO	199.000,00	218.000,00	230.327,90	251.057,41	898.385,31
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	530.400,00	547.000,00	589.000,00	605.000,00	2.271.400,00
2003	DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO	40.000,00	40.000,00	49.268,00	53.702,12	182.970,12
2004	ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS	60.000,00	60.000,00	73.901,20	80.553,18	274.454,38
2171	TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	650.000,00
2005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	100.000,00	101.052,00	102.096,00	103.160,00	406.308,00
2007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	208.500,00	212.670,00	228.467,00	232.999,00	882.636,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	112.000,00	115.360,00	118.823,00	122.390,00	468.573,00
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	914.965,23	939.916,00	989.814,00	1.060.060,00	3.904.755,23
123	**Administração Financeira**	**292.000,00**	**305.000,00**	**314.150,00**	**323.577,00**	**1.234.727,00**
2017	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS	292.000,00	305.000,00	314.150,00	323.577,00	1.234.727,00
124	**Controle Externo**	**591.200,00**	**619.275,00**	**639.952,00**	**655.818,00**	**2.506.245,00**
2022	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	443.500,00	456.805,00	470.512,00	484.631,00	1.855.448,00
2008	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	147.700,00	162.470,00	169.440,00	171.187,00	650.797,00
129	**Administração de Receitas**	**169.300,00**	**169.300,00**	**268.526,81**	**287.294,23**	**894.421,04**
2016	MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	169.300,00	169.300,00	268.526,81	287.294,23	894.421,04
272	**Previdência do Regime Estatutário**	**310.000,00**	**270.000,00**	**332.559,00**	**362.489,31**	**1.275.048,31**
2014	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	310.000,00	270.000,00	332.559,00	362.489,31	1.275.048,31
608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**151.200,00**	**155.736,00**	**160.410,00**	**165.225,00**	**632.571,00**

Função/ SubFunção

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	Acumulado
2074	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	151.200,00	155.736,00	160.410,00	165.225,00	632.571,00
782	**Transporte Rodoviário**	**121.000,00**	**124.630,00**	**128.372,00**	**132.228,00**	**506.230,00**
2042	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	121.000,00	124.630,00	128.372,00	132.228,00	506.230,00
	Total da Função/SubFunção:	4.398.565,23	4.499.009,00	4.935.631,36	5.165.975,60	18.999.181,19
08	**Assistência Social**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
241	**Assistência ao Idoso**	**187.705,94**	**193.278,00**	**199.022,00**	**204.939,00**	**784.944,94**
2179	Manutenção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2180	MANUTENÇÃO DO PSB IDOSO FEDERAL E PROPRIO	140.705,94	144.928,00	149.280,00	153.762,00	588.675,94
2182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER IDOSO	45.000,00	46.350,00	47.742,00	49.177,00	188.269,00
242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**34.563,26**	**41.640,16**	**48.719,36**	**47.800,94**	**172.723,72**
2155	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CONVÊNIO APAE	2.563,26	2.640,16	2.719,36	2.800,94	10.723,72
2181	Manutenção da Política da Pessoa com Defciência - PcDos	32.000,00	39.000,00	46.000,00	45.000,00	162.000,00
243	**Assistência à Criança a ao Adolescente**	**469.000,00**	**483.070,00**	**497.565,00**	**512.502,00**	**1.962.137,00**
6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	168.000,00	173.040,00	178.232,00	183.583,00	702.855,00
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	180.000,00	185.400,00	190.963,00	196.696,00	753.059,00
6142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRIANÇA FEDERAL E PROPRIO	121.000,00	124.630,00	128.370,00	132.223,00	506.223,00
244	**Assistência Comunitária**	**1.512.531,56**	**1.684.747,51**	**1.659.647,63**	**1.741.659,47**	**6.598.586,17**
2024	MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	298.000,00	306.940,00	316.149,00	325.638,00	1.246.727,00
2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	479.000,00	500.240,00	515.249,00	530.711,00	2.025.200,00
2029	ASSISTENCIA EVENTUAL	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.980,00	679.436,00
2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	28.627,32	29.486,14	30.370,72	31.281,84	119.766,02
2162	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS	12.304,24	13.251,37	13.225,34	13.466,91	52.247,86
2163	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.600,00	2.100,00	2.586,57	2.819,36	10.105,93
2165	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	287.000,00	298.480,00	310.421,00	322.844,00	1.218.745,00
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SOCIAL - CRAS	70.000,00	70.000,00	86.219,00	93.978,71	320.197,71
1150	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V	80.000,00	200.000,00	111.585,00	137.127,65	528.712,65
2178	Manutenção da Política dos Direitos da Mulher	95.000,00	97.850,00	100.786,00	103.812,00	397.448,00
306	**Alimentação e Nutrição**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Função/ SubFunção

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	Acumulado
2174	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total da Função/SubFunção:	2.213.800,76	2.412.735,67	2.414.953,99	2.516.901,41	9.558.391,83
10	**Saúde**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
2183	Enfrentamento da Emergência COVID-19	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
301	**Atenção Básica**	**9.962.470,19**	**10.122.275,09**	**10.558.325,32**	**10.916.362,23**	**41.559.432,83**
2080	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	129.000,00	132.870,00	136.858,00	140.968,00	539.696,00
2081	MANUTENÇÃO DA DÍVISÃO DE SAÚDE	133.500,00	137.505,00	141.633,00	145.886,00	558.524,00
2082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	4.089.466,33	4.212.151,00	4.338.517,00	4.468.680,00	17.108.814,33
2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA	314.000,00	323.420,00	333.125,00	343.124,00	1.313.669,00
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL	405.465,10	417.630,00	430.160,00	443.067,00	1.696.322,10
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO	344.000,00	354.320,00	364.951,00	375.903,00	1.439.174,00
2087	MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	429.200,00	435.956,00	455.332,30	468.983,49	1.789.471,79
2089	MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E PROPRIO	56.200,00	57.886,00	59.624,00	61.414,00	235.124,00
2090	MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	207.900,00	214.137,00	220.563,00	227.182,00	869.782,00
2131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APS/ESTADUAL	98.401,60	101.354,00	104.395,00	107.528,00	411.678,60
1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE	155.980,04	160.660,00	165.480,00	170.446,00	652.566,04
1096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	492.835,58	374.668,00	510.262,30	566.077,75	1.943.843,63
1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
2145	AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR PROGRAMA MAIS MEDICOS/BRASIL	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
2169	MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	553.000,00	569.590,00	586.679,00	604.282,00	2.313.551,00
2170	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1.909.521,54	1.966.808,45	2.027.523,57	2.089.096,29	7.992.949,85
2176	TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
2156	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE/ESTADUAL	56.000,00	57.680,00	59.412,00	61.197,00	234.289,00
2184	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	124.000,00	127.719,64	131.550,15	135.494,70	518.764,49
2084	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS - JARDIM DO IVAÍ	224.000,00	230.720,00	237.644,00	244.777,00	937.141,00
302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**1.435.512,00**	**1.477.978,00**	**1.521.722,00**	**1.566.782,00**	**6.001.994,00**
2091	MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	87.312,00	89.932,00	92.631,00	95.411,00	365.286,00
2092	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	649.300,00	668.779,00	688.844,00	709.511,00	2.716.434,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Função/ SubFunção

2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.493,00	292.856,00
2128	TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA APAE	156.000,00	160.680,00	165.501,00	170.467,00	652.648,00
2159	TRANSFERENCIA PARA CONSORCIO DE SAUDE - CIUENP	452.900,00	466.487,00	480.483,00	494.900,00	1.894.770,00
2186	Manutenção da Base do SAMU	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
304	**Vigilância Sanitária**	**189.664,56**	**195.355,00**	**202.925,00**	**209.755,53**	**797.700,09**
2094	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	179.664,56	185.055,00	190.608,00	196.330,00	751.657,56
2095	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PRÓPRIOS	10.000,00	10.300,00	12.317,00	13.425,53	46.042,53
305	**Vigilância Epidemiológica**	**145.400,00**	**149.761,55**	**152.548,43**	**145.460,71**	**593.170,69**
2097	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.	145.400,00	149.761,55	152.548,43	145.460,71	593.170,69
	Total da Função/SubFunção:	11.783.046,75	11.945.369,64	12.435.520,75	12.838.360,47	49.002.297,61

12	**Educação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
361	**Ensino Fundamental**	**8.247.567,42**	**8.432.446,89**	**8.467.423,26**	**8.728.724,50**	**33.876.162,07**
2051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.500,00	206.515,00	212.714,00	219.099,00	838.828,00
2188	Transferência para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	125.000,00	116.950,29	132.613,00	136.592,00	511.155,29
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	1.056.553,09	1.090.310,00	1.123.022,00	1.156.717,00	4.426.602,09
2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	911.000,00	938.330,00	966.482,00	995.479,00	3.811.291,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	424.594,86	437.333,00	450.454,00	463.969,00	1.776.350,86
1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.000,00	61.799,71	63.652,69	65.560,89	251.013,29
1216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES	70.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 70%	3.534.683,79	3.630.966,52	3.447.826,00	3.570.263,00	14.183.739,31
2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%	766.299,60	789.289,00	812.968,00	847.360,00	3.215.916,60
2064	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE	162.742,08	156.288,26	165.479,42	191.830,34	676.340,10
1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	72.410,22	116.427,18	69.992,01	318.829,41
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	535.234,10	551.292,00	567.832,00	584.869,00	2.239.227,10
2068	TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT	59.908,20	61.929,64	60.698,72	61.271,38	243.807,94
2069	CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88	1.113.061,08
364	**Ensino Superior**	**265.000,00**	**272.950,00**	**281.139,00**	**289.574,00**	**1.108.663,00**
2070	APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.574,00	1.108.663,00

Função/ SubFunção

365	**Educação Infantil**	**1.622.528,08**	**1.654.933,02**	**1.783.652,55**	**1.796.866,21**	**6.857.979,86**
2061	MANTUENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	122.079,97	125.743,00	129.516,00	133.404,00	510.742,97
2187	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	610.000,00	628.300,00	647.149,00	666.564,00	2.552.013,00
2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 30%	601.993,45	660.000,00	712.922,00	736.084,98	2.711.000,43
1149	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	135.481,66	83.552,02	128.917,55	89.460,35	437.411,58
2065	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.492,00	292.855,00
2126	TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT	7.473,00	7.473,00	10.786,00	12.357,88	38.089,88
2127	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5%	75.500,00	77.765,00	80.099,00	82.503,00	315.867,00
366	**Educação de Jovens e Adultos**	**41.700,00**	**41.700,00**	**51.361,89**	**55.984,45**	**190.746,34**
2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	34.400,00	34.400,00	42.370,48	46.183,82	157.354,30
2103	TRANSFERENCIA DO FNDE/EJA E PROPRIO	7.300,00	7.300,00	8.991,41	9.800,63	33.392,04
367	**Educação Especial**	**180.664,00**	**185.164,00**	**196.903,85**	**205.078,05**	**767.809,90**
2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	27.400,00	27.400,00	33.748,58	36.785,95	125.334,53
2177	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB PARA A APAE	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
2136	TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO	3.264,00	3.264,00	4.020,27	4.382,10	14.930,37
	Total da Função/SubFunção:	10.357.459,50	10.587.193,91	10.780.480,55	11.076.227,21	42.801.361,17

13	**Cultura**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
392	**Difusão Cultural**	**127.700,00**	**108.465,00**	**121.349,74**	**126.508,51**	**484.023,25**
1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE CULTURA	5.000,00	5.000,00	6.158,50	5.000,00	21.158,50
2071	MANUTENÇÃO DO SETOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA	47.200,00	47.200,00	58.136,24	63.368,51	215.904,75
2132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	25.500,00	26.265,00	27.055,00	28.140,00	106.960,00
1215	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	Total da Função/SubFunção:	127.700,00	108.465,00	121.349,74	126.508,51	484.023,25

15	**Urbanismo**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
451	**Infra-Estrutura Urbana**	**1.173.546,40**	**1.201.479,44**	**1.244.593,00**	**1.295.940,30**	**4.915.559,14**
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00	1.045.907,00
1093	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PATIO MUNICIPAL	80.000,00	80.000,00	103.170,00	114.255,30	377.425,30
1006	OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.498,00	84.930,00

www.elotech.com.br 23/08/2021 Página: 5

Função/ SubFunção

1008	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONVÊNIOS E RECURSOS LIVRES.	463.546,40	476.879,44	491.777,00	506.531,00	1.938.733,84
1151	Sinalização de Trânsito Vertical e horizontal	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00
1208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.474,00	878.563,00
1220	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	360.000,00
1159	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
452	**Serviços Urbanos**	**2.501.683,16**	**2.884.485,00**	**2.868.836,00**	**2.958.815,00**	**11.213.819,16**
2043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	539.048,16	555.220,00	571.878,00	589.038,00	2.255.184,16
2044	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	995.500,00	1.231.915,00	1.184.574,00	1.228.516,00	4.640.505,00
2046	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	69.000,00	71.070,00	73.204,00	75.403,00	288.677,00
2045	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	838.135,00	863.280,00	889.180,00	915.858,00	3.506.453,00
1205	Revitalização das Calçadas das Vias Urbanas	10.000,00	113.000,00	100.000,00	100.000,00	323.000,00
1209	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Total da Função/SubFunção:	3.675.229,56	4.085.964,44	4.113.429,00	4.254.755,30	16.129.378,30

17	**Saneamento**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
512	**Saneamento Básico Urbano**	**50.000,00**	**51.500,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**203.000,00**
1204	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00	203.000,00
	Total da Função/SubFunção:	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00	203.000,00

18	**Gestão Ambiental**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**459.000,00**	**547.620,00**	**481.652,00**	**496.109,00**	**1.984.381,00**
2137	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	193.000,00	198.790,00	204.755,00	210.900,00	807.445,00
2133	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	176.000,00	186.430,00	182.025,00	187.790,00	732.245,00
2079	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
1222	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	Total da Função/SubFunção:	459.000,00	547.620,00	481.652,00	496.109,00	1.984.381,00

20	**Agricultura**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
606	**Extensão Rural**	**270.000,00**	**270.000,00**	**332.559,00**	**362.489,31**	**1.235.048,31**
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA	230.000,00	230.000,00	283.291,00	308.787,19	1.052.078,19
1020	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06

Função/ SubFunção

2078	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**908.500,00**	**935.755,00**	**963.831,00**	**993.752,00**	**3.801.838,00**
2075	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	830.000,00	854.900,00	880.548,00	907.968,00	3.473.416,00
2076	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	78.500,00	80.855,00	83.283,00	85.784,00	328.422,00
609	**Defesa Agropecuária**	**61.000,00**	**61.000,00**	**75.133,70**	**81.895,73**	**279.029,43**
2077	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	61.000,00	61.000,00	75.133,70	81.895,73	279.029,43
	Total da Função/SubFunção:	1.239.500,00	1.266.755,00	1.371.523,70	1.438.137,04	5.315.915,74

25	**Energia**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
752	**Energia Elétrica**	**1.040.954,64**	**1.052.285,00**	**1.148.399,00**	**1.176.499,96**	**4.418.138,60**
1012	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	220.000,00	220.000,00	270.974,00	295.361,66	1.006.335,66
2047	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	710.954,64	732.285,00	754.255,00	776.883,00	2.974.377,64
1067	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	110.000,00	100.000,00	123.170,00	104.255,30	437.425,30
	Total da Função/SubFunção:	1.040.954,64	1.052.285,00	1.148.399,00	1.176.499,96	4.418.138,60

26	**Transporte**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
782	**Transporte Rodoviário**	**1.319.643,56**	**1.448.320,00**	**1.319.422,44**	**1.313.755,76**	**5.401.141,76**
2048	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	1.249.643,56	1.178.320,00	1.213.097,44	1.250.085,00	4.891.146,00
1105	CONVENIO PATRULHA MECANICA/ UNIÃO	65.000,00	10.000,00	56.325,00	13.670,76	144.995,76
1213	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	5.000,00	260.000,00	50.000,00	50.000,00	365.000,00
	Total da Função/SubFunção:	1.319.643,56	1.448.320,00	1.319.422,44	1.313.755,76	5.401.141,76

27	**Desporto e Lazer**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
812	**Desporto Comunitário**	**472.000,00**	**483.720,00**	**413.859,00**	**354.670,30**	**1.724.249,30**
2072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	322.000,00	333.720,00	290.689,00	300.415,00	1.246.824,00
1103	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00	100.000,00	123.170,00	54.255,30	377.425,30
1210	CONSTRUIR PISTA DE CAMINHADA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total da Função/SubFunção:	472.000,00	483.720,00	413.859,00	354.670,30	1.724.249,30

28	**Encargos Especiais**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
843	**Serviço da Dívida Interna**	**810.000,00**	**810.000,00**	**997.677,00**	**1.022.467,93**	**3.640.144,93**

Função/ SubFunção

18	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	540.000,00	540.000,00	665.118,00	724.978,62	2.470.096,62
19	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	270.000,00	270.000,00	332.559,00	297.489,31	1.170.048,31
846	**Outros Encargos Especiais**	**865.000,00**	**694.400,00**	**523.521,00**	**559.181,31**	**2.642.102,31**
20	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	300.000,00	309.000,00	332.559,00	362.489,31	1.304.048,31
21	INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	565.000,00	385.400,00	190.962,00	196.692,00	1.338.054,00
	Total da Função/SubFunção:	1.675.000,00	1.504.400,00	1.521.198,00	1.581.649,24	6.282.247,24

99	**Reserva de Contingência**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
999	**Reserva de Contingência geral**	**440.000,00**	**436.119,34**	**534.921,18**	**500.208,73**	**1.911.249,25**
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73	1.911.249,25
	Total da Função/SubFunção:	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73	1.911.249,25
	Total :	**41.200.000,00**	**42.436.000,00**	**43.709.080,00**	**45.020.000,00**	**172.365.080,00**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**5.541.981,00**	**6.096.185,00**	**6.230.910,98**	**6.417.838,31**	**6.610.373,49**	**6.808.332,30**
IPTU	348.369,00	383.206,00	390.870,12	402.596,22	414.674,11	427.114,33
IRRF	712.592,00	783.853,00	799.530,06	823.515,98	848.221,49	873.315,76
ITBI	531.179,00	584.297,00	595.982,94	613.862,43	632.278,30	651.246,65
ISS	3.828.653,00	4.211.519,00	4.308.551,66	4.437.808,21	4.570.942,46	4.708.070,73
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	121.188,00	133.310,00	135.976,20	140.055,47	144.257,13	148.584,83
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**12.669.639,00**	**13.936.604,00**	**14.215.336,08**	**14.641.796,16**	**15.081.050,05**	**15.533.481,55**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	151.800,00	166.980,00	170.319,60	175.429,19	180.692,07	186.112,83
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.463.461,00	2.709.808,00	2.764.004,16	2.846.924,28	2.932.332,01	3.020.301,97
ICMS (Art.158, CF/1998)	10.054.378,00	11.059.816,00	11.281.012,32	11.619.442,69	11.968.025,97	12.327.066,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**13.076.902,00**	**14.384.593,00**	**14.760.507,40**	**15.203.322,62**	**15.659.422,30**	**16.129.204,97**
Transferência Financeira LC nº 87/96	73.698,00	81.068,00	82.689,36	85.170,04	87.725,14	90.356,89
FPM (Art.159, CF/1998)	12.547.930,00	13.802.723,00	14.167.000,00	14.592.010,00	15.029.770,30	15.480.663,41
ITR (Art.158, CF/1998)	455.274,00	500.802,00	510.818,04	526.142,58	541.926,86	558.184,67
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	**4.510.674,00**	**4.961.742,00**	**5.060.976,84**	**5.212.806,15**	**5.369.190,33**	**5.530.266,04**
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	**5.149.308,20**	**5.664.230,00**	**5.795.160,74**	**5.969.015,58**	**6.148.086,06**	**6.332.528,64**
FPM - Dedução para o FUNDEB	2.509.586,00	2.760.543,00	2.833.400,00	2.918.402,00	3.005.954,06	3.096.132,68
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	30.360,00	33.396,00	34.063,92	35.085,84	36.138,42	37.222,57
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	14.739,60	16.211,00	16.535,22	17.031,28	17.542,22	18.068,49
Dedução ITR P/FUNDEB	91.054,80	100.159,00	102.162,18	105.227,05	108.383,86	111.635,38
Dedução IPVA P/FUNDEB	492.692,20	541.960,00	552.799,20	569.383,18	586.464,68	604.058,62
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.010.875,60	2.211.961,00	2.256.200,22	2.323.886,23	2.393.602,82	2.465.410,90
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	**7.183.496,30**	**7.901.857,50**	**8.067.504,72**	**8.309.529,84**	**8.558.815,73**	**8.815.492,11**
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60% (0,6 * Item D)	2.706.404,40	2.977.045,20	3.036.586,10	3.127.683,69	3.221.514,20	3.318.159,62
FUNDEB 40% (0,4 * Item D)	1.804.269,60	1.984.696,80	2.024.390,74	2.085.122,46	2.147.676,13	2.212.106,42
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((Imposto + Transf. *25%) - Deduções)	2.672.822,30	2.940.115,50	3.006.527,88	3.096.723,69	3.189.625,40	3.285.226,07
TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.036.879,00	1.140.570,00	1.163.381,40	1.198.282,85	1.234.231,34	1.271.258,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	237.122,00	260.835,00	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
TOTAL RESUMO.....................................:	**8.457.497,30**	**9.303.262,50**	**9.496.937,82**	**9.781.845,94**	**10.075.301,32**	**10.377.472,26**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	**5.541.981,00**	**6.096.185,00**	**6.230.910,98**	**6.417.838,31**	**6.610.373,49**	**6.808.332,30**
IPTU	348.369,00	383.206,00	390.870,12	402.596,22	414.674,11	427.114,33
IRRF	712.592,00	783.853,00	799.530,06	823.515,98	848.221,49	873.315,76
ITBI	531.179,00	584.297,00	595.982,94	613.862,43	632.278,30	651.246,65
ISS	3.828.653,00	4.211.519,00	4.308.551,66	4.437.808,21	4.570.942,46	4.708.070,73
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	121.188,00	133.310,00	135.976,20	140.055,47	144.257,13	148.584,83
Transferências Constitucionais (B)	**20.597.232,80**	**22.656.967,00**	**23.180.682,74**	**23.876.103,20**	**24.592.386,29**	**25.330.157,88**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	121.440,00	133.584,00	136.255,68	140.343,35	144.553,65	148.890,26
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.970.768,80	2.167.848,00	2.211.204,96	2.277.541,10	2.345.867,33	2.416.243,35
ICMS (Art.158, CF/1998)	8.043.502,40	8.847.855,00	9.024.812,10	9.295.556,46	9.574.423,15	9.861.655,85
Transferência Financeira LC nº 87/96	58.958,40	64.857,00	66.154,14	68.138,76	70.182,92	72.288,40
FPM (Art.159, CF/1998)	10.038.344,00	11.042.180,00	11.333.600,00	11.673.608,00	12.023.816,24	12.384.530,73
ITR (Art.158, CF/1998)	364.219,20	400.643,00	408.655,86	420.915,53	433.543,00	446.549,29
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	**26.139.213,80**	**28.753.152,00**	**29.411.593,72**	**30.293.941,51**	**31.202.759,78**	**32.138.490,18**
APLICAÇÃO MÍNIMA - E.C. 29	**3.920.882,07**	**4.312.972,80**	**4.411.739,06**	**4.544.091,23**	**4.680.413,97**	**4.820.773,53**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	**1.960.785,00**	**2.156.870,00**	**1.597.098,66**	**1.645.011,62**	**1.694.361,97**	**1.745.192,83**
PROVENIENTES DA UNIÃO	1.434.004,00	1.577.407,00	1.006.046,40	1.036.227,80	1.067.314,63	1.099.334,07
PROVENIENTES DO ESTADO	401.279,00	441.409,00	450.237,18	463.744,29	477.656,62	491.986,32
OUTRAS RECEITAS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPER. DE CRÉDITOS VINC. A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE FINANC. DA SAÚDE	125.502,00	138.054,00	140.815,08	145.039,53	149.390,72	153.872,44
APLICAÇÃO MÍNIMA + CONVÊNIOS E PROGRAMAS	**5.881.667,07**	**6.469.842,80**	**6.008.837,72**	**6.189.102,85**	**6.374.775,94**	**6.565.966,36**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 a 2025
PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CA	1.908.100,00	1.965.343,00	2.024.303,29	2.085.032,39
	Total Despesas:	1.908.100,00	1.965.343,00	2.024.303,29	2.085.032,39
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
	Total Despesas:	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	530.400,00	547.000,00	589.000,00	605.000,00
	Total Despesas:	530.400,00	547.000,00	589.000,00	605.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2003	DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO	40.000,00	40.000,00	49.268,00	53.702,12
	Total Despesas:	40.000,00	40.000,00	49.268,00	53.702,12
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2004	ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OF	60.000,00	60.000,00	73.901,20	80.553,18
	Total Despesas:	60.000,00	60.000,00	73.901,20	80.553,18
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2171	TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS D	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
	Total Despesas:	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	100.000,00	101.052,00	102.096,00	103.160,00
	Total Despesas:	100.000,00	101.052,00	102.096,00	103.160,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	208.500,00	212.670,00	228.467,00	232.999,00
	Total Despesas:	208.500,00	212.670,00	228.467,00	232.999,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2008	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	147.700,00	162.470,00	169.440,00	171.187,00
	Total Despesas:	147.700,00	162.470,00	169.440,00	171.187,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	112.000,00	115.360,00	118.823,00	122.390,00
	Total Despesas:	112.000,00	115.360,00	118.823,00	122.390,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE	914.965,23	939.916,00	989.814,00	1.060.060,00
	Total Despesas:	914.965,23	939.916,00	989.814,00	1.060.060,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	228.500,00	233.070,00	247.057,00	261.883,00
	Total Despesas:	228.500,00	233.070,00	247.057,00	261.883,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	220.500,00	238.000,00	292.907,45	288.539,35
	Total Despesas:	220.500,00	238.000,00	292.907,45	288.539,35
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2014	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	310.000,00	270.000,00	332.559,00	362.489,31
	Total Despesas:	310.000,00	270.000,00	332.559,00	362.489,31
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2098	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO	199.000,00	218.000,00	230.327,90	251.057,41
	Total Despesas:	199.000,00	218.000,00	230.327,90	251.057,41
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2017	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS	292.000,00	305.000,00	314.150,00	323.577,00
	Total Despesas:	292.000,00	305.000,00	314.150,00	323.577,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2016	MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	169.300,00	169.300,00	268.526,81	287.294,23
	Total Despesas:	169.300,00	169.300,00	268.526,81	287.294,23
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2022	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	443.500,00	456.805,00	470.512,00	484.631,00
	Total Despesas:	443.500,00	456.805,00	470.512,00	484.631,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	540.000,00	540.000,00	665.118,00	724.978,62
	Total Despesas:	540.000,00	540.000,00	665.118,00	724.978,62
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	270.000,00	270.000,00	332.559,00	297.489,31
	Total Despesas:	270.000,00	270.000,00	332.559,00	297.489,31
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	300.000,00	309.000,00	332.559,00	362.489,31
	Total Despesas:	300.000,00	309.000,00	332.559,00	362.489,31
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	565.000,00	385.400,00	190.962,00	196.692,00
	Total Despesas:	565.000,00	385.400,00	190.962,00	196.692,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2024	MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMP	298.000,00	306.940,00	316.149,00	325.638,00
	Total Despesas:	298.000,00	306.940,00	316.149,00	325.638,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2174	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total Despesas:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2155	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CONVÊNIO AP	2.563,26	2.640,16	2.719,36	2.800,94
	Total Despesas:	2.563,26	2.640,16	2.719,36	2.800,94
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2181	Manutenção da Política da Pessoa com Deficência - PcDos	32.000,00	39.000,00	46.000,00	45.000,00
	Total Despesas:	32.000,00	39.000,00	46.000,00	45.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	479.000,00	500.240,00	515.249,00	530.711,00
	Total Despesas:	479.000,00	500.240,00	515.249,00	530.711,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2029	ASSISTENCIA EVENTUAL	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.980,00
	Total Despesas:	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.980,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	28.627,32	29.486,14	30.370,72	31.281,84
	Total Despesas:	28.627,32	29.486,14	30.370,72	31.281,84
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2162	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS	12.304,24	13.251,37	13.225,34	13.466,91
	Total Despesas:	12.304,24	13.251,37	13.225,34	13.466,91
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2163	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.600,00	2.100,00	2.586,57	2.819,36
	Total Despesas:	2.600,00	2.100,00	2.586,57	2.819,36
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2165	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	287.000,00	298.480,00	310.421,00	322.844,00
	Total Despesas:	287.000,00	298.480,00	310.421,00	322.844,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SOCIAL -	70.000,00	70.000,00	86.219,00	93.978,71
	Total Despesas:	70.000,00	70.000,00	86.219,00	93.978,71
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1150	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V	80.000,00	200.000,00	111.585,00	137.127,65
	Total Despesas:	80.000,00	200.000,00	111.585,00	137.127,65
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2178	Manutenção da Política dos Direitos da Mulher	95.000,00	97.850,00	100.786,00	103.812,00
	Total Despesas:	95.000,00	97.850,00	100.786,00	103.812,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	168.000,00	173.040,00	178.232,00	183.583,00
	Total Despesas:	168.000,00	173.040,00	178.232,00	183.583,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	180.000,00	185.400,00	190.963,00	196.696,00
	Total Despesas:	180.000,00	185.400,00	190.963,00	196.696,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRIANÇA FEDERAL E PRO	121.000,00	124.630,00	128.370,00	132.223,00
	Total Despesas:	121.000,00	124.630,00	128.370,00	132.223,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2179	Manutenção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total Despesas:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2180	MANUTENÇÃO DO PSB IDOSO FEDERAL E PROPRIO	140.705,94	144.928,00	149.280,00	153.762,00
	Total Despesas:	140.705,94	144.928,00	149.280,00	153.762,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER IDOSO	45.000,00	46.350,00	47.742,00	49.177,00
	Total Despesas:	45.000,00	46.350,00	47.742,00	49.177,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2042	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVI	121.000,00	124.630,00	128.372,00	132.228,00
	Total Despesas:	121.000,00	124.630,00	128.372,00	132.228,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00
	Total Despesas:	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1093	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PATIO MUNICIPAL	80.000,00	80.000,00	103.170,00	114.255,30
	Total Despesas:	80.000,00	80.000,00	103.170,00	114.255,30
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1006	OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.498,00
	Total Despesas:	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.498,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1008	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONVÊNIOS E RECURSOS LIVRE	463.546,40	476.879,44	491.777,00	506.531,00
	Total Despesas:	463.546,40	476.879,44	491.777,00	506.531,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1151	Sinalização de Trânsito Vertical e horizontal	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total Despesas:	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.474,00
	Total Despesas:	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.474,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1220	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total Despesas:	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1159	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total Despesas:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	539.048,16	555.220,00	571.878,00	589.038,00
	Total Despesas:	539.048,16	555.220,00	571.878,00	589.038,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2044	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	995.500,00	1.231.915,00	1.184.574,00	1.228.516,00
	Total Despesas:	995.500,00	1.231.915,00	1.184.574,00	1.228.516,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2046	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	69.000,00	71.070,00	73.204,00	75.403,00
	Total Despesas:	69.000,00	71.070,00	73.204,00	75.403,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2045	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	838.135,00	863.280,00	889.180,00	915.858,00
	Total Despesas:	838.135,00	863.280,00	889.180,00	915.858,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1205	Revitalização das Calçadas das Vias Urbanas	10.000,00	113.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total Despesas:	10.000,00	113.000,00	100.000,00	100.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1209	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total Despesas:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1012	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	220.000,00	220.000,00	270.974,00	295.361,66
	Total Despesas:	220.000,00	220.000,00	270.974,00	295.361,66
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2047	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	710.954,64	732.285,00	754.255,00	776.883,00
	Total Despesas:	710.954,64	732.285,00	754.255,00	776.883,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1067	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	110.000,00	100.000,00	123.170,00	104.255,30
	Total Despesas:	110.000,00	100.000,00	123.170,00	104.255,30
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2048	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	1.249.643,56	1.178.320,00	1.213.097,44	1.250.085,00
	Total Despesas:	1.249.643,56	1.178.320,00	1.213.097,44	1.250.085,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1105	CONVENIO PATRULHA MECANICA/ UNIÃO	65.000,00	10.000,00	56.325,00	13.670,76
	Total Despesas:	65.000,00	10.000,00	56.325,00	13.670,76
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1213	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	5.000,00	260.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total Despesas:	5.000,00	260.000,00	50.000,00	50.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC	200.500,00	206.515,00	212.714,00	219.099,00
	Total Despesas:	200.500,00	206.515,00	212.714,00	219.099,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2188	Transferência para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do P	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total Despesas:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOL	125.000,00	116.950,29	132.613,00	136.592,00
	Total Despesas:	125.000,00	116.950,29	132.613,00	136.592,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	1.056.553,09	1.090.310,00	1.123.022,00	1.156.717,00
	Total Despesas:	1.056.553,09	1.090.310,00	1.123.022,00	1.156.717,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	911.000,00	938.330,00	966.482,00	995.479,00
	Total Despesas:	911.000,00	938.330,00	966.482,00	995.479,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	424.594,86	437.333,00	450.454,00	463.969,00
	Total Despesas:	424.594,86	437.333,00	450.454,00	463.969,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃ	60.000,00	61.799,71	63.652,69	65.560,89
	Total Despesas:	60.000,00	61.799,71	63.652,69	65.560,89
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA AS UNID	70.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00
	Total Despesas:	70.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2061	MANTUENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFA	122.079,97	125.743,00	129.516,00	133.404,00
	Total Despesas:	122.079,97	125.743,00	129.516,00	133.404,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2187	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	610.000,00	628.300,00	647.149,00	666.564,00
	Total Despesas:	610.000,00	628.300,00	647.149,00	666.564,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	34.400,00	34.400,00	42.370,48	46.183,82
	Total Despesas:	34.400,00	34.400,00	42.370,48	46.183,82
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	27.400,00	27.400,00	33.748,58	36.785,95
	Total Despesas:	27.400,00	27.400,00	33.748,58	36.785,95
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 70%	3.534.683,79	3.630.966,52	3.447.826,00	3.570.263,00
	Total Despesas:	3.534.683,79	3.630.966,52	3.447.826,00	3.570.263,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%	766.299,60	789.289,00	812.968,00	847.360,00
	Total Despesas:	766.299,60	789.289,00	812.968,00	847.360,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 30%	601.993,45	660.000,00	712.922,00	736.084,98
	Total Despesas:	601.993,45	660.000,00	712.922,00	736.084,98
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1149	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	135.481,66	83.552,02	128.917,55	89.460,35
	Total Despesas:	135.481,66	83.552,02	128.917,55	89.460,35
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2177	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB PARA A APAE	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00
	Total Despesas:	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2064	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE	162.742,08	156.288,26	165.479,42	191.830,34
	Total Despesas:	162.742,08	156.288,26	165.479,42	191.830,34
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2065	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.492,00
	Total Despesas:	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.492,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2103	TRANSFERENCIA DO FNDE/EJA E PROPRIO	7.300,00	7.300,00	8.991,41	9.800,63
	Total Despesas:	7.300,00	7.300,00	8.991,41	9.800,63
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2136	TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO	3.264,00	3.264,00	4.020,27	4.382,10
	Total Despesas:	3.264,00	3.264,00	4.020,27	4.382,10
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	72.410,22	116.427,18	69.992,01
	Total Despesas:	60.000,00	72.410,22	116.427,18	69.992,01
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	535.234,10	551.292,00	567.832,00	584.869,00
	Total Despesas:	535.234,10	551.292,00	567.832,00	584.869,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2068	TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT	59.908,20	61.929,64	60.698,72	61.271,38
	Total Despesas:	59.908,20	61.929,64	60.698,72	61.271,38
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2069	CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
	Total Despesas:	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2070	APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.574,00
	Total Despesas:	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.574,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2126	TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT	7.473,00	7.473,00	10.786,00	12.357,88
	Total Despesas:	7.473,00	7.473,00	10.786,00	12.357,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2127	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5%	75.500,00	77.765,00	80.099,00	82.503,00
	Total Despesas:	75.500,00	77.765,00	80.099,00	82.503,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR	5.000,00	5.000,00	6.158,50	5.000,00
	Total Despesas:	5.000,00	5.000,00	6.158,50	5.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2071	MANUTENÇÃO DO SETOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA	47.200,00	47.200,00	58.136,24	63.368,51
	Total Despesas:	47.200,00	47.200,00	58.136,24	63.368,51
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	25.500,00	26.265,00	27.055,00	28.140,00
	Total Despesas:	25.500,00	26.265,00	27.055,00	28.140,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1215	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total Despesas:	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	322.000,00	333.720,00	290.689,00	300.415,00
	Total Despesas:	322.000,00	333.720,00	290.689,00	300.415,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1103	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00	100.000,00	123.170,00	54.255,30
	Total Despesas:	100.000,00	100.000,00	123.170,00	54.255,30
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1210	CONSTRUIR PISTA DE CAMINHADA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2074	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICU	151.200,00	155.736,00	160.410,00	165.225,00
	Total Despesas:	151.200,00	155.736,00	160.410,00	165.225,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTU	230.000,00	230.000,00	283.291,00	308.787,19
	Total Despesas:	230.000,00	230.000,00	283.291,00	308.787,19
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1020	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06
	Total Despesas:	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2075	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	830.000,00	854.900,00	880.548,00	907.968,00
	Total Despesas:	830.000,00	854.900,00	880.548,00	907.968,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2076	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	78.500,00	80.855,00	83.283,00	85.784,00
	Total Despesas:	78.500,00	80.855,00	83.283,00	85.784,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2077	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	61.000,00	61.000,00	75.133,70	81.895,73
	Total Despesas:	61.000,00	61.000,00	75.133,70	81.895,73
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2078	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06
	Total Despesas:	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1204	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00
	Total Despesas:	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2183	Enfrentamento da Emergência COVID-19	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2080	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	129.000,00	132.870,00	136.858,00	140.968,00
	Total Despesas:	129.000,00	132.870,00	136.858,00	140.968,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2081	MANUTENÇÃO DA DÍVISÃO DE SAÚDE	133.500,00	137.505,00	141.633,00	145.886,00
	Total Despesas:	133.500,00	137.505,00	141.633,00	145.886,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	4.089.466,33	4.212.151,00	4.338.517,00	4.468.680,00
	Total Despesas:	4.089.466,33	4.212.151,00	4.338.517,00	4.468.680,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA	314.000,00	323.420,00	333.125,00	343.124,00
	Total Despesas:	314.000,00	323.420,00	333.125,00	343.124,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL	405.465,10	417.630,00	430.160,00	443.067,00
	Total Despesas:	405.465,10	417.630,00	430.160,00	443.067,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO	344.000,00	354.320,00	364.951,00	375.903,00
	Total Despesas:	344.000,00	354.320,00	364.951,00	375.903,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2087	MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	429.200,00	435.956,00	455.332,30	468.983,49
	Total Despesas:	429.200,00	435.956,00	455.332,30	468.983,49
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2089	MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E PROPRIO	56.200,00	57.886,00	59.624,00	61.414,00
	Total Despesas:	56.200,00	57.886,00	59.624,00	61.414,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2090	MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	207.900,00	214.137,00	220.563,00	227.182,00
	Total Despesas:	207.900,00	214.137,00	220.563,00	227.182,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APS/ESTADUAL	98.401,60	101.354,00	104.395,00	107.528,00
	Total Despesas:	98.401,60	101.354,00	104.395,00	107.528,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE	155.980,04	160.660,00	165.480,00	170.446,00
	Total Despesas:	155.980,04	160.660,00	165.480,00	170.446,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	492.835,58	374.668,00	510.262,30	566.077,75
	Total Despesas:	492.835,58	374.668,00	510.262,30	566.077,75
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00
	Total Despesas:	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2145	AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR PROGRAMA MAIS MEDI	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00
	Total Despesas:	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2169	MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	553.000,00	569.590,00	586.679,00	604.282,00
	Total Despesas:	553.000,00	569.590,00	586.679,00	604.282,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2170	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1.909.521,54	1.966.808,45	2.027.523,57	2.089.096,29
	Total Despesas:	1.909.521,54	1.966.808,45	2.027.523,57	2.089.096,29
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2176	TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARAN	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00
	Total Despesas:	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2156	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE/ESTADUAL	56.000,00	57.680,00	59.412,00	61.197,00
	Total Despesas:	56.000,00	57.680,00	59.412,00	61.197,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2184	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	124.000,00	127.719,64	131.550,15	135.494,70
	Total Despesas:	124.000,00	127.719,64	131.550,15	135.494,70
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2084	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS - JARDIM DO IVAÍ	224.000,00	230.720,00	237.644,00	244.777,00
	Total Despesas:	224.000,00	230.720,00	237.644,00	244.777,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2091	MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	87.312,00	89.932,00	92.631,00	95.411,00
	Total Despesas:	87.312,00	89.932,00	92.631,00	95.411,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2092	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	649.300,00	668.779,00	688.844,00	709.511,00
	Total Despesas:	649.300,00	668.779,00	688.844,00	709.511,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.493,00
	Total Despesas:	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.493,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2128	TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA APAE	156.000,00	160.680,00	165.501,00	170.467,00
	Total Despesas:	156.000,00	160.680,00	165.501,00	170.467,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2159	TRANSFERENCIA PARA CONSORCIO DE SAUDE - CIUENP	452.900,00	466.487,00	480.483,00	494.900,00
	Total Despesas:	452.900,00	466.487,00	480.483,00	494.900,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2186	Manutenção da Base do SAMU	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total Despesas:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2094	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	179.664,56	185.055,00	190.608,00	196.330,00
	Total Despesas:	179.664,56	185.055,00	190.608,00	196.330,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2095	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PRÓPRIOS	10.000,00	10.300,00	12.317,00	13.425,53
	Total Despesas:	10.000,00	10.300,00	12.317,00	13.425,53
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2097	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓP	145.400,00	149.761,55	152.548,43	145.460,71
	Total Despesas:	145.400,00	149.761,55	152.548,43	145.460,71
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2137	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	193.000,00	198.790,00	204.755,00	210.900,00
	Total Despesas:	193.000,00	198.790,00	204.755,00	210.900,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2133	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO A	176.000,00	186.430,00	182.025,00	187.790,00
	Total Despesas:	176.000,00	186.430,00	182.025,00	187.790,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2079	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00
	Total Despesas:	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1222	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLID	10.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total Despesas:	10.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73
	Total Despesas:	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 61/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: SANTA TEREZA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA.
Objeto Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e prestação de serviços para adaptação dos veículos escolares, pertencentes ao Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Valor Total: R$17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência: 19/11/2021 a 19/05/2022
Fundamentação: Dispensa por Limite nº 27/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Objetivo : Custear procedimentos legislativos diversos
Gerente :
Público Alvo : LEgislativo
Justificativa : Manter atividades do LEgislativo
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.908.100,00	1	1.965.343,00	1	2.024.303,29	1	2.085.032,39	4	7.982.778,68

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40
3.1.90.13.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	275.000,00	283.250,00	291.747,50	300.499,93	1.150.497,43
3.1.90.94.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.14.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.30.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.33.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	147.000,00	151.410,00	155.952,30	160.630,87	614.993,17
3.3.90.40.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	123.100,00	126.793,00	130.596,79	134.514,69	515.004,48
3.3.90.93.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
		Total:	**1.908.100,00**	**1.965.343,00**	**2.024.303,29**	**2.085.032,39**	**7.982.778,68**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Unidade	P	1	40.000,00	1	41.200,00	1	42.436,00	1	43.709,08	4	167.345,08

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRA	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
		Total:	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9340		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS)	1.948.100,00	2.006.543,00	2.066.739,29	2.128.741,47	8.150.123,76
	Total:	**1.948.100,00**	**2.006.543,00**	**2.066.739,29**	**2.128.741,47**	**8.150.123,76**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	13	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	530.400,00	1	547.000,00	1	589.000,00	1	605.000,00	4	2.271.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	350.000,00	368.000,00	380.000,00	390.000,00	1.488.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	73.000,00	83.000,00	85.000,00	311.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	21.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	98.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	16.000,00	25.000,00	22.000,00	78.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	29.400,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	114.400,00
3.3.90.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
		Total:	**530.400,00**	**547.000,00**	**589.000,00**	**605.000,00**	**2.271.400,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9193		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	530.400,00	547.000,00	589.000,00	605.000,00	2.271.400,00
	Total:	**530.400,00**	**547.000,00**	**589.000,00**	**605.000,00**	**2.271.400,00**

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 DIVULGACÕES DO MUNICIPIO

Programa : 04.122.0003 ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo : Dar publicidade a todos os atos oficiais em cumprimento as determinações legais e os princípios constitucionais, garantindo a transparência na administração pública.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dentre as finalidades da administração municipal a publicidade dos atos é um mandamento constitucional. Por isso o Município deve manter um órgão oficial de imprensa, o qual será responsavel pela publicação dos atos.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	89	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	1	40.000,00	1	40.000,00	1	49.268,00	1	53.702,12	4	182.970,12

Descrição: DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	40.000,00	49.268,00	53.702,12	182.970,12
		Total:	**40.000,00**	**40.000,00**	**49.268,00**	**53.702,12**	**182.970,12**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9195		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	40.000,00	49.268,00	53.702,12	182.970,12
	Total:	**40.000,00**	**40.000,00**	**49.268,00**	**53.702,12**	**182.970,12**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 003 RECEPCÕES OFICIAIS

Programa : 04.122.0004 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E DIVULGAÇÕES DO MUNIC
Objetivo : Promover a organização de eventos públicos e festividades
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Município de Douradina realiza durante o ano diversos eventos associados as atividades comemorativas oficiais e de convivência social. Nesses eventos se faz necessário garantir recursos de mobilização e despesas de custeio.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	3	3	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	A	4	60.000,00	4	60.000,00	4	73.901,20	4	80.553,18	16	274.454,38

Descrição: ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.000,00	30.792,00	33.563,83	114.355,83
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	6.158,20	6.712,76	22.870,96
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.000,00	36.951,00	40.276,59	137.227,59
		Total:	**60.000,00**	**60.000,00**	**73.901,20**	**80.553,18**	**274.454,38**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2171	Outras Unidades e Medidas	A	1	150.000,00	1	150.000,00	1	170.000,00	1	180.000,00	4	650.000,00

Descrição: TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	650.000,00
		Total:	**150.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**650.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9197		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	210.000,00	210.000,00	243.901,20	260.553,18	924.454,38
	Total:	**210.000,00**	**210.000,00**	**243.901,20**	**260.553,18**	**924.454,38**

PPA - PROGRAMAS FINALISTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 004 ALISTAMENTO MILITAR

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	15	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2005	Pessoas	A	1	100.000,00	1	101.052,00	1	102.096,00	1	103.160,00	4	406.308,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR
Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	80.840,00	81.673,00	82.523,00	325.036,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.168,00	16.335,00	16.505,00	65.008,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.011,00	1.022,00	1.033,00	4.066,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.011,00	1.022,00	1.033,00	4.066,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.011,00	1.022,00	1.033,00	4.066,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.011,00	1.022,00	1.033,00	4.066,00
		Total:	**100.000,00**	**101.052,00**	**102.096,00**	**103.160,00**	**406.308,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9199		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	101.052,00	102.096,00	103.160,00	406.308,00
	Total:	**100.000,00**	**101.052,00**	**102.096,00**	**103.160,00**	**406.308,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 006 ASSESSORIA JURÍDICA

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	16	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	1	208.500,00	1	212.670,00	1	228.467,00	1	232.999,00	4	882.636,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	160.000,00	163.200,00	174.624,00	178.117,00	675.941,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	32.000,00	32.640,00	34.925,00	35.624,00	135.189,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.020,00	2.000,00	2.000,00	6.020,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.040,00	2.183,00	2.227,00	8.450,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.500,00	1.530,00	1.638,00	1.671,00	6.339,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.040,00	2.183,00	2.227,00	8.450,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.200,00	10.914,00	11.133,00	42.247,00
		Total:	**208.500,00**	**212.670,00**	**228.467,00**	**232.999,00**	**882.636,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9201		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	208.500,00	212.670,00	228.467,00	232.999,00	882.636,00
	Total:	**208.500,00**	**212.670,00**	**228.467,00**	**232.999,00**	**882.636,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 007 ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO

Programa : 04.124.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	14	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2008	Pessoas	A	1	147.700,00	1	162.470,00	1	169.440,00	1	171.187,00	4	650.797,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	110.000,00	121.000,00	127.050,00	128.359,00	486.409,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	22.000,00	24.200,00	25.410,00	25.672,00	97.282,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.200,00	2.310,00	2.334,00	8.844,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	800,00	880,00	924,00	934,00	3.538,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	900,00	990,00	1.040,00	1.051,00	3.981,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	500,00	550,00	578,00	584,00	2.212,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.500,00	11.550,00	12.128,00	12.253,00	46.431,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.100,00	0,00	0,00	2.100,00
		Total:	**147.700,00**	**162.470,00**	**169.440,00**	**171.187,00**	**650.797,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9203		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	147.700,00	162.470,00	169.440,00	171.187,00	650.797,00
	Total:	**147.700,00**	**162.470,00**	**169.440,00**	**171.187,00**	**650.797,00**

Órgão : 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	23	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	1	112.000,00	1	115.360,00	1	118.823,00	1	122.390,00	4	468.573,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	251.018,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.180,00	6.366,00	6.557,00	25.103,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.500,00	1.545,00	1.592,00	1.640,00	6.277,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.372,00	16.736,00
		Total:	**112.000,00**	**115.360,00**	**118.823,00**	**122.390,00**	**468.573,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9205		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	112.000,00	115.360,00	118.823,00	122.390,00	468.573,00
	Total:	**112.000,00**	**115.360,00**	**118.823,00**	**122.390,00**	**468.573,00**

Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 001 ADMINISTRACÃO GERAL

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	67	14	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	A	1	914.965,23	1	939.916,00	1	989.814,00	1	1.060.060,00	4	3.904.755,23

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	135.000,00	139.050,00	146.003,00	153.304,00	573.357,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	32.445,00	34.068,00	127.413,00
3.1.90.94.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	54.075,00	56.779,00	212.354,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	5.000,00	10.000,00	19.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	85.000,00	87.550,00	91.928,00	96.525,00	361.003,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.750,00	27.038,00	28.390,00	106.178,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.501,77	58.845,92	66.700,47	227.048,16
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.500,00	162.225,00	170.337,00	637.062,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas de Prestação de Serviços	231.465,22	238.408,23	245.560,08	252.926,53	968.360,06
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	145.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	617.875,00
3.3.90.91.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	500,01	516,00	542,00	570,00	2.128,01
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	7.240,00	7.652,00	9.085,00	31.977,00
4.4.90.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.6.90.91.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
		Total:	**914.965,23**	**939.916,00**	**989.814,00**	**1.060.060,00**	**3.904.755,23**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9207		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	683.500,01	701.507,77	744.253,92	807.133,47	2.936.395,17
1511	Taxas de Prestação de Serviços	231.465,22	238.408,23	245.560,08	252.926,53	968.360,06
	Total:	**914.965,23**	**939.916,00**	**989.814,00**	**1.060.060,00**	**3.904.755,23**

Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	22	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	1	228.500,00	1	233.070,00	1	247.057,00	1	261.883,00	4	970.510,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	176.000,00	179.520,00	190.292,00	201.710,00	747.522,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	36.000,00	36.720,00	38.924,00	41.260,00	152.904,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.200,00	10.812,00	11.461,00	42.473,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	700,00	714,00	757,00	803,00	2.974,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	800,00	816,00	865,00	917,00	3.398,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.040,00	2.163,00	2.293,00	8.496,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.060,00	3.244,00	3.439,00	12.743,00
		Total:	**228.500,00**	**233.070,00**	**247.057,00**	**261.883,00**	**970.510,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9209		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	228.500,00	233.070,00	247.057,00	261.883,00	970.510,00
	Total:	**228.500,00**	**233.070,00**	**247.057,00**	**261.883,00**	**970.510,00**

Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	15	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	220.500,00	1	238.000,00	1	292.907,45	1	288.539,35	4	1.039.946,80

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	180.000,00	210.853,00	180.000,00	720.853,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	33.000,00	37.000,00	35.865,70	58.193,61	164.059,31
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	11.000,00	4.926,80	5.370,21	25.297,01
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.500,00	1.000,00	3.079,25	3.356,38	9.935,63
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	2.000,00	3.695,10	4.027,66	12.722,76
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	3.000,00	30.792,50	33.563,83	92.356,33
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	4.000,00	3.695,10	4.027,66	14.722,76
		Total:	**220.500,00**	**238.000,00**	**292.907,45**	**288.539,35**	**1.039.946,80**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9211		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	220.500,00	238.000,00	292.907,45	288.539,35	1.039.946,80
	Total:	**220.500,00**	**238.000,00**	**292.907,45**	**288.539,35**	**1.039.946,80**

Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.272.0005 PREVIDENCIA PROPRIA DO SERVIDOR PUBLICO DE DOURADINA
Objetivo : Garantir o pagamento das aposentadorias e pensões.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : O Município de Douradina possui alguns servidores que foram aposentados através do DOURAPREV - Fundo de Previdência dos Servidores Municipal de Douradina. Esses servidores recebem seus proventos de aposentadorias e as pensões diretamente do Município.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	16	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2014	Pessoas	A	19	310.000,00	19	270.000,00	19	332.559,00	19	362.489,31	76	1.275.048,31

Descrição: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Produto : Aposentados Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	170.000,00	209.389,00	228.234,01	787.623,01
3.1.90.03.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	130.000,00	100.000,00	123.170,00	134.255,30	487.425,30
		Total:	**310.000,00**	**270.000,00**	**332.559,00**	**362.489,31**	**1.275.048,31**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9213		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	310.000,00	270.000,00	332.559,00	362.489,31	1.275.048,31
	Total:	**310.000,00**	**270.000,00**	**332.559,00**	**362.489,31**	**1.275.048,31**

Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 004 DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO

Programa : 04.122.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	5	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2098	Outras Unidades e Medidas	A	1	199.000,00	1	218.000,00	1	230.327,90	1	251.057,41	4	898.385,31

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	148.000,00	160.121,00	174.531,89	622.652,89
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	35.000,00	34.487,60	37.591,48	137.079,08
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	10.000,00	4.926,80	5.370,21	24.297,01
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.463,40	2.685,11	9.148,51
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.000,00	3.695,10	4.027,66	13.722,76
		Total:	**199.000,00**	**218.000,00**	**230.327,90**	**251.057,41**	**898.385,31**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9215		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	199.000,00	218.000,00	230.327,90	251.057,41	898.385,31
	Total:	**199.000,00**	**218.000,00**	**230.327,90**	**251.057,41**	**898.385,31**

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE TESOURARIA

Programa : 04.123.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	17	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	A	1	292.000,00	1	305.000,00	1	314.150,00	1	323.577,00	4	1.234.727,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	210.000,00	216.300,00	222.789,00	849.089,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	48.000,00	49.440,00	50.924,00	193.364,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	5.150,00	5.305,00	20.455,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.060,00	2.122,00	8.182,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.000,00	4.120,00	4.244,00	16.364,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	112.727,00
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.000,00	6.180,00	6.366,00	24.546,00
		Total:	**292.000,00**	**305.000,00**	**314.150,00**	**323.577,00**	**1.234.727,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9217		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	292.000,00	305.000,00	314.150,00	323.577,00	1.234.727,00
	Total:	**292.000,00**	**305.000,00**	**314.150,00**	**323.577,00**	**1.234.727,00**

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTACÃO

Programa : 04.129.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	15	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	1	169.300,00	1	169.300,00	1	268.526,81	1	287.294,23	4	894.421,04

Descrição: MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	115.000,00	115.000,00	171.645,50	194.393,60	596.039,10
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.300,00	25.300,00	61.162,01	53.966,59	165.728,60
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.000,00	3.695,10	4.027,66	13.722,76
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.231,70	1.342,55	4.574,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.463,40	2.685,11	9.148,51
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.000,00	3.695,10	4.027,66	13.722,76
		Total:	**169.300,00**	**169.300,00**	**268.526,81**	**287.294,23**	**894.421,04**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9219		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	169.300,00	169.300,00	268.526,81	287.294,23	894.421,04
	Total:	**169.300,00**	**169.300,00**	**268.526,81**	**287.294,23**	**894.421,04**

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Programa : 04.124.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	15	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	1	443.500,00	1	456.805,00	1	470.512,00	1	484.631,00	4	1.855.448,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.819,00	1.255.089,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	66.950,00	68.959,00	71.028,00	271.937,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.180,00	6.366,00	6.557,00	25.103,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.372,00	16.736,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.500,00	1.545,00	1.592,00	1.640,00	6.277,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	251.018,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	**443.500,00**	**456.805,00**	**470.512,00**	**484.631,00**	**1.855.448,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9221		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	443.500,00	456.805,00	470.512,00	484.631,00	1.855.448,00
	Total:	**443.500,00**	**456.805,00**	**470.512,00**	**484.631,00**	**1.855.448,00**

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa : 28.843.0006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo : Alocar recursos orçamentários para cobrir despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros de responsabilidade dos órgãos da administração.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : Ao longo de cada exercício financeiro o Município precisa atentar para o seu passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atender as despesas de amortização, juros e outros encargos e atender aos parcelamentos junto ao INSS, bem como suportar despesas resultantes de decisões judiciais.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	2	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
18	Outras Unidades e Medidas	O	1	540.000,00	1	540.000,00	1	665.118,00	1	724.978,62	4	2.470.096,62

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	160.000,00	160.000,00	197.072,00	214.808,48	731.880,48
4.6.90.71.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	380.000,00	380.000,00	468.046,00	510.170,14	1.738.216,14
		Total:	**540.000,00**	**540.000,00**	**665.118,00**	**724.978,62**	**2.470.096,62**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
19	Outras Unidades e Medidas	O	1	270.000,00	1	270.000,00	1	332.559,00	1	297.489,31	4	1.170.048,31

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.6.90.71.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	270.000,00	270.000,00	332.559,00	297.489,31	1.170.048,31
		Total:	**270.000,00**	**270.000,00**	**332.559,00**	**297.489,31**	**1.170.048,31**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9223		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	810.000,00	810.000,00	997.677,00	1.022.467,93	3.640.144,93
	Total:	**810.000,00**	**810.000,00**	**997.677,00**	**1.022.467,93**	**3.640.144,93**

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa : 28.846.0006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo : Alocar recursos orçamentários para cobrir despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros de responsabilidade dos órgãos da administração.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : Ao longo de cada exercício financeiro o Município precisa atentar para o seu passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atender as despesas de amortização, juros e outros encargos e atender aos parcelamentos junto ao INSS, bem como suportar despesas resultantes de decisões judiciais.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	100	8	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
20	Outras Unidades e Medidas	O	1	300.000,00	1	309.000,00	1	332.559,00	1	362.489,31	4	1.304.048,31

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.000,00	332.559,00	362.489,31	1.304.048,31
		Total:	**300.000,00**	**309.000,00**	**332.559,00**	**362.489,31**	**1.304.048,31**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
21	Outras Unidades e Medidas	O	1	565.000,00	1	385.400,00	1	190.962,00	1	196.692,00	4	1.338.054,00

Descrição: INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.91.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	485.000,00	303.000,00	106.090,00	109.273,00	1.003.363,00
3.3.90.91.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
		Total:	**565.000,00**	**385.400,00**	**190.962,00**	**196.692,00**	**1.338.054,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9225		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	865.000,00	694.400,00	523.521,00	559.181,31	2.642.102,31
	Total:	**865.000,00**	**694.400,00**	**523.521,00**	**559.181,31**	**2.642.102,31**

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO. EMPREGO E PROM

Programa : 08.244.0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	57	6	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2024	Outras Unidades e Medidas	A	1	298.000,00	1	306.940,00	1	316.149,00	1	325.638,00	4	1.246.727,00

Descrição: MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.691,00	753.053,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
		Total:	**298.000,00**	**306.940,00**	**316.149,00**	**325.638,00**	**1.246.727,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9227		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	298.000,00	306.940,00	316.149,00	325.638,00	1.246.727,00
	Total:	**298.000,00**	**306.940,00**	**316.149,00**	**325.638,00**	**1.246.727,00**

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO. EMPREGO E PROM

Programa : 08.306.0019 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS PARA CUIDADO E SEGURANÇA COM OS ALIMENTOS
Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2174	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	40.000,00

Descrição: Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		Total:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9229		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.242.0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo : Famílias com direitos violados,realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.
Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Em Douradina há um número expressivo de pessoas que sofrem algum tipo de violação de direitos. As crianças, adolescentes e deficiêntes são os que constantemente passam por situações de violação. Diante dessa realidade o Município desenvolverá ações de proteção especial, as quais serão desenvolvidas nos Programas PETI, Família Acolhedora, Programas de acompanhamento de medidas sócio educativas e atividades assistencias de proteção a pessoa com deficiência.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2155	Pessoas	A	1	2.563,26	1	2.640,16	1	2.719,36	1	2.800,94	4	10.723,72

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CONVÊNIO APAE
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	2.563,26	2.640,16	2.719,36	2.800,94	10.723,72
		Total:	**2.563,26**	**2.640,16**	**2.719,36**	**2.800,94**	**10.723,72**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2181	Pessoas	A	1	32.000,00	1	39.000,00	1	46.000,00	1	45.000,00	4	162.000,00

Descrição: Manutenção da Política da Pessoa com Deficência - PcDos
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	2.000,00	4.000,00	1.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	28.000,00	30.000,00	35.000,00	118.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	13.000,00
		Total:	**32.000,00**	**39.000,00**	**46.000,00**	**45.000,00**	**162.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9231		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	32.000,00	39.000,00	46.000,00	45.000,00	162.000,00
31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	2.563,26	2.640,16	2.719,36	2.800,94	10.723,72
	Total:	**34.563,26**	**41.640,16**	**48.719,36**	**47.800,94**	**172.723,72**

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Garantir a proteção social básicas às famílias em situação de pobreza, objetivando erradicar todas as situações de vulnerabilidades, contribuindo para a concretização do processo de autonomia e emancipação social das famílias.
Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número significativo de pessoas que vivem em situação de pobreza. Essas pessoas são usuárias da Assistência Social e necessitam ser incluídas em programas sociais que promovam a capacitação profissional, a inclusão e o combate a pobreza e a fome.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2025	Outras Unidades e Medidas	A	1	479.000,00	1	500.240,00	1	515.249,00	1	530.711,00	4	2.025.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	312.000,00	321.360,00	331.001,00	1.264.361,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	72.800,00	74.984,00	77.234,00	295.018,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.240,00	6.428,00	6.621,00	25.289,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.600,00	42.848,00	44.134,00	168.582,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.120,00	3.214,00	3.311,00	12.645,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	31.200,00	32.136,00	33.101,00	126.437,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	28.000,00	31.200,00	32.136,00	33.101,00	124.437,00
3.3.90.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.080,00	2.143,00	2.208,00	8.431,00
		Total:	479.000,00	500.240,00	515.249,00	530.711,00	2.025.200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	1	160.000,00	1	166.400,00	1	173.056,00	1	179.980,00	4	679.436,00

Descrição: ASSISTENCIA EVENTUAL
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	42.465,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.984,00	509.576,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	42.465,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.625,00	21.233,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.873,00	63.697,00
		Total:	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.980,00	679.436,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2161	Pessoas	A	1	28.627,32	1	29.486,14	1	30.370,72	1	31.281,84	4	119.766,02

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	12.000,00	12.358,14	12.727,72	13.108,84	50.194,70
3.3.90.36.00.00	31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	959,32	989,00	1.019,00	1.050,00	4.017,32
3.3.90.39.00.00	31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.113,00	50.204,00
4.4.90.52.00.00	31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	3.668,00	3.779,00	3.893,00	4.010,00	15.350,00
		Total:	28.627,32	29.486,14	30.370,72	31.281,84	119.766,02

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2162	Pessoas	A	1	12.304,24	1	13.251,37	1	13.225,34	1	13.466,91	4	52.247,86

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	2.700,00	2.781,00	2.865,00	2.951,00	11.297,00
3.3.90.33.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	2.404,24	2.477,00	2.552,00	2.629,00	10.062,24
3.3.90.39.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	5.500,00	6.242,37	6.004,34	6.027,91	23.774,62
4.4.90.52.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	1.700,00	1.751,00	1.804,00	1.859,00	7.114,00
		Total:	12.304,24	13.251,37	13.225,34	13.466,91	52.247,86

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2163	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.600,00	1	2.100,00	1	2.586,57	1	2.819,36	4	10.105,93

Descrição: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	1.000,00	500,00	615,85	671,28	2.787,13
3.3.90.33.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	1.000,00	1.000,00	1.231,70	1.342,55	4.574,25
3.3.90.39.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão (	600,00	600,00	739,02	805,53	2.744,55
		Total:	2.600,00	2.100,00	2.586,57	2.819,36	10.105,93

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2165	Outras Unidades e Medidas	P	1	287.000,00	1	298.480,00	1	310.421,00	1	322.844,00	4	1.218.745,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.990,00	339.718,00
3.1.90.11.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.625,00	21.233,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	17.000,00	17.680,00	18.388,00	19.124,00	72.192,00
3.1.90.13.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	1.000,00	1.040,00	1.082,00	1.126,00	4.248,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	36.960,88	39.021,27	41.183,67	152.165,82
3.3.90.30.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	30.000,00	30.639,12	31.282,73	31.933,33	123.855,18
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	12.740,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	46.000,00	47.840,00	49.754,00	51.745,00	195.339,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.244,00	212.324,00
3.3.90.39.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.498,00	84.930,00
		Total:	287.000,00	298.480,00	310.421,00	322.844,00	1.218.745,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1004	Metros Quadrados	P	1	70.000,00	0	70.000,00	0	86.219,00	0	93.978,71	1	320.197,71

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SOCIAL - CRAS
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	70.000,00	86.219,00	93.978,71	320.197,71
		Total:	70.000,00	70.000,00	86.219,00	93.978,71	320.197,71

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1150	Metros Quadrados	P	1	80.000,00	1	200.000,00	1	111.585,00	1	137.127,65	4	528.712,65

Descrição: REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	150.000,00	50.000,00	70.000,00	320.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	50.000,00	61.585,00	67.127,65	208.712,65
		Total:	80.000,00	200.000,00	111.585,00	137.127,65	528.712,65

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9233		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	1.020.000,00	1.177.440,88	1.137.125,27	1.203.459,03	4.538.025,18
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	56.000,00	57.679,12	59.404,73	61.182,33	234.266,18
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	14.904,24	15.351,37	15.811,91	16.286,27	62.353,79
31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unic	28.627,32	29.486,14	30.370,72	31.281,84	119.766,02
	Total:	1.119.531,56	1.279.957,51	1.242.712,63	1.312.209,47	4.954.411,17

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Famílias com direitos violados,realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.

Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número expressivo de pessoas que sofrem algum tipo de violação de direitos. As crianças, adolescentes e deficientes são os que constantemente passam por situações de violação. Diante dessa realidade o Município desenvolverá ações de proteção especial, as quais serão desenvolvidas nos Programas PETI, Família Acolhedora, Programas de acompanhamento de medidas sócio educativas e atividades assistencias de proteção a pessoa com deficiência.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	0	0	0	100	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2178	Pessoas	A	1	95.000,00	1	97.850,00	1	100.786,00	1	103.812,00	4	397.448,00

Descrição: Manutenção da Política dos Direitos da Mulher
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	251.018,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
		Total:	95.000,00	97.850,00	100.786,00	103.812,00	397.448,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9235		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	95.000,00	97.850,00	100.786,00	103.812,00	397.448,00
	Total:	95.000,00	97.850,00	100.786,00	103.812,00	397.448,00

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENT

Programa : 08.243.0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Famílias com direitos violados,realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.

Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número expressivo de pessoas que sofrem algum tipo de violação de direitos. As crianças, adolescentes e deficientes são os que constantemente passam por situações de violação. Diante dessa realidade o Município desenvolverá ações de proteção especial, as quais serão desenvolvidas nos Programas PETI, Família Acolhedora, Programas de acompanhamento de medidas sócio educativas e atividades assistencias de proteção a pessoa com deficiência.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	6	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6033	Outras Unidades e Medidas	A	1	168.000,00	1	173.040,00	1	178.232,00	1	183.583,00	4	702.855,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	23.000,00	23.690,00	24.401,00	25.134,00	96.225,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
		Total:	168.000,00	173.040,00	178.232,00	183.583,00	702.855,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6037	Outras Unidades e Medidas	A	1	180.000,00	1	185.400,00	1	190.963,00	1	196.696,00	4	753.059,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
		Total:	180.000,00	185.400,00	190.963,00	196.696,00	753.059,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6142	Outras Unidades e Medidas	A	1	121.000,00	1	124.630,00	1	128.370,00	1	132.223,00	4	506.223,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRIANÇA FEDERAL E PROPRIO
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.491,00	292.854,00
3.3.90.39.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	21.000,00	21.630,00	22.279,00	22.948,00	87.857,00
		Total:	121.000,00	124.630,00	128.370,00	132.223,00	506.223,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9237		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	423.000,00	435.690,00	448.763,00	462.235,00	1.769.688,00
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	46.000,00	47.380,00	48.802,00	50.267,00	192.449,00
	Total:	469.000,00	483.070,00	497.565,00	512.502,00	1.962.137,00

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa : 08.241.0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Garantir a proteção social básicas às famílias em situação de pobreza, objetivando erradicar todas as situações de vulnerabilidades, contribuindo para a concretização do processo de autonomia e emancipação social das famílias.
Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número significativo de pessoas que vivem em situação de pobreza. Essas pessoas são usuárias da Assistência Social e necessitam ser incluídas em programas sociais que promovam a capacitação profissional, a inclusão e o combate a pobreza e a fome.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	0	0	0	1	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2179	Pessoas	A	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	4	8.000,00

Descrição: Manutenção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2180	Pessoas	A	1	140.705,94	1	144.928,00	1	149.280,00	1	153.762,00	4	588.675,94

Descrição: MANUTENÇÃO DO PSB IDOSO FEDERAL E PROPRIO
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	26.500,00	27.295,00	28.114,00	28.959,00	110.868,00
3.1.90.13.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	8.500,00	8.755,00	9.019,00	9.290,00	35.564,00
3.3.90.30.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	58.805,94	60.571,00	62.389,00	64.261,00	246.026,94
3.3.90.36.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	3.500,00	3.605,00	3.714,00	3.826,00	14.645,00
3.3.90.39.00.00	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social B	43.400,00	44.702,00	46.044,00	47.426,00	181.572,00
		Total:	140.705,94	144.928,00	149.280,00	153.762,00	588.675,94

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9240		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	140.705,94	144.928,00	149.280,00	153.762,00	588.675,94
	Total:	142.705,94	146.928,00	151.280,00	155.762,00	596.675,94

Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa : 08.241.0020 PROGRAMA ACOLHER IDOSO

Objetivo : Propiciar convivência familiar ao idoso que não possua condições de realizar seus cuidados pessoais ou de prover a sua subsistência.

Gerente : CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI CPF:023.035.719-95

Público Alvo : Idoso

Justificativa : Tal programa garantirá a viabilidade de recursos financeiros para custear as despesas referentes ao acolhimento de pessoas idosas incapazes de sobreviver sem o auxílio e cuidado como alimentação, higiene e moradia.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2182	Outras Unidades e Medidas	A	1	45.000,00	1	46.350,00	1	47.742,00	1	49.177,00	4	188.269,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER IDOSO
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	45.000,00	46.350,00	47.742,00	49.177,00	188.269,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9242		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	46.350,00	47.742,00	49.177,00	188.269,00
	Total:	45.000,00	46.350,00	47.742,00	49.177,00	188.269,00

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS P

Programa : 04.782.0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	18	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2042	Outras Unidades e Medidas	A	1	121.000,00	1	124.630,00	1	128.372,00	1	132.228,00	4	506.230,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	17.000,00	17.510,00	18.036,00	18.578,00	71.124,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.500,00	1.545,00	1.592,00	1.640,00	6.277,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.500,00	2.575,00	2.653,00	2.733,00	10.461,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	121.000,00	124.630,00	128.372,00	132.228,00	506.230,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9244		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	121.000,00	124.630,00	128.372,00	132.228,00	506.230,00
	Total:	121.000,00	124.630,00	128.372,00	132.228,00	506.230,00

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 002 DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Programa : 15.451.0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo : Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.
Gerente : João Paulo Laurindo CPF:063.095.559-01

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentaçao. O Município pretente realizar obras de pavimentação nos distritos, em vias urbanas da sede e sinalização. Para isso buscará recursos de convênios ou recursos próprios.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	64	0	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1007	Metros Quadrados	P	1	250.000,00	1	257.500,00	1	265.225,00	1	273.182,00	4	1.045.907,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00	1.045.907,00
		Total:	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00	1.045.907,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1093	Metros Quadrados	P	1	80.000,00	1	80.000,00	1	103.170,00	1	114.255,30	4	377.425,30

Descrição: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PATIO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	80.000,00	103.170,00	114.255,30	377.425,30
		Total:	80.000,00	80.000,00	103.170,00	114.255,30	377.425,30

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1006	Metros Quadrados	P	1	20.000,00	1	20.800,00	1	21.632,00	1	22.498,00	4	84.930,00

Descrição: OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.498,00	84.930,00
		Total:	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.498,00	84.930,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1008	Metros Quadrados	P	1	463.546,40	1	476.879,44	1	491.777,00	1	506.531,00	4	1.938.733,84

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONVÊNIOS E RECURSOS LIVRES.
Produto : Pavimentação de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	350.000,00	359.926,65	371.315,63	382.455,79	1.463.698,07
4.4.90.51.00.00	1512	CIDE 9Lei 10866/04, art. 1ºB)	113.546,40	116.952,79	120.461,37	124.075,21	475.035,77
		Total:	463.546,40	476.879,44	491.777,00	506.531,00	1.938.733,84

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1151	Outras Unidades e Medidas	P	1	30.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00	4	150.000,00

Descrição: Sinalização de Trânsito Vertical e horizontal
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00
		Total:	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1208	Metros Lineares	P	1	210.000,00	1	216.300,00	1	222.789,00	1	229.474,00	4	878.563,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Produto : Pavimentação de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
		Total:	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.474,00	878.563,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1220	Metros Quadrados	P	1	100.000,00	1	100.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	4	360.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	360.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	360.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1159	Metro Quadrado	P	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	4	80.000,00

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		Total:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9248		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	1.060.000,00	1.084.526,65	1.124.131,63	1.171.865,09	4.440.523,37
1512	CIDE 9Lei 10866/04, art. 1ºB)	113.546,40	116.952,79	120.461,37	124.075,21	475.035,77
	Total:	1.173.546,40	1.201.479,44	1.244.593,00	1.295.940,30	4.915.559,14

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 002 DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Programa : 15.452.0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo : Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.
Gerente : João Paulo Laurindo CPF:063.095.559-01

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentaçao. O Município pretente realizar obras de pavimentação nos distritos, em vias urbanas da sede e sinalização. Para isso buscará recursos de convênios ou recursos próprios.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	12	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2043	Outras Unidades e Medidas	A	1	539.048,16	1	555.220,00	1	571.878,00	1	589.038,00	4	2.255.184,16

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.691,00	753.053,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.3.90.30.00.00	1504	Outras Royalties e compensação Financeiras	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.982,00	585.708,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.030,40	1.061,00	1.093,00	4.184,40
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,41	32.782,69	125.510,10
3.3.90.39.00.00	1504	Outras Royalties e compensação Financeiras	15.048,16	15.499,60	15.964,59	16.443,31	62.955,66
3.3.90.40.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
		Total:	539.048,16	555.220,00	571.878,00	589.038,00	2.255.184,16

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9250		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	384.000,00	395.520,40	407.387,41	419.612,69	1.606.520,50
1504	Outras Royalties e compensação Financeiras e Patrimoniais não Previdenciária	155.048,16	159.699,60	164.490,59	169.425,31	648.663,66
	Total:	539.048,16	555.220,00	571.878,00	589.038,00	2.255.184,16

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Programa : 15.452.0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo : Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.
Gerente : João Paulo Laurindo CPF:063.095.559-01

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentaçao. O Município pretente realizar obras de pavimentação nos distritos, em vias urbanas da sede e sinalização. Para isso buscará recursos de convênios ou recursos próprios.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	64	11	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2044	Outras Unidades e Medidas	A	1	995.500,00	1	1.231.915,00	1	1.184.574,00	1	1.228.516,00	4	4.640.505,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	215.000,00	443.000,00	356.540,00	375.637,00	1.390.177,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	108.600,00	127.308,00	131.128,00	487.036,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.364,00	2.091.814,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	995.500,00	1.231.915,00	1.184.574,00	1.228.516,00	4.640.505,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2046	Outras Unidades e Medidas	A	1	69.000,00	1	71.070,00	1	73.204,00	1	75.403,00	4	288.677,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.240,00	8.488,00	8.743,00	33.471,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	69.000,00	71.070,00	73.204,00	75.403,00	288.677,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2045	Outras Unidades e Medidas	A	1	838.135,00	1	863.280,00	1	889.180,00	1	915.858,00	4	3.506.453,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	370.000,00	381.100,00	392.533,00	404.309,00	1.547.942,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	77.000,00	79.310,00	81.690,00	84.141,00	322.141,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.819,00	1.255.089,00
3.3.90.30.00.00	1511	Taxas de Prestação de Serviços	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas de Prestação de Serviços	26.135,00	26.920,00	27.728,00	28.560,00	109.343,00
		Total:	838.135,00	863.280,00	889.180,00	915.858,00	3.506.453,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1205	Metros Quadrados	P	1	10.000,00	1	113.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	4	323.000,00

Descrição: Revitalização das Calçadas das Vias Urbanas

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	113.000,00	100.000,00	100.000,00	323.000,00
		Total:	10.000,00	113.000,00	100.000,00	100.000,00	323.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1209	Metros Quadrados	P	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	4	200.000,00

Descrição: REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9252		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	1.906.500,00	2.271.445,00	2.237.403,00	2.308.435,00	8.723.783,00
1511	Taxas de Prestação de Serviços	56.135,00	57.820,00	59.555,00	61.342,00	234.852,00
	Total:	1.962.635,00	2.329.265,00	2.296.958,00	2.369.777,00	8.958.635,00

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 004 ILUMINACÃO PÚBLICA

Programa : 25.752.0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo : Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.
Gerente : João Paulo Laurindo CPF:063.095.559-01

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentaçao. O Município pretente realizar obras de pavimentação nos distritos, em vias urbanas da sede e sinalização. Para isso buscará recursos de convênios ou recursos próprios.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	64	11	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1012	Metros Quadrados	P	1	220.000,00	1	220.000,00	1	270.974,00	1	295.361,66	4	1.006.335,66

Descrição: AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	220.000,00	220.000,00	270.974,00	295.361,66	1.006.335,66
		Total:	220.000,00	220.000,00	270.974,00	295.361,66	1.006.335,66

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2047	Outras Unidades e Medidas	A	1	710.954,64	1	732.285,00	1	754.255,00	1	776.883,00	4	2.974.377,64

Descrição: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	92.269,00	95.038,00	97.890,00	100.827,00	386.024,00
3.3.90.39.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	618.685,64	637.247,00	656.365,00	676.056,00	2.588.353,64
		Total:	710.954,64	732.285,00	754.255,00	776.883,00	2.974.377,64

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1067	Metros Quadrados	P	1	110.000,00	1	100.000,00	1	123.170,00	1	104.255,30	4	437.425,30

Descrição: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	0,00	11.001,72	75.877,23	71.802,54	158.681,49
4.4.90.51.00.00	1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	40.000,00	88.998,28	47.292,77	32.452,76	208.743,81
		Total:	110.000,00	100.000,00	123.170,00	104.255,30	437.425,30

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9254		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	11.001,72	75.877,23	71.802,54	188.681,49
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	1.010.954,64	1.041.283,28	1.072.521,77	1.104.697,42	4.229.457,11
	Total:	1.040.954,64	1.052.285,00	1.148.399,00	1.176.499,96	4.418.138,60

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 005 DIVISÃO DO SERVICO RODOVIÁRIO

Programa : 26.782.0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo : Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.
Gerente : João Paulo Laurindo CPF:063.095.559-01

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentaçao. O Município pretente realizar obras de pavimentação nos distritos, em vias urbanas da sede e sinalização. Para isso buscará recursos de convênios ou recursos próprios.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	64	21	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2048	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.249.643,56	1	1.178.320,00	1	1.213.097,44	1	1.250.085,00	4	4.891.146,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	600.000,00	596.737,13	621.373,68	633.079,52	2.451.190,33
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	123.600,00	120.000,00	131.128,00	494.728,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00	1.045.907,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	67.000,00	69.010,00	71.081,00	73.214,00	280.305,00
3.3.90.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	1501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	105.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48	489.727,67
		Total:	1.249.643,56	1.178.320,00	1.213.097,44	1.250.085,00	4.891.146,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1105	Outras Unidades e Medidas	P	1	65.000,00	1	10.000,00	1	56.325,00	1	13.670,76	4	144.995,76

Descrição: CONVENIO PATRULHA MECANICA/ UNIÃO
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	10.000,00	56.325,00	13.670,76	129.995,76
4.4.90.52.00.00	1501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total:	65.000,00	10.000,00	56.325,00	13.670,76	144.995,76

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1213	Unidade	P	1	5.000,00	1	260.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	4	365.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	260.000,00	50.000,00	50.000,00	365.000,00
		Total:	5.000,00	260.000,00	50.000,00	50.000,00	365.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9256		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	1.199.000,00	1.324.057,13	1.191.431,68	1.181.925,28	4.896.414,09
1501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	120.643,56	124.262,87	127.990,76	131.830,48	504.727,67
	Total:	1.319.643,56	1.448.320,00	1.319.422,44	1.313.755,76	5.401.141,76

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Programa : 12.361.0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	17	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2051	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.500,00	1	206.515,00	1	212.714,00	1	219.099,00	4	838.828,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	135.000,00	139.050,00	143.222,00	147.519,00	564.791,00
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	28.000,00	28.840,00	29.706,00	30.598,00	117.144,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
4.4.90.52.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.500,00	2.575,00	2.653,00	2.733,00	10.461,00
		Total:	200.500,00	206.515,00	212.714,00	219.099,00	838.828,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2188	Outras Unidades e Medidas	A	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	4	60.000,00

Descrição: Transferência para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		Total:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9258		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.500,00	206.515,00	212.714,00	219.099,00	838.828,00
	Total:	215.500,00	221.515,00	227.714,00	234.099,00	898.828,00

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.
Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	6	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1095	Metros Quadrados	P	1	125.000,00	1	116.950,29	1	132.613,00	1	136.592,00	4	511.155,29

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	23.902,16	66.422,04	80.617,87	240.942,07
4.4.90.51.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	55.000,00	93.048,13	66.190,96	55.974,13	270.213,22
		Total:	125.000,00	116.950,29	132.613,00	136.592,00	511.155,29

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.056.553,09	1	1.090.310,00	1	1.123.022,00	1	1.156.717,00	4	4.426.602,09

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.273,00	2.719.358,00
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	135.000,00	139.050,00	143.222,00	147.519,00	564.791,00
3.3.90.14.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
3.3.90.32.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.246,00	146.428,00
3.3.90.33.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.36.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	47.553,09	51.040,00	52.572,00	54.150,00	205.315,09
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.3.90.93.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
		Total:	1.056.553,09	1.090.310,00	1.123.022,00	1.156.717,00	4.426.602,09

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2053	Outras Unidades e Medidas	A	1	911.000,00	1	938.330,00	1	966.482,00	1	995.479,00	4	3.811.291,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.473,00	878.562,00
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	45.000,00	46.350,00	47.741,00	49.174,00	188.265,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	163.000,00	167.890,00	172.927,00	178.115,00	681.932,00
3.3.90.32.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.33.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.091,00	1.673.451,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	87.500,00	90.125,00	92.829,00	95.614,00	366.068,00
		Total:	911.000,00	938.330,00	966.482,00	995.479,00	3.811.291,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2054	Outras Unidades e Medidas	A	1	424.594,86	1	437.333,00	1	450.454,00	1	463.969,00	4	1.776.350,86

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.546,00	836.726,00
3.3.90.36.00.00	1107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.39.00.00	1107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	209.594,86	215.883,00	222.360,00	229.031,00	876.868,86
		Total:	424.594,86	437.333,00	450.454,00	463.969,00	1.776.350,86

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1018	Outras Unidades e Medidas	P	1	60.000,00	1	61.799,71	1	63.652,69	1	65.560,89	4	251.013,29

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.000,00	61.799,71	63.652,69	65.560,89	251.013,29
		Total:	60.000,00	61.799,71	63.652,69	65.560,89	251.013,29

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1216	Unidade	P	1	70.000,00	1	30.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00	4	210.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	40.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	80.000,00
		Total:	70.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9260		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	23.902,16	66.422,04	80.617,87	240.942,07
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	941.000,00	963.330,00	1.001.482,00	1.035.479,00	3.941.291,00
1104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.151.553,09	1.188.358,13	1.204.212,96	1.232.691,13	4.776.815,31
1107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	484.594,86	499.132,71	514.106,69	529.529,89	2.027.364,15
	Total:	2.647.147,95	2.674.723,00	2.786.223,69	2.878.317,89	10.986.412,53

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.365.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.
Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	70	80	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	A	1	122.079,97	1	125.743,00	1	129.516,00	1	133.404,00	4	510.742,97

Descrição: MANTUENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	32.079,97	33.043,00	34.035,00	35.057,00	134.214,97
		Total:	122.079,97	125.743,00	129.516,00	133.404,00	510.742,97

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2187	Pessoas	A	1	610.000,00	1	628.300,00	1	647.149,00	1	666.564,00	4	2.552.013,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.364,00	2.091.814,00
3.1.90.13.00.00	1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
		Total:	610.000,00	628.300,00	647.149,00	666.564,00	2.552.013,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9262		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	610.000,00	628.300,00	647.149,00	666.564,00	2.552.013,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	122.079,97	125.743,00	129.516,00	133.404,00	510.742,97
	Total:	732.079,97	754.043,00	776.665,00	799.968,00	3.062.755,97

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.366.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Alfabetismo	Percentual	0	70	80	90	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2055	Outras Unidades e Medidas	A	1	34.400,00	1	34.400,00	1	42.370,48	1	46.183,82	4	157.354,30

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	4.400,00	4.400,00	5.419,48	5.907,23	20.126,71
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	10.000,00	10.000,00	12.317,00	13.425,53	45.742,53
		Total:	34.400,00	34.400,00	42.370,48	46.183,82	157.354,30

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9264		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1104	Demais impostos vinculados à educação básica	34.400,00	34.400,00	42.370,48	46.183,82	157.354,30
	Total:	34.400,00	34.400,00	42.370,48	46.183,82	157.354,30

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.367.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	18	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2057	Outras Unidades e Medidas	A	1	27.400,00	1	27.400,00	1	33.748,58	1	36.785,95	4	125.334,53

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	4.400,00	4.400,00	5.419,48	5.907,23	20.126,71
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	3.000,00	3.000,00	3.695,10	4.027,66	13.722,76
		Total:	27.400,00	27.400,00	33.748,58	36.785,95	125.334,53

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9266		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1104	Demais impostos vinculados à educação básica	27.400,00	27.400,00	33.748,58	36.785,95	125.334,53
	Total:	27.400,00	27.400,00	33.748,58	36.785,95	125.334,53

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 ENSINO FUNDAMENTAL 60%

Programa : 12.361.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	12	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2059	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.534.683,79	1	3.630.966,52	1	3.447.826,00	1	3.570.263,00	4	14.183.739,31

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 70%

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	502.000,00	507.302,21	280.451,77	306.367,77	1.596.121,75
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	2.368.683,79	2.439.744,31	2.512.936,23	2.578.323,23	9.899.687,56
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.000,00	56.090,00	59.273,00	318.363,00
3.1.90.13.00.00	1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	554.000,00	570.920,00	588.348,00	616.299,00	2.329.567,00
3.1.90.94.00.00	1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	3.534.683,79	3.630.966,52	3.447.826,00	3.570.263,00	14.183.739,31

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9268		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	602.000,00	610.302,21	336.541,77	365.640,77	1.914.484,75
1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	2.932.683,79	3.020.664,31	3.111.284,23	3.204.622,23	12.269.254,56
	Total:	3.534.683,79	3.630.966,52	3.447.826,00	3.570.263,00	14.183.739,31

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Programa : 12.361.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	16	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	A	1	766.299,60	1	789.289,00	1	812.968,00	1	847.360,00	4	3.215.916,60

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	550.000,00	566.500,00	583.495,00	601.000,00	2.300.995,00
3.1.90.13.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	121.000,00	124.630,00	128.369,00	132.221,00	506.220,00
3.1.90.94.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
3.3.90.39.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	55.299,60	56.959,00	58.668,00	60.429,00	231.355,60
		Total:	766.299,60	789.289,00	812.968,00	847.360,00	3.215.916,60

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9270		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	766.299,60	789.289,00	812.968,00	847.360,00	3.215.916,60
	Total:	766.299,60	789.289,00	812.968,00	847.360,00	3.215.916,60

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Programa : 12.365.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	1	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2062	Outras Unidades e Medidas	A	1	601.993,45	1	660.000,00	1	712.922,00	1	736.084,98	4	2.711.000,43

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 30%

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	0,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00	140.000,00
3.1.90.11.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	441.993,45	470.000,00	465.850,00	511.276,50	1.889.119,95
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	0,00	9.947,16	24.267,90	28.275,17	62.490,23
3.1.90.13.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	110.000,00	100.052,84	111.219,10	119.405,66	440.677,60
3.3.90.30.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	30.000,00	30.000,00	36.951,00	10.276,59	107.227,59
3.3.90.39.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	20.000,00	20.000,00	24.634,00	6.851,06	71.485,06
		Total:	601.993,45	660.000,00	712.922,00	736.084,98	2.711.000,43

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1149	Metros Quadrados	P	1	135.481,66	1	83.552,02	1	128.917,55	1	89.460,35	4	437.411,58

Descrição: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	95.000,00	42.260,36	79.056,28	35.111,57	251.428,21
4.4.90.52.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	40.481,66	41.291,66	49.861,27	54.348,78	185.983,37
		Total:	135.481,66	83.552,02	128.917,55	89.460,35	437.411,58

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9272		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	95.000,00	82.207,52	153.324,18	123.386,74	453.918,44
1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	601.993,45	620.052,84	638.654,10	647.809,81	2.508.510,20
1104	Demais impostos vinculados à educação básica	40.481,66	41.291,66	49.861,27	54.348,78	185.983,37
	Total:	737.475,11	743.552,02	841.839,55	825.545,33	3.148.412,01

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Programa : 12.367.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	0	0	0	1	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2177	Outras Unidades e Medidas	A	1	150.000,00	1	154.500,00	1	159.135,00	1	163.910,00	4	627.545,00

Descrição: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB PARA A APAE

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
		Total:	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9274		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
	Total:	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Programa : 12.361.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	0	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2064	Pessoas	A	427	162.742,08	427	156.288,26	427	165.479,42	427	191.830,34	1.708	676.340,10

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	40.000,00	46.804,60	70.000,00	206.804,60
3.3.90.32.00.00	31112	PNAE	112.742,08	116.288,26	118.674,82	121.830,34	469.535,50
		Total:	162.742,08	156.288,26	165.479,42	191.830,34	676.340,10

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9276		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	40.000,00	46.804,60	70.000,00	206.804,60
31112	PNAE	112.742,08	116.288,26	118.674,82	121.830,34	469.535,50
	Total:	162.742,08	156.288,26	165.479,42	191.830,34	676.340,10

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Programa : 12.365.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	0	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2065	Pessoas	A	190	70.000,00	190	72.100,00	190	74.263,00	190	76.492,00	760	292.855,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.32.00.00	31112	PNAE	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
		Total:	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.492,00	292.855,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9278		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
31112	PNAE	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
	Total:	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.492,00	292.855,00

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Programa : 12.366.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	70	80	90	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2103	Outras Unidades e Medidas	A	8	7.300,00	8	7.300,00	8	8.991,41	8	9.800,63	32	33.392,04

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/EJA E PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.100,00	3.100,00	3.818,27	4.161,91	14.180,18
3.3.90.32.00.00	31112	PNAE	4.200,00	4.200,00	5.173,14	5.638,72	19.211,86
		Total:	7.300,00	7.300,00	8.991,41	9.800,63	33.392,04

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9280		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	3.100,00	3.100,00	3.818,27	4.161,91	14.180,18
31112	PNAE	4.200,00	4.200,00	5.173,14	5.638,72	19.211,86
	Total:	7.300,00	7.300,00	8.991,41	9.800,63	33.392,04

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Programa : 12.367.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	25	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2136	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.264,00	1	3.264,00	1	4.020,27	1	4.382,10	4	14.930,37

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.463,40	2.685,11	9.148,51
3.3.90.32.00.00	31112	PNAE	1.264,00	1.264,00	1.556,87	1.696,99	5.781,86
		Total:	3.264,00	3.264,00	4.020,27	4.382,10	14.930,37

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9282		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.463,40	2.685,11	9.148,51
31112	PNAE	1.264,00	1.264,00	1.556,87	1.696,99	5.781,86
	Total:	3.264,00	3.264,00	4.020,27	4.382,10	14.930,37

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Programa : 12.361.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	1	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1041	Unidade	P	1	60.000,00	1	72.410,22	1	116.427,18	1	69.992,01	4	318.829,41

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	0,00	4.711,74	55.956,41	11.667,52	72.335,67
4.4.90.52.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	60.000,00	67.698,48	60.470,77	58.324,49	246.493,74
		Total:	60.000,00	72.410,22	116.427,18	69.992,01	318.829,41

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2067	Outras Unidades e Medidas	A	232	535.234,10	232	551.292,00	232	567.832,00	232	584.869,00	928	2.239.227,10

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.455,00	1.464.270,00
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.491,00	292.854,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	39.734,10	40.927,00	42.155,00	43.420,00	166.236,10
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
		Total:	535.234,10	551.292,00	567.832,00	584.869,00	2.239.227,10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2068	Outras Unidades e Medidas	A	42	59.908,20	42	61.929,64	42	60.698,72	42	61.271,38	168	243.807,94

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31119	CONVÊNIO PNAT	45.000,00	56.929,64	54.540,22	54.558,62	211.028,48
3.3.90.39.00.00	31119	CONVÊNIO PNAT	14.908,20	5.000,00	6.158,50	6.712,76	32.779,46
		Total:	59.908,20	61.929,64	60.698,72	61.271,38	243.807,94

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2069	Outras Unidades e Medidas	A	109	266.051,70	1	274.033,25	1	282.254,25	1	290.721,88	112	1.113.061,08

Descrição: CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31113	PNATE/SEED	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
3.3.90.39.00.00	31113	PNATE/SEED	116.051,70	119.533,25	123.119,25	126.811,88	485.516,08
		Total:	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88	1.113.061,08

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9284		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	0,00	4.711,74	55.956,41	11.667,52	72.335,67
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.234,10	134.890,48	129.679,77	129.610,49	519.414,84
1104	Demais impostos vinculados à educação básica	470.000,00	484.100,00	498.623,00	513.583,00	1.966.306,00
31113	PNATE/SEED	266.051,70	274.033,25	282.254,25	290.721,88	1.113.061,08
31119	CONVÊNIO PNAT	59.908,20	61.929,64	60.698,72	61.271,38	243.807,94
	Total:	921.194,00	959.665,11	1.027.212,15	1.006.854,27	3.914.925,53

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Programa : 12.364.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	94	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2070	Pessoas	A	10	265.000,00	1	272.950,00	1	281.139,00	1	289.574,00	13	1.108.663,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00	1.045.907,00
		Total:	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.574,00	1.108.663,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9286		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.574,00	1.108.663,00
	Total:	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.574,00	1.108.663,00

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Programa : 12.365.0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	95	96	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2126	Outras Unidades e Medidas	A	8	7.473,00	8	7.473,00	8	10.786,00	8	12.357,88	32	38.089,88

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31119	CONVÊNIO PNAT	7.473,00	7.473,00	10.786,00	12.357,88	38.089,88
		Total:	7.473,00	7.473,00	10.786,00	12.357,88	38.089,88

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2127	Outras Unidades e Medidas	A	83	75.500,00	83	77.765,00	83	80.099,00	83	82.503,00	332	315.867,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5%
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
		Total:	75.500,00	77.765,00	80.099,00	82.503,00	315.867,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9288		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.500,00	77.765,00	80.099,00	82.503,00	315.867,00
31119	CONVÊNIO PNAT	7.473,00	7.473,00	10.786,00	12.357,88	38.089,88
	Total:	82.973,00	85.238,00	90.885,00	94.860,88	353.956,88

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 007 DIVISÃO DE CULTURA

Programa : 13.392.0012 ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo : Garantir o acesso da população em atividades culturais destinadas a preservação dos costumes, resgates culturais e entretenimento dos cidadãos.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Douradina é um Município com poucos programas voltados ao desenvolvimento de atividades culturais. Raramente sao realizados eventos culturais e o Município não possui espaço física destinados a essas atividades. Pensando em garantir o acesso dessas pessoas as atividades culturais, o Município estará investindo recursos na manutenção dessas atividades, estruturação física e de equipamentos e materiais permanentes.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Alfabetismo	Percentual	70	14	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1039	Outras Unidades e Medidas	P	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.158,50	1	5.000,00	4	21.158,50

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE CULTURA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	6.158,50	5.000,00	21.158,50
		Total:	5.000,00	5.000,00	6.158,50	5.000,00	21.158,50

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	A	1	47.200,00	1	47.200,00	1	58.136,24	1	63.368,51	4	215.904,75

Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	32.400,00	32.400,00	39.907,08	43.498,72	148.205,80
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	8.600,00	8.600,00	10.592,62	11.545,96	39.338,58
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.000,00	3.695,10	4.027,66	13.722,76
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.231,70	1.342,55	4.574,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	200,00	200,00	246,34	268,51	914,85
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.463,40	2.685,11	9.148,51
		Total:	47.200,00	47.200,00	58.136,24	63.368,51	215.904,75

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2132	Outras Unidades e Medidas	A	1	25.500,00	1	26.265,00	1	27.055,00	1	28.140,00	4	106.960,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.551,00	62.915,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.300,00	3.399,00	3.501,00	3.642,00	13.842,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.311,00	12.584,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	200,00	206,00	213,00	222,00	841,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.414,00	16.778,00
		Total:	25.500,00	26.265,00	27.055,00	28.140,00	106.960,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1215	Metros Quadrados	P	1	50.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	4	140.000,00

Descrição: REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
		Total:	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9290		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	127.700,00	108.465,00	121.349,74	126.508,51	484.023,25
	Total:	127.700,00	108.465,00	121.349,74	126.508,51	484.023,25

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 008 DIVISÃO DE ESPORTES

Programa : 27.812.0013 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo : Planejar, implantar e desenvolver programas esportivos no sentido de promover o acesso de todos, a inclusão social, potencialização de talentos esportivos, capacitação dos profissionais envolvidos nas ações pertinentes ao esporte, bem como o desenvolvimento e participações em projetos visando o crescimento esportivo por meio da inserção da marca governamental nas ações à comunidade.

Gerente : MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA CPF:239.140.339-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As atividades esportivas atualmente desenvolvidas no Município possuem como principal público alvo as pessoas do sexo masculino, as quais participam de campeonatos de futebol de campo e de salão. Os espaços reservados para essas atividades nao estao adequados para atender outro tipo de publico alvo, como as mulheres, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais. Nesse sentido o Município precisa manter as atuais atividades mas ao mesmo tempo ampliar seu campo de abrangência promovendo ações de inclusão de outro público e melhorar a estrutura de funcionamento das unidades relacionadas com a prática esportiva.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	60	14	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	A	1	322.000,00	1	333.720,00	1	290.689,00	1	300.415,00	4	1.246.824,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.128,00	502.036,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.372,00	16.736,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	58.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	249.018,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	14.000,00	14.420,00	14.853,00	15.299,00	58.572,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
3.3.90.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	0,00	1.000,00	102.500,00
		Total:	322.000,00	333.720,00	290.689,00	300.415,00	1.246.824,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1103	Metros Quadrados	P	1	100.000,00	1	100.000,00	1	123.170,00	1	54.255,30	4	377.425,30

Descrição: MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	100.000,00	123.170,00	54.255,30	377.425,30
		Total:	100.000,00	100.000,00	123.170,00	54.255,30	377.425,30

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1210	Metros Quadrados	P	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	2	100.000,00

Descrição: CONSTRUIR PISTA DE CAMINHADA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9292		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	472.000,00	483.720,00	413.859,00	354.670,30	1.724.249,30
	Total:	472.000,00	483.720,00	413.859,00	354.670,30	1.724.249,30

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 001 SUPERVISÃO E COORDENACÃO DA SECRETARIA DE MEIO AM

Programa : 04.608.0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	14	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2074	Outras Unidades e Medidas	A	1	151.200,00	1	155.736,00	1	160.410,00	1	165.225,00	4	632.571,00

Descrição: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	22.000,00	22.660,00	23.340,00	24.041,00	92.041,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.113,00	50.204,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	200,00	206,00	213,00	220,00	839,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
		Total:	151.200,00	155.736,00	160.410,00	165.225,00	632.571,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9294		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	151.200,00	155.736,00	160.410,00	165.225,00	632.571,00
	Total:	151.200,00	155.736,00	160.410,00	165.225,00	632.571,00

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.606.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.

Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	30	0	50	50	50	50

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1019	Outras Unidades e Medidas	P	1	230.000,00	1	230.000,00	1	283.291,00	1	308.787,19	4	1.052.078,19

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	45.000,00	55.426,50	60.414,88	205.841,38
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	185.000,00	185.000,00	227.864,50	248.372,31	846.236,81
		Total:	230.000,00	230.000,00	283.291,00	308.787,19	1.052.078,19

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1020	Outras Unidades e Medidas	P	1	20.000,00	1	20.000,00	1	24.634,00	1	26.851,06	4	91.485,06

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
		Total:	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9296		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	250.000,00	307.925,00	335.638,25	1.143.563,25
	Total:	250.000,00	250.000,00	307.925,00	335.638,25	1.143.563,25

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.608.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.

Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	40	9	60	60	60	60

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2075	Outras Unidades e Medidas	A	1	830.000,00	1	854.900,00	1	880.548,00	1	907.968,00	4	3.473.416,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.728,00	1.882.633,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	98.000,00	100.970,00	104.030,00	108.181,00	411.181,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.546,00	836.726,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
		Total:	830.000,00	854.900,00	880.548,00	907.968,00	3.473.416,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9298		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	830.000,00	854.900,00	880.548,00	907.968,00	3.473.416,00
	Total:	830.000,00	854.900,00	880.548,00	907.968,00	3.473.416,00

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 003 VIVEIRO DE MUDAS

Programa : 20.608.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.

Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	50	12	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2076	Outras Unidades e Medidas	A	1	78.500,00	1	80.855,00	1	83.283,00	1	85.784,00	4	328.422,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.113,00	50.204,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	7.000,00	7.210,00	7.427,00	7.650,00	29.287,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.372,00	16.736,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	78.500,00	80.855,00	83.283,00	85.784,00	328.422,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9300		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	78.500,00	80.855,00	83.283,00	85.784,00	328.422,00
	Total:	78.500,00	80.855,00	83.283,00	85.784,00	328.422,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 004 DESENVOLVIMENTO ANIMAL

Programa : 20.609.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	50	9	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2077	Outras Unidades e Medidas	A	1	61.000,00	1	61.000,00	1	75.133,70	1	81.895,73	4	279.029,43

Descrição: DESENVOLVIMENTO ANIMAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	40.000,00	49.268,00	53.702,12	182.970,12
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	8.800,00	8.800,00	10.838,96	11.814,47	40.253,43
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.000,00	7.390,20	8.055,32	27.445,52
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.231,70	1.342,55	4.574,25
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.231,70	1.342,55	4.574,25
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	200,00	200,00	246,34	268,51	914,85
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.000,00	4.926,80	5.370,21	18.297,01
		Total:	61.000,00	61.000,00	75.133,70	81.895,73	279.029,43

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9302		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	61.000,00	61.000,00	75.133,70	81.895,73	279.029,43
	Total:	61.000,00	61.000,00	75.133,70	81.895,73	279.029,43

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 005 EMATER - PARANÁ

Programa : 20.606.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	50	0	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2078	Outras Unidades e Medidas	A	1	20.000,00	1	20.000,00	1	24.634,00	1	26.851,06	4	91.485,06

Descrição: PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.41.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
		Total:	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9304		2022	2023	2024	2025	TOTAL

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06
	Total:	20.000,00	20.000,00	24.634,00	26.851,06	91.485,06

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 006 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 17.512.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	0	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1204	Metros Quadrados	P	1	50.000,00	1	51.500,00	1	50.000,00	1	51.500,00	4	203.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00	203.000,00
		Total:	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00	203.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9306		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00	203.000,00
	Total:	50.000,00	51.500,00	50.000,00	51.500,00	203.000,00

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0021 Enfrentameno da Emergência COVID-19

Objetivo : Alocar recursos orçamentários para enfrentamento da emergência COVID-19
Gerente : EVAIR DOS SANTOS GARCIA CPF:474.215.259-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Alocar recursos orçamentários para enfrentamento da emergência COVID-19
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	1		0	0	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2183	Outras Unidades e Medidas	A	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	50.000,00

Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID-19
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9309		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : Servidor
Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	12	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	A	1	129.000,00	1	132.870,00	1	136.858,00	1	140.968,00	4	539.696,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	17.000,00	17.510,00	18.036,00	18.578,00	71.124,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
4.4.90.52.00.00	1303	SAÚDE 15%	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
		Total:	129.000,00	132.870,00	136.858,00	140.968,00	539.696,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9312		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1303	SAÚDE 15%	129.000,00	132.870,00	136.858,00	140.968,00	539.696,00
	Total:	129.000,00	132.870,00	136.858,00	140.968,00	539.696,00

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0015 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : Oferecer atendimento integral a nível ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégio em Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários, com carater individual ou coletivo na Atenção Primária a população, voltada as ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde, sendo ponto de partida para estruturação do sistema local de saúde.
Gerente : EVAIR DOS SANTOS GARCIA CPF:474.215.259-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Município, como prestador de serviços públicos de saúde, necessita estruturar todos os serviços através da contratação de pessoal, manutenção das despesas de custeio, investimentos de capital em equipamentos e melhorias das edificações com reformas e ampliação das UBS.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	Percentual	70	19	100	100	100	100
Outros	Outras Uni	80	22	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	1	133.500,00	1	137.505,00	1	141.633,00	1	145.886,00	4	558.524,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DÍVISÃO DE SAÚDE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	251.018,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	14.000,00	14.420,00	14.853,00	15.299,00	58.572,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.113,00	50.204,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.93.00.00	1303	SAÚDE 15%	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
4.4.90.52.00.00	1303	SAÚDE 15%	2.500,00	2.575,00	2.653,00	2.733,00	10.461,00
		Total:	133.500,00	137.505,00	141.633,00	145.886,00	558.524,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.089.466,33	1	4.212.151,00	1	4.338.517,00	1	4.468.680,00	4	17.108.814,33

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00	1.420.546,00	5.438.716,00
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.037,00	1.129.580,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.400,00	920.398,00
3.3.90.14.00.00	1303	SAÚDE 15%	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.619,00	794.890,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
3.3.90.32.00.00	1303	SAÚDE 15%	125.000,00	128.750,00	132.613,00	136.592,00	522.955,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	251.018,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	340.766,33	350.990,00	361.520,00	372.366,00	1.425.642,33
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	348.700,00	359.161,00	369.936,00	381.035,00	1.458.832,00
		Total:	4.089.466,33	4.212.151,00	4.338.517,00	4.468.680,00	17.108.814,33

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	A	1	314.000,00	1	323.420,00	1	333.125,00	1	343.124,00	4	1.313.669,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.128,00	502.036,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	33.000,00	33.990,00	35.010,00	36.061,00	138.061,00
3.3.90.14.00.00	1303	SAÚDE 15%	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	85.000,00	87.550,00	90.177,00	92.883,00	355.610,00
3.3.90.32.00.00	1303	SAÚDE 15%	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
		Total:	314.000,00	323.420,00	333.125,00	343.124,00	1.313.669,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	1	405.465,10	1	417.630,00	1	430.160,00	1	443.067,00	4	1.696.322,10

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	50.465,10	51.980,00	53.540,00	55.147,00	211.132,10
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	340.000,00	350.200,00	360.706,00	371.528,00	1.422.434,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
		Total:	405.465,10	417.630,00	430.160,00	443.067,00	1.696.322,10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2086	Outras Unidades e Medidas	A	1	344.000,00	1	354.320,00	1	364.951,00	1	375.903,00	4	1.439.174,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.910,00	627.545,00
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	132.000,00	135.960,00	140.039,00	144.241,00	552.240,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	33.000,00	33.990,00	35.010,00	36.061,00	138.061,00
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	29.000,00	29.870,00	30.767,00	31.691,00	121.328,00
		Total:	344.000,00	354.320,00	364.951,00	375.903,00	1.439.174,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2087	Outras Unidades e Medidas	A	1	429.200,00	1	435.956,00	1	455.332,30	1	468.983,49	4	1.789.471,79

Descrição: MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.837,00	669.381,00
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	167.500,00	167.500,00	178.821,30	173.893,31	687.714,61
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	35.200,00	36.256,00	37.344,00	38.465,00	147.265,00
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	36.500,00	36.500,00	37.595,00	49.003,18	159.598,18
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
		Total:	429.200,00	435.956,00	455.332,30	468.983,49	1.789.471,79

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2089	Outras Unidades e Medidas	A	1	56.200,00	1	57.886,00	1	59.624,00	1	61.414,00	4	235.124,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E PROPRIO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	26.100,00	26.883,00	27.690,00	28.521,00	109.194,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	4.200,00	4.326,00	4.456,00	4.590,00	17.572,00
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.900,00	6.077,00	6.260,00	6.448,00	24.685,00
		Total:	56.200,00	57.886,00	59.624,00	61.414,00	235.124,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2090	Outras Unidades e Medidas	A	1	207.900,00	1	214.137,00	1	220.563,00	1	227.182,00	4	869.782,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	37.400,00	38.522,00	39.678,00	40.869,00	156.469,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.246,00	146.428,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
		Total:	207.900,00	214.137,00	220.563,00	227.182,00	869.782,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2131	Outras Unidades e Medidas	A	1	98.401,60	1	101.354,00	1	104.395,00	1	107.528,00	4	411.678,60

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APS/ESTADUAL
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
3.3.90.39.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	28.401,60	29.254,00	30.132,00	31.036,00	118.823,60
4.4.90.52.00.00	5518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
		Total:	98.401,60	101.354,00	104.395,00	107.528,00	411.678,60

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1023	Outras Unidades e Medidas	P	1	155.980,04	1	160.660,00	1	165.480,00	1	170.446,00	4	652.566,04

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	0,00	12.921,53	124.736,00	187.657,53
4.4.90.52.00.00	1303	SAÚDE 15%	40.000,00	36.707,35	42.436,00	43.710,00	162.853,35
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	65.980,04	0,00	0,00	0,00	65.980,04
4.4.90.52.00.00	5518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	0,00	123.952,65	110.122,47	2.000,00	236.075,12
		Total:	155.980,04	160.660,00	165.480,00	170.446,00	652.566,04

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1096	Metros Quadrados	P	1	492.835,58	1	374.668,00	1	510.262,30	1	566.077,75	4	1.943.843,63

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	280.000,00	206.348,73	323.393,96	250.746,55	1.060.489,24
4.4.90.51.00.00	1303	SAÚDE 15%	20.000,00	25.691,83	22.415,12	23.593,33	91.700,28
4.4.90.51.00.00	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	0,00	67.959,44	69.997,22	83.023,25	220.979,91
4.4.90.51.00.00	5518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	192.835,58	74.668,00	94.456,00	208.714,62	570.674,20
		Total:	492.835,58	374.668,00	510.262,30	566.077,75	1.943.843,63

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1025	Unidade	P	1	100.000,00	1	103.000,00	1	106.090,00	1	109.273,00	4	418.363,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE
Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1303	SAÚDE 15%	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
		Total:	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2145	Pessoas	A	1	40.000,00	1	41.200,00	1	42.436,00	1	43.710,00	4	167.346,00

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR PROGRAMA MAIS MEDICOS/BRASIL
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1303	SAÚDE 15%	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
		Total:	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2169	Pessoas	A	1	553.000,00	1	569.590,00	1	586.679,00	1	604.282,00	4	2.313.551,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.091,00	1.673.451,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	98.000,00	100.940,00	103.969,00	107.089,00	409.998,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
		Total:	553.000,00	569.590,00	586.679,00	604.282,00	2.313.551,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2170	Pessoas	A	1	1.909.521,54	1	1.966.808,45	1	2.027.523,57	1	2.089.096,29	4	7.992.949,85

Descrição: MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	257.500,45	266.935,57	275.686,29	1.050.122,31
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	17.521,54	18.048,00	18.590,00	19.148,00	73.307,54
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.637,00	209.182,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00	1.420.546,00	5.438.716,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.055,00	543.872,00
		Total:	1.909.521,54	1.966.808,45	2.027.523,57	2.089.096,29	7.992.949,85

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2176	Pessoas	A	1	100.000,00	1	103.000,00	1	106.090,00	1	109.273,00	4	418.363,00

Descrição: TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1303	SAÚDE 15%	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
		Total:	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2156	Outras Unidades e Medidas	A	1	56.000,00	1	57.680,00	1	59.412,00	1	61.197,00	4	234.289,00

Descrição: PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE/ESTADUAL
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.30.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.39.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.93.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
4.4.90.52.00.00	5518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
		Total:	56.000,00	57.680,00	59.412,00	61.197,00	234.289,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2184	Outras Unidades e Medidas	A	1	124.000,00	1	127.719,64	1	131.550,15	1	135.494,70	4	518.764,49

Descrição: MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	21.000,00	21.630,00	22.279,00	22.948,00	87.857,00
3.3.90.30.00.00	5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	50.000,00	51.499,64	53.043,15	54.631,70	209.174,49
4.4.90.52.00.00	5518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	53.000,00	54.590,00	56.228,00	57.915,00	221.733,00
		Total:	124.000,00	127.719,64	131.550,15	135.494,70	518.764,49

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	A	1	224.000,00	1	230.720,00	1	237.644,00	1	244.777,00	4	937.141,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS - JARDIM DO IVAÍ
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.128,00	502.036,00
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	26.000,00	26.780,00	27.584,00	28.412,00	108.776,00
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.32.00.00	1303	SAÚDE 15%	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.33.00.00	1303	SAÚDE 15%	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	104.592,00
		Total:	224.000,00	230.720,00	237.644,00	244.777,00	937.141,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9315		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	4.140.766,33	4.131.439,18	4.380.869,06	4.542.120,84	17.195.195,41
1303	SAÚDE 15%	4.353.021,54	4.484.212,18	4.619.333,12	4.758.451,33	18.215.018,17
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	808.465,10	826.600,00	857.697,30	883.420,49	3.376.182,89
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.980,04	83.409,44	85.911,22	99.415,25	349.715,95
5494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	169.401,60	174.483,64	179.718,15	185.109,70	708.713,09
5518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	280.835,58	289.260,65	297.938,47	306.876,62	1.174.911,32
	Total:	9.833.470,19	9.989.405,09	10.421.467,32	10.775.394,23	41.019.736,83

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0016 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, AÇÕES ESTRATEGICAS DE MÉ

Objetivo : Promover melhores condições de atendimento à saúde, colocando a disposição da população serviços especializados através de consultas, procedimentos, exames compelmentares de média e alta complexidade.
Gerente : EVAIR DOS SANTOS GARCIA CPF:474.215.259-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O município de Douradina mantêm os serviços de atenção básica, os quais são prestados diretamente nas Unidades Básicas de Saúde. Além dos serviços de atenção básica, o Município também presta serviços de especialidades os quais são ofertados diretamente pelo Município ou por meio do Consórcio intermunicipal de Saúde. Para garantir esses serviços serão necessários investimentos tanto no pagamento de pessoal como para aquisição de equipamentos, mobiliários e despesas de custeio.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	50	12	70	70	70	70

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2091	Outras Unidades e Medidas	A	1	87.312,00	1	89.932,00	1	92.631,00	1	95.411,00	4	365.286,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	82.312,00	84.782,00	87.326,00	89.946,00	344.366,00
		Total:	87.312,00	89.932,00	92.631,00	95.411,00	365.286,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2092	Outras Unidades e Medidas	A	1	649.300,00	1	668.779,00	1	688.844,00	1	709.511,00	4	2.716.434,00

Descrição: TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1303	SAÚDE 15%	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.491,00	292.854,00
3.2.71.70.00.00	1303	SAÚDE 15%	300,00	309,00	319,00	329,00	1.257,00
3.3.71.34.00.00	1303	SAÚDE 15%	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.71.70.00.00	1303	SAÚDE 15%	550.000,00	566.500,00	583.495,00	601.000,00	2.300.995,00
4.4.71.70.00.00	1303	SAÚDE 15%	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.113,00	50.204,00
4.6.71.70.00.00	1303	SAÚDE 15%	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
		Total:	649.300,00	668.779,00	688.844,00	709.511,00	2.716.434,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2102	Outras Unidades e Medidas	A	1	70.000,00	1	72.100,00	1	74.263,00	1	76.493,00	4	292.856,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.3.90.36.00.00	1303	SAÚDE 15%	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.710,00	167.346,00
		Total:	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.493,00	292.856,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2128	Pessoas	A	12	156.000,00	12	160.680,00	12	165.501,00	12	170.467,00	48	652.648,00

Descrição: TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA APAE
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	156.000,00	160.680,00	165.501,00	170.467,00	652.648,00
		Total:	156.000,00	160.680,00	165.501,00	170.467,00	652.648,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2159	Outras Unidades e Medidas	A	1	452.900,00	1	466.487,00	1	480.483,00	1	494.900,00	4	1.894.770,00

Descrição: TRANSFERENCIA PARA CONSORCIO DE SAUDE - CIUENP
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	60.831,63	68.959,00	71.028,00	265.818,63
3.1.71.70.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	251.018,00
3.3.71.70.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	26.000,00	26.780,00	27.584,00	28.412,00	108.776,00
3.3.71.70.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	300.000,00	315.118,37	318.270,00	327.819,00	1.261.207,37
4.4.71.70.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	1.900,00	1.957,00	2.016,00	2.077,00	7.950,00
		Total:	452.900,00	466.487,00	480.483,00	494.900,00	1.894.770,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2186	Pessoas	A	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	4	80.000,00

Descrição: Manutenção da Base do SAMU
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1303	SAÚDE 15%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	SAÚDE 15%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9318		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	92.900,00	89.568,63	98.559,00	101.517,00	382.544,63
1303	SAÚDE 15%	739.300,00	760.879,00	783.107,00	806.004,00	3.089.290,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	603.312,00	627.530,37	640.056,00	659.261,00	2.530.159,37
	Total:	1.435.512,00	1.477.978,00	1.521.722,00	1.566.782,00	6.001.994,00

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0017 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : Desenvolver ações que visem o conhecimento, a detectação, prevenção e controle de doenças, com finalidade de adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde. Incluem os programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis e ainda coordenar o programa municipal de imunizações e as atividades de vigilância sanitária e epidemiológica.
Gerente : EVAIR DOS SANTOS GARCIA CPF:474.215.259-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : A Vigilancia em Saúde é uma das atividades consideradas imprescindíveis no Município. O controle sanitário e epidemiológico deve ser realizado de maneira contínua e deve possuir recursos humanos capacitados para identificar e trazer ações preventivas contra as diversas formas de agravos de doenças.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	0	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2094	Outras Unidades e Medidas	A	1	179.664,56	1	185.055,00	1	190.608,00	1	196.330,00	4	751.657,56

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00
3.1.90.13.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	29.866,56	30.763,00	31.686,00	32.637,00	124.952,56
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	31.798,00	32.752,00	33.735,00	34.748,00	133.033,00
3.3.90.33.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	22.000,00	22.660,00	23.340,00	24.041,00	92.041,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
		Total:	179.664,56	185.055,00	190.608,00	196.330,00	751.657,56

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2095	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.300,00	1	12.317,00	1	13.425,53	4	46.042,53

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PRÓPRIOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	3.000,00	3.090,00	3.695,10	4.027,66	13.812,76
3.3.90.36.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	3.000,00	3.090,00	3.695,10	4.027,66	13.812,76
3.3.90.39.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	4.000,00	4.120,00	4.926,80	5.370,21	18.417,01
		Total:	10.000,00	10.300,00	12.317,00	13.425,53	46.042,53

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9321		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.798,00	56.442,00	58.136,00	59.882,00	229.258,00
1510	Taxas de Poder de Policia	119.866,56	123.463,00	128.875,00	133.481,53	505.686,09
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
	Total:	189.664,56	195.355,00	202.925,00	209.755,53	797.700,09

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0017 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : Desenvolver ações que visem o conhecimento, a detectação, prevenção e controle de doenças, com finalidade de adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde. Incluem os programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis e ainda coordenar o programa municipal de imunizações e as atividades de vigilância sanitária e epidemiológica.
Gerente : EVAIR DOS SANTOS GARCIA CPF:474.215.259-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : A Vigilancia em Saúde é uma das atividades consideradas imprescindíveis no Município. O controle sanitário e epidemiológico deve ser realizado de maneira contínua e deve possuir recursos humanos capacitados para identificar e trazer ações preventivas contra as diversas formas de agravos de doenças.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	12	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2097	Outras Unidades e Medidas	A	1	145.400,00	1	149.761,55	1	152.548,43	1	145.460,71	4	593.170,69

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1303	SAÚDE 15%	50.100,00	51.603,00	53.152,00	54.747,00	209.602,00
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.1.90.11.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	21.000,00	21.629,55	20.568,43	20.443,71	83.641,69
3.1.90.13.00.00	1303	SAÚDE 15%	18.900,00	19.467,00	20.052,00	20.654,00	79.073,00
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	4.400,00	4.532,00	4.668,00	4.809,00	18.409,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.33.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	500,00	515,00	531,00	547,00	2.093,00
3.3.90.36.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.36.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	4.184,00
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	2.500,00	2.575,00	2.653,00	2.733,00	10.461,00
4.4.90.52.00.00	1510	Taxas de Poder de Policia	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	10.000,00	10.300,00	10.609,00	0,00	30.909,00
		Total:	145.400,00	149.761,55	152.548,43	145.460,71	593.170,69

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9324		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1303	SAÚDE 15%	69.000,00	71.070,00	73.204,00	75.401,00	288.675,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.400,00	37.492,00	38.617,00	39.778,00	152.287,00
1510	Taxas de Poder de Policia	30.000,00	30.899,55	30.118,43	30.281,71	121.299,69
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.300,00	10.609,00	0,00	30.909,00
	Total:	145.400,00	149.761,55	152.548,43	145.460,71	593.170,69

Órgão : 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	50	80	80	80	100	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2137	Outras Unidades e Medidas	A	1	193.000,00	1	198.790,00	1	204.755,00	1	210.900,00	4	807.445,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	418.363,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.279,00	12.552,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.246,00	146.428,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.465,00	20.920,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
		Total:	193.000,00	198.790,00	204.755,00	210.900,00	807.445,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2133	Outras Unidades e Medidas	A	1	176.000,00	1	186.430,00	1	182.025,00	1	187.790,00	4	732.245,00

Descrição: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	75.000,00	77.250,00	79.568,00	81.956,00	313.774,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	17.000,00	17.510,00	18.036,00	18.578,00	71.124,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.186,00	8.368,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.928,00	41.837,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	57.000,00	63.860,00	55.776,00	57.750,00	234.386,00
		Total:	176.000,00	186.430,00	182.025,00	187.790,00	732.245,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9327		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	369.000,00	385.220,00	386.780,00	398.690,00	1.539.690,00
	Total:	369.000,00	385.220,00	386.780,00	398.690,00	1.539.690,00

Órgão : 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0018 RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo : RESIDUOS SOLIDOS
Gerente : EVAIR DOS SANTOS GARCIA CPF:474.215.259-04
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : RESIDUOS SOLIDOS
Problema : RESIDUOS SOLIDOS
Causa : RESIDUOS SOLIDOS
Externalidade : RESIDUOS SOLIDOS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas	A	1	80.000,00	1	82.400,00	1	84.872,00	1	87.419,00	4	334.691,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	125.509,00
		Total:	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.419,00	334.691,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1222	Unidade	P	1	10.000,00	1	80.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	110.000,00

Descrição: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Produto : Caminhões

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
		Total:	10.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9329		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES	90.000,00	162.400,00	94.872,00	97.419,00	444.691,00
	Total:	90.000,00	162.400,00	94.872,00	97.419,00	444.691,00

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente : OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:623.228.189-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Outros	Outras Uni	70	0	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
9999	Outras Unidades e Medidas	P	1	440.000,00	1	436.119,34	1	534.921,18	1	500.208,73	4	1.911.249,25

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73	1.911.249,25
		Total:	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73	1.911.249,25

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 9331		2022	2023	2024	2025	TOTAL
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73	1.911.249,25
	Total:	440.000,00	436.119,34	534.921,18	500.208,73	1.911.249,25
	Total Geral :	41.200.000,00	42.436.000,00	43.709.080,00	45.020.000,00	172.365.080,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022
Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Receita	32.683.066,84	37.585.567,00	15,00	41.344.158,20	10,00	45.478.610,00	10,00	46.487.701,56	2,22	47.882.332,62	3,00	49.318.802,61	3,00	50.798.014,29	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.070.598,84	-4.681.189,00	15,00	-5.149.308,20	10,00	-5.664.230,00	10,00	-5.795.160,74	2,31	-5.969.015,58	3,00	-6.148.086,06	3,00	-6.332.528,64	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	4.798.117,00	5.517.851,00	15,00	6.069.651,00	10,00	6.676.629,00	10,00	6.822.963,86	2,19	7.027.652,77	3,00	7.238.482,39	3,00	7.455.284,47	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos - Receita	4.381.000,00	5.038.159,00	15,00	5.541.981,00	10,00	6.096.185,00	10,00	6.230.910,98	2,21	6.417.838,31	3,00	6.610.373,49	3,00	6.808.332,30	2,99
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	563.309,00	647.808,00	15,00	712.592,00	10,00	783.853,00	10,00	799.530,06	2,00	823.515,98	3,00	848.221,49	3,00	873.315,76	2,96
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	563.309,00	647.808,00	15,00	712.592,00	10,00	783.853,00	10,00	799.530,06	2,00	823.515,98	3,00	848.221,49	3,00	873.315,76	2,96
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	560.978,00	645.127,00	15,00	709.642,00	10,00	780.608,00	10,00	796.220,16	2,00	820.106,78	3,00	844.710,01	3,00	869.698,94	2,96
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	560.978,00	645.127,00	15,00	709.642,00	10,00	780.608,00	10,00	796.220,16	2,00	820.106,78	3,00	844.710,01	3,00	869.698,94	2,96
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	525.505,00	604.332,00	15,00	664.766,00	10,00	731.244,00	10,00	745.868,88	2,00	768.244,96	3,00	791.292,34	3,00	814.678,74	2,96
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	35.473,00	40.795,00	15,00	44.876,00	10,00	49.364,00	10,00	50.351,28	2,00	51.861,82	3,00	53.417,67	3,00	55.020,20	3,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	2.331,00	2.681,00	15,02	2.950,00	10,03	3.245,00	10,00	3.309,90	2,00	3.409,20	3,00	3.511,48	3,00	3.616,82	3,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	2.331,00	2.681,00	15,02	2.950,00	10,03	3.245,00	10,00	3.309,90	2,00	3.409,20	3,00	3.511,48	3,00	3.616,82	3,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	2.331,00	2.681,00	15,02	2.950,00	10,03	3.245,00	10,00	3.309,90	2,00	3.409,20	3,00	3.511,48	3,00	3.616,82	3,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOB	2.331,00	2.681,00	15,02	2.950,00	10,03	3.245,00	10,00	3.309,90	2,00	3.409,20	3,00	3.511,48	3,00	3.616,82	3,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios - Rec	3.817.691,00	4.390.351,00	15,00	4.829.389,00	10,00	5.312.332,00	10,00	5.431.380,92	2,24	5.594.322,33	3,00	5.762.152,00	3,00	5.935.016,54	3,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	756.916,00	870.458,00	15,00	957.505,00	10,00	1.053.258,00	10,00	1.074.323,16	2,00	1.106.552,85	3,00	1.139.749,43	3,00	1.173.941,90	3,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	335.828,00	386.205,00	15,00	424.826,00	10,00	467.310,00	10,00	476.656,20	2,00	490.955,88	3,00	505.684,56	3,00	520.855,09	3,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	275.390,00	316.699,00	15,00	348.369,00	10,00	383.206,00	10,00	390.870,12	2,00	402.596,22	3,00	414.674,11	3,00	427.114,33	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	2.188,00	2.517,00	15,04	2.769,00	10,01	3.046,00	10,00	3.106,92	2,00	3.200,13	3,00	3.296,13	3,00	3.395,01	3,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	41.408,00	47.620,00	15,00	52.382,00	10,00	57.621,00	10,00	58.773,42	2,00	60.536,62	3,00	62.352,72	3,00	64.223,30	3,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	16.842,00	19.369,00	15,00	21.306,00	10,00	23.437,00	10,00	23.905,74	2,00	24.622,91	3,00	25.361,60	3,00	26.122,45	3,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	421.088,00	484.253,00	15,00	532.679,00	10,00	585.948,00	10,00	597.666,96	2,00	615.596,97	3,00	634.064,87	3,00	653.086,81	3,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	419.904,00	482.890,00	15,00	531.179,00	10,00	584.297,00	10,00	595.982,94	2,00	613.862,43	3,00	632.278,30	3,00	651.246,65	3,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	204,00	235,00	15,20	259,00	10,21	285,00	10,04	290,70	2,00	299,42	3,00	308,40	3,00	317,65	3,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	739,00	850,00	15,02	935,00	10,00	1.029,00	10,05	1.049,58	2,00	1.081,07	3,00	1.113,50	3,00	1.146,90	3,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	241,00	278,00	15,35	306,00	10,07	337,00	10,13	343,74	2,00	354,05	3,00	364,67	3,00	375,61	3,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadoria	3.060.775,00	3.519.893,00	15,00	3.871.884,00	10,00	4.259.074,00	10,00	4.357.057,76	2,30	4.487.769,48	3,00	4.622.402,57	3,00	4.761.074,64	3,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Recei	3.060.775,00	3.519.893,00	15,00	3.871.884,00	10,00	4.259.074,00	10,00	4.357.057,76	2,30	4.487.769,48	3,00	4.622.402,57	3,00	4.761.074,64	3,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Desco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	3.026.602,00	3.480.593,00	15,00	3.828.653,00	10,00	4.211.519,00	10,00	4.308.551,66	2,30	4.437.808,21	3,00	4.570.942,46	3,00	4.708.070,73	3,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	7.586,00	8.724,00	15,00	9.597,00	10,01	10.557,00	10,00	10.768,14	2,00	11.091,18	3,00	11.423,92	3,00	11.766,64	3,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	26.415,00	30.378,00	15,00	33.416,00	10,00	36.758,00	10,00	37.493,16	2,00	38.617,95	3,00	39.776,49	3,00	40.969,78	3,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	172,00	198,00	15,12	218,00	10,10	240,00	10,09	244,80	2,00	252,14	3,00	259,70	3,00	267,49	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Receita	308.206,00	354.443,00	15,00	389.894,00	10,00	428.889,00	10,00	437.466,78	2,00	450.590,78	3,00	464.108,51	3,00	478.031,77	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	105.304,00	121.103,00	15,00	133.217,00	10,00	146.543,00	10,00	149.473,86	2,00	153.958,07	3,00	158.576,82	3,00	163.334,13	3,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	105.304,00	121.103,00	15,00	133.217,00	10,00	146.543,00	10,00	149.473,86	2,00	153.958,07	3,00	158.576,82	3,00	163.334,13	3,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	105.304,00	121.103,00	15,00	133.217,00	10,00	146.543,00	10,00	149.473,86	2,00	153.958,07	3,00	158.576,82	3,00	163.334,13	3,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	99.209,00	114.092,00	15,00	125.502,00	10,00	138.054,00	10,00	140.815,08	2,00	145.039,53	3,00	149.390,72	3,00	153.872,44	3,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e .	1.031,00	1.186,00	15,03	1.305,00	10,03	1.436,00	10,04	1.464,72	2,00	1.508,66	3,00	1.553,92	3,00	1.600,54	3,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	2.623,00	3.017,00	15,02	3.320,00	10,04	3.653,00	10,03	3.726,06	2,00	3.837,84	3,00	3.952,98	3,00	4.071,57	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	2.441,00	2.808,00	15,03	3.090,00	10,04	3.400,00	10,03	3.468,00	2,00	3.572,04	3,00	3.679,20	3,00	3.789,58	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	202.902,00	233.340,00	15,00	256.677,00	10,00	282.346,00	10,00	287.992,92	2,00	296.632,71	3,00	305.531,69	3,00	314.697,64	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	202.902,00	233.340,00	15,00	256.677,00	10,00	282.346,00	10,00	287.992,92	2,00	296.632,71	3,00	305.531,69	3,00	314.697,64	3,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	202.902,00	233.340,00	15,00	256.677,00	10,00	282.346,00	10,00	287.992,92	2,00	296.632,71	3,00	305.531,69	3,00	314.697,64	3,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Receita	192.664,00	221.565,00	15,00	243.723,00	10,00	268.096,00	10,00	273.457,92	2,00	281.661,66	3,00	290.111,51	3,00	298.814,86	3,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Re	276,00	318,00	15,22	350,00	10,06	385,00	10,00	392,70	2,00	404,48	3,00	416,61	3,00	429,11	3,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Rec	7.900,00	9.085,00	15,00	9.994,00	10,01	10.994,00	10,01	11.213,88	2,00	11.550,30	3,00	11.896,81	3,00	12.253,71	3,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mul	2.062,00	2.372,00	15,03	2.610,00	10,03	2.871,00	10,00	2.928,42	2,00	3.016,27	3,00	3.106,76	3,00	3.199,96	3,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	108.911,00	125.249,00	15,00	137.776,00	10,00	151.555,00	10,00	154.586,10	2,00	159.223,68	3,00	164.000,39	3,00	168.920,40	3,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Receita	108.911,00	125.249,00	15,00	137.776,00	10,00	151.555,00	10,00	154.586,10	2,00	159.223,68	3,00	164.000,39	3,00	168.920,40	3,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Outras D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	108.911,00	125.249,00	15,00	137.776,00	10,00	151.555,00	10,00	154.586,10	2,00	159.223,68	3,00	164.000,39	3,00	168.920,40	3,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	108.911,00	125.249,00	15,00	137.776,00	10,00	151.555,00	10,00	154.586,10	2,00	159.223,68	3,00	164.000,39	3,00	168.920,40	3,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	43.706,00	50.262,00	15,00	55.289,00	10,00	60.818,00	10,00	62.034,36	2,00	63.895,39	3,00	65.812,25	3,00	67.786,62	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	1.464,00	1.684,00	15,03	1.853,00	10,04	2.039,00	10,04	2.079,78	2,00	2.142,17	3,00	2.206,44	3,00	2.272,63	3,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	38.086,00	43.799,00	15,00	48.179,00	10,00	52.997,00	10,00	54.056,94	2,00	55.678,65	3,00	57.349,01	3,00	59.069,48	3,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	25.655,00	29.504,00	15,00	32.455,00	10,00	35.701,00	10,00	36.415,02	2,00	37.507,47	3,00	38.632,69	3,00	39.791,67	3,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Receita	712.269,00	819.113,00	15,00	901.027,00	10,00	991.132,00	10,00	1.010.954,64	2,00	1.041.283,28	3,00	1.072.521,77	3,00	1.104.697,42	3,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	712.269,00	819.113,00	15,00	901.027,00	10,00	991.132,00	10,00	1.010.954,64	2,00	1.041.283,28	3,00	1.072.521,77	3,00	1.104.697,42	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	712.269,00	819.113,00	15,00	901.027,00	10,00	991.132,00	10,00	1.010.954,64	2,00	1.041.283,28	3,00	1.072.521,77	3,00	1.104.697,42	3,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	705.757,00	811.622,00	15,00	892.785,00	10,00	982.064,00	10,00	1.001.705,28	2,00	1.031.756,44	3,00	1.062.709,13	3,00	1.094.590,40	3,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	255,00	294,00	15,29	324,00	10,20	357,00	10,19	364,14	2,00	375,06	3,00	386,31	3,00	397,90	3,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	5.027,00	5.782,00	15,02	6.361,00	10,01	6.998,00	10,01	7.137,96	2,00	7.352,10	3,00	7.572,66	3,00	7.799,84	3,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.230,00	1.415,00	15,04	1.557,00	10,04	1.713,00	10,02	1.747,26	2,00	1.799,68	3,00	1.853,67	3,00	1.909,28	3,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial - Receita	319.302,00	367.199,00	15,00	403.920,00	10,00	444.313,00	10,00	453.199,26	2,00	466.795,24	3,00	480.799,10	3,00	495.223,07	3,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários - Receita	319.302,00	367.199,00	15,00	403.920,00	10,00	444.313,00	10,00	453.199,26	2,00	466.795,24	3,00	480.799,10	3,00	495.223,07	3,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias - Receita	319.302,00	367.199,00	15,00	403.920,00	10,00	444.313,00	10,00	453.199,26	2,00	466.795,24	3,00	480.799,10	3,00	495.223,07	3,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	319.302,00	367.199,00	15,00	403.920,00	10,00	444.313,00	10,00	453.199,26	2,00	466.795,24	3,00	480.799,10	3,00	495.223,07	3,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	319.302,00	367.199,00	15,00	403.920,00	10,00	444.313,00	10,00	453.199,26	2,00	466.795,24	3,00	480.799,10	3,00	495.223,07	3,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços - Receita	79.751,00	91.717,00	15,00	100.892,00	10,00	110.983,00	10,00	111.697,20	0,64	115.048,12	3,00	118.499,56	3,00	122.054,55	3,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	76.576,00	88.065,00	15,00	96.874,00	10,00	106.563,00	10,00	107.188,80	0,59	110.404,47	3,00	113.716,60	3,00	117.128,10	3,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	52.627,00	60.523,00	15,00	66.577,00	10,00	73.236,00	10,00	73.195,26	-0,06	75.391,12	3,00	77.652,85	3,00	79.982,44	3,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	52.627,00	60.523,00	15,00	66.577,00	10,00	73.236,00	10,00	73.195,26	-0,06	75.391,12	3,00	77.652,85	3,00	79.982,44	3,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princi	52.627,00	60.523,00	15,00	66.577,00	10,00	73.236,00	10,00	73.195,26	-0,06	75.391,12	3,00	77.652,85	3,00	79.982,44	3,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	23.949,00	27.542,00	15,00	30.297,00	10,00	33.327,00	10,00	33.993,54	2,00	35.013,35	3,00	36.063,75	3,00	37.145,66	3,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	23.949,00	27.542,00	15,00	30.297,00	10,00	33.327,00	10,00	33.993,54	2,00	35.013,35	3,00	36.063,75	3,00	37.145,66	3,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	23.949,00	27.542,00	15,00	30.297,00	10,00	33.327,00	10,00	33.993,54	2,00	35.013,35	3,00	36.063,75	3,00	37.145,66	3,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	3.175,00	3.652,00	15,02	4.018,00	10,02	4.420,00	10,00	4.508,40	2,00	4.643,65	3,00	4.782,96	3,00	4.926,45	3,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Receita	3.175,00	3.652,00	15,02	4.018,00	10,02	4.420,00	10,00	4.508,40	2,00	4.643,65	3,00	4.782,96	3,00	4.926,45	3,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Receita	3.175,00	3.652,00	15,02	4.018,00	10,02	4.420,00	10,00	4.508,40	2,00	4.643,65	3,00	4.782,96	3,00	4.926,45	3,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Principal - Receita	3.175,00	3.652,00	15,02	4.018,00	10,02	4.420,00	10,00	4.508,40	2,00	4.643,65	3,00	4.782,96	3,00	4.926,45	3,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências Correntes - Receita	26.689.386,84	30.692.806,00	15,00	33.762.097,00	10,00	37.138.321,00	10,00	37.969.309,96	2,24	39.108.389,27	3,00	40.281.640,94	3,00	41.490.090,17	3,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.070.598,84	-4.681.189,00	15,00	-5.149.308,20	10,00	-5.664.230,00	10,00	-5.795.160,74	2,31	-5.969.015,58	3,00	-6.148.086,06	3,00	-6.332.528,64	3,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Receita	12.721.317,62	14.629.522,00	15,00	16.092.482,00	10,00	17.701.740,00	10,00	18.143.997,34	2,50	18.688.317,28	3,00	19.248.966,79	3,00	19.826.435,79	3,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõe	-2.067.494,20	-2.377.618,40	15,00	-2.615.380,40	10,00	-2.876.913,00	10,00	-2.952.097,40	2,61	-3.040.660,33	3,00	-3.131.880,14	3,00	-3.225.836,55	3,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M - Receita	12.721.317,62	14.629.522,00	15,00	16.092.482,00	10,00	17.701.740,00	10,00	18.143.997,34	2,50	18.688.317,28	3,00	19.248.966,79	3,00	19.826.435,79	3,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M - Deduções	-2.067.494,20	-2.377.618,40	15,00	-2.615.380,40	10,00	-2.876.913,00	10,00	-2.952.097,40	2,61	-3.040.660,33	3,00	-3.131.880,14	3,00	-3.225.836,55	3,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00 Participação na Receita da União - Receita	10.747.338,62	12.359.440,00	15,00	13.595.385,00	10,00	14.954.925,00	10,00	15.342.246,04	2,59	15.802.513,42	3,00	16.276.588,83	3,00	16.764.886,50	3,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00 Participação na Receita da União - Deduções FUNDE	-2.055.842,40	-2.364.218,80	15,00	-2.600.640,80	10,00	-2.860.702,00	10,00	-2.935.562,18	2,62	-3.023.629,05	3,00	-3.114.337,92	3,00	-3.207.768,06	3,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	9.919.312,00	11.407.209,00	15,00	12.547.930,00	10,00	13.802.723,00	10,00	14.167.000,00	2,64	14.592.010,00	3,00	15.029.770,30	3,00	15.480.663,41	3,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-1.983.862,40	-2.281.441,80	15,00	-2.509.586,00	10,00	-2.760.543,00	10,00	-2.833.400,00	2,64	-2.918.402,00	3,00	-3.005.954,06	3,00	-3.096.132,68	3,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	9.919.312,00	11.407.209,00	15,00	12.547.930,00	10,00	13.802.723,00	10,00	14.167.000,00	2,64	14.592.010,00	3,00	15.029.770,30	3,00	15.480.663,41	3,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-1.983.862,40	-2.281.441,80	15,00	-2.509.586,00	10,00	-2.760.543,00	10,00	-2.833.400,00	2,64	-2.918.402,00	3,00	-3.005.954,06	3,00	-3.096.132,68	3,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	140.779,00	161.896,00	15,00	178.086,00	10,00	195.895,00	10,00	199.812,90	2,00	205.807,29	3,00	211.981,51	3,00	218.340,96	3,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	140.779,00	161.896,00	15,00	178.086,00	10,00	195.895,00	10,00	199.812,90	2,00	205.807,29	3,00	211.981,51	3,00	218.340,96	3,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	327.347,62	376.450,00	15,00	414.095,00	10,00	455.505,00	10,00	464.615,10	2,00	478.553,55	3,00	492.910,16	3,00	507.697,46	3,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	327.347,62	376.450,00	15,00	414.095,00	10,00	455.505,00	10,00	464.615,10	2,00	478.553,55	3,00	492.910,16	3,00	507.697,46	3,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	359.900,00	413.885,00	15,00	455.274,00	10,00	500.802,00	10,00	510.818,04	2,00	526.142,58	3,00	541.926,86	3,00	558.184,67	3,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-71.980,00	-82.777,00	15,00	-91.054,80	10,00	-100.159,00	10,00	-102.162,18	2,00	-105.227,05	3,00	-108.383,86	3,00	-111.635,38	3,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	359.900,00	413.885,00	15,00	455.274,00	10,00	500.802,00	10,00	510.818,04	2,00	526.142,58	3,00	541.926,86	3,00	558.184,67	3,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-71.980,00	-82.777,00	15,00	-91.054,80	10,00	-100.159,00	10,00	-102.162,18	2,00	-105.227,05	3,00	-108.383,86	3,00	-111.635,38	3,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Explor	109.237,00	125.624,00	15,00	138.188,00	10,00	152.008,00	10,00	155.048,16	2,00	159.699,60	3,00	164.490,59	3,00	169.425,31	3,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela P	1.749,00	2.012,00	15,04	2.214,00	10,04	2.436,00	10,03	2.484,72	2,00	2.559,26	3,00	2.636,04	3,00	2.715,12	3,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela P	1.749,00	2.012,00	15,04	2.214,00	10,04	2.436,00	10,03	2.484,72	2,00	2.559,26	3,00	2.636,04	3,00	2.715,12	3,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	107.488,00	123.612,00	15,00	135.974,00	10,00	149.572,00	10,00	152.563,44	2,00	157.140,34	3,00	161.854,55	3,00	166.710,19	3,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Prin	107.488,00	123.612,00	15,00	135.974,00	10,00	149.572,00	10,00	152.563,44	2,00	157.140,34	3,00	161.854,55	3,00	166.710,19	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.058.928,00	1.217.769,00	15,00	1.339.548,00	10,00	1.473.505,00	10,00	1.502.975,10	2,00	1.548.064,37	3,00	1.594.506,30	3,00	1.642.341,49	3,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária -	1.058.928,00	1.217.769,00	15,00	1.339.548,00	10,00	1.473.505,00	10,00	900.066,36	-38,92	927.068,36	3,00	954.880,41	3,00	983.526,82	3,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - F	1.058.928,00	1.217.769,00	15,00	1.339.548,00	10,00	1.473.505,00	10,00	900.066,36	-38,92	927.068,36	3,00	954.880,41	3,00	983.526,82	3,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - F	710.146,00	816.669,00	15,00	898.337,00	10,00	988.172,00	10,00	900.066,36	-8,92	927.068,36	3,00	954.880,41	3,00	983.526,82	3,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00 PROGRAMA PAB-FIXO - Receita	201.600,00	231.840,00	15,00	255.024,00	10,00	280.527,00	10,00	286.137,54	2,00	294.721,67	3,00	303.563,32	3,00	312.670,22	3,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF - Receita	169.537,00	194.968,00	15,00	214.465,00	10,00	235.912,00	10,00	240.630,24	2,00	247.849,15	3,00	255.284,62	3,00	262.943,16	3,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO-PACS - R	230.000,00	264.500,00	15,00	290.950,00	10,00	320.045,00	10,00	326.445,90	2,00	336.239,28	3,00	346.326,46	3,00	356.716,25	3,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - Receita	33.009,00	37.961,00	15,00	41.758,00	10,00	45.934,00	10,00	46.852,68	2,00	48.258,26	3,00	49.706,01	3,00	51.197,19	3,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA Q	76.000,00	87.400,00	15,00	96.140,00	10,00	105.754,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00 PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - Receita	63.470,00	72.991,00	15,00	80.291,00	10,00	88.321,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPID	14.224,00	16.358,00	15,00	17.994,00	10,00	19.794,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00 PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - Receita	49.246,00	56.633,00	15,00	62.297,00	10,00	68.527,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Receita	42.000,00	48.300,00	15,00	53.130,00	10,00	58.443,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FAR	42.000,00	48.300,00	15,00	53.130,00	10,00	58.443,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	243.312,00	279.809,00	15,00	307.790,00	10,00	338.569,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00 PROGRAMA SIA/UNIÃO - Receita	243.312,00	279.809,00	15,00	307.790,00	10,00	338.569,00	10,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Especiali	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.340,38	0,00	355.700,59	3,00	366.371,61	3,00	377.362,76	3,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Especiali	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.340,38	0,00	355.700,59	3,00	366.371,61	3,00	377.362,76	3,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.340,38	0,00	355.700,59	3,00	366.371,61	3,00	377.362,76	3,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.087,42	0,00	92.790,05	3,00	95.573,75	3,00	98.440,96	3,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.087,42	0,00	92.790,05	3,00	95.573,75	3,00	98.440,96	3,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.189,88	0,00	20.795,58	3,00	21.419,45	3,00	22.062,03	3,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00 PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.897,54	0,00	71.994,47	3,00	74.154,30	3,00	76.378,93	3,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Assistência Farma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.611,86	0,00	61.400,22	3,00	63.242,23	3,00	65.139,50	3,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Assistência Farma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.611,86	0,00	61.400,22	3,00	63.242,23	3,00	65.139,50	3,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00.00 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.611,86	0,00	61.400,22	3,00	63.242,23	3,00	65.139,50	3,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.869,08	0,00	111.105,15	3,00	114.438,30	3,00	117.871,45	3,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.869,08	0,00	111.105,15	3,00	114.438,30	3,00	117.871,45	3,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00 GESTÃO DO SUS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.869,08	0,00	111.105,15	3,00	114.438,30	3,00	117.871,45	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	203.473,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	203.473,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	203.473,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO S	171.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00 PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - Receita	95.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00 PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - Receita	76.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO S	1.805,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00.00 PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUA	1.805,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00 BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTA	30.668,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GES	10.500,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00 COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕE	20.168,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	500.361,00	575.416,00	15,00	632.959,00	10,00	696.257,00	10,00	710.182,14	2,00	731.487,61	3,00	753.432,24	3,00	776.035,20	3,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Receita	341.424,00	392.638,00	15,00	431.902,00	10,00	475.093,00	10,00	484.594,86	2,00	499.132,71	3,00	514.106,69	3,00	529.529,89	3,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal - Recei	341.424,00	392.638,00	15,00	431.902,00	10,00	475.093,00	10,00	484.594,86	2,00	499.132,71	3,00	514.106,69	3,00	529.529,89	3,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	111.464,00	128.184,00	15,00	141.003,00	10,00	155.104,00	10,00	158.206,08	2,00	162.952,26	3,00	167.840,83	3,00	172.876,05	3,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	111.464,00	128.184,00	15,00	141.003,00	10,00	155.104,00	10,00	158.206,08	2,00	162.952,26	3,00	167.840,83	3,00	172.876,05	3,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	47.473,00	54.594,00	15,00	60.054,00	10,00	66.060,00	10,00	67.381,20	2,00	69.402,64	3,00	71.484,72	3,00	73.629,26	3,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	47.473,00	54.594,00	15,00	60.054,00	10,00	66.060,00	10,00	67.381,20	2,00	69.402,64	3,00	71.484,72	3,00	73.629,26	3,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	58.259,00	66.998,00	15,00	73.698,00	10,00	81.068,00	10,00	82.689,36	2,00	85.170,04	3,00	87.725,14	3,00	90.356,89	3,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-11.651,80	-13.399,60	15,00	-14.739,60	10,00	-16.211,00	9,98	-16.535,22	2,00	-17.031,28	3,00	-17.542,22	3,00	-18.068,49	3,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	58.259,00	66.998,00	15,00	73.698,00	10,00	81.068,00	10,00	82.689,36	2,00	85.170,04	3,00	87.725,14	3,00	90.356,89	3,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-11.651,80	-13.399,60	15,00	-14.739,60	10,00	-16.211,00	9,98	-16.535,22	2,00	-17.031,28	3,00	-17.542,22	3,00	-18.068,49	3,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	58.259,00	66.998,00	15,00	73.698,00	10,00	81.068,00	10,00	82.689,36	2,00	85.170,04	3,00	87.725,14	3,00	90.356,89	3,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-11.651,80	-13.399,60	15,00	-14.739,60	10,00	-16.211,00	9,98	-16.535,22	2,00	-17.031,28	3,00	-17.542,22	3,00	-18.068,49	3,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	233.995,00	0,00	257.396,00	10,00	283.138,00	10,00	288.800,76	2,00	297.464,79	3,00	306.388,72	3,00	315.580,38	3,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	233.995,00	0,00	257.396,00	10,00	283.138,00	10,00	288.800,76	2,00	297.464,79	3,00	306.388,72	3,00	315.580,38	3,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	233.995,00	0,00	257.396,00	10,00	283.138,00	10,00	288.800,76	2,00	297.464,79	3,00	306.388,72	3,00	315.580,38	3,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00 PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - Receita	0,00	109.250,00	0,00	120.175,00	10,00	132.193,00	10,00	134.836,86	2,00	138.881,97	3,00	143.048,43	3,00	147.339,88	3,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00 PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - Receita	0,00	87.400,00	0,00	96.140,00	10,00	105.754,00	10,00	107.869,08	2,00	111.105,15	3,00	114.438,30	3,00	117.871,45	3,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00 PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUA	0,00	2.076,00	0,00	2.284,00	10,02	2.513,00	10,03	2.563,26	2,00	2.640,16	3,00	2.719,36	3,00	2.800,94	3,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GES	0,00	12.075,00	0,00	13.283,00	10,00	14.612,00	10,01	14.904,24	2,00	15.351,37	3,00	15.811,91	3,00	16.286,27	3,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00 COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕE	0,00	23.194,00	0,00	25.514,00	10,00	28.066,00	10,00	28.627,32	2,00	29.486,14	3,00	30.370,72	3,00	31.281,84	3,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00 Outras Transferências da União - Receita	43.721,00	50.280,00	15,00	55.308,00	10,00	60.839,00	10,00	62.055,78	2,00	63.917,45	3,00	65.834,97	3,00	67.810,02	3,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00 Outras Transferências da União - Receita	43.721,00	50.280,00	15,00	55.308,00	10,00	60.839,00	10,00	62.055,78	2,00	63.917,45	3,00	65.834,97	3,00	67.810,02	3,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal - Receita	43.721,00	50.280,00	15,00	55.308,00	10,00	60.839,00	10,00	62.055,78	2,00	63.917,45	3,00	65.834,97	3,00	67.810,02	3,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Esp	43.721,00	50.280,00	15,00	55.308,00	10,00	60.839,00	10,00	62.055,78	2,00	63.917,45	3,00	65.834,97	3,00	67.810,02	3,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	10.402.320,22	11.962.672,00	15,00	13.158.941,00	10,00	14.474.839,00	10,00	14.764.335,78	2,00	15.207.265,84	3,00	15.663.483,82	3,00	16.133.388,34	3,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-2.003.104,64	-2.303.570,60	15,00	-2.533.927,80	10,00	-2.787.317,00	10,00	-2.843.063,34	2,00	-2.928.355,25	3,00	-3.016.205,92	3,00	-3.106.692,09	3,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M - Receita	10.402.320,22	11.962.672,00	15,00	13.158.941,00	10,00	14.474.839,00	10,00	14.764.335,78	2,00	15.207.265,84	3,00	15.663.483,82	3,00	16.133.388,34	3,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduçõ	-2.003.104,64	-2.303.570,60	15,00	-2.533.927,80	10,00	-2.787.317,00	10,00	-2.843.063,34	2,00	-2.928.355,25	3,00	-3.016.205,92	3,00	-3.106.692,09	3,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados - Receita	10.095.523,22	11.609.853,00	15,00	12.770.839,00	10,00	14.047.924,00	10,00	14.328.882,48	2,00	14.758.748,95	3,00	15.201.511,42	3,00	15.657.556,76	3,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNI	-2.003.104,64	-2.303.570,60	15,00	-2.533.927,80	10,00	-2.787.317,00	10,00	-2.843.063,34	2,00	-2.928.355,25	3,00	-3.016.205,92	3,00	-3.106.692,09	3,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Receita	7.948.124,00	9.140.343,00	15,00	10.054.378,00	10,00	11.059.816,00	10,00	11.281.012,32	2,00	11.619.442,69	3,00	11.968.025,97	3,00	12.327.066,75	3,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.589.624,80	-1.828.068,60	15,00	-2.010.875,60	10,00	-2.211.961,00	10,00	-2.256.200,22	2,00	-2.323.886,23	3,00	-2.393.602,82	3,00	-2.465.410,90	3,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	7.948.124,00	9.140.343,00	15,00	10.054.378,00	10,00	11.059.816,00	10,00	11.281.012,32	2,00	11.619.442,69	3,00	11.968.025,97	3,00	12.327.066,75	3,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.589.624,80	-1.828.068,60	15,00	-2.010.875,60	10,00	-2.211.961,00	10,00	-2.256.200,22	2,00	-2.323.886,23	3,00	-2.393.602,82	3,00	-2.465.410,90	3,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Receita	1.947.399,22	2.239.510,00	15,00	2.463.461,00	10,00	2.709.808,00	10,00	2.764.004,16	2,00	2.846.924,28	3,00	2.932.332,01	3,00	3.020.301,97	3,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-389.479,84	-447.902,00	15,00	-492.692,20	10,00	-541.960,00	10,00	-552.799,20	2,00	-569.383,18	3,00	-586.464,68	3,00	-604.058,62	3,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	1.947.399,22	2.239.510,00	15,00	2.463.461,00	10,00	2.709.808,00	10,00	2.764.004,16	2,00	2.846.924,28	3,00	2.932.332,01	3,00	3.020.301,97	3,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-389.479,84	-447.902,00	15,00	-492.692,20	10,00	-541.960,00	10,00	-552.799,20	2,00	-569.383,18	3,00	-586.464,68	3,00	-604.058,62	3,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	120.000,00	138.000,00	15,00	151.800,00	10,00	166.980,00	10,00	170.319,60	2,00	175.429,19	3,00	180.692,07	3,00	186.112,83	3,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-24.000,00	-27.600,00	15,00	-30.360,00	10,00	-33.396,00	10,00	-34.063,92	2,00	-35.085,84	3,00	-36.138,42	3,00	-37.222,57	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	120.000,00	138.000,00	15,00	151.800,00	10,00	166.980,00	10,00	170.319,60	2,00	175.429,19	3,00	180.692,07	3,00	186.112,83	3,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções	-24.000,00	-27.600,00	15,00	-30.360,00	10,00	-33.396,00	10,00	-34.063,92	2,00	-35.085,84	3,00	-36.138,42	3,00	-37.222,57	3,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	80.000,00	92.000,00	15,00	101.200,00	10,00	111.320,00	10,00	113.546,40	2,00	116.952,79	3,00	120.461,37	3,00	124.075,21	3,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	80.000,00	92.000,00	15,00	101.200,00	10,00	111.320,00	10,00	113.546,40	2,00	116.952,79	3,00	120.461,37	3,00	124.075,21	3,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas d	119.350,00	137.254,00	15,00	150.980,00	10,00	166.080,00	10,00	169.401,60	2,00	174.483,64	3,00	179.718,15	3,00	185.109,70	3,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas d	119.350,00	137.254,00	15,00	150.980,00	10,00	166.080,00	10,00	169.401,60	2,00	174.483,64	3,00	179.718,15	3,00	185.109,70	3,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas d	119.350,00	137.254,00	15,00	150.980,00	10,00	166.080,00	10,00	169.401,60	2,00	174.483,64	3,00	179.718,15	3,00	185.109,70	3,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00 PROGRAMA/APS-ATENÇÃO PRIMARIA BÁSICA	51.622,00	59.366,00	15,00	65.303,00	10,00	71.834,00	10,00	73.270,68	2,00	75.468,80	3,00	77.732,86	3,00	80.064,85	3,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00 TRANSFERENCIA VIGIA SUS/ESTADUAL - Rec	52.728,00	60.638,00	15,00	66.702,00	10,00	73.373,00	10,00	74.840,46	2,00	77.085,67	3,00	79.398,24	3,00	81.780,19	3,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00 TRANSFERENCIA ESTADUAL DE ICENTIVO A A	15.000,00	17.250,00	15,00	18.975,00	10,00	20.873,00	10,00	21.290,46	2,00	21.929,17	3,00	22.587,05	3,00	23.264,66	3,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito I	187.447,00	215.565,00	15,00	237.122,00	10,00	260.835,00	10,00	266.051,70	2,00	274.033,25	3,00	282.254,25	3,00	290.721,88	3,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00 Transferência de Convênio dos Estados Destinadas a	187.447,00	215.565,00	15,00	237.122,00	10,00	260.835,00	10,00	266.051,70	2,00	274.033,25	3,00	282.254,25	3,00	290.721,88	3,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	187.447,00	215.565,00	15,00	237.122,00	10,00	260.835,00	10,00	266.051,70	2,00	274.033,25	3,00	282.254,25	3,00	290.721,88	3,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR -	187.447,00	215.565,00	15,00	237.122,00	10,00	260.835,00	10,00	266.051,70	2,00	274.033,25	3,00	282.254,25	3,00	290.721,88	3,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	3.565.749,00	4.100.612,00	15,00	4.510.674,00	10,00	4.961.742,00	10,00	5.060.976,84	2,00	5.212.806,15	3,00	5.369.190,33	3,00	5.530.266,04	3,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especí	3.565.749,00	4.100.612,00	15,00	4.510.674,00	10,00	4.961.742,00	10,00	5.060.976,84	2,00	5.212.806,15	3,00	5.369.190,33	3,00	5.530.266,04	3,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.565.749,00	4.100.612,00	15,00	4.510.674,00	10,00	4.961.742,00	10,00	5.060.976,84	2,00	5.212.806,15	3,00	5.369.190,33	3,00	5.530.266,04	3,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.565.749,00	4.100.612,00	15,00	4.510.674,00	10,00	4.961.742,00	10,00	5.060.976,84	2,00	5.212.806,15	3,00	5.369.190,33	3,00	5.530.266,04	3,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.565.749,00	4.100.612,00	15,00	4.510.674,00	10,00	4.961.742,00	10,00	5.060.976,84	2,00	5.212.806,15	3,00	5.369.190,33	3,00	5.530.266,04	3,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Receita	84.241,00	96.881,00	15,00	106.571,20	10,00	117.232,00	10,00	119.576,64	2,00	123.163,94	3,00	126.858,85	3,00	130.664,61	3,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	916,00	1.054,00	15,07	1.160,00	10,06	1.276,00	10,00	1.301,52	2,00	1.340,57	3,00	1.380,79	3,00	1.422,21	3,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Receita	916,00	1.054,00	15,07	1.160,00	10,06	1.276,00	10,00	1.301,52	2,00	1.340,57	3,00	1.380,79	3,00	1.422,21	3,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Receita	916,00	1.054,00	15,07	1.160,00	10,06	1.276,00	10,00	1.301,52	2,00	1.340,57	3,00	1.380,79	3,00	1.422,21	3,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal -	916,00	1.054,00	15,07	1.160,00	10,06	1.276,00	10,00	1.301,52	2,00	1.340,57	3,00	1.380,79	3,00	1.422,21	3,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	41.882,00	48.166,00	15,00	52.983,00	10,00	58.282,00	10,00	59.447,64	2,00	61.231,07	3,00	63.068,00	3,00	64.960,04	3,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 Restituições - Receita	41.882,00	48.166,00	15,00	52.983,00	10,00	58.282,00	10,00	59.447,64	2,00	61.231,07	3,00	63.068,00	3,00	64.960,04	3,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00 Restituição de Convênios - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00 Outras Restituições - Receita	41.882,00	48.166,00	15,00	52.983,00	10,00	58.282,00	10,00	59.447,64	2,00	61.231,07	3,00	63.068,00	3,00	64.960,04	3,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00 Outras Restituições - Receita	41.882,00	48.166,00	15,00	52.983,00	10,00	58.282,00	10,00	59.447,64	2,00	61.231,07	3,00	63.068,00	3,00	64.960,04	3,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00 Outras Restituições - PRINCIPAL - Receita	41.875,00	48.157,00	15,00	52.973,00	10,00	58.271,00	10,00	59.436,42	2,00	61.219,51	3,00	63.056,09	3,00	64.947,77	3,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00 Restituições por pagamentos indevidos - Principal - Re	35.790,00	41.159,00	15,00	45.275,00	10,00	49.803,00	10,00	50.799,06	2,00	52.323,03	3,00	53.892,72	3,00	55.509,50	3,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00 Restituições diversas - Principal - Receita	6.085,00	6.998,00	15,00	7.698,00	10,00	8.468,00	10,00	8.637,36	2,00	8.896,48	3,00	9.163,37	3,00	9.438,27	3,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00 RESTITUIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA BAN	6.085,00	6.998,00	15,00	7.698,00	10,00	8.468,00	10,00	8.637,36	2,00	8.896,48	3,00	9.163,37	3,00	9.438,27	3,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00 Outras Restituições - MULTAS E JUROS - Receita	7,00	9,00	28,57	10,00	11,11	11,00	10,00	11,22	2,00	11,56	3,03	11,91	3,03	12,27	3,02
1.9.2.2.99.1.2.02.00.00.00 Impugnações e glosas determinadas pela administraç	7,00	9,00	28,57	10,00	11,11	11,00	10,00	11,22	2,00	11,56	3,03	11,91	3,03	12,27	3,02
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes - Receita	41.443,00	47.661,00	15,00	52.428,20	10,00	57.674,00	10,01	58.827,48	2,00	60.592,30	3,00	62.410,06	3,00	64.282,36	3,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00 Outras Receitas - Receita	41.443,00	47.661,00	15,00	52.428,20	10,00	57.674,00	10,01	58.827,48	2,00	60.592,30	3,00	62.410,06	3,00	64.282,36	3,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Receita	41.443,00	47.661,00	15,00	52.428,20	10,00	57.674,00	10,01	58.827,48	2,00	60.592,30	3,00	62.410,06	3,00	64.282,36	3,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal - Receita	41.371,00	47.578,00	15,00	52.336,20	10,00	57.572,00	10,00	58.723,44	2,00	60.485,14	3,00	62.299,69	3,00	64.168,68	3,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00 RECEITA DO CORREIO - Receita	40.090,00	46.104,00	15,00	50.715,00	10,00	55.787,00	10,00	56.902,74	2,00	58.609,82	3,00	60.368,11	3,00	62.179,15	3,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00 RECEITA DE DIFERENÇAS NO PAGAMENTO T	1.281,00	1.474,00	15,07	1.621,20	9,99	1.785,00	10,10	1.820,70	2,00	1.875,32	3,00	1.931,58	3,00	1.989,53	3,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Receita	72,00	83,00	15,28	92,00	10,84	102,00	10,87	104,04	2,00	107,16	3,00	110,37	3,00	113,68	3,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00 DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS - Receita	72,00	83,00	15,28	92,00	10,84	102,00	10,87	104,04	2,00	107,16	3,00	110,37	3,00	113,68	3,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas de Capital - Receita	357.532,00	411.163,00	15,00	452.280,00	10,00	497.509,00	10,00	507.459,18	2,00	522.682,96	3,00	538.363,45	3,00	554.514,35	3,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Operações de Crédito - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Alienação de Bens - Receita	85.000,00	97.750,00	15,00	107.525,00	10,00	118.278,00	10,00	120.643,56	2,00	124.262,87	3,00	127.990,76	3,00	131.830,48	3,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis - Receita	85.000,00	97.750,00	15,00	107.525,00	10,00	118.278,00	10,00	120.643,56	2,00	124.262,87	3,00	127.990,76	3,00	131.830,48	3,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	85.000,00	97.750,00	15,00	107.525,00	10,00	118.278,00	10,00	120.643,56	2,00	124.262,87	3,00	127.990,76	3,00	131.830,48	3,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	85.000,00	97.750,00	15,00	107.525,00	10,00	118.278,00	10,00	120.643,56	2,00	124.262,87	3,00	127.990,76	3,00	131.830,48	3,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal -	85.000,00	97.750,00	15,00	107.525,00	10,00	118.278,00	10,00	120.643,56	2,00	124.262,87	3,00	127.990,76	3,00	131.830,48	3,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências de Capital - Receita	272.532,00	313.413,00	15,00	344.755,00	10,00	379.231,00	10,00	386.815,62	2,00	398.420,09	3,00	410.372,69	3,00	422.683,87	3,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Receita	74.668,00	85.869,00	15,00	94.456,00	10,00	103.902,00	10,00	105.980,04	2,00	109.159,44	3,00	112.434,22	3,00	115.807,25	3,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	74.668,00	85.869,00	15,00	94.456,00	10,00	103.902,00	10,00	105.980,04	2,00	109.159,44	3,00	112.434,22	3,00	115.807,25	3,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	74.668,00	85.869,00	15,00	94.456,00	10,00	103.902,00	10,00	105.980,04	2,00	109.159,44	3,00	112.434,22	3,00	115.807,25	3,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária -	74.668,00	85.869,00	15,00	94.456,00	10,00	103.902,00	10,00	105.980,04	2,00	109.159,44	3,00	112.434,22	3,00	115.807,25	3,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária -	74.668,00	85.869,00	15,00	94.456,00	10,00	103.902,00	10,00	105.980,04	2,00	109.159,44	3,00	112.434,22	3,00	115.807,25	3,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00 Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00 Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	197.864,00	227.544,00	15,00	250.299,00	10,00	275.329,00	10,00	280.835,58	2,00	289.260,65	3,00	297.938,47	3,00	306.876,62	3,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	197.864,00	227.544,00	15,00	250.299,00	10,00	275.329,00	10,00	280.835,58	2,00	289.260,65	3,00	297.938,47	3,00	306.876,62	3,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	197.864,00	227.544,00	15,00	250.299,00	10,00	275.329,00	10,00	280.835,58	2,00	289.260,65	3,00	297.938,47	3,00	306.876,62	3,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	197.864,00	227.544,00	15,00	250.299,00	10,00	275.329,00	10,00	280.835,58	2,00	289.260,65	3,00	297.938,47	3,00	306.876,62	3,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	197.864,00	227.544,00	15,00	250.299,00	10,00	275.329,00	10,00	280.835,58	2,00	289.260,65	3,00	297.938,47	3,00	306.876,62	3,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	28.970.000,00	33.315.541,00	15,00	36.647.130,00	10,00	40.311.889,00	10,00	41.200.000,00	2,20	42.436.000,00	3,00	43.709.080,00	3,00	45.020.000,00	3,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 441/2021
Data: 19.11.2021
Ementa: não atendimento das exigências do Edital nº 01/2021 de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado e Lei Municipal nº 1.247/2003, para a função de provimento conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando o memorando nº 66/2021, e que a candidata não apresentou a documentação adequada para investidura na função, quais sejam: XII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (...); conforme edital de convocação nº 011/2021, pré requisito constante do edital 01/2021 referente a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado, descumprindo o item, 8.8, inciso XII, do referido edital,
DECRETA:
Art. 1º Fica excluída da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, por não atender os requisitos de investidura, nos termos do item 8.8 do edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado sob o nº 001/2021 e o item 5 do edital de convocação nº 011/2021.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Função
65	07° lugar	MURIEL LÚCIA AGUIAR DIAS	Médico Generalista

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 442/2021
Data: 19.11.2021
Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2019, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 001/2019 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação nº 017/2021 e o memorando online sob o nº 046/2020,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeada, a partir de 22 de novembro de 2021, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 001/2019, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo/carga horária	Referência
Carina Caramanico	Cirurgião Dentista / 20 horas semanais	42

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 22 de novembro de 2021, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 22 de novembro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2609/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 533, de 11 (onze) de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 12 (doze) de maio de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 174.097,00 (cento e setenta e quatro mil e noventa e sete reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa
72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00
73 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 1.335,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao
166 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 1.035,00
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
041280003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos
187 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 2.700,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
543 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
577 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
583 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento
616 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
620 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutencao da Divisao de Industria e Comercio
647 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.459,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.061000 Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalizacao Ambiental
679 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
175120020.2.091000 Manut. Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos e As. Agraria
697 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
700 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios
759 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
775 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 12.968,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.08 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
082410005.2.101000 Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos
871 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 20.000,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil
304 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 10.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
103010014.2.039000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Saude
343 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.600,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
280610000.0.003000 Sentencas Judiciais
152 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 174.097,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 182, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
Nomear, CAMILA MARA SALDEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.912-2 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 071.118.909-90, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de Controlador Interno Geral do Município, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 851/2013 de 30 de outubro de 2013, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC1.
A partir da presente nomeação fica a funcionária CAMILA MARA SALDEIRA, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão Controlador Interno Geral do Município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
IGOR CAETANO TESTI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 12.447.160-5 SSP/PR e CPF sob nº 101.697.069-23, no cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com a Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 91,2% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 184, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
Nomear, PAULO SÉRGIO DA CRUZ PINTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.042.353-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 706.324.139-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO AMBIENTAL, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com a Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 93% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica o funcionário PAULO SÉRGIO DA CRUZ PINTO, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO AMBIENTAL e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
TIAGO MARTINS ALVES, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de identidade – RG sob nº 8.387.762-6 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 054.663.379-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com a Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica o funcionário TIAGO MARTINS ALVES, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
CEDIVAL CASSIN DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.981.824-9, expedida pela SSP-PR., e CPF sob nº 042.333.749-18, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com a Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica o funcionário CEDIVAL CASSIN DO NASCIMENTO, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 187, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
Nomear, BELARMINO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 3.503.178-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 453.506.399-00, do cargo de provimento em comissão DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 188, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
MARCIA REGINA AMADEU PORTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.183.061-6 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 018.791.419-22, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 100% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica a funcionária MARCIA REGINA AMADEU PORTO, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 18 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 443/2021
Data: 19.11.2021
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 017/2021, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu os requisitos no Ato Convocatório de nº 017/2021, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 3440/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 8.13 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, o candidato a seguir mencionado, em razão do não atendimento os requisitos do Edital de Convocação nº 017/2021:
Cargo de Motorista de Veículos

Nome	Classificação	Inscrição	Nascimento
ALMIR ROGERIO SPADA	21	104712	04/11/1978

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 550/2021
Data: 19.11.2021
Ementa: nomeia representantes da Secretaria Municipal de Educação como votantes no processo da Consulta Pública para a eleição dos diretores dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando online sob o nº 4108/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para atuarem como votantes no processo eleitoral concernente a escolha dos diretores dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Guaíra, Estado do Paraná, para o biênio 2022/2023, de conformidade com o decreto nº 434/2021, os servidores públicos municipais, representantes da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula nº
Cassia Cassiane de Oliveira Menezes	22381-05
Edina Diniz Meira	9113-02
Elianara de Fatima Falci	25267-01
Eliza Regina da Silva	18813-03
Fabiana Marques Tramontini	28940-01
Franciele de Lima Danelon Jesus	29507-03
Gislaine Dias Faria	25046-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 247/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos (fogão, geladeira, forno elétrico e micro-ondas), mobiliários em geral, ares condicionados e móveis planejados/sob medida (conjunto mobiliário), devendo o mesmo ser fabricado, montado e instalado pela CONTRATADA, nas dependências do Centro Educacional, no Município de Guaíra - Paraná. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 03/12/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 03/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 03/12/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 248/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de remoção e realocação de colmeia/ abelhas, localizadas em árvores e calçadas de vias públicas, praças, pontos turísticos e prédios públicos municipais no município de Guaíra-Pr. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 19 de novembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando o memorando sob o nº 3440/2021,
RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 22.11.2021 a 21.12.2021, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:
Cargo de Motorista de Veículos

CClassificação	IInscrição nº	Candidato	DData de nascimento
222	1111929	ELIEL ANTONIO DE SOUZA	220/12/1974

2. O candidato convocado deverá comparecer no Diretoria de Pessoal munido dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV -
Para o cargo de Motorista de Veículos o candidato deverá apresentar Carteira de Habilitação categoria "D";
XVI - Comprovante de endereço atualizado.
XVII - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
XVIII - Comprovante de escolaridade exigida;
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Tendo em vista incorreção (na data de assinatura) no Extrato do Aditivo Contratual nº 176/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de novembro de 2021, Edição 2389, página 127 e no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de novembro de 2021, Edição 12290, página B5, o republicamos, na íntegra, conforme segue:
ADITIVO CONTRATUAL Nº 176/2021
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.996.094/0001-69
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, para desenvolver os trabalhos técnicos de Licenciamento Ambiental das obras do Muro de Arrimo na Orla do Rio Paraná / Lago de Itaipu, em atenção ao Ofício emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de nº 724/2018 datado de 06 de dezembro de 2018 e respectivo TR - Termo de Referência especifico.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 25 de outubro de 2021 até 25 de fevereiro de 2022.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, 26 de dezembro de 2021 até 26 de dezembro de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
Guaíra, Paraná, 25 de outubro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 177/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 230/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 091/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, CNPJ Nº 21.803.865/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 230/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 21.093,75 (vinte e um mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 230/2021, que é de R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 19 de novembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 178/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2019, da Dispensa de Licitação por Limite nº 122/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Objeto do Contrato: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, que será responsável pela prestação de serviços de seguro do EQUIPAMENTO DE RAIO X LOTUS - X SOLUTION PROVIDER - CONJUNTO RADIOLÓGICO – ANALÓGICO / DIGITAL HF500M - PATRIMÔNIO - 27846 - FABRICANTE: LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; e SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DIGITAL - SIMS DR PATRIMÔNIO 3568; que se encontra instalado na unidade central de saúde deste município de Guaíra, Paraná.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2019.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de novembro de 2021 até 26 de novembro de 2022.
Do valor contratual: a Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R$ 4.331,35 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
Guaíra, Paraná, 19 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 549/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 228/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 228/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Servidor para Datacenter, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação, sendo a empresa vencedora:
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 18.012.406/0001-50, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 18 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 502/2021
DATA: 17/11/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Ocinéia Martins de Angelo, portadora da RG n.º 4.305.449-0 e do CPF nº 676.392.249-34, Como Fiscal de Contrato nº 184/2021 Empresa: EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – EPP.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do Mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021 - Contrato nº 194/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADO: ROSILENE DE SOUZA VIVIAN
CPF Nº: 080.891.799-40
CONTRATADO: ULIZES DE OLIVEIRA
CPF Nº: 029.265.569-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA EM FAVOR DA SENHORA ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.742 DE 07/12/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 4.948/2019, ART. 5.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R$ 500,00 (quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 meses contados a partir de 16 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.948/2019, Art. 4, § 6.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
PROCESSO Nº 83/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 12/11/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: DIAUTO – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.435.908/0001-03, estabelecida na Avenida Marcionilio Pereira Santos, nº 437, Centro, CEP 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição Trator FORD Modelo 4630 – Ano 1998	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	229,93	459,86
1	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	176,00	352,00
1	3	2	UNID	ROTOR	Automax	299,42	598,84
1	4	2	UNID	ESTATOR	Automax	221,70	443,40
1	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	40,03	160,12
1	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	23,50	47,00
1	7	4	UNID	DIODO	Gaus	22,48	89,92
1	8	2	UNID	INDUZIDO	Automax	243,65	487,30
1	9	2	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	213,27	426,54
1	10	2	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	217,57	435,14
1	11	1	UNID	GARFO	Unifap	42,72	42,72
1	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	95,63	191,26
1	13	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	29,23	58,46
1	14	2	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	26,00
1	15	2	UNID	LANTERNA	HT	85,00	170,00
1	16	2	UNID	FAROL	CN	186,07	372,14
1	17	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	33,17	132,68
1	18	6	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	6,67	40,02
1	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
FIAT UNO ano 2015/2016 Placa BAD 7966				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
3	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	234,85	469,70
3	2	1	UND	ROTOR	Automax	200,75	200,75
3	3	1	UND	ESTATOR	Automax	184,50	184,50
3	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	36,53	146,12
3	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	30,27	60,54
3	6	8	UND	DIODO	Gaus	18,91	151,28
3	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	102,38	204,76
3	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	203,65	203,65
3	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	162,39	162,39
3	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	330,57	330,57
3	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	124,93	124,93
3	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	27,11	54,22
3	13	8	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	50,64
3	14	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	31,50	126,00
3	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição FIAT Fiorino – ANO 1998/1999 – PLACAS AIB-1247		Marca	Valor Unitário Valor Total
4	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	191,70	383,40
4	2	1	UND	ROTOR	Automax	209,25	209,25
4	3	1	UND	ESTATOR	Automax	184,49	184,49
4	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	35,17	140,68
4	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	21,88	43,76
4	6	8	UND	DIODO	Gaus	19,60	156,80
4	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	65,48	130,96
4	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	252,37	252,37
4	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	161,72	161,72
4	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	249,74	249,74
4	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	98,26	98,26
4	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	26,78	53,56
4	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
4	14	2	UND	LANTERNA DIANTEIRA	HT	48,47	96,94
4	15	1	UND	FAROL	CN	177,83	177,83
4	16	2	UND	LANTERNA TRASEIRA	HT	149,83	299,66
4	17	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	31,50	126,00
4	18	20	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.346,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição VW/NOVO GOL TL MBV ANO 2016/2017 - PLACA - BAX 5809		Marca	Valor Unitário Valor Total
5	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	216,00	432,00
5	2	1	UND	ROTOR	Automax	210,00	210,00
5	3	1	UND	ESTATOR	Automax	186,50	186,50
5	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	34,79	139,16
5	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	23,50	47,00
5	6	8	UND	DIODO	Gaus	20,60	164,80
5	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	71,83	143,66
5	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	262,49	262,49
5	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	168,54	168,54
5	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	283,22	283,22
5	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	190,22	190,22
5	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	45,24	90,48
5	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
5	14	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	36,00	144,00
5	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
Trator NEW HOLLAND TS 6020 - ANO 2012				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
6	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	239,40	478,80
6	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	190,68	381,36
6	3	1	UNID	ROTOR	Automax	298,97	298,97
6	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	298,97	298,97
6	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	58,91	235,64
6	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	109,51	219,02
6	7	4	UNID	DIODO	Gaus	20,95	83,80
6	8	1	UNID	INDUZIDO	Automax	449,63	449,63
6	9	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	344,92	344,92
6	10	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	285,38	285,38
6	11	1	UNID	GARFO	Unifap	94,25	94,25
6	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	159,32	318,64
6	14	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	30,78	61,56
6	15	2	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	11,33	22,66
6	16	1	UNID	LANTERNA	HT	136,83	136,83
6	17	1	UNID	FAROL	CN	193,83	193,83
6	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	34,78	139,12
6	19	6	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	6,67	40,02
6	20	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
KOMBI – ANO 2011/2012 – PLACAS AUJ-5883				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
7	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	195,06	390,12
7	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	200,26	400,52
7	3	1	UNID	ROTOR	Automax	264,79	264,79
7	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	200,50	200,50
7	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	36,37	145,48
7	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	35,90	71,80
7	7	4	UNID	DIODO	Gaus	20,57	82,28
7	8	1	UNID	INDUZIDO	Automax	284,41	284,41
7	9	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	244,60	244,60
7	10	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	168,28	168,28
7	11	1	UNID	GARFO	Unifap	38,45	38,45
7	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	57,43	114,86
7	13	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	37,00	74,00
7	14	2	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	11,33	22,66
7	15	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	34,83	139,32
7	16	6	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
7	17	15	HRS	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
FIAT PALIO – PLACA BAG 2196			Marca	Valor Unitário	Valor Total		
9	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	258,63	517,26
9	2	1	UND	ROTOR	Automax	211,50	211,50
9	3	1	UND	ESTATOR	Automax	190,00	190,00
9	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	40,53	162,12
9	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	34,04	68,08
9	6	8	UND	DIODO	Gaus	19,35	154,80
9	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	84,73	169,46
9	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	218,67	218,67
9	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	180,95	180,95
9	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	258,15	258,15
9	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	128,76	128,76
9	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	36,83	73,66
9	13	8	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	50,64
9	14	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	31,50	126,00
9	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
VW Saveiro ANO 2004 PLACA AMI 7687				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
12	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	233,89	467,78
12	2	1	UND	ROTOR	Automax	209,25	209,25
12	3	1	UND	ESTATOR	Automax	251,48	251,48
12	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	38,03	152,12
12	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	33,90	67,80
12	6	8	UND	DIODO	Gaus	19,17	153,36
12	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	54,38	108,76
12	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	203,65	203,65
12	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	216,17	216,17
12	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	222,70	222,70
12	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	129,01	129,01
12	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	47,91	95,82
12	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
12	14	1	UND	FAROL	CN	314,37	314,37
12	15	2	UND	LANTERNA TRASEIRA	HT	175,24	350,48
12	16	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	34,83	139,32
12	17	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
FIAT PALIO Ano 2015/2016 PLACA BAL 7121				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
13	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	186,21	372,42
13	2	1	UND	ROTOR	Automax	209,25	209,25
13	3	1	UND	ESTATOR	Automax	184,49	184,49
13	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	36,53	146,12
13	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	34,04	68,08
13	6	8	UND	DIODO	Gaus	19,35	154,80
13	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	88,06	176,12
13	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	211,10	211,10
13	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	180,95	180,95
13	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	258,15	258,15
13	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	115,43	115,43
13	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	32,75	65,50
13	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
13	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	34,83	69,66
13	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
FIAT PALIO - Ano 2014/2015 - PLACA AZK-4668				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
14	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	201,21	402,42
14	2	1	UND	ROTOR	Automax	209,25	209,25
14	3	1	UND	ESTATOR	Automax	184,49	184,49
14	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	36,53	146,12
14	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	34,04	68,08
14	6	8	UND	DIODO	Gaus	19,35	154,80
14	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	88,06	176,12
14	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	211,10	211,10
14	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	180,95	180,95
14	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	258,15	258,15
14	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	115,43	115,43
14	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	32,75	65,50
14	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
14	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	34,83	69,66
14	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
Motoniveladora – CATERPILLAR – ANO 2013				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
15	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	450,05	900,10
15	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	404,42	808,84
15	3	1	UNID	ROTOR	Automax	428,00	428,00
15	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	335,75	335,75
15	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	80,47	321,88
15	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	40,84	81,68
15	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	45,45	90,90
15	8	2	UNID	DIODO	Gaus	22,60	45,20
15	9	2	UNID	INDUZIDO	Automax	462,00	924,00
15	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	524,66	524,66
15	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	415,47	415,47
15	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	203,61	407,22
15	13	4	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	54,23	216,92
15	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	8,67	86,70
15	15	2	UNID	FAROL	CN	243,70	487,40
15	16	8	UNID	SOQUETE	Rainha	17,00	136,00
15	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
15	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	42,67	170,68
15	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
Retroescavadeira - ANO 2013 - CATERPILLAR				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
17	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	400,00	800,00
17	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	391,00	782,00
17	3	1	UNID	ROTOR	Automax	356,24	356,24
17	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	338,83	338,83
17	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	57,87	231,48
17	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	36,50	73,00
17	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	44,32	88,64
17	8	1	UNID	DIODO	Gaus	23,53	23,53
17	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	489,30	489,30
17	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	583,27	583,27
17	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	392,29	392,29
17	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	183,14	366,28
17	13	4	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	59,67	238,68
17	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	7,33	73,30
17	15	2	UNID	FAROL	Gaus	289,62	579,24
17	16	8	UNID	SOQUETE	Rainha	26,00	208,00
17	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
17	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	157,32
17	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição Pá Carregadeira NEW HOLLAND - Ano 2012	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	458,96	917,92
18	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	253,80	507,60
18	3	1	UNID	ROTOR	Automax	315,00	315,00
18	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	311,50	311,50
18	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	48,20	192,80
18	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	30,00	60,00
18	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	31,77	63,54
18	8	1	UNID	DIODO	Gaus	18,80	18,80
18	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	524,44	524,44
18	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	369,78	369,78
18	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	286,00	286,00
18	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	300,69	601,38
18	13	4	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	61,00	244,00
18	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	7,33	73,30
18	15	2	UNID	FAROL	CN	303,33	606,66
18	16	8	UNID	SOQUETE	Rainha	21,00	168,00
18	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
18	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	42,67	170,68
18	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição FIAT STRADA- ANO 2016 - PLACA BAX 5810	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	1	1	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	230,71	230,71
19	2	1	UND	ROTOR	Automax	209,25	209,25
19	3	1	UND	ESTATOR	Automax	184,50	184,50
19	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	36,83	147,32
19	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	36,50	73,00
19	6	8	UND	DIODO	Gaus	15,92	127,36
19	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	89,87	179,74
19	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	235,64	235,64
19	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	220,65	220,65
19	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	278,77	278,77
19	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	128,29	128,29
19	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	31,75	63,50
19	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
19	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	31,67	63,34
19	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
FIAT UNO FIRE – Ano 2010– PLACA ARE 5547				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
20	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	248,30	496,60
20	2	1	UND	ROTOR	Automax	209,24	209,24
20	3	1	UND	ESTATOR	Automax	184,50	184,50
20	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	36,83	147,32
20	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	36,62	73,24
20	6	8	UND	DIODO	Gaus	18,25	146,00
20	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	84,17	168,34
20	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	208,65	208,65
20	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	162,39	162,39
20	10	2	UND	AUTOMATICO	ZM	289,16	578,32
20	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	131,63	131,63
20	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	31,25	62,50
20	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
20	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	31,67	63,34
20	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
UNO ATTRACTIVE 1.0 - PLACA BCN-5494							
UNO ATTRACTIVE 1.0 - PLACA BCN-5491							
UNO ATTRACTIVE 1.0 - PLACA BCN-5492				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
21	1	4	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	211,26	845,04
21	2	4	UND	ROTOR	Automax	209,25	837,00
21	3	4	UND	ESTATOR	Automax	184,50	738,00
21	4	8	UND	ROLAMENTO	Vetor	36,83	294,64
21	5	4	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	45,35	181,40
21	6	12	UND	DIODO	Gaus	19,08	228,96
21	7	4	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	85,19	340,76
21	8	4	UND	INDUZIDO	Automax	208,65	834,60
21	9	4	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	162,39	649,56
21	10	4	UND	AUTOMATICO	ZM	238,35	953,40
21	11	3	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	120,28	360,84
21	14	4	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	32,75	131,00
21	15	15	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	94,95
21	16	8	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	30,00	240,00
21	17	45	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	3.029,85
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
TOYOTA COROLLA – ANO 2018/2019– PLACA BCG-8615					Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	1	1	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	313,62	313,62
23	2	1	UND	ROTOR	Automax	480,59	480,59
23	3	1	UND	ESTATOR	Automax	476,81	476,81
23	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	51,83	207,32
23	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	26,00	52,00
23	6	8	UND	DIODO	Gaus	21,33	170,64
23	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	124,07	248,14
23	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	378,40	378,40
23	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	252,73	252,73
23	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	337,15	337,15
23	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	175,23	175,23
23	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	35,83	71,66
23	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	13,00	78,00
23	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	66,33	132,66
23	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	81,67	1.225,05
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
VW/ NOVO GOL TL MCV - PLACA BCD 6648				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
27	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	267,73	535,46
27	2	1	UND	ROTOR	Automax	223,09	223,09
27	3	1	UND	ESTATOR	Automax	221,50	221,50
27	4	2	UND	ROLAMENTO	Vetor	43,79	87,58
27	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	23,50	47,00
27	6	4	UND	DIODO	Gaus	20,60	82,40
27	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	50,75	101,50
27	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	267,50	267,50
27	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	168,54	168,54
27	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	283,22	283,22
27	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	142,33	142,33
27	12	4	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	45,24	180,96
27	13	5	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	31,65
27	14	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	157,32
27	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K - ANO 2018					Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	438,92	877,84
28	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	355,02	710,04
28	3	1	UNID	ROTOR	Automax	385,00	385,00
28	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	381,74	381,74
28	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	67,81	271,24
28	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	30,00	60,00
28	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	30,83	61,66
28	8	2	UNID	DIODO	Gaus	20,80	41,60
28	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	545,26	545,26
28	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	587,11	587,11
28	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	383,47	383,47
28	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	253,54	507,08
28	13	4	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	67,67	270,68
28	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	7,33	73,30
28	15	2	UNID	FAROL	CN	313,36	626,72
28	16	6	UNID	SOQUETE	Rainha	46,33	277,98
28	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
28	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	42,67	170,68
28	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI - HL 740-9 - ANO 2018					Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	473,34	946,68
29	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	198,12	396,24
29	3	1	UNID	ROTOR	Automax	514,69	514,69
29	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	327,00	327,00
29	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	79,03	316,12
29	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	30,00	60,00
29	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	30,83	61,66
29	8	2	UNID	DIODO	Gaus	21,13	42,26
29	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	630,39	630,39
29	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	528,70	528,70
29	11	2	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	398,33	796,66
29	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	288,00	576,00
29	13	4	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	201,50	806,00
29	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	7,33	73,30
29	15	2	UNID	FAROL	CN	526,50	1.053,00
29	16	6	UNID	SOQUETE	Rainha	38,67	232,02
29	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
29	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	42,67	170,68
29	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
VW/NOVO GOL TL MBV ANO 2017/2018 - PLACA - BBT 9780					Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	243,19	486,38
31	2	1	UND	ROTOR	Automax	245,00	245,00
31	3	1	UND	ESTATOR	Automax	221,50	221,50
31	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	43,79	175,16
31	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	23,50	47,00
31	6	8	UND	DIODO	Gaus	20,60	164,80
31	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	50,75	101,50
31	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	267,50	267,50
31	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	168,54	168,54
31	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	283,22	283,22
31	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	142,33	142,33
31	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	45,24	90,48
31	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
31	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	78,66
31	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
VW SAVEIRO ANO 1998/1999 PLACA AII - 6209				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
32	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	296,12	592,24
32	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	244,40	488,80
32	3	1	UNID	ROTOR	Automax	210,00	210,00
32	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	175,31	175,31
32	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	37,37	149,48
32	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	29,90	59,80
32	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	30,83	61,66
32	8	2	UNID	DIODO	Gaus	19,45	38,90
32	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	206,50	206,50
32	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	223,17	223,17
32	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	220,59	220,59
32	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	77,72	155,44
32	13	2	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	222,55	445,10
32	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	6,33	63,30
32	15	2	UNID	FAROL	CN	561,05	1.122,10
32	16	6	UNID	SOQUETE	Rainha	21,00	126,00
32	17	2	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	11,33	22,66
32	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	36,00	144,00
32	19	15	HRS	SERVIÇO	Diauto	68,33	1.024,95
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
MONTANA AMBULÂNCIA - PLACA BDE-6C02				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
33	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	263,50	527,00
33	2	2	UND	ROTOR	Automax	307,50	614,70
33	3	2	UND	ESTATOR	Automax	283,50	567,00
33	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	51,07	204,28
33	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	38,51	77,02
33	6	8	UND	DIODO	Gaus	20,50	164,00
33	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Uifap	65,75	131,50
33	8	2	UND	INDUZIDO	Automax	272,50	545,00
33	9	2	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	205,00	410,00
33	10	2	UND	AUTOMATICO	ZM	267,50	535,00
33	11	2	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	95,00	190,00
33	12	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	32,50	65,00
33	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	5,30	31,80
33	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	78,00
33	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	79,98	1.199,70
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
PARATI 1.6 - ANO 2002 - PLACA AKH 8066				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
34	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	244,13	488,26
34	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	222,94	445,88
34	3	1	UNID	ROTOR	Automax	210,00	210,00
34	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	253,48	253,48
34	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	37,37	149,48
34	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	31,57	63,14
34	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	30,83	61,66
34	8	1	UNID	DIODO	Gaus	20,75	20,75
34	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	206,50	206,50
34	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	223,17	223,17
34	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	220,59	220,59
34	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	77,72	155,44
34	13	2	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	292,50	585,00
34	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	6,33	63,30
34	15	1	UNID	FAROL	CN	441,35	441,35
34	16	6	UNID	SOQUETE	Rainha	17,67	106,02
34	17	2	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	11,33	22,66
34	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	38,33	153,32
34	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	68,50	1.370,00
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
RETO ESCAVADEIRA RONDOM			Marca	Valor Unitário	Valor Total		
35	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	330,00	660,00
35	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	396,00	792,00
35	3	1	UNID	ROTOR	Automax	367,36	367,36
35	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	300,00	300,00
35	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	50,73	202,92
35	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	33,50	67,00
35	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	35,83	71,66
35	8	2	UNID	DIODO	Gaus	20,83	41,66
35	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	447,02	447,02
35	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	456,81	456,81
35	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	296,19	296,19
35	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	174,40	348,80
35	13	4	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	75,50	302,00
35	14	8	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	7,33	58,64
35	15	2	UNID	FAROL	CN	402,00	804,00
35	16	6	UNID	SOQUETE	Rainha	34,67	208,02
35	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
35	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	157,32
35	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	83,33	1.666,60
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
FORD KA - PLACA BDS-6J51			Marca	Valor Unitário	Valor Total		
38	1	1	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	346,76	346,76
38	2	1	UND	ROTOR	Automax	489,65	489,65
38	3	1	UND	ESTATOR	Automax	397,07	397,07
38	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	50,17	200,68
38	5	1	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	46,26	46,26
38	6	8	UND	DIODO	Gaus	20,50	164,00
38	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	123,65	247,30
38	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	351,82	351,82
38	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	235,86	235,86
38	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	216,77	216,77
38	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	169,72	169,72
38	12	1	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	34,17	34,17
38	13	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	37,98
38	14	2	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	78,66
38	15	10	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	673,30
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
RENAULT/DUSTER 2.0 - PLACA PUA-2A08				Marca	Valor Unitário	Valor Total	
39	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	329,56	659,12
39	2	1	UND	ROTOR	Automax	357,05	357,05
39	3	1	UND	ESTATOR	Automax	359,00	359,00
39	4	4	UND	ROLAMENTO	Vetor	67,50	270,00
39	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	30,50	61,00
39	6	8	UND	DIODO	Gaus	21,50	172,00
39	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	128,23	256,46
39	8	1	UND	INDUZIDO	Automax	377,08	377,08
39	9	1	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	277,17	277,17
39	10	1	UND	AUTOMATICO	ZM	310,82	310,82
39	11	1	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	160,00	160,00
39	14	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	32,50	65,00
39	15	6	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	11,33	67,98
39	16	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	157,32
39	17	15	HR	SERVIÇO	Diauto	70,00	1.050,00
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição TRATOR NEW HOLLAND 7630- ANO 2019	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	1	2	UNID	PLACA DE DIODO	Gaus	410,03	820,06
40	2	2	UNID	REGULADOR DE VOLTAGEM	Gaus	255,43	510,86
40	3	1	UNID	ROTOR	Automax	313,92	313,92
40	4	1	UNID	ESTATOR	Automax	308,10	308,10
40	5	4	UNID	ROLAMENTO	Vetor	51,50	206,00
40	6	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	52,00	104,00
40	7	2	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	30,95	61,90
40	8	2	UNID	DIODO	Gaus	16,25	32,50
40	9	1	UNID	INDUZIDO	Automax	460,80	460,80
40	10	1	UNID	AUTOMÁTICO	ZM	252,28	252,28
40	11	1	UNID	BOBINA DE CAMPO	Automax	268,33	268,33
40	12	2	UNID	PORTA ESCOVA	Unifap	174,50	349,00
40	13	2	UNID	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	HT	56,75	113,50
40	14	10	UNID	LAMPADA FREIO/SETA	Gaus	6,67	66,70
40	15	1	UNID	FAROL	CN	210,03	210,03
40	16	6	UNID	SOQUETE	Rainha	37,67	226,02
40	17	4	UNID	TERMINAL DE BATERIA	Permak	13,00	52,00
40	18	4	UNID	LAMPADA DE FAROL	Gaus	36,00	144,00
40	19	20	HRS	SERVIÇO	Diauto	70,00	1.400,00
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição VW/ NOVO GOL TL MCV - PLACA BCD 6647	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	1	2	UND	PLACA DE DIODO	Gaus	252,73	505,46
41	2	2	UND	ROTOR	Automax	245,00	490,00
41	3	2	UND	ESTATOR	Automax	221,50	443,00
41	4	2	UND	ROLAMENTO	Vetor	43,79	87,58
41	5	2	JG	JOGO DE ESCOVA	Unifap	23,50	47,00
41	6	4	UND	DIODO	Gaus	20,60	82,40
41	7	2	UND	PORTA ESCOVA	Unifap	50,75	101,50
41	8	2	UND	INDUZIDO	Automax	267,50	535,00
41	9	2	UND	BOMBINA DE CAMPO	Automax	168,54	337,08
41	10	2	UND	AUTOMATICO	ZM	283,22	566,44
41	11	2	UND	IMPULSOR DE PARDIDA	ZEN	142,33	284,66
41	12	4	JG	JOGO DE TRAVA	Unifap	45,24	180,96
41	13	5	UND	LAMPADA DE FREIO/SETA	Gaus	6,33	31,65
41	14	4	UND	LAMPADA DE FAROL	Gaus	39,33	157,32
41	15	15	HR	SERVIÇO	Diauto	67,33	1.009,95

VALOR TOTAL DA ATA = R$151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 434/2021 de 16/11/2021 que estabelece normas complementares para o processo de consulta à comunidade escolar para diretores da rede municipal, previsto no art. 31 da Lei 1965/2015, a ser realizada em 14/12/2021

I-DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 1º A Comissão Central, composta por sete servidores, designada pelo Prefeito Municipal de Guaíra, tendo como Presidente a Sra. Secretária Municipal de Educação que terá as seguintes atribuições:

I.Homologar as Comissões Consultiva escolhida pela Comunidade Escolar;

II.Coordenar o processo de escolha de diretores em nível municipal;

III.Proceder ao registro de candidaturas, do dia 18/11/2021 a 19/11/2021 até às 17h, devidamente acompanhadas da documentação dos candidatos conforme dispostos no decreto 434/2021 bem como a Proposta de Trabalho;

IV.Preparar e encaminhar as Comissões Consultiva o material necessário a realização do processo eleitoral;

V.Apreciar os casos omissos para as decisões da Secretaria Municipal de Educação;

VI.Receber das Comissões Consultiva a listagem dos candidatos eleitos para fins de designação a função;

VII.Receber das Comissões Consultiva os recursos contra o resultado das eleições para decisão definitiva.

II- DAS COMISSÕES CONSULTIVA DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Art. 2º Compete a Comissão Consultiva da Instituição educacional, além de outras, as seguintes atribuições especificas:

I.Planejar, organizar e executar o processo de consulta na instituição educacional;

II.Responsabilizar-se pela condução do processo de consulta;

III.Divulgar amplamente na instituição educacional, a data em que ocorrerá a consulta;

IV.Lavrar em Ata todas as decisões tomadas em reuniões;

V.Carimbar as cédulas com o nome da instituição educacional;

VI.Elaborar a lista dos aptos a votar, que será utilizada no dia da consulta;

VII.Fiscalizar o processo de consulta, principalmente no dia da votação;

VIII.Designar, credenciar e instruir os componentes da mesa receptora e escrutinadora, com a devida antecedência, utilizando formulário próprios;

IX.Providenciar a urna para a mesa receptora;

X.Receber e decidir acerca dos pedidos de impugnação contra atos de votação ou escrutinação não resolvidos pela respectiva mesa;

XI.Colher os votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado da consulta, lavrando-se em Ata respectiva;

XII.Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, os recursos contra decisões relacionadas aos pedidos de impugnação dos atos de votação ou escrutinação;

XIII.Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, a Ata de votação, de escrutinação e o resultado final, após o encerramento do processo de votação e escrutinação;

XIV.Divulgar o resultado final do processo de consulta por seu presidente.

Art. 3º- Compete ao Diretor do Estabelecimento de Ensino, a convocação de assembleias para a escolha dos membros da Comissão Consultiva de que trata o art. 9º do Decreto 434/2021 a ser composta pelos representantes e seus suplentes, dos seguintes segmentos:

I.Um representante dos professores docentes;

II.Um representante da equipe de suporte pedagógico;

III.Um representante dos demais servidores.

§ 1º O diretor de estabelecimento de ensino encaminhará a Comissão Central o nome dos membros da Comissão consultiva, para ser formalmente designada através de ato próprio.

§ 2º Das reuniões será lavrada ata em livro próprio do estabelecimento de ensino.

§ 3º A Comissão Consultiva da instituição educacional escolherá dentre seus membros efetivos, um presidente que que será responsável por todos os atos da comissão, bem como pela guarda de todo material eleitoral. Ao final da eleição, todo este material será entregue ao secretário do Estabelecimento de Ensino ou documentadora escolar para arquivamento definitivo.

Art. 4º Os membros da Comissão Consultiva da instituição não serão dispensados de suas atividades normais, mas o diretor deverá dispensá-los sempre que necessário.

Art. 5º Os membros da Comissão Consultiva da instituição educacional, representantes legais de fato ou de direito, não serão remunerados pelos serviços prestados, que serão considerados de relevância e de interesse público e, para todos os efeitos legais, seus atos serão considerados autoridades para todos os efeitos.

III- DOS REQUISITOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

Art. 6º São requisitos para o registro de candidatura ao exercício da função de direção:

I - pertencer ao Quadro Próprio do Magistério do Município de Guaíra, há pelo menos (03) três anos;

II - possuir formação em nível superior, em curso de Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;

III - possuir experiência docente de no mínimo dois anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado;

IV - ter disponibilidade legal para assumir a função, no caso de instituição educacional que tenha demanda de quarenta horas de direção;

V - não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitado em julgado nos últimos dois anos;

VI - não estar no segundo mandato consecutivo de direção, após recondução;

VII- Ter no mínimo 06 (seis) meses de exercício efetivo no estabelecimento que pretende dirigir até 31/12/2021;

VIII- Não ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou repreensão nos últimos dois anos ou suspensão de função nos últimos quatro anos. Os prazos são considerados até a data do registro da candidatura.

IX- Não ter sido condenado (a) penalmente e, ou judicialmente com sentença transitada em julgamento.

X- Não estar em disfunção, readaptado, ou afastado para cumprir mandatos eletivos ou classistas, ou para ocupar cargo comissionado.

XI- Ter participado dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação em 2020/2021.

XII- Apresentar plano de gestão escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a ser implementado na Escola e CMEI, em consonância com o Projeto Político Pedagógico no ato da inscrição.

XIII- O (as) candidato (as) aos cargos de diretor (a) escolar e coordenadores (as), concursados para jornada de 20 (vinte) horas semanais, não farão jus à remuneração referente à jornada em regime suplementar (artigo 67 da Lei 1.965/2015), contudo, farão jus à remuneração da gratificação pelo exercício de função, sendo que tal gratificação será calculada sobre a jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Poderá participar do processo de consulta de que trata este Decreto, qualquer profissional do magistério, desde que atenda os requisitos previstos nos incisos I à XI.

Art. 7º Havendo mais de 01(um) candidato, a Comissão Consultiva da instituição educacional em reunião com eles, procederá ao sorteio dos números, para constar na cédula eleitoral;

Art. 8º Cada candidato terá direito de até 02(dois) fiscais dentre os eleitores do estabelecimento de ensino, antecipadamente credenciadas pelo Presidente da Comissão Consultiva da instituição educacional.

Parágrafo único: Os ficais poderão solicitar aos Presidentes das respectivas mesas o registro em Ata de irregularidades ocorridas na Votação ou no Escrutino.

IV- DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 9º Só serão recebidos os recursos que estiverem devidamente instruídos com documentos que comprovem o alegado.

Art. 10 Todos os pareceres emitidos deverão ser circunstanciados e fundamentados no Decreto nº 434/2021 ou nesta instrução normativa.

Art. 11- A Comissão Central decidirá mediante Parecer da Comissão Consultiva da instituição educacional, os pedidos de impugnação a candidatura e contra os atos preparatórios, em 72 (setenta e duas horas), dos dias úteis, contadas a partir do recebimento;

§ 1º Os pedidos de impugnação contra os candidatos, por motivo de inelegibilidade, serão recebidos até as 17h do dia 22/11/2021, pelo Presidente da Comissão Consultiva da instituição educacional.

§ 2º Os pedidos de impugnação contra atos preparatórios ocorridos nas 48 (quarenta e oito) horas que antecederem ao dia da votação, deverão ser decididos de imediato pela Comissão Central, ouvida a Comissão Consultiva respectiva, não cabendo recurso.

§ 3º Os pedidos de impugnação contra os candidatos, serão analisados pela Comissão Central e, se fizer necessário todas as partes envolvidas deverão ser ouvidas.

Art. 12- Os pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao Presidente da Comissão Consultiva da instituição educacional, até 24 (vinte e quatro) horas após sua designação. Caso sejam pertinentes os pedidos os mesários serão substituídos.

Art. 13- Os pedidos de impugnação contra atos da votação e do Escrutino deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa Receptora ou escrutinadora, respectivamente que decidirão de imediato. Havendo controvérsia na decisão, competirá a Comissão Central solucionar em última instância.

Art. 14- A divulgação do resultado final, a ser feita pelo Presidente da Comissão Central, será publicada em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 15 – O prazo para interpor o recurso de que trata o artigo anterior termina as 13h30min do dia imediatamente posterior ao da eleição, observando-se a disposto no art. 66 desta instrução.

V- DA VOTAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 16- A mesa receptora designada pela Comissão Consultiva e constituída por dois volantes que escolherão entre si o presidente e o secretário.

Art. 17- Compete à mesa receptora:

I.Autenticar com suas rubricas, as cédulas oficiais;

II.Verificar, antes do eleitor votar, a legitimidade para o exercício do voto;

III.Solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrem;

IV.Decidir de imediato os pedidos de impugnação contra atos de votação;

V.Lavrar Ata de votação todas as ocorrências;

VI.Concluída a votação, remeter a documentação à mesa escrutinadora.

Art. 18- Não poderão ausentar-se, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.

Art. 19- Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

Art. 20- Em cada mesa receptora haverá uma listagem de eleitores, que não deverá ultrapassar 250 (duzentos e cinquenta) votantes, organizada pela Comissão Consultiva.

Art. 21- Haverá tantas mesas quantas forem necessárias para atender a realidade de cada estabelecimento de ensino.

Art. 22- A mesa receptora será instalada em local adequado, de forma a assegurar a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 23- Somente poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora os seus membros, os candidatos e os fiscais e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

Art. 24- No recinto onde funcionará a mesa receptora será colocada, em local visível, a relação dos candidatos concorrentes ao pleito, constando seu nome e apelido.

Art. 25- Cada mesa receptora recolherá os votos dos eleitores no período compreendido entre 8h às 17h, admitida a constituição de dois grupos de mesários para trabalhar subsequentemente, evitando a interrupção.

Art. 26- Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo o presidente da Comissão Central e Comissão Consultiva da instituição educacional, ouvindo seus membros, quando solicitado.

Art. 27 – O presidente da mesa que é, durante os trabalhos, a autoridade superior, assegurará a ordem e o direito à liberdade de escolha do eleitor e o presidente da Comissão Consultiva responderá pela manutenção da ordem no recinto do estabelecimento de ensino.

Art. 28- Estão automaticamente habilitados para o voto os pais ou responsável pelo aluno, de acordo com a lista de votação emitida pelo sistema SERE, sendo apenas 01 (um) voto por família.

Parágrafo único: O credenciamento será realizado na data da votação através da apresentação do documento de identificação do eleitor.

Art. 29- Os votos dos professores, funcionários e integrantes da Secretaria Municipal de Educação, serão depositados numa urna separada dos pais.

Art. 30- Não constando na lista de votantes o nome de algum eleitor, este poderá votar se obtiver a legitimidade reconhecida, por escrito pelo presidente da mesa receptora, mas o voto será em separado.

Art. 31- Nos casos do artigo anterior e de dúvidas, a mesa receptora tomará o voto do eleitor em separado, recolhendo-o com envelope em branco, que será colocado dentro de outro, devidamente identificado com o nome do eleitor e os motivos do voto estar sendo colhido em separado, ambos devidamente fechado e depositado na urna com registro em Ata, para posterior apreciação pela mesa escrutinadora.

Parágrafo único: Para atendimento aos artigos anteriores, haverá uma lista de votantes exclusivamente para o registro dos votos em separado.

Art. 32- O voto deverá constar em cédula nos padrões oficiais, carimbada e rubricada, conforme modelo constante do anexo VI

Art. 33- Após a identificação, o votante assinará a lista de votantes, recebendo a cédula oficial, carimbada e rubricada, onde irá assinar o nome ou apelido de qualquer dos membros da chapa escolhida ou o número da chapa, de maneira pessoal a secreta, depositando a cédula na urna, após dobrá-la.

Art. 34- Serão distribuídas senhas às 17h aos presentes habilitados a votar e impedindo aqueles que se apresentarem após aquele horário.

Art. 35- Os trabalhos da mesa receptora poderão ser encerrados antes do horário estabelecido, desde que tenham todos os votantes.

Art. 36- Dos trabalhos da mesa receptora será lavrada Ata de votação, conforme constante do anexo XII.

VI - DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Art. 37- A mesa escrutinadora será composta pelos membros da mesa receptora.

Art. 38- Haverá tantas mesas quantas forem necessárias para atender a realidade de cada estabelecimento de ensino.

Art. 39- O presidente da mesa escrutinadora que é, durante os trabalhos, a autoridade superior, assegurará a ordem para o bom andamento do trabalho e o presidente da Comissão Consultiva responderá pela manutenção da ordem no recinto do estabelecimento de ensino.

Art. 40- Nenhuma autoridade estranha à mesa escrutinadora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo o presidente da Comissão Central e da Comissão Consultiva, ouvindo seus membros quando solicitado.

Art. 41- O escrutínio será feito ininterruptamente, em sessão pública, no mesmo local da votação e deverá ocorrer imediatamente após o encerramento desta.

Art. 42- Antes de iniciar o escrutínio, a mesa deverá analisar os votos em separado, anulando-os se for o caso, ou incluindo-os entre os demais existentes na urna, preservando o sigilo do voto.

§ 1º A mesa escrutinadora, analisando a ata, e o motivo do voto recolhido em separado, decidirá pela sua validade ou não.

§ 2º Concluindo a mesa escrutinadora, pela invalidade do voto, os envelopes não serão abertos e oportunamente, será incinerado juntamente com todo o material eleitoral.

§ 3º Se a mesa escrutinadora concluir pela validade do voto, o envelope em branco será retirado de dentro do envelope que contem a identificação do eleitor e os motivos do voto em separado, de modo a preservar a identidade do voto e o sigilo do voto. A seguir, o voto que se encontra dentro do envelope em branco, será retirado e juntado aos demais votos para serem contados, devendo o presidente da mesa escrutinadora velar pelo sigilo do voto, sob pena de nulidade do mesmo.

§ 4º Aquele que, deliberada ou culposamente, revelar o resultado do voto em separado, compete crime eleitoral, e o presidente da mesa escrutinadora deverá comunicar o fato e todas suas circunstâncias ao presidente da Comissão Central.

Art. 43 – A mesa escrutinadora verificará se o número de assinaturas constantes nas listagens de votantes coincide com número de cédulas existentes na urna.

§ 1º Não havendo coincidência entre o número de assinaturas e o número de cédulas da urna, fica a cargo da Comissão Consultiva à Secretaria Municipal de Educação, relatório circunstanciado da ocorrência acompanhada de toda a documentação comprobatória para decisão.

§ 2º Ocorrendo o fato estabelecido no parágrafo anterior, a mesa escrutinadora fará a contagem dos votos e encaminhará à Secretaria Municipal de Educação, relatório circunstanciado da ocorrência acompanhado de toda a documentação comprobatória para decisão.

Art. 44- As cédulas serão examinadas, lidas em voz alta e apresentadas por um dos componentes da mesa.

Art. 45- Após fazer a declaração do voto em branco ou nulo será imediatamente escrito na cédula, com caneta de tinta vermelha, a expressão “branco” ou “nulo”, respectivamente.

Art. 46- Serão votos nulos:

I.registrados em cédulas que não correspondam ao modelo oficial;

II.em cédulas oficiais que não estejam devidamente carimbadas e rubricadas;

III.em cédulas preenchidas de forma que torne duvidosa a manifestação da vontade do votante;

IV.que contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante.

Art. 47- Concluídos os trabalhos de escrutinação, os resultados deverão ser lavrados em Ata e todo o material deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 48- Recebida a documentação das mesas de escrutínio, a Comissão Consultiva deverá:

I.Verificar toda a documentação;

II.Verificar se a contagem dos votos está aritmeticamente correta, procedendo à recontagem dos votos se constar algum erro;

III.Registrar no mapa de apuração o resultado final, cujo modelo consta no Anexo XIV, a soma dos votos alcançados pelas chapas, bem como dos votos brancos e nulos, conforme o Decreto nº 434/2021.

IV.Apurar e divulgar o resultado final.

V.Encaminhar a Comissão Central as Atas de votação, as de escrutínio e o mapa de apuração com o resultado final, cujas fotocópias serão arquivadas no estabelecimento de ensino.

VII - DA PROPAGANDA

Art. 49- Só será permitida a propaganda dos candidatos a partir 22/11/2021, terminando às 00h do dia 10/12/2021.

Art. 50- Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética profissional e em consonância com a Proposta de Trabalho apresentada por ocasião do registro da chapa. A Comissão Consultiva em reunião com os candidatos decidirá o dia para cada candidato apresentar sua proposta de trabalho dentro das salas de aula, ficando vedada a propaganda fora do dia estipulado, ou nos recintos de concentração de alunos.

Art. 51- Poderá ser realizada somente 01(uma) Assembleia para apresentação das propostas de trabalho dos candidatos, de forma não prejudicar o funcionamento do estabelecimento de ensino.

Art. 52- A propaganda, qualquer que seja a forma ou modalidade, não deverá empregar meios destinados a criar artificialmente nos eleitores, estados mentais, emocionais ou passionais.

Art. 53- A propaganda irreal, ou manifestação pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Central que, se a entender incluída nestas características, determinará sua imediata suspensão, alertando os candidatos, com devida comunicação, para os procedimentos legais cabíveis.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54- Os atuais diretores que pretendem concorrer à reeleição não se afastarão do exercício da função.

§1º O diretor, se candidato, no exercício da função, estará apto a votar.

Art. 55- Não poderão compor a Comissão Consultiva, a mesa receptora e a mesa escrutinadora, o candidato, seu cônjuge parente ainda que por afinidade, até 2º grau, nem o servidor que esteja em exercício na função de diretor.

Art. 56- Por responsável entende-se aquele que responde pelo aluno perante o estabelecimento de ensino, devendo estar devidamente cadastrado no sistema SERE.

Art. 57- Atos preparatórios são todos aqueles praticados direta ou indiretamente por quaisquer dos votantes, no período compreendido entre a divulgação da presente instrução normativa e o dia anterior da votação.

Art. 58- Atos da votação são aqueles praticados direta ou indiretamente por quaisquer dos votantes, no dia da votação.

Art. 59- Atos de escrutínio são aqueles praticados direta ou indiretamente por quaisquer dos votantes, no período do escrutínio até a divulgação do resultado da eleição.

Art. 60- O votante deverá apresentar, no ato da votação, qualquer documento que o identifique.

Parágrafo único: Não será permitido o voto por procuração.

Art. 61- O eleitor que não possuir documentos hábil de identificação, poderá ter sua legitimidade de votante atestada pelo presidente da mesa receptora.

Art. 62- Não poderão votar nem ser votados os servidores que estiverem em licença sem vencimentos, à disposição de outros órgãos e os que não tiverem vínculo contratual com a Secretaria Municipal de Educação. Os estagiários e servidores de limpeza terceirizados não poderão votar, a não ser que tenha direito ao voto por outros motivos.

Art. 63- O diretor eleito, após ser registrado pela Secretaria Municipal de Educação, realizará uma Assembleia Geral Extraordinária da Comunidade Escolar e nela a Direção anterior apresentará um relatório técnico pedagógico e prestação de contas relativas a gestão que se finda, constatando balanço, acervo documental e inventario de material, de acordo com lista de patrimônio a ser disponibilizada pelo setor competente.

Art. 64- Os diretores eleitos para o mandato de 2022/2023 deverão participar dos programas de capacitação realizadas pela SMED, obrigatoriamente.

Art. 65- é vedado qualquer tipo de manifestação de apreço ou desapreço aos candidatos e pelos membros das Comissões e pelos mesários.

Art. 66- Todos os prazos previstos nesta instrução, que expirarem nos dias de sábado e domingo, feriado nacional ou local, prolongar-se-ão até 72h do primeiro dia útil subsequente.

Art. 67- O servidor, detentor de dois cargos em exercício em um único estabelecimento de ensino, terá direito a apenas um voto.

Art. 68- Cada pessoa apta a votar, terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno, conforme estabelecido no art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 434/2021.

Art. 69- No estabelecimento de ensino que comportar o diretor, necessariamente deverá cumprir carga horária semanal de 40 horas na direção.

Art. 70- Compete ao candidato declarar, por escrito, não ter sido condenado penalmente, com sentença transitada em julgado.

Art. 71- A Comissão Central devolverá aos candidatos a documentação que foi apresentada no ato do registro da candidatura, após término o prazo para interposição de recurso contra o resultado final, salvo a Proposta do Trabalho da chapa eleita que ficará sob a guarda do estabelecimento de ensino.

Art. 72- Compete à Comissão Consultiva convocar professores, especialistas e funcionários do estabelecimento de ensino em número suficiente para a perfeita realização da votação e escrutínio.

Art. 73- Compete à Secretaria Municipal de Educação indicar seus representantes que votarão nas presentes eleições, em número de 07 (sete).

Art. 74- Este procedimento eleitoral compreende a utilização dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma da Consulta de eleição de diretores

Anexo II- Comissão Consultiva da Instituição Educacional

Anexo III – Requerimento de inscrição

Anexo IV – Plano de ação

Anexo V- Relação de alunos votantes e representantes de alunos não votantes, podendo ser utilizado o Relatório emitido pelo sistema SERE: “Relação de Representantes de Alunos não Votantes do Ensino Fundamental”, disponível em: Menu/Relatório/Alunos/Eleição de Diretores;

Anexo VI- Cédulas de votação

Anexo VII- Relação das chapas

Anexo VIII- Designação e Credenciamento dos Membros das mesas Receptoras

Anexo IX – Edital de Convocação

Anexo X- Relação Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Anexo XI- Credencial de Fiscal

Anexo XII – Ata de votação

Anexo XIII – Ata de escrutinação

Anexo XIV- Mapa de apuração

Guaíra, 19 de novembro de 2021

FRANCIELE DE LIMA DANELON JESUS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado Quente) para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 02/12/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 19 de novembro de 2021

Sergio Luiz Borges

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 30 de Novembro de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 01 de Dezembro de 2021, as 14:00 horas.

Licitação modalidade Pregão presencial nº 051/2021, do tipo “menor preço global”, PARA A AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: pois terá duas licitações no mesmo dia.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 18 de Novembro de 2021.

Sergio Luiz Borges

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 216/2021

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa FAGILANI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.269.255/0001-05, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 060/2021.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 060/2021, em favor empresa FAGILANI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, no valor de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), que tem como objeto aquisição de uniformes (camisetas, bonés, camisas e jalecos) para atender a equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Ivaté, com vigência de 06 (seis) meses.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2021

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Aos 19 dias do mês de novembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA A empresa J SETE CONSTRUTORA LTDA, estabelecida AV. Riachuelo, nº 262 - Zona III, na cidade de Maringá inscrita no CNPJ sob n.º 14.171.608/0001-93, neste ato devidamente representada pelo Sr. JUCELINO NAZARÉ BARROCO, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.655.576-9, inscrito no CPF sob n. º 412.811.019, residente na cidade de Maringá, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de aditivo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no Art. 57, 1° parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 75 (setenta e cinco dias) dias, que passa a ter início em 03 de dezembro 2021 e término em 15 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 57, 1° parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Contratante

J SETE CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Luiz Fernando Furlan Sossai — Sara Daniele Gonçalves

RG. RG: 10.381.757-9 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 217/2021

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI, CNPJ: 00.173.433/0001-49, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 061/2021.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 061/2021, em favor empresa NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que tem como objeto a aquisição de rider técnico para a sonorização e iluminação do espetáculo de natal 2021.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 218/2021

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo de inexigibilidade de licitação.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor de JOÃO BATISTA FERMINO DOS SANTOS, CPF: 695.496.649-53, o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação N° 001/2021.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação N° 001/2021 em favor de JOÃO BATISTA FERMINO DOS SANTOS, CPF: 695.496.649-53, cujo objeto trata do Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital, com vigência até 31/12/2021, ressalvada a possibilidade de prorrogação.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 19 dias do mês de Novembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 179/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 156/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 061/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM - COMÉRCIO, CNPJ nº 39.538.347/0001-28

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais (vidro, espelho, acessórios e outros) e prestação de serviços de vidraçaria (colocação / instalação / remoção), a serem empregados na manutenção predial das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 156/2021, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 12.790,25 (doze mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 6,07% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 156/2021, que é de R$ 210.558,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 9, 10, 14, 16, 17 e 19 da ARP.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 19 de novembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 180/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 023/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.939.622/0001-30

Objeto do Contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada, para execução de obras Infraestrutura urbana na Boa Esperança, trecho da Rua Ipê a Rua Santo Antônio, obras de passeio com acessibilidade e paisagismo, bairro Vila Alta, sede no Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2020.

Da prorrogação dos prazos de Vigência e Execução: Ficam prorrogados os prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se, portanto, em 29 de dezembro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 12 de novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0001-50

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de Servidor para Datacenter, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação.

Valor Total: R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de novembro de 2022.

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2021, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 102/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALARES - ME, CNPJ nº 11.636.433/0001-54

Objeto do Contrato: Contratação da empresa CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALARES - ME, visando a aquisição de peças a serem empregadas na instalação de cadeiras odontológicas nas novas unidades de saúde familiar do Bairro Jardim Santa Paula, Bairro Vila Alta e Bairro Parque Hortência.

Valor Total: R$ 2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 19 de fevereiro de 2022.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2021.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de novembro de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 186/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 17.390,00 (dezessete mil trezentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 187/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: GUILHERME NERES DA SILVA

CNPJ: 35.198.606/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 276.560,63 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e secenta reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 188/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA

CNPJ: 07.271.106/0001-79

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 481.849,70 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 189/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CNPJ: 28.787.127/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 803,48 (oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 190/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 42.883.960/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 305,20 (trezentos e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 191/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 81.734.238/0001-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 40.309,90 (quarenta mil trezentos e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 192/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATADA: TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS LTDA

CNPJ: 40.187.292/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 506/2021

DATA: 19/11/2021

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 193/2021 Empresa: ANDRESSA DIAS KRINKOSKI 09697684944.

2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Novembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 507/2021

DATA: 19/11/2021

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1º) – Fica Nomeada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora da RG n.º 4.476.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, Como Fiscal de Contrato nº 142/2021 Empresa: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA, Fiscal de Contrato nº 143/2021 Empresa: LL DE ALMEIDA BRINQUEDO – ME, Fiscal de Contrato nº 144/2021 Empresa: MALKUT E BOHN LTDA, Fiscal de Contrato nº 145/2021 Empresa: GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, Fiscal de contrato nº 146/2021 Empresa: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, Fiscal de Contrato nº 147/2021 Empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do Mês de Novembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 062/2021

PROCESSO Nº 151/2021

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA MARCELINO ROTTA, NO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR, NOS TERMOS DA JUSTIFICAVA ANEXA

CONTRATADA: BENLUZ COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E PRESENTES EIRELI - EPP

CNPJ: 19.026.535/0001-60

VALOR MÁXIMO: R$ 14.021,00 (QUATORZE MIL E VINTE E UM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1072/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SR. SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor Sr. SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 02/10/2021, a contar de 01/12/2021 à 30/12/2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1073/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b)o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de de 16 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1074/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b)o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1075/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

d)o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1076/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

b)o atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1077/2021

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

f)o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1078/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

g)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

h)o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1079/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

c)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

d)o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 351/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DANIEL RODRIGUES PEREIRA, portador da cédula de Identidade nº 9.051.271-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Maquinas, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2015 a 2020, com fruição no período de 20/11/2021 a 19/02/2022.

ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ISMAEL ALVES MOREIRA portador da cédula de Identidade nº 4.480.461-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2016 a 2021, com fruição no período de 20/11/2021 a 19/02/2022.

ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.728/2020 de 09/12/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento geral do Município, no valor de até R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.000 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal

F-01001 –6/3.3.90.30.00 –Material de Consumo....................R$ 7.000,00

F-01001–11/3.3.91.97.00–Aportes para a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..R$ 15.000,00

TOTAL....................R$ 22.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

01.000 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal

F-01001–2/3.3.90.14.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$............22.000,00

TOTAL....................R$ 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

MARLON RANCER MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NOME DA EMPRESA VENCEDORA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA), TUDO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
1	Aditivo de oleo de motor a diesel	50	LITRO	R$ 103,40	R$ 5.170,00	BARDAHL	12 MESES
2	Aditivo de óleo de motor a gasolina (frasco 500 ml)	50	UNID	R$ 71,88	R$ 3.594,00	BARDAHL	12 MESES
3	Aditivo do Radiador p/veiculos (frasco 1l)	250	LITRO	R$ 39,38	R$ 9.845,00	TIRRENO	12 MESES
4	Aditivo p/combustivel (frasco 200 ml)	125	UNID	R$ 31,52	R$ 3.940,00	BARDAHL	12 MESES
5	Aditivo p/oleo diesel (frasco 450 ml)	20	UNID	R$ 177,26	R$ 3.545,20	PRIME BIOSOLUTIONS	12 MESES
6	Arla 32 solução (embal. 20 l)	60	BALDE	R$ 76,84	R$ 4.610,40	ECOBRILHO	12 MESES
7	Arruela vedação carter p/veic. diversos(menos Renault)	50	UNID	R$ 4,67	R$ 233,50	WD	12 MESES
8	Arruela de vedação de carter para veiculos Renault	20	UNID	R$ 14,76	R$ 295,20	WD	12 MESES
9	Bujão de carter diversos linha leve (carros e utilitarios)	15	UNID	R$ 19,69	R$ 295,35	WD	12 MESES
10	Bujão de carter diversos linha pesada (cam e Maq)	15	UNID	R$ 24,61	R$ 369,15	WD	12 MESES
11	Condicionador de metais (frasco 200 ml)	50	UNID	R$ 103,40	R$ 5.170,00	MILITEC	12 MESES
12	Desengripante completo spray (frasco 300ML)	24	UNID	R$ 31,51	R$ 756,24	WHITLUB	12 MESES
13	Filtro Ar Condic de 1ª linha - Cam vw 17.230 - Robust 2021	2	UNID	R$ 86,66	R$ 173,32	WEGA	12 MESES
14	Filtro de Ar Primario de 1ª linha Cam VW 17.230 - Rob 21	2	UNID	R$ 165,45	R$ 330,90	FRAM	12 MESES
15	Filtro Ar Sec de 1ª linha - Cam VW 17.230 - Robust 2021	2	UNID	R$ 116,20	R$ 232,40	FRAM	12 MESES
16	Filtro de Ar - S10 chevrolet Ambulancia ano 2018 2.4	6	UNID	R$ 64,01	R$ 384,06	FRAM	12 MESES
17	Filtro de Ar Cond - Motoniveladora Caterpillar 120 k	2	UNID	R$ 384,08	R$ 768,16	TECFIL	12 MESES
18	Filtro de Ar Cond - Escavadeira Hidraulica Case CX 130C	4	UNID	R$ 402,80	R$ 1.611,20	TECFIL	12 MESES
19	Filtro de Ar Cond - Fiat Fiorino Ano/mod 2019	6	UNID	R$ 44,31	R$ 265,86	WEGA	12 MESES
20	Filtro de Ar Cond - S10 Chevrolet Amb - 2018 2.4	4	UNID	R$ 59,08	R$ 236,32	WEGA	12 MESES
21	Filtro de Ar Cond 1ª linha - Cam IVECO Mod 24.280 - 2020	1	UNID	R$ 88,63	R$ 88,63	TECFIL	12 MESES
22	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Fiat Mobi	10	UNID	R$ 44,31	R$ 443,10	WEGA	12 MESES
23	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Fiat Strada	12	UNID	R$ 44,31	R$ 531,72	WEGA	12 MESES
24	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Fiat Uno attractive 1.0	12	UNID	R$ 44,31	R$ 531,72	WEGA	12 MESES
25	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Ford Cargo Mod 1119	2	UNID	R$ 78,78	R$ 157,56	TECFIL	12 MESES
26	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Ford Cargo Mod 1723 B	2	UNID	R$ 78,78	R$ 157,56	TECFIL	12 MESES
27	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Ford Fiesta	3	UNID	R$ 78,78	R$ 236,34	WEGA	12 MESES
28	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - GM Corsa 1.4	3	UNID	R$ 44,31	R$ 132,93	WEGA	12 MESES
29	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - GM Spin	8	UNID	R$ 44,31	R$ 354,48	WEGA	12 MESES
30	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Gol G IV e G V	8	UNID	R$ 44,31	R$ 354,48	WEGA	12 MESES
31	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Pá Carregadeira case 621 D	2	UNID	R$ 280,67	R$ 561,34	TURBO	12 MESES
32	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - pÁ Carregadeira case 621 E	2	UNID	R$ 280,67	R$ 561,34	TURBO	12 MESES
33	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Pá carregadeira case W 20	4	UNID	R$ 324,99	R$ 1.299,96	TURBO	12 MESES
34	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Renault Duster	4	UNID	R$ 50,22	R$ 200,88	WEGA	12 MESES
35	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - trator case Mod 110 A	4	UNID	R$ 393,93	R$ 1.575,72	CNH	12 MESES
36	Filtro de Ar Cond de 1ª linha - Volksw Saveiro	6	UNID	R$ 44,31	R$ 265,86	WEGA	12 MESES
37	Filtro de Ar de 1ª linha - Fiat Doblo - 1.8 E. Torq	12	UNID	R$ 76,27	R$ 915,24	FRAM	12 MESES
38	Filtro de Ar de 1ª linha - Fiat Uno attractive 1.0	12	UNID	R$ 44,31	R$ 531,72	FRAM	12 MESES
39	Filtro de Ar de 1ª linha - micro onibus agrale	12	UNID	R$ 147,72	R$ 1.772,64	FRAM	12 MESES
40	Filtro de Ar de 1ª linha - Cam Cargo mod 1317 E ano 2011	2	UNID	R$ 149,69	R$ 299,38	FRAM	12 MESES
41	Filtro de Ar de 1ª linha - Chevrolet 1.4	3	UNID	R$ 34,46	R$ 103,38	FRAM	12 MESES
42	Filtro de Ar de 1ª linha - Chevrolet 1.8 - Montana	2	UNID	R$ 34,46	R$ 68,92	FRAM	12 MESES
43	Filtro de Ar de 1ª linha - Ducato 2.3 Multi Jet	25	UNID	R$ 137,87	R$ 3.446,75	FRAM	12 MESES
44	Filtro de Ar de 1ª linha - Fiat Fiorino ano/mod 2019	6	UNID	R$ 47,02	R$ 282,12	FRAM	12 MESES
45	Filtro de Ar de 1ª linha - Fiat Mobi	12	UNID	R$ 47,02	R$ 564,24	FRAM	12 MESES
46	Filtro de Ar de 1ª linha - Fiat Strada	16	UNID	R$ 34,46	R$ 551,36	FRAM	12 MESES
47	Filtro de Ar de 1ª linha - Ford Fiesta	2	UNID	R$ 57,11	R$ 114,22	FRAM	12 MESES
48	Filtro de Ar de 1ª linha - GM Spin	8	UNID	R$ 50,46	R$ 403,68	FRAM	12 MESES
49	Filtro de Ar de 1ª linha - MB Micro Onibus	8	UNID	R$ 187,11	R$ 1.496,88	FRAM	12 MESES
50	Filtro de Ar de 1ª linha - Motor 1.0 - VW Gol	4	UNID	R$ 34,46	R$ 137,84	FRAM	12 MESES
51	Filtro de Ar de 1ª linha - Motor AP 1.4 de Kombi	6	UNID	R$ 34,46	R$ 206,76	FRAM	12 MESES
52	Filtro de Ar de 1ª linha - Renault Duster	4	UNID	R$ 83,70	R$ 334,80	FRAM	12 MESES
53	Filtro de Ar de 1ª linha - Renault Master	14	UNID	R$ 128,02	R$ 1.792,28	JAPANPARTS	12 MESES
54	Filtro de Ar de 1ª linha - VW 13.180	2	UNID	R$ 186,13	R$ 372,26	FRAM	12 MESES
55	Filtro de Ar de 1ª linha - Volksw G6 (Gol, Saveiro e Voyage)	12	UNID	R$ 59,08	R$ 708,96	FRAM	12 MESES
56	Filtro de Ar Primario de 1ª linha - Trator J Deere 5055E	6	UNID	R$ 211,73	R$ 1.270,38	DONALDSON	12 MESES
57	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Onibus MB 1519 R ORE 2015	3	UNID	R$ 189,08	R$ 567,24	FRAM	12 MESES
58	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Pa Carregadeira case 621 D	5	UNID	R$ 248,17	R$ 1.240,85	DONALDSON	12 MESES
59	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Pa Carregadeira case 621 E	5	UNID	R$ 315,14	R$ 1.575,70	DONALDSON	12 MESES
60	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Retro Escavadeira case 580	3	UNID	R$ 152,64	R$ 457,92	FRAM	12 MESES
61	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Cam IVECO mod 24.280 -2020	3	UNID	R$ 206,81	R$ 620,43	FRAM	12 MESES
62	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Cam VW ,pd 8.150 - 2001	2	UNID	R$ 157,57	R$ 315,14	FRAM	12 MESES
63	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Escac. Hidr. Case mod CX130C	3	UNID	R$ 206,81	R$ 620,43	FRAM	12 MESES
64	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Ford Cargo mod 1119	3	UNID	R$ 174,31	R$ 522,93	FRAM	12 MESES
65	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Ford Cargo Mod 1723 B	3	UNID	R$ 186,13	R$ 558,39	FRAM	12 MESES
66	Filtro Ar Primario de 1ª linha - MBB Atron 2729(6x4) 2014	6	UNID	R$ 186,13	R$ 1.116,78	FRAM	12 MESES
67	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Motor IVECO 3.0 turbo	8	UNID	R$ 192,04	R$ 1.536,32	FRAM	12 MESES
68	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Motor MWM 4CC 229 turbo	2	UNID	R$ 177,26	R$ 354,52	FRAM	12 MESES
69	Filtro Ar Primario de 1ª linha - onibus VW mod 15180	2	UNID	R$ 186,13	R$ 372,26	FRAM	12 MESES
70	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Patrola Cat 120 K	4	UNID	R$ 324,99	R$ 1.299,96	DONALDSON	12 MESES
71	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Retro Escav. CAT 416-E	3	UNID	R$ 356,51	R$ 1.069,53	DONALDSON	12 MESES
72	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Trator Case mod 110 A	3	UNID	R$ 182,19	R$ 546,57	FRAM	12 MESES
73	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Trator J Deere 6110E	3	UNID	R$ 344,69	R$ 1.034,07	DONALDSON	12 MESES
74	Filtro Ar Primario de 1ª linha - Trator N HOLLAND MOD 7630	3	UNID	R$ 182,19	R$ 546,57	FRAM	12 MESES
75	Filtro de Ar de primario de 1ª linha - f 14.000	2	UNID	R$ 147,72	R$ 295,44	FRAM	12 MESES
76	Filtro de Ar Primario de 1ª linha - Pa Carreg Case w 20	12	UNID	R$ 147,72	R$ 1.772,64	FRAM	12 MESES
77	Filtro de ar secundario 1ª linha - Cam IVECO 24.280 - 2020	2	UNID	R$ 137,87	R$ 275,74	FRAM	12 MESES
78	Filtro de ar secundario 1ª linha - Cam VW mod 8150 - 2001	2	UNID	R$ 93,55	R$ 187,10	FRAM	12 MESES
79	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Motor MWM 4CC 229 Turbo	2	UNID	R$ 93,55	R$ 187,10	FRAM	12 MESES
80	Filtro ar Secundario 1ª linha - Onibus MB 1519 R ORE - 2015	2	UNID	R$ 108,32	R$ 216,64	FRAM	12 MESES
81	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Pa carregadeira Case 621 E	6	UNID	R$ 265,90	R$ 1.595,40	DONALDSON	12 MESES
82	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Retro Escav. Case 580	4	UNID	R$ 93,55	R$ 374,20	FRAM	12 MESES
83	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Trator J Deere 5055E	6	UNID	R$ 185,88	R$ 1.115,28	DONALDSON	12 MESES
84	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Trator J Deere 6110E	3	UNID	R$ 211,73	R$ 635,19	DONALDSON	12 MESES
85	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Motores MBB	2	UNID	R$ 123,10	R$ 246,20	DONALDSON	12 MESES
86	Filtro ar Secundario 1ª linha - Escav Hidraulica Case CX130C	3	UNID	R$ 116,79	R$ 350,37	DONALDSON	12 MESES
87	Filtro de ar secundario 1ª linha - Ford - F 14.000	2	UNID	R$ 93,55	R$ 187,10	FRAM	12 MESES
88	Filtro de ar secundario 1ª linha - Ford Cargo mod 1119	3	UNID	R$ 113,25	R$ 339,75	FRAM	12 MESES
89	Filtro de ar secundario 1ª linha - Ford Cargo mod 1723 B	3	UNID	R$ 113,25	R$ 339,75	FRAM	12 MESES
90	Filtro de ar secundario 1ª linha - MBB Atron 2729 (6x4) 2014	4	UNID	R$ 118,17	R$ 472,68	FRAM	12 MESES
91	Filtro de ar secundario 1ª linha - micro onibus Agrale	12	UNID	R$ 108,32	R$ 1.299,84	FRAM	12 MESES
92	Filtro de ar secundario 1ª linha - Motor IVECO 3.0 turbo	8	UNID	R$ 118,17	R$ 945,36	FRAM	12 MESES
93	Filtro de ar secundario 1ª linha - Onibus VW mod 13.180	2	UNID	R$ 118,17	R$ 236,34	FRAM	12 MESES
94	Filtro de ar secundario 1ª linha - Onibus VW mod 15.180	2	UNID	R$ 118,17	R$ 236,34	FRAM	12 MESES
95	Filtro de ar secundario 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 D	16	UNID	R$ 157,57	R$ 2.521,12	DONALDSON	12 MESES
96	Filtro de ar secundario 1ª linha - Pa Carregadeira Case W 20	12	UNID	R$ 108,32	R$ 1.299,84	FRAM	12 MESES
97	Filtro de ar secundario 1ª linha - PATROLA cat 120 k	4	UNID	R$ 334,84	R$ 1.339,36	DONALDSON	12 MESES
98	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Retro Escav. CAT 416-E	3	UNID	R$ 181,20	R$ 543,60	DONALDSON	12 MESES
99	Filtro de ar Secundario 1ª linha - Trator Case Mod 110 A	3	UNID	R$ 128,02	R$ 384,06	FRAM	12 MESES
100	Filtro de ar Sec. 1ª linha - Trator New Holland mod 7630	3	UNID	R$ 128,02	R$ 384,06	FRAM	12 MESES
101	Filtro de combustivel 1ª linha - John Deere 6110E	5	UNID	R$ 201,89	R$ 1.009,45	FRAM	12 MESES
102	Filtro de combustivel 1ª linha - Cam IVECO mod 24280 - 2020	2	UNID	R$ 88,63	R$ 177,26	FRAM	12 MESES
103	Filtro de combustivel 1ª linha - Cam VW mod 8.150 - 2001	4	UNID	R$ 88,63	R$ 354,52	FRAM	12 MESES
104	Filtro de combustivel 1ª linha - Fiat Doblo 1.8 motor E. Torq	8	UNID	R$ 48,25	R$ 386,00	FRAM	12 MESES
105	Filtro de combustivel 1ª linha - MBB Atron 2729 (6x4) 2014	4	UNID	R$ 88,63	R$ 354,52	FRAM	12 MESES
106	Filtro de combustivel 1ª linha - Onibus MB 1519 r ORE - 2015	2	UNID	R$ 88,63	R$ 177,26	FRAM	12 MESES
107	Filtro de combustivel 1ª linha - Cam Ford Cargo 1317 E - 2021	2	UNID	R$ 88,63	R$ 177,26	FRAM	12 MESES
108	Filtro de combustivel 1ª linha - Cam Ford - F 14000	2	UNID	R$ 88,63	R$ 177,26	FRAM	12 MESES
109	Filtro comb 1ª linha - Cam VW 17.230 - Robust ano 2021	2	UNID	R$ 137,87	R$ 275,74	FRAM	12 MESES
110	Filtro de combustivel 1ª linha - Ducato 2.3 mult Jet	22	UNID	R$ 128,02	R$ 2.816,44	FRAM	12 MESES
111	Filtro comb 1ª linha - Escav Hidraulica Case mod CX130C	6	UNID	R$ 935,60	R$ 5.613,60	CNH	12 MESES
112	Filtro de combustivel 1ª linha - Fiat Fiorino Ano/mod 2019	6	UNID	R$ 48,25	R$ 289,50	FRAM	12 MESES
113	Filtro de combustivel 1ª linha - Fiat Mobi	12	UNID	R$ 48,25	R$ 579,00	FRAM	12 MESES
114	Filtro de combustivel 1ª linha - Fiat Strada	12	UNID	R$ 48,25	R$ 579,00	FRAM	12 MESES
115	Filtro de combustivel 1ª linha - Fiat Uno Atractive 1.0	10	UNID	R$ 48,25	R$ 482,50	FRAM	12 MESES
116	Filtro de combustivel 1ª linha - Ford Cargo mod 1119	4	UNID	R$ 88,63	R$ 354,52	FRAM	12 MESES
117	Filtro de combustivel 1ª linha - Ford Cargo Mod 1723 B	4	UNID	R$ 88,63	R$ 354,52	FRAM	12 MESES
118	Filtro de combustivel 1ª linha - Ford Fiesta	2	UNID	R$ 48,25	R$ 96,50	FRAM	12 MESES
119	Filtro de combustivel 1ª linha - GM Spin	8	UNID	R$ 48,25	R$ 386,00	FRAM	12 MESES
120	Filtro de Comb. 1ª linha - MB micro onibus OM 364 LO 812	12	UNID	R$ 66,96	R$ 803,52	FRAM	12 MESES
121	Filtro de Combustiveil 1ª linha - micro onibus agrale	18	UNID	R$ 211,73	R$ 3.811,14	WEGA	12 MESES
122	Filtro de combustivel 1ª linha - motor 1.0 (Gol GIII e GIV)	4	UNID	R$ 48,25	R$ 193,00	FRAM	12 MESES
123	Filtro de combustivel 1ª linha - Motor AP 1.4 Kombi	8	UNID	R$ 48,25	R$ 386,00	FRAM	12 MESES
124	Filtro de Combustivel de 1ª linha - Motor chevrolet	6	UNID	R$ 48,25	R$ 289,50	FRAM	12 MESES
125	Filtro de combustivel 1ª linha - motor IVECO 3.0 TURBO	8	UNID	R$ 142,79	R$ 1.142,32	WEGA	12 MESES
126	Filtro de combustivel 1ª linha - Motor MB	20	UNID	R$ 66,96	R$ 1.339,20	FRAM	12 MESES
127	Filtro de combustivel 1ª linha - Motor MWM 4CC turbo	6	UNID	R$ 59,08	R$ 354,48	FRAM	12 MESES
128	Filtro de combustivel 1ª linha - onibus vw mod 15180	4	UNID	R$ 144,76	R$ 579,04	FRAM	12 MESES
129	Filtro de combustivel 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 D	8	UNID	R$ 61,54	R$ 492,32	FRAM	12 MESES
130	Filtro de combustivel 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 E	8	UNID	R$ 88,63	R$ 709,04	FRAM	12 MESES
131	Filtro de combustivel 1ª linha - Pa carregadeira Case W 20	12	UNID	R$ 61,54	R$ 738,48	FRAM	12 MESES
132	Filtro de combustivel 1ª linha - Patrola CAT 120 k	4	UNID	R$ 246,20	R$ 984,80	FRAM	12 MESES
133	Filtro de combustivel 1ª linha - Renault Master	14	UNID	R$ 64,01	R$ 896,14	FRAM	12 MESES
134	Filtro de combustivel 1ª linha - Retro Escav. CASE 580	4	UNID	R$ 61,54	R$ 246,16	FRAM	12 MESES
135	Filtro de combustivel 1ª linha - Retro Escav. Cat 416-E	8	UNID	R$ 189,08	R$ 1.512,64	DONALDSON	12 MESES
136	Filtro comb 1ª linha - s10 Chevrolet Amb 2018 2.4	10	UNID	R$ 196,96	R$ 1.969,60	FRAM	12 MESES
137	Filtro de combustivel 1ª linha - Trator Case Mod 110 A	4	UNID	R$ 59,08	R$ 236,32	FRAM	12 MESES
138	Filtro de combustivel 1ª linha - Trator J Deere 50555E	10	UNID	R$ 206,81	R$ 2.068,10	DONALDSON	12 MESES
139	Filtro combustivel 1ª linha - Trator New Holland mod 7630	5	UNID	R$ 59,08	R$ 295,40	FRAM	12 MESES
140	Filtro de combustivel 1ª linha - V W 15.190 - EOD	4	UNID	R$ 167,42	R$ 669,68	FRAM	12 MESES
141	Filtro combustivel 1ª linham- VW G6 (gol, saveiro e voyage)	12	UNID	R$ 48,25	R$ 579,00	FRAM	12 MESES
142	Filtro de comb. Primeira linha para Renault Duster	4	UNID	R$ 48,25	R$ 193,00	FRAM	12 MESES
143	Filtro de comb sedimentador 1ª limha - Trator J Deer 6110E	4	UNID	R$ 108,32	R$ 433,28	PARKER	12 MESES
144	Filtro Comb Sedimentador 1ª linha - Escav Hidr CasecCX130C	12	UNID	R$ 200,41	R$ 2.404,92	DONALDSON	12 MESES
145	Filtro comb sedimentador 1ª linha - Ford Cargo mod 1119	4	UNID	R$ 177,26	R$ 709,04	PARKER	12 MESES
146	Filtro comb sedimentador 1ª linha - Ford Cargo mod 1723B	4	UNID	R$ 177,26	R$ 709,04	PARKER	12 MESES
147	Filtro comb sedimentador 1ª linha - trator case mod 110 A	4	UNID	R$ 128,02	R$ 512,08	PARKER	12 MESES
148	Filtro comb sedimentador agua 1ª linha - Cam Ford F-14000	2	UNID	R$ 177,26	R$ 354,52	PARKER	12 MESES
149	Filtro comb sedimentador de agua 1. linha - IVECO 3.0 turbo	12	UNID	R$ 143,53	R$ 1.722,36	PARKER	12 MESES
150	Filtro comb sed agua 1.linha-MB microonibus OM364 LO812	4	UNID	R$ 177,26	R$ 709,04	PARKER	12 MESES
151	Filtro comb sed agua 1. linha - MBB Atron 2729 (6X4) 2014	4	UNID	R$ 177,26	R$ 709,04	PARKER	12 MESES
152	Filtro Comb Sed agua 1.linha-retro escac Cat 416-E	4	UNID	R$ 305,30	R$ 1.221,20	DONALDSON	12 MESES
153	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Cam Ford Cargo 1317	2	UNID	R$ 177,26	R$ 354,52	PARKER	12 MESES
154	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Caminhao VW 13.180	2	UNID	R$ 187,11	R$ 374,22	PARKER	12 MESES
155	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Micro onibus Agrale	18	UNID	R$ 149,69	R$ 2.694,42	PARKER	12 MESES
156	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - micro onibus IVECO	4	UNID	R$ 143,53	R$ 574,12	PARKER	12 MESES
157	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Micro onibus MB	2	UNID	R$ 177,26	R$ 354,52	PARKER	12 MESES
158	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - micro Onibus VW	2	UNID	R$ 187,11	R$ 374,22	PARKER	12 MESES
159	Filtro Comb Sed Agua 1. linha Onibus MB 1519R ORE -2015	2	UNID	R$ 177,26	R$ 354,52	PARKER	12 MESES
160	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Pa Carregadeira Case 621-D	15	UNID	R$ 88,63	R$ 1.329,45	FRAM	12 MESES
161	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Pa Carregadeira Case 621-E	8	UNID	R$ 143,53	R$ 1.148,24	TECFIL	12 MESES
162	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Patrola 120 k	4	UNID	R$ 231,43	R$ 925,72	FRAM	12 MESES
163	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - escavadeira Case	2	UNID	R$ 88,63	R$ 177,26	PARKER	12 MESES
164	Filtro Comb Sed Agua 1. linha para onibus VW 15.180	2	UNID	R$ 187,11	R$ 374,22	PARKER	12 MESES
165	Filtro Comb Sed Agua 1. linha-Cam IVECO Mod 24.280 - 2020	2	UNID	R$ 187,11	R$ 374,22	PARKER	12 MESES
166	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Cam VW mod 8.150 - 2001	4	UNID	R$ 187,11	R$ 748,44	PARKER	12 MESES
167	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Cam VW 17.230 - 2021	2	UNID	R$ 187,11	R$ 374,22	PARKER	12 MESES
168	Filtro Comb Sed Agua 1. linha - Carregadeira Case W 20	12	UNID	R$ 93,55	R$ 1.122,60	FRAM	12 MESES
169	Filtro direção Hidr 1.linha - Cam IVECO Mod 24280 - 2020	2	UNID	R$ 54,16	R$ 108,32	INPECA	12 MESES
170	Filtro oleo hidraulico 1. linha - Escav Hidr Case CX130C	6	UNID	R$ 650,00	R$ 3.900,00	CNH	12 MESES
171	Filtro oleo lubrificante 1.linha - Fiat Uno Atractive 1.0	20	UNID	R$ 47,26	R$ 945,20	FRAM	12 MESES
172	Filtro oleo lubrificante 1ª linha -MBB Atron 2729 (6x4) 2014	6	UNID	R$ 76,81	R$ 460,86	FRAM	12 MESES
173	Filtro oleo lubrif 1ª linha - onibus MB 1519 R ORE 2015	2	UNID	R$ 66,96	R$ 133,92	FRAM	12 MESES
174	Filtro oleo lubrificante 1ª linha- Cam Iveco mod 24.280 -2020	2	UNID	R$ 123,10	R$ 246,20	FRAM	12 MESES
175	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Escav Hidraulica Case CX130C	6	UNID	R$ 359,46	R$ 2.156,76	DONALDSON	12 MESES
176	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Trator Case Mod 110 A	4	UNID	R$ 123,10	R$ 492,40	FRAM	12 MESES
177	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha para Cam VW mod 8.150 - 2001	4	UNID	R$ 61,54	R$ 246,16	FRAM	12 MESES
178	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Fiat Doblo 1.8 motor E. Torq	12	UNID	R$ 83,70	R$ 1.004,40	FRAM	12 MESES
179	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Trator J Deere 6110E	5	UNID	R$ 123,10	R$ 615,50	DONALDSON	12 MESES
180	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - CA VW 17.230 - Robust 2021	2	UNID	R$ 128,02	R$ 256,04	FRAM	12 MESES
181	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Ducato Multi Jet	24	UNID	R$ 118,17	R$ 2.836,08	FRAM	12 MESES
182	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Fiat fiorino ano/mod 2019	12	UNID	R$ 47,26	R$ 567,12	FRAM	12 MESES
183	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Fiat Strada	12	UNID	R$ 47,26	R$ 567,12	FRAM	12 MESES
184	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Ford Cargo mod 1119	4	UNID	R$ 123,10	R$ 492,40	FRAM	12 MESES
185	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Ford Cargo mod 1723 b	4	UNID	R$ 123,10	R$ 492,40	TECFIL	12 MESES
186	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Ford Fiesta	2	UNID	R$ 47,26	R$ 94,52	FRAM	12 MESES
187	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - GM spin	12	UNID	R$ 47,26	R$ 567,12	FRAM	12 MESES
188	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - MB micro onibus OM 364 lo 812	8	UNID	R$ 68,93	R$ 551,44	FRAM	12 MESES
189	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Micro onibus Agrale	18	UNID	R$ 123,10	R$ 2.215,80	FRAM	12 MESES
190	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Motor Chevrolet 1.4, 2.0 MPFI	6	UNID	R$ 47,26	R$ 283,56	FRAM	12 MESES
191	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Motor 1.0 (Gol G III e G IV)	4	UNID	R$ 47,26	R$ 189,04	FRAM	12 MESES
192	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Motor Iveco 3.0 turbo	4	UNID	R$ 123,10	R$ 492,40	FRAM	12 MESES
193	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Motor MWM 4CC 229 turbo	8	UNID	R$ 64,01	R$ 512,08	FRAM	12 MESES
194	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - onibus VW mod 15180	44	UNID	R$ 157,57	R$ 6.933,08	FRAM	12 MESES
195	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 E	7	UNID	R$ 123,10	R$ 861,70	FRAM	12 MESES
196	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Pa Carregadeira Case W 20	12	UNID	R$ 108,32	R$ 1.299,84	FRAM	12 MESES
197	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Patrola CAT 120 k	4	UNID	R$ 83,70	R$ 334,80	FRAM	12 MESES
198	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Renault Duster	6	UNID	R$ 54,16	R$ 324,96	FRAM	12 MESES
199	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Renault Master	20	UNID	R$ 101,43	R$ 2.028,60	FRAM	12 MESES
200	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Retro Escavadeira CASE 580	6	UNID	R$ 68,93	R$ 413,58	TECFIL	12 MESES
201	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Retro escavadeira CAT 416 - E	4	UNID	R$ 138,85	R$ 555,40	CATERPILLAR	12 MESES
202	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - S10 Chevr Ambulancia 2018 2.4	6	UNID	R$ 78,78	R$ 472,68	FRAM	12 MESES
203	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Trator J Deere 5055E	6	UNID	R$ 88,63	R$ 531,78	DONALDSON	12 MESES
204	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Trator New Holland mod 7630	5	UNID	R$ 123,10	R$ 615,50	FRAM	12 MESES
205	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - V W 15.190 - EOD	6	UNID	R$ 110,29	R$ 661,74	FRAM	12 MESES
206	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - VW G (Gol, Saveiro e Voyage)	12	UNID	R$ 54,16	R$ 649,92	FRAM	12 MESES
207	Filtro Oleo Lubrif 1ª linha - Fiat Mobi	16	UNID	R$ 47,26	R$ 756,16	FRAM	12 MESES
208	Filtro transmissão 1ª linha - Trator J Deere 6110E	2	UNID	R$ 393,93	R$ 787,86	DONALDSON	12 MESES
209	Filtro transmissão 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 D	2	UNID	R$ 374,24	R$ 748,48	CNH	12 MESES
210	Filtro transmissão 1ª linha - pa Carregadeira Case 621 E	2	UNID	R$ 374,24	R$ 748,48	CNH	12 MESES
211	Filtro transmissão 1ª linha- Patrola CAT 120 k	2	UNID	R$ 581,06	R$ 1.162,12	CATERPILLAR	12 MESES
212	Filtro transmissão 1ª linha- Retro Escavadeira CASE 580	2	UNID	R$ 443,18	R$ 886,36	TECFIL	12 MESES
213	Filtro transmissão 1ª linha - Retro escavadeira CAT 416 - E	2	UNID	R$ 581,06	R$ 1.162,12	CATERPILLAR	12 MESES
214	Filtro transmissão 1ª linha - Escav Hidraulica Case CX130C	2	UNID	R$ 581,06	R$ 1.162,12	CASE	12 MESES
215	Filtro transmissão 1ª linha- Motor MWM 4CC 229 turbo	6	UNID	R$ 216,66	R$ 1.299,96	TECFIL	12 MESES
216	Filtro transmissão 1ª linha- Pa Carregadeira CASE W 20E	4	UNID	R$ 324,99	R$ 1.299,96	TECFIL	12 MESES
217	Filtro transmissão 1ª linha - Trator Case Mod 110 A	2	UNID	R$ 315,14	R$ 630,28	TECFIL	12 MESES
218	Filtro transmissão 1ª linha - Trator J Deere 5055E	2	UNID	R$ 295,45	R$ 590,90	JOHNN DEERE	12 MESES
219	Filtro transmissão 1ª linha - Trator New Hollan mod 7630	2	UNID	R$ 295,45	R$ 590,90	TECFIL	12 MESES
220	Filtro transmissão 1ª linha - Trator New Hollan TL 85E	2	UNID	R$ 216,66	R$ 433,32	TECFIL	12 MESES
221	Filtro Hidraulico 1ª linha - MBB Atron 2729 (6x4) 2014	2	UNID	R$ 49,23	R$ 98,46	INPECA	12 MESES
222	Filtro Hidraulico 1ª linha - onibus MB 1519 R ORE 2015	2	UNID	R$ 49,23	R$ 98,46	INPECA	12 MESES
223	Filtro Hidraulico 1ª linha - Trator Case mod 110 A	2	UNID	R$ 413,63	R$ 827,26	TECFIL	12 MESES
224	Filtro Hidraulico 1ª linha - Cam Cargo mod 1317 E 2011	2	UNID	R$ 49,23	R$ 98,46	INPECA	12 MESES
225	Filtro Hidraulico 1ª linha - Cam VW 17.230 - Robust 2021	2	UNID	R$ 49,23	R$ 98,46	INPECA	12 MESES
226	Filtro Hidraulico 1ª linha - motor Caterpilar	2	UNID	R$ 571,21	R$ 1.142,42	CATERPILLAR	12 MESES
227	Filtro Hidraulico 1ª linha - Motor MWM 229 6 CC	2	UNID	R$ 216,66	R$ 433,32	TECFIL	12 MESES
228	Filtro Hidraulico 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 D	2	UNID	R$ 344,69	R$ 689,38	FLEETGUARD	12 MESES
229	Filtro Hidraulico 1ª linha - Pa Carregadeira Case 621 E	2	UNID	R$ 324,99	R$ 649,98	FLEETGUARD	12 MESES
230	Filtro Hidraulico 1ª linha - Pa Carregadeira W 20E	6	UNID	R$ 324,99	R$ 1.949,94	FLEETGUARD	12 MESES
231	Filtro Hidraulico 1ª linha - Retro Escavadeira Case	2	UNID	R$ 324,99	R$ 649,98	DONALDSON	12 MESES
232	Filtro Hidraulico 1ª linha - Trator New Holland mod 7630	2	UNID	R$ 324,99	R$ 649,98	DONALDSON	12 MESES
233	Filtro Secador de agua de 1ª linha - Sistema de Freio	8	UNID	R$ 187,11	R$ 1.496,88	FRAM	12 MESES
234	Fluido de freio DOT 03 (embal. De 0,5 litro)	30	FRASCO	R$ 23,13	R$ 693,90	VARGA	12 MESES
235	Fluido de freio DOT 04 (embal. De 0,5 litro)	20	FRASCO	R$ 31,41	R$ 628,20	VARGA	12 MESES
236	Graxa automotiva base sabao de litio p/Rol. (bd 20kg)	15	BALDE	R$ 866,42	R$ 12.996,30	TEXACO	12 MESES
237	Graxa automotiva base sabao litio p/Rol. (emb de 170KG)	2	TAMBOR	R$ 5.416,70	R$ 10.833,40	IPIRANGA	12 MESES
238	Kit completo filtro1ª linha - Pa carregadeira CASE 621 D e E	2	KIT	R$ 1.969,70	R$ 3.939,40	CNH	12 MESES
239	Kit completo filtros 1. linha - Pa Carregadeira CASE W 20E	2	KIT	R$ 1.772,73	R$ 3.545,46	CNH	12 MESES
240	Oleo 100% sintetico 0 W 20	60	LITRO	R$ 52,78	R$ 3.166,80	PETROBRAS	12 MESES
241	Oleo 100% sintetico 05 W 30 API SN-RC	120	LITRO	R$ 41,35	R$ 4.962,00	PETROBRAS	12 MESES
242	Oleo 100% sintetico 05 W 40 API SN (bem de 1l)	60	LITRO	R$ 64,01	R$ 3.840,60	PETROBRAS	12 MESES
243	Oleo 80 W 90 API GL4	24	LITRO	R$ 78,68	R$ 1.888,32	PETROBRAS	12 MESES
244	Oleo cambio DEXRON 6	48	LITRO	R$ 96,41	R$ 4.627,68	VALVOLINE	12 MESES
245	Oleo cambio linha leves Dexron I I I G	48	LITRO	R$ 68,73	R$ 3.299,04	PETROBRAS	12 MESES
246	Oleo Cambio Linha Leves SAE 80W 90	48	LITRO	R$ 73,85	R$ 3.544,80	PETROBRAS	12 MESES
247	Oleo cambio linha medica e pesada SAE 40	48	LITRO	R$ 73,85	R$ 3.544,80	TEXACO	12 MESES
248	Oleo de transmissao automatica Tipo ATF (emb De 1l)	24	LITRO	R$ 49,23	R$ 1.181,52	PETROBRAS	12 MESES
249	Oleo de transmissao automatica Tipo ATF (EMB de 20l)	10	BALDE	R$ 778,03	R$ 7.780,30	PETROBRAS	12 MESES
250	Oleo de transmissao SAE 10 W 30 (emb de 20l)	20	BALDE	R$ 502,27	R$ 10.045,40	YPF	12 MESES
251	Oleo de transmissao SAE 30 (bem de 20l)	10	BALDE	R$ 829,53	R$ 8.295,30	IPIRANGA	12 MESES
252	Oleo hidr SAE AW 68 extrema pressão Dexon II (emb 20l)	30	BALDE	R$ 556,43	R$ 16.692,90	IPIRANGA	12 MESES
253	Oleo Hidraulico SAE W 80 - embal de 20 l	10	BALDE	R$ 610,60	R$ 6.106,00	SHELL	12 MESES
254	Oleo Hidraulico W 80 (embal. 4l)	4	GALÃO	R$ 177,26	R$ 709,04	SHELL	12 MESES
255	Oleo lubrificante para cambio - Fiat Ducato	24	LITRO	R$ 448,10	R$ 10.754,40	PETRONAS	12 MESES
256	Oleo lubrif p/corrente de motor serra e similates (1l)	6	LITRO	R$ 48,25	R$ 289,50	CASTROL	12 MESES
257	Oleo lubrif p/motores 2 tempos refrigerados a ar (0,05lt)	60	UNID	R$ 42,34	R$ 2.540,40	CASTROL	12 MESES
258	Oleo lubrificante semissintetico SAE 10W 40 API SN	48	LITRO	R$ 38,99	R$ 1.871,52	PETROBRAS	12 MESES
259	Oleo Mineral p/ transmissão anual-cam e onibus SAE 40 CF	6	BALDE	R$ 640,15	R$ 3.840,90	TEXACO	12 MESES
260	Oleo SAE 10 W 40 API CI 4 (sintetico)	10	BALDE	R$ 979,91	R$ 9.799,10	PETRONAS	12 MESES
261	Oleo SAE 10 W API TAC (embal. De 20l)	30	BALDE	R$ 546,59	R$ 16.397,70	PETROBRAS	12 MESES
262	Oleo SAE 140 com classif GL4 (embal. De 20l)	2	BALDE	R$ 615,53	R$ 1.231,06	PETROBRAS	12 MESES
263	Oleo SAE 140 com classif GL5 (embal. De 20l)	4	BALDE	R$ 615,52	R$ 2.462,08	PETROBRAS	12 MESES
264	Oleo SAE 15 W 40 API CH-4/SJ (embal. De 1l)	24	LITRO	R$ 34,95	R$ 838,80	PETROBRAS	12 MESES
265	Oleo SAE 15 W 40 API CH-4/SJ (embal de 20l)	10	BALDE	R$ 423,48	R$ 4.234,80	PETROBRAS	12 MESES
266	Oleo SAE 15 W 40 API ch-4/SJ (embal de 3l)	30	GALÃO	R$ 88,63	R$ 2.658,90	PETROBRAS	12 MESES
267	Oleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (embal de 1l)	48	LITRO	R$ 36,18	R$ 1.736,64	PETROBRAS	12 MESES
268	Oleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (embal de 20l)	60	BALDE	R$ 438,25	R$ 26.295,00	PETROBRAS	12 MESES
269	Oleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (embal de 3l)	90	GALAO	R$ 91,58	R$ 8.242,20	PETROBRAS	12 MESES
270	Oleo SAE 15 W 40 API CJ 4 S/M	5	BALDE	R$ 699,24	R$ 3.496,20	PETROBRAS	12 MESES
271	Oleo SAE 15 W 40 API SL/CF	24	LITRO	R$ 38,40	R$ 921,60	PETROBRAS	12 MESES
272	Oleo SAE 20 W 50 API CF-4	2	BALDE	R$ 53,17	R$ 106,34	PETROBRAS	12 MESES
273	Oleo SAE 20 W 50 SL	48	LITRO	R$ 29,54	R$ 1.417,92	PETROBRAS	12 MESES
274	Oleo SAE 50 (cambio/transmissao caminhoes VW)	10	BALDE	R$ 852,38	R$ 8.523,80	IPIRANGA	12 MESES
275	Oleo SAE 5W 30 API ACEA C4 - nivel perfomance c3	300	LITROS	R$ 73,85	R$ 22.155,00	TOTAL	12 MESES
276	Oleo SAE 80 com classificação GL4 (embal. De 1l)	24	LITRO	R$ 40,62	R$ 974,88	PETROBRAS	12 MESES
277	Oleo SAE 85W 140 API GL5 p/engrenagem hiploides (20l)	20	BALDE	R$ 654,23	R$ 13.084,60	PETROBRAS	12 MESES
278	Oleo SAE 85W 140 API GL5 p/engrenagem hiploides (1l)	48	LITRO	R$ 44,30	R$ 2.126,40	PETROBRAS	12 MESES
279	Oleo SAE 90 com classificação GL5 (embal de 1l)	48	LITRO	R$ 42,34	R$ 2.032,32	PETROBRAS	12 MESES
280	Oleo SAE 90 com classificação GL5 (embal de 20l)	10	BALDE	R$ 595,83	R$ 5.958,30	PETROBRAS	12 MESES
281	Oleo Semi-sintetico 15 W 40 api sn (embal. De 1l)	96	LITRO	R$ 35,45	R$ 3.403,20	PETROBRAS	12 MESES
282	Oleo Semi-sintetico 15 W 40 api sn (embal. De 500ml)	40	UNID	R$ 20,67	R$ 826,80	PETROBRAS	12 MESES
283	Oleo Sintetico SAE 05W 30 ACEA E4/E7	5	BALDE	R$ 856,82	R$ 4.284,10	IPIRANGA	12 MESES

VALOR TOTAL: R$ 485.137,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e sete reais)

CONDIÇÕES:
1. A solicitação será feita parceladamente e deverão ser entregues/executados mediante requisição emitida pelo Departamento de compras, no endereço indicado na solicitação de fornecimento;
1.2 O prazo de entrega/execução dos produtos será de até **2 (dois) dias** contados a partir da solicitação do município, sendo ainda que não haja **VALOR MÍNIMO** para as solicitações.
1.3 A execução deverá ser feita conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras, sendo que o pedido será feito conforme necessidade, tendo a empresa vencedora o prazo estipulado em edital após a confirmação do pedido de acordo com a solicitação do Departamento de Compras, a qual formulará o seu pedido via controle de entrega ou similar, para entregar o produto solicitado.
1.4 A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito ou incompatibilidade da condição de usos de acordo com o Termo de Referência.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado**, 30 (trinta)** dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. **Local de execução**: Considerando a necessidade de pronto atendimento na prestação dos serviços, a licitante vencedora deverá manter instalações adequadas no Município de Icaraíma, para execução dos serviços de troca de lubrificantes, tais como rampas, elevadores, sugadores e outros equipamentos necessários para boa execução do serviço nas máquinas e veículos de propriedade do Município.
4. As quantidades informadas são meras estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos pelo não fornecimento da totalidade.
5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 113/2017
PREGÃO 049/2017
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EIDI YUI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGRONOMIA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.505.593/0001-36 com sede a Rua Nereu Ramos, n° 1276 - Centro - CEP 86.990-000, Cidade de Marialva - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Eidi Yui, portador do RG n° 7.761.697 - SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 436.059.589-15, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 113/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 10/05/2022, contados a partir da data de 01/12/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA valor total, de R$ 13.203,42 (treze mil e duzentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme consta a seguir:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR DA PROPOSTA TOTAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E ASSISTENCIA TÉCNICA NA AREA DE VITICULTURA, SERVIÇO A SER PRESTADO EM FAVOR DOS PRODUTORES DE UVA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA. Unid 06 R$ 2.200,57 R$ 13.203,42
VALOR TOTAL R$ 13.203,42
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de novembro de 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
EIDI YUI REPR. E SERVIÇOS DE AGRONOMIA - ME
Contratada
Testemunhas
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.419.480-0
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 551/2021
Data: 19.11.2021
Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 285/2018, 4.085/2021, 4.087/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Candido Cristóvão Funck Damaceno / Agente de Posto de Saúde	3.699.637-4 - SESPII/PR	2003/2008	03/12/2021 a 02/03/2022
Carmem dos Santos Lima / Professor	6.243.044-3 - SESPII/PR	1999/2004 e 2000/2005	19/11/2021 a 18/02/2022
Izabel Miranda / Agente sanitário	6.209.912-7 - SESPII/PR	2012/2017	05/01/2022 a 04/04/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Mesa n.º 009/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.
RESOLVE:
AUTORIZAR os Vereadores ADEMILSON DE OLIVEIRA QUENTAL, RG n.º 9.754.004-7, APARECIDO DE SOUZA, RG n.º 3.534.862-0, DEJAIR APARECIDO EVANGELISTA, RG n.º 6.479.332-2 e MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, RG n.º 1.400.915 a viajarem à cidade de Curitiba (PR), nos dias 24, 25 , 26 e 27 de novembro de 2021, utilizando de veículo do Legislativo Municipal para o transporte, onde participarão do Curso com o tema: "Regras na política remuneratória nos Municípios – a gestão do RH na contratação de pessoal – cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, subsídios dos agentes políticos e os limites na gestão de pessoal", pela NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, com valor de inscrição à R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) cada, cabendo-lhes receber 03 diárias e meia a R$ 378,78 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) cada Vereador, bem como reembolso das despesas com locomoção, nos termos da Lei n.º 1491/2017.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.
Manoel Pereira de Medeiros
Presidente
Dejair Aparecido Evangelista
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Declara licitação deserta.
Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO sob nº 118/2021, tendo como Objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO de Porta e Janela de Vidro temperado, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 08 de novembro de 2021, às 09 (nove) horas, conforme Edital.
Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/11/2021, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica e, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado, conforme documentação anexa ao processo
Tendo em vista informação datada de 09 do corrente mês, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados, fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins.
Maria Helena - PR, 19 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Declara licitação deserta.
Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO sob nº 120/2021, tendo como Objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO de EQUIPAMENTOS DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 10 de novembro de 2021, às 09 (nove) horas, conforme Edital.
Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2021, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica e, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado, conforme documentação anexa ao processo
Tendo em vista informação datada de 11 do corrente mês, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados, fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins.
Maria Helena - PR, 19 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 134/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 134/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA, credenciado na Policia Federal, para atuar nas festividades de fim de ano, no dia 31 de dezembro, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 08/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/12/2021.
Maria Helena – PR, 19 de novembro de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório/ Edital nº 176/2021 – Dispensa de Licitação nº 024/2021.
Ref. Oficio nº 290/2021, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, contratação da empresa GORÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná, 141, centro, CEP 87.480-000, na cidade de Maria Helena Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.879.569/0001-86 e no ICMS sob o nº 906.72508-82, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, para dar continuidade aos trabalhos de iluminação natalina, conforme termo de referência, TENDO EM VISTA ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO N° 115/2021 sendo o valor da contratação de R$ 19.602,00 (dezenove mil seiscentos e dois reais), por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria de Saúde, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Maria Helena - PR, 19 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório/ Edital nº 171/2021 – Dispensa de Licitação nº 023/2021.
Ref. Oficio nº 289/2021, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo contratação da empresa A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 33.786.825/0001-32, estabelecida na Rua Aricidio Cassiano, 1914, Jardim Alphaville, Umuarama-PR, para prestação de serviços de elaboração de projetos geométrico urbanístico, perante o empreendimento parque RESIDENCIAL NOVA MARIA HELENA II (COHAPAR) casas populares, conforme termo de referência, no valor global de r$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Oficio e Termo de Referência, da Secretaria de Administração, bem anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Maria Helena - PR, 19 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Concede Avanço Funcional por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados.
Isabel Cristina Alves, Prefeita Interina do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme as Leis Municipais nº 1.095/93, Lei Complementar nº 07/2008 e Lei nº 16/2009.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Avanço Funcional por Antiguidade a contar de 01 de novembro de 2021, para os seguintes servidores:

NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL Ano 2021	
Marcio Aparecido da Silva	08/11/2012	18	19	
Cleverton Fábio de Oliveira	08/11/2012	18	19	
Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos		17/11/2014	27	28
Junior César de Oliveira	17/11/2014	27	28	
Gleicely Feitosa de Lima de Souza		17/11/2014	27	28
Juliana Gaspar Felipe	17/11/2014	27	28	
Geisiane Soares Nunes	17/11/2014	26	27	
Valmir Rodrigues de Souza	17/11/2014	18	19	
Paulo Roberto Del Massa Meneses		05/11/2018	16	17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 18 de novembro de 2021.
Isabel Cristina Alves
Prefeita Interina Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2014
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 07/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): FRANCIELLE SUEMI TAKAKI
OBJETIVO: RECISÃO DE CONTRATO A PEDIDO – DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DATA DA RESCISÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
MARILUZ- PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços parcelados, relacionados ao aluguel de Tendas para Eventos que vierem ocorrer no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 19 de novembro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuarama definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE até o limite de 10% (dez por cento), do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014
DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas - OBJETO: Contratação empresa para a locação eventual de brinquedos com monitores, destinado a eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Pelo prazo de 12 meses, conforme especificações constantes do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 19 de novembro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS/2021
· CONTRATO N.º 175/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: FRANÇOLIN E CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 – Funasa – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, com custo total estimado da contratação de sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Convênio 2579/2017 e R$ 9.000,00 (nove mil reais) de Contrapartida do Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 5.497,93 (Cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial Nº 035/2021.

· CONTRATO N.º 176/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, material de expediente (papelaria), jogo educativo, kit para equipe de mutirão (boné, colete com mensagens educativas) e material de consumo, em realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 – Funasa – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, com custo total estimado da contratação de sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Convênio 2579/2017 e R$ 9.000,00 (nove mil reais) de Contrapartida do Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 71.638,10 (Setenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial Nº 035/2021.

· CONTRATO N.º 177/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: ANY CAROLINY DANTAS DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução de atividades esportivas, recreação, atividades manuais, incluindo artesanato, artes cênicas, musicalização e arbitragem de campeonatos no Município de Nova Olímpia pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial Nº 036/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 19 de novembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.088
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de telhas Brasilit onduladas, em atendimento as famílias do município que em decorrência das chuvas de granizo, que atingiu nossa cidade, ficaram com suas casas destelhadas.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: EDENILSON B AMBROZIO- ME.
CNPJ: 21.444.552/0001-69
Endereço: RUA VIDEIRAS, Nº 21.
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLÍMPIA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa EDENILSON B AMBROZIO - ME, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

2ª ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PUBLICA
TOMADA DE PREÇO 002/2021

Aos 19 dias do mês de novembro de 2021, às 09:30, na sala do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Olimpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 009/2021 de 05/01/2021, composta pelos seguintes membros: **KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA** - Presidente e **MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA** - Membro, para proceder a reabertura da primeira sessão para contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Nova Olimpia. Compareceu à reabertura da Primeira Sessão Pública empresa **SALLA DE PROPAGANDA LTDA – EPP** representada pelo senhor Leonardo Garcia Revesso e a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI** sem representante na sessão. A Comissão de Licitação fez a verificação dos invólucros nº 01 (via não identificada), não continha em seu exterior, alguma marca ou sinal que pudesse identificar a licitante proponente, e, não havendo nenhum fato que pudesse ocasionar tal identificação, a comissão de licitação colocou à disposição do licitante para que o mesmo também fizesse esta verificação. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos invólucros nº 01 – Via não identificada do Plano de comunicação e posteriormente nº 03 – Conjuntos de Informações referente as licitantes, sendo os envelopes abertos e conferidos, sem ressalvas feitas, sendo rubificado os conteúdos dos invólucros nº 03 das licitantes.
Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados durante a sessão comunicou ao licitante que os invólucros de nº 01 (via não identificada) e nº 03 – Conjuntos de Informações referente as licitantes e seus conteúdos serão lacrados e encaminhados a subcomissão técnica, para análise. Após análise técnica, ou seja, ao termino dos procedimentos listados no edital, nessa fase, será convocada a segunda sessão. O Presidente da Comissão deu por encerrada e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos presentes.

KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente

MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro

SALLA DE PROPAGANDA LTDA – EPP
Leonardo Garcia Revesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Técnica e preço
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – PR.
Convocação da subcomissão técnica designada pelo decreto n. º 141/2021 de 07/10/2021 composto pelos seguintes membros, - Bruno Alex da Silva (sem vínculo), Lenilson Munhoz de Freitas (sem vínculo) e Daniele Stemposki (sem vínculo), para análise e julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
Membros suplentes: Anderson Orsoli Evangelista (sem vínculo); Claudia Cristina Piccolo (sem vínculo); José Alfredo dos Santos Netto (sem vínculo); Luana Lopes Stugal (sem vínculo); Sergio da Silva Santos (sem vínculo); Wesley Frederico Janeiro Lopes (sem vínculo).
Fica designada para o dia 24/11/2021 (quarta-feira) as 14:00 (quatorze horas), na sala de licitações da prefeitura municipal de Nova olímpia, com sede à Av. Higienópolis, 821 – Centro o comparecimento da subcomissão técnica para análise e julgamento dos invólucros de PROPOSTA TÉCNICA Nº. 01 e 03.
OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Nova Olímpia, conforme detalhamento do objeto.
I.Encaminhamento dos invólucros de PROPOSTA TÉCNICA Nº. 01 e 03, já abertos, à Subcomissão Técnica de que trata o item 10.1 do Edital, para análise e julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no item 11 do Edital.
a) A Subcomissão Técnica fará a análise individualizada e julgamento dos documentos que compõem o envelope nº 01 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA, desclassificando as que desatenderem as exigências legais ou os termos deste Edital.
b) A Subcomissão Técnica elaborará planilhas com as pontuações de cada um dos Planos de Comunicação Publicitária para os quesitos estabelecidos no item 11 deste Edital, apresentando justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso.
c) A Subcomissão Técnica elaborará a Ata de Julgamento do Plano de Comunicação Publicitária e encaminhará à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas técnicas analisadas e com as planilhas de pontuações.
d) A Subcomissão Técnica fará a análise individualizada e julgamento dos documentos que compõem o envelope nº 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A LICITANTE, desclassificando as que desatenderem as exigências legais ou os termos deste Edital.
e) A Subcomissão Técnica elaborará planilhas com as pontuações de cada um dos licitantes para os quesitos estabelecidos no item 11 deste Edital, apresentando justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso.
f) A Subcomissão Técnica elaborará a Ata de Julgamento dos documentos que compõem o envelope nº 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A LICITANTE e encaminhará à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas técnicas analisadas e com as planilhas de pontuações.
g) A Subcomissão Técnica reavaliará a pontuação atribuída a um quesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos do Edital.
Nova Olímpia-Pr, 19 de novembro de 2021.
KÁTIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidenteda CPL

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Locação de Imóvel nº 121/2021
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 61/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: JOÃO PAULO VIEIRA
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº 189, da Quadra nº 141, Lote nº 07-A, Centro, contendo um salão comercial em alvenaria com área de 105,09 m2, destinado para funcionamento do Posto do DETRAN-PR, pelo período de 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022
Adjudicada e Homologada: 18/11/2021
Data de Assinatura: 18/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 166/2021
SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Olímpia – Paraná, para um mandato de três anos e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. º 1.335 de 22 de março de 2017, que institui o Conselho Municipal de Educação.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Olímpia, conforme abaixo:
Três representantes do Poder Executivo Municipal:
Membro Titular: Solange Gomes Freire
CPF 028.956.919-24
Membro Suplente: José Carlos da Silva
CPF 640.336.789-72
Membro Titular: Dirlei Trajano de Vargas
CPF 025.725.239-81
Membro Suplente: Veronica Pitol Juliane Sanches
CPF 078.516.569-07
Membro Titular: Maria Cristina Guadagnini Pereira
CPF 906.226.349-68
Membro Suplente: Arlene Maria Ferreira
CPF 028.796.989-44
Dois representantes dos profissionais da educação:
Membro Titular: Vilma da Silva Maciel Barbim
CPF 020.065.749-65
Membro Suplente: Gisele Garcia Pessanha
CPF 032.169.949-10
Membro Titular: Geovania Aparecida dos Santos
CPF 027.456.679-63
Membro Suplente: Isabel Aparecida Martins Lopes
CPF 906.223.759-20
Um representante dos profissionais da Educação dos estabelecimentos Públicos Municipais de Educação Infantil:
Membro Titular: Silvana de Moura Leite
CPF 025.572.939-11
Membro Suplente: Sandra Nunes da Silva
CPF 042.086.329-09
Um representante da educação Especial:
Membro Titular: Janete Garibaldi Campos
CPF 580.648.429-72
Membro Suplente: Gislene Aparecida dos Santos Guedes
CPF027.665.439-02
Um representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs das Escolas Municipais:
Membro Titular: Isabel Satico Oshima
CPF 585.491.109-49
Membro Suplente: Helena Flores Ladeira
CPF 782.289.309-25
Um representante das Instituições Públicas Estaduais de qualquer nível de ensino e de Educação:
Membro Titular: Sonia Quinelato da Silva
CPF 474.199.899-15
Membro Suplente: Sonia Regina Alves
CPF 508.353.009-00
Art. 2º - O Conselho nomeado por este Ato, substituirá o Conselho nomeado anteriormente, e terá autonomia em suas decisões.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data de 19 de novembro de 2021, convalidando o ato pela publicação e revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.087
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias e metropolitana, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de assistência social do município de Nova Olímpia, podendo ser prorrogado.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
CNPJ: 76.371.137/0001-14
Endereço: ZONA I-A
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 3.362,50 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA Nº005/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 005/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

EMPRESA HABILITADA
L S C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

EMPRESA INABILITADA	MOTIVO
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	Deixou de cumprir os itens: 4.1.1.6, 4.2.2.7, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.8, 4.2.4.14 e 4.2.4.13 do Edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 19 de novembro de 2021.

Presidente da Comissão:

FABIO CESAR BELEZI

Membros da Comissão:

VICTOR RYO KIMIYAMA
PAOLA J. D. RUBIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR

RESOLUÇÃO 08/2021
Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial referente ao primeiro de 2021, conforme a Deliberação 067/2019 do CEAS/PR para aprimoramento do CREAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.502/2010.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial referente ao primeiro semestre de 2021, conforme a Deliberação 067/2019 do CEAS/PR para aprimoramento do CREAS.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 18 de novembro de 2021.
Márcia dos Santos Girotto
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 09/2021
Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2021, referente a Deliberação 04/2020 do CEAS/PR para incentivo ao Benefício Eventual COVID 19.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/PÉROLA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.502/2010.
Considerando que os Benefícios Eventuais previstos no artigo 22 da Lei Federal nº8.742/93 e artigo 31 da Lei Municipal nº 2809/20,integram organicamente as garantias do SUAS e que sua prestação deve atender aoprincípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento dasnecessidades humanas básicas;
Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Públicade Importância Internacional (ESPII);
Considerando o Decreto municipalnº 096, de 03 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Pérola, em virtude dosproblemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento dapandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.
RESOLVE:
Art. 1°Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2021, referente a Deliberação 04/2020 do CEAS/PR para incentivo ao Benefício Eventual COVID 19.
Art. 2°Aprovar as ações de custeio de provisões suplementares em virtude de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Art.° 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 18 de novembro de 2021.
Márcia dos Santos Girotto
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 498/2021
Concede Férias ao servidor HÉLIO ROBERTO AZEDO FILHO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor HÉLIO ROBERTO AZEDO FILHO, matrícula nº 1967-4, ocupando o cargo de Assessor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria Municipal de Controle Interno, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná 19 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 1019) R$ 14.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1019) R$ 12.000,00
TOTAL R$ 26.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
1019– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) R$ 26.000,00
TOTAL R$ 26.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 19 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 360/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 61/2021, para locação de imóvel localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº 189, da Quadra nº 141, Lote nº 07-A, Centro, na cidade de Pérola, contendo um salão comercial em alvenaria com área de 105,09 m2, destinado para funcionamento do Posto de Atendimento do Detran, em favor do contratado abaixo:
CONTRATADO VALOR TOTAL R$
JOAO PAULO VIEIRA R$ 13.200,00
Com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 18 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para construção de ponte em concreto armado na Estrada Caçador, sobre o Rio Porongo, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná-DER/PR, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de dezembro de 2021, às 09h00min.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 241.384,51 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone:
(44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 18 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global Por Lote.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para realização de levantamentos planialtimétricos de estradas rurais, áreas urbanas, córregos e rios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 02/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367/2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 19 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita a seguinte alteração:
Onde se lê;
"7.1.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
(...)
d) Apresentar comprovação de registro e certidão de regularidade, da empresa e do farmacêutico responsável, junto ao conselho regional de farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76.
OBS: Na hipótese de fornecedores que cotarem itens dos lotes nº 01, nº 02 nº03 ou nº 04.
e) Apresentar comprovação de registro e certidão de regularidade, da empresa e do responsável técnico, junto ao conselho regional de odontologia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76.
OBS: Na hipótese de fornecedores que cotarem itens dos lotes nº 02 nº 03 ou nº 04 apenas."
Leia-se;
"7.1.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
(...)
d) Apresentar comprovação de registro e certidão de regularidade, da empresa e do farmacêutico responsável, junto ao conselho regional de farmácia, no caso da proponente cotar os itens dos lotes nº 01, nº 02 nº03 ou nº 04; ou Apresentar comprovação de registro e certidão de regularidade, da empresa e do responsável, junto ao conselho regional de odontologia, no caso da proponente cotar os itens dos lotes nº nº 02 nº 03 ou nº 04 apenas, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76."
Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica mantida a data de 26/11/2021 e o mesmo horário para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.
Pérola/PR, 17 de novembro de 2021.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita a seguinte alteração:
Onde se lê;
III – PARTICIPAÇÃO.
Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO, que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais exigências contidas no presente edital.
Leia-se;
III – PARTICIPAÇÃO.
Poderão participar da presente licitação empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam aos requisitos do edital.
Onde se lê;
7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
e) Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que comtemple o tratamento, através de incineração, de resíduos de serviços de saúde, conforme nova RDC-ANVISA n°222/2018, em nome da proponente ou terceirizado; Obs. (no caso de subcontratação a empresa deverá comprovar algum tipo de vínculo com a empresa contratada);
Leia-se;
e) Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que comtemple o tratamento, através de incineração, de resíduos de serviços de saúde, conforme nova RDC-ANVISA n°222/2018, em nome da proponente.
Tendo em vista que a alteração acima afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecido nova data para realização do certame para o dia 01/12/2021 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.
Pérola/PR, 17 de novembro de 2021.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2019
Inexigibilidade nº 18/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CONSULFARMA-INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento, constante na cláusula sétima para o período de 05/06/2021 à 04/06/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor total de R$ 44.893,80 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo de serviços previsto na cláusula segunda do presente termo aditivo, que serão pagos mensalmente no valor de R$ 2.953,65 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico e anexo I.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
DATA: 25/05/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 359/2021
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 08/2021-PMP, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 08/2021-PMP, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de reforma da cobertura e rampa da Escola Arminda Rodrigues de Souza, no Município de Pérola, Estado do Paraná.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
EMPRESA VALOR TOTAL R$
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA 111.219,18
Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 18 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 7 ao Contrato de Empreitada global nº 27/2018.
Tomada de Preços nº 01/2018-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto na clausula sexta do presente contrato, com término previsto para 22/01/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 18/11/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo
Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2018
Tomada de Preços nº 08/2018-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 08 de novembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo se serviços, conforme parecer jurídico, em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de assinatura: 07/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 120/2021
Tomada de Preços nº 08/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de reforma da cobertura e rampa da Escola Arminda Rodrigues de Souza, no Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 111.219,18 (cento e onze mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos).
Vigência: 19/11/2021 a 19/01/2022
Adjudicada e Homologada: 18/11/2021
Data de Assinatura: 19/11/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 125/2018
Fundamentação: Tomada de Preços nº 09/2018-(PMP)
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado a supressão de R$ 4.334,05 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) no valor global disposto na Clausula Terceira do presente contrato, passando o valor global para R$ 299.816,71 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) em razão da reprogramação com alteração de serviços previsto no projeto, conforme planilha, projeto e pareceres anexos.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 18/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Dona Marieta Mocellin nº 588, inscrita no CNPJ 95.641.916/0001-37, neste ato representada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Luan Gustavo Frazatto, portador da Cédula de Identidade R.G. n. º 8.410.149-4/SESP-PR, inscrito no CPF sob n. º 060.604.039-05, e

CONTRATADA: R M RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI - ME – CNPJ Nº 28.959.353/0001-32, com sede na Avenida Martin Luther King, nº 2855, Centro, cidade de Paranavaí - Estado do Paraná, representada por portador da cédula de identidade R.G. n. º 6634792-3, inscrito no CPF sob n. º 004621749-56, residente na Avenida Martin Luther King, nº 2885, Jardim Farroupilha, cidade de Paranavaí - Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para Pavimentação de vias urbanas em tratamento superficial triplo (TST), área de 10.170,00 m², incluindo os seguintes serviços: preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo.

VALOR: R$ 1.087.341,73 (um milhão e oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04001 15.452.0014-1.001.000 4.4.90.51 00000 - 0098 00610 – 0353 00799 – 0359.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Santa Mônica, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 411/2021

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2017 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido nas Comunicações Internas nº 366/2021 e nº 367/2021, encaminhadas por parte da Divisão de Recursos Humanos do CIUENP, e do Presidente em Exercício do CIUENP, respectivamente;

CONSIDERANDO o contido na *CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DANOS CAUSADOS* - do Acordo Coletivo De Trabalho vigente;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual prática das faltas capituladas no artigo 2º, incisos II, III, e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo na conduta do empregado público CARLOS EDUARDO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 44057, admitido em 20/02/2017, para ocupar o cargo de emprego público de auxiliar de recursos humanos do CIUENP, pelo regime CLT, lotado na Sede Administrativa do CIUENP em Umuarama/PR, com relação aos fatos narrados por meio da Comunicação Interna nº 366/2021 da Divisão de Recursos Humanos do CIUENP, onde o empregado público citado entrara em contato com o condutor socorrista Allan dos Santos Silva, a fim de fazer um "acordo por fora", onde o Sr Carlos se comprometeria a pagar ao Sr. Allan o valor referente ao prejuízo que este teria, ao ter seu benefício previdenciário negado pelo INSS, tendo em vista que o Sr. Carlos havia perdido o prazo de agendamento da perícia no INSS, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigo 2º, incisos II, III e XIII e no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná e art. 482, alínea "e", da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **NAYANE DILELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **DENIS MARCOS FACCI SA**, brasileiro, solteiro, contador do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG nº 98238301, SESP/PR, inscrito no CPF 063.737.629-39, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: **MAURO TEIXEIRA LIUTTI**, brasileiro, solteiro, coordenador financeiro/administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8543722-4 SSP/PR, inscrito no CPF 074.940.199-01, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) JEDIEL VAGNE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 19 de novembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

Estado do Parana
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio

Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao
Período de 01/11/2021 a 16/11/2021

Folha: 1

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10/11/2021	613.792,18
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Agentes Comunitarios de Saude - ACM	12/11/2021	18.600,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	12/11/2021	6.450,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITACAO PONDERADA	12/11/2021	39.006,99
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	12/11/2021	13.231,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	12/11/2021	4.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Gestao Plena	12/11/2021	52.821,49
1.7.1.8.03.2.1.08.00.00	Covid-19 -Medida Provisoria N.1.062 de 09/08/21 - SAES	12/11/2021	12.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Acoes de Vigilancia Sanitaria	12/11/2021	2.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	ASSIST.FINANC.COMPL.AOS EST.DF. E MUN.P/AG. DE COMB.ENDEMI	12/11/2021	4.650,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	10/11/2021	3.383,13
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01/11/2021	202.999,21
		09/11/2021	107.826,79
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial	10/11/2021	350.000,00
	Total Geral		1.430.760,79

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

ANTONIO CIRINEU PASSARELA
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF -086.029.649-00

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 19/Nov/2021, 08h e 27m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2021, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 004/2021, em favor dos profissionais: VINICIUS MARTINS DA ROCHA E SILVA LTDA,WR MARTINS CLINICA MÉDICA, THIAGO H M MOREIRA CLINICA MÉDICA LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ- ME, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA e L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.
Com o valor de R$- 61.227,50 (sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 004/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 18 de novembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2021
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 038/2021, com o fornecedor C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP – CNPJ n° 10.528.717/0001-64, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Modernização Tributária com vistas a aperfeiçoar a Legislação Tributária, sendo o capitulo do ISSQN, conforme as Leis Federais n° 157/2016 e 175/2021 e o capitulo da Taxa de Localização e Fiscalização (Alvará), conforme a Lei da Liberdade Econômica – (Lei Federal n° 13.874 de 20 de Setembro de 2019) e suas Alterações.
O valor da contratação é de R$ - 15.000,00 (quinze mil reais).
Tapejara, 19 de novembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2021
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, em favor da empresa AUTO POSTO ESQUINAO LTDA CNPJ04.199.726/0001-56, para contratação de empresa para fornecimento de oleo diesel comum, de forma fracionada conforme a necessidade do Samae de Tapejara.
Tapejara, em 19 de novembro de 2021.
Ramiro Candido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara - PR
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 011/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2021, sob ata nº 011/2021, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar a prestação de contas parcial no Sistema do Estado do Paraná SIFF referente à Deliberação de Incentivo de Adesão Espontânea II.
O colegiado ressalta que as ações deste recurso ainda estão acontecendo e por este motivo os conselheiros aprovam a prestação de contas parcial do período de 1 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 17 de novembro de 2021.
Eliane Maria Cuarelli Alécio
Presidente de CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara - PR
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 012/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2021, sob ata nº 011/2021, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar a prestação de contas Final no Sistema do Estado do Paraná SIFF referente à Deliberação de Incentivo de Benefício Eventual IV.
O colegiado ressalta que as ações deste recurso esgotaram-se e por este motivo os conselheiros aprovam a prestação de contas final do período de 1 de janeiro de 2021 até o dia 30 de junho de 2021.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 17 de novembro de 2021.
Eliane Maria Cuarelli Alécio
Presidente de CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3749/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora SIMONI LAURINDO DE OLIVEIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 050.382.749-51 e carteira de identidade RG sob nº 8.404.984-0 SSP-PR, com matricula 3580, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 16 (dezesseis) de novembro a 05 (cinco) de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3750/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor EMERSON LUCIANO ARCANJO GILIO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 544.297.571-00 e carteira de identidade RG sob nº 5.735.950-1 SSP-PR, com matricula 3348, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 16 (dezesseis) de novembro a 05 (cinco) de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMAPrefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

A Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação com validade de 02 (dois) anos, para o Empreendimento Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Pr 482, km2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2021
Processo nº. 127/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: CARLOS R DOS SANTOS – ME
CNPJ 10.683.631/0001-06
VALOR: R$ 32.865,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE METERIAL E MÃO DE OBRA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA PRAÇA CENTRAL
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
Tapira, em 19 de novembro de 2021
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, DE DANÇA DE SALÃO E DE MÚSICA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada para recebimento de envelopes de Propostas e de Habilitação conforme as informações a seguir expostas:
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/12/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 19 de novembro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 215/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 (art. 24, II)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico acostado ao processo, resolve RATIFICAR os termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 para contratação da empresa TUKUM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.088.095/0001-57, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) E RELATÓRIO (RAIPA) PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O PARQUE INDUSTRIAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1/2015 E OFÍCIO N° 3312/2021 DO IPHAN, para o período de 90 (noventa) dias.
O valor total da contratação é de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 Lei nº 8.666/93.
Tuneiras do Oeste - PR, 19 de novembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 84/2021
Exonera, servidora de cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e em atendimento a solicitação formulada pela Vereadora Ana Carlos Novais dos Santos,
RESOLVE:
I - Exonerar, a pedido, a servidora Sandra dos Santos Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.515.048-4-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – símbolo CC-01, lotada no Gabinete da Vereadora Ana Carla Novais dos Santos, a partir do dia 22 de novembro de 2021.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 19 de novembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 02/2021

CERTIDÃO

Certificamos que na data de 19 de novembro de 2021, às 10h15min, estivemos na residência do senhor CELSO LUIZ POZZOBOM, situada na Rua Minas Gerais, 5143, zona II, em Umuarama/PR, para notificá-lo e entregar cópia do ofício nº. 01/2021 e Notificação sobre a data designada das testemunhas, contudo, fomos informados pelo senhor CEZAR POZZOBOM, filho do senhor Celso Luiz Pozzobom, que o mesmo se encontra em viagem. Foi questionado pela Vereadora Ana Novais quando ele retornaria e qual horário poderia encontrá-lo, no qual ele alegou que provavelmente hoje após às 17 horas ou amanhã.

Nada mais.

Umuarama, 19 de novembro de 2021.

Professora Ana Novais
Relatora

Sandra Pinheiro
Assessora Parlamentar

Tiarajú Becker
Assessor Parlamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 154, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2170 de 14 de outubro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
3.3.90.39.00.00 (145) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 62.800,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (167) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 2.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.30.00.00 (205) Material de Consumo R$: 7.000,00

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
3.3.90.30.00.00 (206) Material de Consumo R$: 33.000,00

10.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Esportes
10.004.27.000.0000.0.000 - Desporto e Lazer
10.004.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário
10.004.27.812.0030.0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004.27.812.0030.2.030 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00 (312) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 4.300,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.036 - Manutenção e Encargos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte: 496 - Atenção de Méd. e Alta Complexidade Amb. e Hosp.
3.3.90.39.00.00 (380) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 7.300,00

12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal Dos Direitos da Criança
12.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência à Criança a ao Adolescente
12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.6.053 - Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (430) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 1.000,00

12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
12.004.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.004.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.004.08.244.0028.2.041 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00 (501) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 1.000,00
3.3.90.30.00.00 (498) Material de Consumo R$: 2.000,00

12.005.00.000.0000.0.000 - Div. de Trabalho e Assuntos Comunitários
12.005.11.000.0000.0.000 - Trabalho
12.005.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
12.005.11.334.0019.0.000 - Qualificar Para Empregar
12.005.11.334.0019.2.048 - Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (520) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 2.250,00

Total R$: 122.650,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
3.3.90.36.00.00 (144) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 8.300,00
3.3.90.30.00.00 (143) Material de Consumo R$: 54.500,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.14.00.00 (162) Diárias - Civil R$: 2.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.33.00.00 (211) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 7.000,00

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
3.3.90.14.00.00 (204) Diárias - Civil R$: 18.000,00
3.3.90.32.00.00 (209) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 15.000,00

10.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Esportes
10.004.27.000.0000.0.000 - Desporto e Lazer
10.004.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário
10.004.27.812.0030.0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004.27.812.0030.2.030 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.93.00.00 (313) Indenizações e Restituições R$: 4.300,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.036 - Manutenção e Encargos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte: 496 - Atenção de Méd. e Alta Complexidade Amb. e Hosp.
3.3.90.32.00.00 (378) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 4.500,00
3.3.90.36.00.00 (379) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 2.800,00

12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal Dos Direitos da Criança
12.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência à Criança a ao Adolescente
12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.6.053 - Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
4.4.90.52.00.00 (432) Equipamentos e Material Permanente R$: 1.000,00

12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
12.004.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.004.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.004.08.244.0028.2.041 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.14.00.00 (497) Diárias - Civil R$: 3.000,00

12.005.00.000.0000.0.000 - Div. de Trabalho e Assuntos Comunitários
12.005.11.000.0000.0.000 - Trabalho
12.005.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
12.005.11.334.0019.0.000 - Qualificar Para Empregar
12.005.11.334.0019.2.048 - Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00 (521) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 770,00
3.3.90.33.00.00 (519) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 380,00

3.3.90.30.00.00 (518) Material de Consumo R$: 1.100,00

Total R$: 122.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 19 de novembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 02/2021
(Decreto-lei nº. 201/67)

NOTIFICAÇÃO – DENUNCIADO

A **Comissão Processante nº. 02/2021**, por meio de seu Presidente, instituída para apurar infrações político-administrativas do Prefeito Municipal de Umuarama, vem **NOTIFICAR** o Denunciado, Senhor **CELSO LUIZ POZZOBOM**, de que foi designado o dia **24/11/2021** para a **oitiva das testemunhas arroladas na denúncia**, na seguinte ordem e horários, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:

08h45min - Carlos Cher Valente;
10h45min - Ermes Correa Almeida;
11h45min - Heber Fregne Lepre;

E ainda, a **testemunha arrolada pela Comissão Processante nº. 02/2021**, na mesma data, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:

09h45min - Paulo Sérgio Pereira da Silva;

Por fim, informamos que está autorizado que Vossa Excelência ou seu procurador formule perguntas e reperguntas às testemunhas, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 201/67.

Umuarama, 17 de novembro de 2021.

Sorrisal – Amigo do Povo
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 02/2021

Protocolo de entrega em mãos próprias:
Data: ______________________ Horário: _____h ______ m.
Assinatura: ____________________________________

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 22/NOVEMBRO/2021
SESSÃO ORDINÁRIA

LEITURA E APRECIAÇÃO DA DENÚNCIA POR INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS EM FACE DO PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR, HERMES PIMENTEL DA SILVA.
Denunciante – Eleitora Flávia Silva de Azevedo.

PROJETO DE LEI Nº 046/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Umuarama, para o período de 2022 a 2025.
Do Poder Executivo Municipal
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 047/2021 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2022.
Do Poder Executivo Municipal
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 19 de novembro de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.686/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 125/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 125/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino com mangueiras luminosas) na Praça Santos Dumont, Praça Hênio Romagnolli, Praça Miguel Rossafa, e Praça Arthur Thomas, Avenida Rio Branco (entre a Praça Santos Dumont e Praça Hênio Romagnolli), Avenida Paraná (trecho entre o Camelódromo e Praças Miguel Rossafa); Avenida Maringá (Trecho Avenida Londrina até Avenida Flórida); Avenida Brasil (trecho entre a Praça Santos Dumont e a Rua Governador Ney Braga); Avenida Flórida (Trecho entre a Avenida Maringá e Avenida Paraná); Avenida Rolândia (trecho Avenida Maringá até Avenida Paraná); Rua Governador Ney Braga (trecho entre a Avenida Paraná e a Rua Rui Ferraz de Carvalho) e Lago Aratimbó, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa, A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 19 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

PORTARIA N°. 15/2021

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE VEÚCULO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Primeiro- Autorizar os Senhores vereadores, **EDSON BOTELHO, ADRIANO CARDOZO DA SILVA, ARTUR FERRAZ VIANA, EDINALVO LIMA VENTURI E LAUDEMIR JARDIM** a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano de 2021, onde participarão de reuniões na Assembléia Legislativa e Secretarias de Estado.

Art. Segundo - Fica o vereador **ADRIANO CARDOZO DA SILVA** responsável pela condução do veículo.

Art. Terceiro - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

EDSON BOTELHO -PRESIDENTE-
EDINALVO LIMA VENTURI -VICE-PRESIDENTE-

ADRIANO CARDOZO DA SILVA -1° SECRETÁRIO-
ARTUR FERRAZ VIANA -2° SECRETÁRIO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Súmula: “Homologa o REGIMENTO INTERNO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO”.
O Prefeito Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme ata de Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o REGIMENTO INTERNO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO nos termos do anexo único.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Xambrê, 18 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 211/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
REVOGAR: A Portaria nº 210/2021 de 17 de novembro de 2021, no qual nomeava servidor ao cargo em comissão de COORDENADOR DE AGENTE DE ENDEMIAS - CC-04, a partir de 18 de novembro de 2021. Esta portaria entra em vigor nesta data
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de novembro de 2021
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2021.
Designa servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
DESIGNAR: O Sr. CARLOS ADRIANO VIEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº.102677738-2 e inscrito no CPF/MF sob nº.061.224.839-90 ocupante o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para responder pelo cargo em comissão de COORDENADOR DE AGENTE DE ENDEMIAS - CC-04, a partir de 19 de novembro de 2021. Esta portaria entra em vigor nesta data
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 19 de fevereiro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 01 REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 13/2021 FIRMADA EM 30/04/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO COLIBRI PAPÉIS LTDA.
Pregão nº 09/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e COLIBRI PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.390.687/0001-40, com sede a Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jardim Pinheiros III, CEP: 87.043-647, na cidade de Maringá-Pr, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. Edilson Stresser, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.281.700-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 595.856.339-49, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 118 APT: 021, Zona 04, na cidade de Maringá-Pr, resolvem, de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preço nº. 13/2021, firmada em 30 de abril de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário do item citado abaixo, para restabelecer o equilíbrio econômico na Ata de Registro de Preço, da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R$	Marca
1	88	PAPEL SULFITE A4, dimensão 210x297mm, gramatura 75g/m2, cor branca, não reciclada, para impressão a laser ou inkjet, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada uma, devidamente embaladas com plástico. Total de 5.000 folhas cada caixa.	CX	196,55	PINHEIRO

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê-PR, 18 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
COLIBRI PAPÉIS LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 58/2021
LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA, EDNA MARIA DE SOUZA ANGELOTTI, GENIVALDO SEVERINO DE SOUZA, MARIA LUCIA DE SOUZA, ADRIANA SICATI DE SOUZA MACIEL, PATRICIA CRISTINA DE SOUZA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
OBJETO: É objeto do presente a de locação do imóvel urbano data de terras nº 20, Quadra nº25, localizado na Avenida Alberto Byington, nº 476, casa, centro, município de Xambrê-Paraná.
VIGÊNCIA: 01/11/2021 à 31/10/2022
VALOR: R$ 9.600,00 por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é celebrado com processo de Dispensa por Limite nº12/2021, ratificado no dia 29 de outubro de 2021 com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Xambrê, PR 01 de novembro de 2021
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL XAMBRÊ – PR

Resolução N° 11/2021
Súmula: Aprovar a prestação de contas FINAL do Incentivo Benefício Eventual IV da Deliberação nº 068/19 - CEAS/PR do 1° semestre de 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1791/2010 de 02 de Junho de 2010, considerando plenária realizada no dia 08 de Novembro de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas FINAL do Incentivo Incentivo Benefício Eventual IV da Deliberação nº 068/19 - CEAS/PR do período do 1° semestre de 2021 ao município de Xambrê-Pr.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Xambrê, 19 de Novembro de 2021.
Leuci Moreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.° 176/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
Declaração imóvel rural como de utilidade
pública para o fim de desapropriação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente das disposições contidas no art. 5°, letra “d” do Decreto Lei n° 3.365/41;
CONSIDERANDO a necessidade de construção de casas populares para a população carente do Município de Xambrê/Pr;
CONSIDERANDO que o imóvel a ser desapropriado preenche todos os requisitos legais e ambientais, encontrando-se assim viável à obra pretendida.
D E C R E T A
Art. 1° - Fica declarado de utilidade Pública, para fim de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito: “Uma Parte Ideal de 44.064,97 metros quadrados, denominada Lote de terra n.° 01, subdividido do lote de terras rurais n.° 822, 823 e 824–Remanescente, da Gleba Elisa, deste Município e Comarca de Xambrê-PR, objeto em maior parte da matrícula originaria sob n° 6.750, do Lv 02 de RG do Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê/PR, de propriedade de Marcos Rogério Ribeiro e de sua esposa Clotilde Bogo Ribeiro, avaliado em R$ 470.00,00 (quatrocentos e setenta mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação que adotou o Parecer de Mercado da Associação do Ramo Imobiliário de Umuarama/PR.”
Art. 2° - A área objeto do presente decreto destina-se a construção de casas populares para as famílias carentes do Município de Xambrê/PR.
Art. 3° - Fica reconhecido à urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365/41, para efeitos de postulação da emissão provisória da posse do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê, 10 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 – PMU - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 873 de 16/07/2021)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de mesinha digital educacional, para as salas de recursos multifuncionais, desta Municipalidade.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 03/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/12/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 368.540,04 (Trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 19 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – PMU - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 1012 de 09/08/2021)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática (chromebook, tablet e estação de recarga móvel), conforme previstos no Plano de Inovação Local - PLI, para atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 07/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/12/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.908.680,00 (Três milhões, novecentos e oito mil e seiscentos e oitenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 17 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º. 118/2021 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº. 118/2021 - PMU, objetivando a Contratação de empresa especializada em transporte e destinação de resíduos sólidos classe II, para o aluguel de caçambas de resíduos volumosos (roll on/off) e destinação final dos resíduos classe II, para local devidamente licenciado, em atendimento as necessidades do aterro sanitário do Município de Umuarama, com o fim específico de analisar impugnação ao edital, para que sejam efetuadas as devidas correções, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 09:00 horas.
Umuarama, 19 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.685/2021
Nomeia LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.088.225-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 633.773.229-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 22 de novembro de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 68,30% (sessenta e oito vírgula trinta por cento) sobre o símbolo CC-5, a contar de 22 de novembro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 002/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: LARIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 20 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) para até R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D:79 - F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 80 - F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/09/2021.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 157/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE EQUOTERAPIA ESPERANÇA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) para até R$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:135 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:136 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.
Umuarama, 19 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 341/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de produtos de limpeza automotiva, para serem usados no lavador do pátio rodoviário, deste Município.
Valor: R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).
Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/995 e no Pregão Eletrônico n° 105/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.593/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 343/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AROMA-CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de produtos de limpeza automotiva, para serem usados no lavador do pátio rodoviário, deste Município.
Valor: R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/995 e no Pregão Eletrônico n° 105/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.593/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 342/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: F G DE OLIVEIRA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de produtos de limpeza automotiva, para serem usados no lavador do pátio rodoviário, deste Município.
Valor: R$ 1.080,42 (um mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/995 e no Pregão Eletrônico n° 105/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.593/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 340/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de produtos de limpeza automotiva, para serem usados no lavador do pátio rodoviário, deste Município.
Valor: R$ 60.885,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/995 e no Pregão Eletrônico n° 105/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.593/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 348/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: T L BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças/acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama e Secretaria Municipal de Educação, deste Município
Valor: R$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/793 e no Pregão Eletrônico n° 101/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.591/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 347/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças/acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama e Secretaria Municipal de Educação, deste Município
Valor: R$ 220.250,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/793 e no Pregão Eletrônico n° 101/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.591/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 19 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato 062/2004
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor mensal de até R$ 70.000,00 (setenta mil) reais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado durante o prazo necessário a cobrir o déficit tarifário, devidamente reconhecido em procedimento administrativo, nos termos do artigo 5°, caput da Lei Municipal n° 4.488/2021, perfazendo o valor deste termo em R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil) reais. O valor do subsídio tarifário deve ser o resultante da multiplicação de R$ 0,60 (sessenta centavos) pelo total da bilhetagem do mês anterior, limitado ao total mensal de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Cláusula Segunda: Fica estabelecido o período de 01/04/2020 até a presente data, como período causador do desequilíbrio econômico financeiro causado pela pandemia da COVID-19, fato este gerador do subsídio objeto deste Termo Aditivo.
Cláusula Terceira: A contratada deverá reduzir R$ 0,10 (dez centavos) na tarifa pública vigente, exceto com relação ao bilhete decorrente do Programa Passe Livre, instituído pela Lei Municipal nº 4.011, de 18 de dezembro de 2013;
Cláusula Quarta: A concessionária dá plena e geral quitação do valor efetivamente recebido como subsídio, a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 062/04, sem prejuízo de requerer eventuais diferenças a que comprovadamente faça jus nos termos da lei; (Redação dada pela Lei nº 4492/2021);
Cláusula Quinta: As linhas e horários de ônibus estipulados antes da pandemia COVID-19 deverão ser mantidos, assim como as demais obrigações legais e contratuais da concessionária, especialmente as de eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano e segurança nos deslocamentos das pessoas;
Cláusula Sexta: O subsídio só deve ser pago à concessionária, caso ela comprove a bilhetagem do mês anterior ao fiscal do contrato, por meio de relatório do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, bem como entregue todos os documentos legal e contratualmente exigidos para a realização das despesas públicas, à Secretaria Municipal de Fazenda;
Cláusula Sétima: Para aferir o montante do subsídio previsto nesta Lei, o fiscal e o gestor do contrato, devem possuir amplo acesso ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, sempre que julgarem necessário, independentemente de prévia autorização da concessionária;
Cláusula Oitava: Na aferição do valor do subsídio, não se pode computar o bilhete decorrente do Programa Passe Livre, instituído pela Lei Municipal nº 4.011, de 18 de dezembro de 2013, e já subsidiado conforme a Lei Municipal nº 4.052, de 8 de janeiro de 2015.
Cláusula Nona: O valor do subsídio tarifário deve ser reajustado pelo poder concedente anualmente, por meio de decreto e da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Cláusula Décima: O repasse a título de subsídio tarifário, deverá ser depositado na conta informada pela concessionária:
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 0180-5
C/C: 23200-9
Cláusula Décima Primeira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
20.001.15.453.0002.1.199. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1345 – F: 1000
Cláusula Décima Segunda: O presente Termo Aditivo é fundamentado na Lei n° 4.488 de 27 de agosto de 2021.
Cláusula Décima Terceira: Fica alterado o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Elizeu Vital, inscrito no CPF sob n° 350.163.969-49.
Cláusula Décima Quarta: Fica Alterado o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. Juracy Antonio Narcizo, inscrito no CPF sob n° 474.319.629-91.
Cláusula Décima Quinta: O presente Termo Aditivo deverá observar os ditames da Lei n° 4.488 de 27 de agosto de 2021, enquanto durar o pagamento do subsidio.
Cláusula Décima Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021

Termo Aditivo 002 ao Contrato 258/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GMS INDUSTRIAL - EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal, com fornecimento de tinta a base de resina acrílica, com adição de microesferas refletivas, com espessura de 0,6 mm, sendo que sua execução será de forma mecânica, com equipamento apropriado para pintura, a serem aplicadas em Ruas e Avenidas da Cidade e Distritos do Município de Umuarama, e também as bases, condições e especificações técnicas deste Edital, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Transito, deste Município.	3.750	M²	GMS	R$ 14,80	R$ 55.500,00
	VALOR TOTAL:					R$ 55.500,00

Cláusula Segunda: Ficam adicionadas as seguintes dotações orçamentárias:
20.002.26.782.0017.2.080. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1016 – F: 509
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/11/2021
Umuarama, 19 de novembro de 2021
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 222/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares permanentes, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 12.443,11 (doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos)
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 410, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 009/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 024/2021 - FMS, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 225/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares permanentes, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 13.712,00 (treze mil setecentos e doze reais).
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 410, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 009/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 024/2021 - FMS, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 227/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares permanentes, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 410, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 009/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 024/2021 - FMS, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 19 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK3311	279350T000042736	06/11/2021	55417
AFF9A04	279350T000042735	06/11/2021	55417
AGE4674	279350T000042693	05/11/2021	55417
AHP3157	279350T000042726	06/11/2021	55417
AHX8812	279350T000040595	04/11/2021	55411
AKK4542	279350T000040597	06/11/2021	55680
ALJ2350	279350T000042720	06/11/2021	55411
AME5497	279350T000042733	06/11/2021	54525
AML2229	279350T000042717	06/11/2021	55411
AMP2133	279350T000042721	06/11/2021	55411
AMS7H46	279350T000042715	06/11/2021	55411
AOR8902	279350T000040592	04/11/2021	55411
APO3107	279350T000042722	06/11/2021	55411
AQJ4079	279350T000042729	06/11/2021	55411
AQK4397	279350T000042718	06/11/2021	55411
AQN3891	279350T000042700	05/11/2021	76331
AQN3891	279350T000042699	05/11/2021	70301
AQU2J68	279350T000042716	06/11/2021	55411
ARF8311	279350T000042711	06/11/2021	55417
ARK4F86	279350T000042681	03/11/2021	55414
ASQ0322	279350T000040596	04/11/2021	55414
ATU8988	279350T000042727	06/11/2021	55411
AUE8H92	279350T000042684	03/11/2021	76332
AVC3G39	279350T000042731	06/11/2021	55417
AWJ4A22	279350T000042723	06/11/2021	76252
AWY0082	279350T000042697	05/11/2021	55417
AYV5615	279350T000042712	06/11/2021	55680
AZK2516	279350T000042691	05/11/2021	55417
AZL3325	279350T000042719	06/11/2021	55411
BAB5J33	279350T000042685	03/11/2021	51930
BAV2E82	279350T000042683	03/11/2021	76331
BAY9854	279350T000042710	05/11/2021	76332
BBV9B13	279350T000042709	05/11/2021	76251
BCD7031	279350T000042680	03/11/2021	54870
BCH4C60	279350T000040593	04/11/2021	55411
BCU5H63	279350T000042728	06/11/2021	55411
BCY1C28	279350T000042737	06/11/2021	54521
BDP5A39	279350T000042706	05/11/2021	54600
BEE8G17	279350T000042688	04/11/2021	76332
BEH9D20	279350T000042708	05/11/2021	55414
BEN8G23	279350T000042713	06/11/2021	54600
BEP4C96	279350T000042724	06/11/2021	55411
BEZ4A41	279350T000044149	05/11/2021	54600
BUG2I86	279350T000042702	05/11/2021	55417
DAE0455	279350T000042701	05/11/2021	55417
DBG9601	279350T000042704	05/11/2021	55417
DKN9F15	279350T000042692	05/11/2021	55417
DNK3630	279350T000042738	06/11/2021	76251
EAM8A19	279350T000042714	06/11/2021	54100
FFT9I82	279350T000042695	05/11/2021	55417
FNZ8466	279350T000042707	05/11/2021	55414
GOL5518	279350T000046555	03/11/2021	54600
HCU9B79	279350T000042687	03/11/2021	76331
HEM0947	279350T000040594	04/11/2021	76251
HFG9J24	279350T000042703	05/11/2021	55417
KFK7454	279350T000042694	05/11/2021	55417
MGQ6I96	279350T000042730	06/11/2021	55417
NUA0D65	279350T000042696	05/11/2021	55417
OYE6G20	279350T000042734	06/11/2021	54525
PZX0B19	279350T000042739	06/11/2021	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 07/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA6I63	279350S000122845	08/11/2021	60503
AAA9372	279350S000122326	03/11/2021	56732
AAG9D00	279350S000122141	31/10/2021	60503
AAH6J28	279350S000122840	07/11/2021	60503
AAM8642	279350S000122321	02/11/2021	56732
AAN4E42	279350S000122812	07/11/2021	60503
AAW3552	279350S000122747	06/11/2021	60503
ABJ2I81	279350S000122721	06/11/2021	56732
ABY0806	279350S000122676	05/11/2021	60503
ABY3641	279350S000122310	30/10/2021	60503
ABY3641	279350S000122391	02/11/2021	60503
ABY3641	279350S000122407	03/11/2021	60503
ABY3641	279350S000122744	06/11/2021	60503
ACZ0F86	279350S000122844	08/11/2021	60503
ADE2H77	279350S000122421	03/11/2021	60503
ADK0B22	279350S000122298	31/10/2021	60503
ADL4747	279350S000122506	04/11/2021	56732
ADL9549	279350S000122578	04/11/2021	60503
ADM1725	279350S000122866	07/11/2021	56732
ADO6654	279350S000122739	06/11/2021	60503
ADR7207	279350S000122877	07/11/2021	56732
ADT8005	279350S000122878	07/11/2021	60503
AEE0225	279350S000122483	04/11/2021	56732
AEH9935	279350S000122667	05/11/2021	56732
AEP7913	279350S000122416	02/11/2021	60503
AEU2408	279350S000122684	05/11/2021	60503
AEU2408	279350S000122485	04/11/2021	60503
AFD3173	279350S000122779	06/11/2021	60503
AFI4585	279350S000122388	03/11/2021	60503
AFJ7513	279350S000122196	01/11/2021	60503
AFN1919	279350S000122710	06/11/2021	60503
AFN8255	279350S000122527	02/11/2021	60503
AFQ7231	279350S000122435	01/11/2021	60503
AFQ7533	279350S000122536	03/11/2021	60503
AFQ7533	279350S000122447	01/11/2021	60503
AFS6763	279350S000122817	07/11/2021	60503
AFT1803	279350S000122347	02/11/2021	60503
AFU2379	279350S000122763	06/11/2021	60503
AFU2379	279350S000122644	05/11/2021	60503
AFW4611	279350S000122275	31/10/2021	60503
AGB0526	279350S000122693	06/11/2021	60503
AGC1329	279350S000122276	31/10/2021	60503
AGK8C73	279350S000122528	02/11/2021	60503
AGO0160	279350S000122521	02/11/2021	60503
AGO0160	279350S000122689	06/11/2021	60503
AGO0160	279350S000122366	03/11/2021	60503
AGO0160	279350S000122293	30/10/2021	60503
AGT1C12	279350S000122261	01/11/2021	60503
AHN9535	279350S000122154	31/10/2021	56732
AHW1A05	279350S000122352	03/11/2021	56732
AHY0I76	279350S000122829	07/11/2021	60503
AIB1992	279350S000122408	03/11/2021	60503
AID0590	279350S000122354	03/11/2021	60503
AID3561	279350S000122523	02/11/2021	60503
AIE7H00	279350S000122501	04/11/2021	60503
AIE9A33	279350S000122449	01/11/2021	60503
AIF2068	279350S000122802	07/11/2021	60503
AIF2868	279350S000122702	06/11/2021	60503
AIG1914	279350S000122175	01/11/2021	60503
AIG9D38	279350S000122220	31/10/2021	60503
AIN8688	279350S000122296	30/10/2021	56732
AIS6207	279350S000122211	01/11/2021	60503
AIS8847	279350S000122621	05/11/2021	60503
AIS8847	279350S000122849	08/11/2021	60503
AIS8847	279350S000122444	01/11/2021	60503
AIS8847	279350S000122177	01/11/2021	60503
AJA7288	279350S000122376	03/11/2021	56732
AJH2977	279350S000122478	04/11/2021	60503
AJI0123	279350S000122415	02/11/2021	56732
AJM3243	279350S000122256	31/10/2021	60503
AJM5645	279350S000122852	07/11/2021	60503
AJM5791	279350S000122853	07/11/2021	60503
AJM9221	279350S000122385	02/11/2021	60503
AJM9221	279350S000122453	04/11/2021	60503
AJN6211	279350S000122277	31/10/2021	60503
AJP6319	279350S000122781	06/11/2021	60503
AJQ8281	279350S000122677	05/11/2021	60503
AJQ9D78	279350S000122389	02/11/2021	60503
AJR0I33	279350S000122561	03/11/2021	60503
AJU7345	279350S000122843	08/11/2021	60503
AJV4573	279350S000122420	03/11/2021	60503
AJV8C36	279350S000122309	30/10/2021	56732
AJW4343	279350S000122249	31/10/2021	60503
AJZ7094	279350S000122572	04/11/2021	60503
AKE0102	279350S000122168	31/10/2021	60503
AKF2593	279350S000122512	04/11/2021	60503
AKG7474	279350S000122208	31/10/2021	60503
AKH1C94	279350S000122680	05/11/2021	60503
AKH9786	279350S000122182	31/10/2021	56732
AKK1F33	279350S000122248	31/10/2021	60503
AKN4955	279350S000122158	01/11/2021	60503
AKP3J29	279350S000122823	07/11/2021	56732
AKQ2015	279350S000122375	03/11/2021	60503
AKT6423	279350S000122808	07/11/2021	60503
AKU8229	279350S000122752	06/11/2021	60503
AKV3324	279350S000122859	07/11/2021	60503
AKV5791	279350S000122405	03/11/2021	60503
AKV9D39	279350S000122790	06/11/2021	56732
AKW6284	279350S000122324	03/11/2021	60503
AKY2634	279350S000122655	05/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122807	07/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122473	04/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122344	02/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122549	02/11/2021	60503
ALC0852	279350S000122228	31/10/2021	60503
ALE9588	279350S000122688	05/11/2021	60503
ALF9G67	279350S000122871	07/11/2021	60503
ALN0G50	279350S000122870	07/11/2021	60503
ALP9H26	279350S000122232	31/10/2021	60503
ALQ0135	279350S000122251	31/10/2021	60503
ALQ0135	279350S000122371	02/11/2021	60503
ALV4337	279350S000122467	04/11/2021	60503
ALV4837	279350S000122358	02/11/2021	60503
ALV4837	279350S000122748	06/11/2021	60503
ALV4837	279350S000122312	02/11/2021	60503
ALV4837	279350S000122341	02/11/2021	56732
ALV9068	279350S000122581	04/11/2021	60503
ALV9068	279350S000122279	31/10/2021	60503
ALV9068	279350S000122282	31/10/2021	60503
ALW9433	279350S000122777	06/11/2021	60503
ALZ6984	279350S000122541	04/11/2021	60503
AMA0646	279350S000122552	02/11/2021	60503
AMA9873	279350S000122489	04/11/2021	60503
AMC4264	279350S000122556	03/11/2021	60503
AMC4264	279350S000122384	03/11/2021	60503
AMC4264	279350S000122333	03/11/2021	60503
AME1862	279350S000122461	04/11/2021	60503
AMF9B67	279350S000122682	05/11/2021	60503
AMG1E17	279350S000122656	05/11/2021	56732
AMJ3799	279350S000122751	06/11/2021	60503
AML2229	279350S000122509	04/11/2021	60503
AMM7980	279350S000122734	06/11/2021	60503
AMN1F64	279350S000122833	07/11/2021	60503
AMN4634	279350S000122571	04/11/2021	60503
AMQ9275	279350S000122743	06/11/2021	60503
AMR4664	279350S000122628	05/11/2021	60503
AMR4664	279350S000122479	04/11/2021	60503
AMX9737	279350S000122720	06/11/2021	60503
AMZ2656	279350S000122818	07/11/2021	60503
AMZ4869	279350S000122519	02/11/2021	60503
ANB1703	279350S000122857	07/11/2021	60503
ANF2C66	279350S000122222	31/10/2021	60503
ANI4461	279350S000122490	04/11/2021	60503
ANI4461	279350S000122645	05/11/2021	60503
ANI5382	279350S000122632	05/11/2021	60503
ANJ6199	279350S000122617	05/11/2021	60503
ANL6802	279350S000122115	31/10/2021	60503
ANL8956	279350S000122703	06/11/2021	60503
ANM3903	279350S000122505	04/11/2021	60503
ANN1480	279350S000122733	06/11/2021	60503
ANR7404	279350S000122411	02/11/2021	60503
ANT4302	279350S000122452	04/11/2021	60503
ANW0768	279350S000122800	07/11/2021	60503
ANW6932	279350S000122637	05/11/2021	60503
ANX6187	279350S000122229	31/10/2021	60503
ANX6187	279350S000122119	31/10/2021	60503
AOA9248	279350S000122186	31/10/2021	60503
AOA9529	279350S000122283	31/10/2021	60503
AOB2A70	279350S000122206	31/10/2021	60503
AOB3872	279350S000122165	31/10/2021	60503
AOG6563	279350S000122785	06/11/2021	60503
AOH5797	279350S000122302	31/10/2021	60503
AOH5797	279350S000122409	02/11/2021	60503
AOL5149	279350S000122332	03/11/2021	60503
AOL5E33	279350S000122869	07/11/2021	60503
AOO4I24	279350S000122264	01/11/2021	60503
AOP4117	279350S000122319	02/11/2021	60503
AOS0236	279350S000122431	01/11/2021	60503
AOV9722	279350S000122568	04/11/2021	60503
AOV9722	279350S000122520	02/11/2021	60503
AOX2386	279350S000122234	31/10/2021	60503
APB2322	279350S000122691	06/11/2021	60503
APB4F91	279350S000122393	02/11/2021	60503
APD1706	279350S000122854	07/11/2021	60503
APD9690	279350S000122624	05/11/2021	60503
APE5404	279350S000122172	01/11/2021	60503
APG1997	279350S000122636	05/11/2021	56732
APG3251	279350S000122383	03/11/2021	56732
APJ2884	279350S000122583	03/11/2021	60503
APJ8923	279350S000122294	30/10/2021	60503
APL1381	279350S000122492	04/11/2021	60503
APL1381	279350S000122778	06/11/2021	60503
APL8520	279350S000122412	02/11/2021	60503
APN8241	279350S000122563	04/11/2021	60503
APP8070	279350S000122782	06/11/2021	60503
APQ1821	279350S000122308	30/10/2021	60503
APQ6841	279350S000122430	03/11/2021	56732
APQ9J41	279350S000122152	01/11/2021	60503
APT0H76	279350S000122701	06/11/2021	60503
APU0898	279350S000122285	31/10/2021	60503
APV2919	279350S000122442	01/11/2021	60503
APX0976	279350S000122619	05/11/2021	60503
APX6430	279350S000122223	31/10/2021	60503
APX6430	279350S000122815	07/11/2021	60503
APX6430	279350S000122484	04/11/2021	60503
APX6430	279350S000122582	04/11/2021	60503
APX6430	279350S000122762	06/11/2021	60503
APY9244	279350S000122607	05/11/2021	60503
AQB0855	279350S000122641	05/11/2021	60503
AQD2573	279350S000122117	31/10/2021	60503
AQD2573	279350S000122606	05/11/2021	60503
AQD2573	279350S000122795	07/11/2021	60503
AQD7790	279350S000122463	04/11/2021	60503
AQF2091	279350S000122575	03/11/2021	56732
AQF9097	279350S000122879	07/11/2021	60503
AQG0797	279350S000122585	03/11/2021	56732
AQH8211	279350S000122157	31/10/2021	60503
AQK3809	279350S000122562	03/11/2021	60503
AQM7H43	279350S000122268	31/10/2021	60503
AQM8121	279350S000122143	31/10/2021	60503
AQN2581	279350S000122433	01/11/2021	60503
AQR4715	279350S000122664	05/11/2021	56732
AQR4715	279350S000122671	05/11/2021	56732
AQS9860	279350S000122530	02/11/2021	60503
AQT8289	279350S000122364	03/11/2021	60503
AQU3225	279350S000122648	05/11/2021	60503
AQU6907	279350S000122504	04/11/2021	60503
AQU6907	279350S000122533	02/11/2021	60503
AQY5245	279350S000122281	31/10/2021	60503
ARB1287	279350S000122540	04/11/2021	60503
ARB2068	279350S000122665	05/11/2021	60503
ARB7C71	279350S000122322	02/11/2021	60503
ARC1C59	279350S000122526	02/11/2021	60503
ARD2003	279350S000122706	06/11/2021	60503
ARE2249	279350S000122207	31/10/2021	60503
ARG6D76	279350S000122761	06/11/2021	60503
ARG9108	279350S000122131	31/10/2021	60503
ARI2070	279350S000122162	31/10/2021	60503
ARI2146	279350S000122169	31/10/2021	56732
ARI7E68	279350S000122529	02/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000122786	06/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000122273	31/10/2021	60503
ARK1346	279350S000122551	02/11/2021	60503
ARM1028	279350S000122493	04/11/2021	60503
ARM4F45	279350S000122760	06/11/2021	60503
ARP2557	279350S000122361	02/11/2021	60503
ARP4210	279350S000122525	02/11/2021	60503
ARS7H95	279350S000122796	07/11/2021	56732
ART9947	279350S000122243	01/11/2021	60503
ARX4E33	279350S000122631	05/11/2021	60503
ARX9605	279350S000122750	06/11/2021	60503
ARY9854	279350S000122543	01/11/2021	60503
ASA1076	279350S000122717	06/11/2021	60503
ASD4178	279350S000122573	04/11/2021	60503
ASD6730	279350S000122459	04/11/2021	60503
ASD7183	279350S000122594	04/11/2021	60503
ASD8534	279350S000122379	03/11/2021	60503
ASH8922	279350S000122149	01/11/2021	60503
ASI4543	279350S000122647	05/11/2021	60503
ASK3398	279350S000122554	02/11/2021	60503
ASL4445	279350S000122769	06/11/2021	56732
ASM5186	279350S000122868	07/11/2021	60503
ASP1G23	279350S000122835	07/11/2021	56732
ASQ7202	279350S000122216	01/11/2021	60503
ASR7146	279350S000122531	02/11/2021	60503
AST7556	279350S000122338	03/11/2021	60503
ASY5I83	279350S000122856	07/11/2021	60503
ASZ2B51	279350S000122373	02/11/2021	60503
ATA8D93	279350S000122137	31/10/2021	60503
ATB6143	279350S000122776	06/11/2021	60503
ATB8911	279350S000122837	07/11/2021	56732
ATD3010	279350S000122651	05/11/2021	60503
ATD6854	279350S000122142	31/10/2021	60503
ATE8D82	279350S000122876	07/11/2021	60503
ATH7I81	279350S000122164	31/10/2021	60503
ATI1J56	279350S000122451	04/11/2021	60503
ATI6078	279350S000122191	31/10/2021	56732
ATJ3024	279350S000122299	31/10/2021	60503
ATJ8I17	116100E009352251	06/11/2021	54522
ATK6535	279350S000122327	03/11/2021	60503
ATL1189	279350S000122789	06/11/2021	60503
ATN3244	279350S000122610	05/11/2021	56732
ATQ2417	279350S000122724	06/11/2021	60503
ATQ3570	279350S000122212	01/11/2021	60503
ATQ3570	279350S000122151	01/11/2021	60503
ATS1068	279350S000122174	01/11/2021	56732
ATU8519	279350S000122731	06/11/2021	56732
ATZ5960	279350S000122658	05/11/2021	60503
AUA4C29	279350S000122584	03/11/2021	60503
AUA5531	279350S000122471	04/11/2021	60503
AUC4311	279350S000122346	02/11/2021	56732
AUE6241	279350S000122125	01/11/2021	60503
AUF0871	279350S000122252	31/10/2021	60503
AUF9J62	279350S000122334	03/11/2021	56732
AUG3111	279350S000122498	04/11/2021	60503
AUG6017	279350S000122729	06/11/2021	60503
AUH1E87	279350S000122406	03/11/2021	60503
AUH3E00	279350S000122539	03/11/2021	60503
AUH6921	279350S000122260	01/11/2021	60503
AUH8083	279350S000122544	01/11/2021	60503
AUI6H63	279350S000122741	06/11/2021	56732
AUI9290	279350S000122605	05/11/2021	60503
AUJ2378	279350S000122425	03/11/2021	60503
AUJ5735	279350S000122448	01/11/2021	56732
AUJ6557	279350S000122183	31/10/2021	60503
AUP5603	279350S000122826	07/11/2021	60503
AUO8I81	279350S000122873	07/11/2021	60503
AUS2627	279350S000122360	02/11/2021	56732
AUT9396	279350S000122213	01/11/2021	60503
AUT9396	279350S000122773	06/11/2021	60503
AUT9396	279350S000122476	04/11/2021	60503
AUV0924	279350S000122862	07/11/2021	60503
AUV0J34	279350S000122254	31/10/2021	60503
AUW3284	279350S000122514	04/11/2021	60503
AUX5037	279350S000122513	04/11/2021	60503
AUY1J32	279350S000122500	04/11/2021	60503
AUY6172	279350S000122413	02/11/2021	60503
AVD1G66	279350S000122457	04/11/2021	60503
AVJ7599	279350S000122200	01/11/2021	60503
AVK3898	279350S000122532	02/11/2021	60503
AVL0729	279350S000122134	31/10/2021	60503
AVL2987	279350S000122652	05/11/2021	60503
AVL2D28	279350S000122567	04/11/2021	60503
AVN7C28	279350S000122311	30/10/2021	60503
AVQ5208	279350S000122410	02/11/2021	60503
AVS0C53	279350S000122841	08/11/2021	60503
AWA7292	279350S000122730	06/11/2021	56732
AWC2E88	279350S000122839	07/11/2021	60503
AWG6383	279350S000122759	06/11/2021	60503
AWG9C59	279350S000122395	02/11/2021	60503
AWH1209	279350S000122297	31/10/2021	56732
AWI2F78	279350S000122772	06/11/2021	56732
AWI5896	279350S000122287	30/10/2021	60503
AWK4149	279350S000122646	05/11/2021	60503
AWK6235	279350S000122692	06/11/2021	56732
AWL4290	279350S000122221	31/10/2021	60503
AWN5906	279350S000122488	04/11/2021	56732
AWQ1A57	279350S000122146	01/11/2021	60503
AWS0I70	279350S000122291	30/10/2021	60503
AWS0I70	279350S000122699	06/11/2021	60503
AWU7824	279350S000122193	01/11/2021	60503
AWW1519	279350S000122814	07/11/2021	60503
AWX8491	279350S000122201	01/11/2021	60503
AWY1I20	279350S000122603	05/11/2021	60503
AWY7982	279350S000122678	05/11/2021	60503
AXB4579	279350S000122643	05/11/2021	56732
AXB6C84	279350S000122242	01/11/2021	60503
AXB8276	279350S000122153	31/10/2021	60503
AXE3J40	279350S000122402	02/11/2021	60503
AXE4J28	279350S000122726	06/11/2021	60503
AXH1811	279350S000122755	06/11/2021	60503
AXJ1H84	279350S000122847	08/11/2021	60503
AXK9487	279350S000122626	05/11/2021	56732
AXM7271	279350S000122666	05/11/2021	60503
AXR2J30	279350S000122280	31/10/2021	60503
AXS8682	279350S000122553	02/11/2021	60503
AXV3A44	279350S000122130	01/11/2021	60503
AXZ5101	279350S000122225	31/10/2021	60503
AYA3757	279350S000122604	05/11/2021	60503
AYA9405	279350S000122329	02/11/2021	60503
AYC8300	279350S000122136	31/10/2021	56732
AYD4629	279350S000122414	02/11/2021	60503
AYE0468	279350S000122517	04/11/2021	60503
AYE5E96	279350S000122199	01/11/2021	56732
AYE6609	279350S000122803	07/11/2021	60503
AYH2954	279350S000122194	01/11/2021	60503
AYI3439	279350S000122783	06/11/2021	60503
AYI5129	279350S000122320	02/11/2021	60503
AYI8F77	279350S000122197	01/11/2021	60503
AYL3B05	279350S000122771	06/11/2021	60503
AYN9A16	279350S000122303	30/10/2021	60503
AYO2C85	279350S000122150	01/11/2021	60503
AYP3383	279350S000122426	03/11/2021	56732
AYP3E46	279350S000122695	06/11/2021	56732
AYR8419	279350S000122464	04/11/2021	60503
AYT7D07	279350S000122589	03/11/2021	56732
AYT8599	279350S000122250	31/10/2021	60503
AYV1B33	279350S000122602	05/11/2021	60503
AYV4862	279350S000122269	31/10/2021	60503
AYW5D16	279350S000122148	01/11/2021	60503
AYW8E87	279350S000122679	05/11/2021	60503
AYX1326	279350S000122155	31/10/2021	56732
AYZ8573	279350S000122481	04/11/2021	60503
AZC7824	279350S000122135	31/10/2021	60503
AZE6401	279350S000122387	03/11/2021	60503
AZF8502	279350S000122518	04/11/2021	60503
AZF8502	279350S000122209	31/10/2021	60503
AZG0I50	279350S000122122	31/10/2021	60503
AZI2097	279350S000122470	04/11/2021	60503
AZK8274	279350S000122707	06/11/2021	60503
AZM5152	279350S000122597	04/11/2021	60503
AZP6732	279350S000122267	01/11/2021	60503
AZS2300	279350S000122547	01/11/2021	60503
AZV8249	279350S000122838	07/11/2021	60503
AZX4G04	279350S000122336	03/11/2021	60503
AZY4683	279350S000122768	06/11/2021	60503
AZY8C52	279350S000122348	03/11/2021	56732
AZY9054	279350S000122569	04/11/2021	60503
AZY9372	279350S000122557	03/11/2021	60503
BAA4761	279350S000122592	03/11/2021	60503
BAL0J93	279350S000122156	31/10/2021	60503
BAL0J93	279350S000122793	07/11/2021	60503
BAL5747	279350S000122317	03/11/2021	60503
BAL5747	279350S000122424	03/11/2021	60503
BAL5747	279350S000122315	03/11/2021	60503
BAL5747	279350S000122323	03/11/2021	60503
BAN5J41	279350S000122237	31/10/2021	60503
BAP6H77	279350S000122586	03/11/2021	60503
BAR6582	279350S000122374	03/11/2021	60503
BAS2077	279350S000122824	07/11/2021	60503
BAS2077	279350S000122368	03/11/2021	56732
BAW4457	279350S000122160	31/10/2021	60503
BAX9G27	279350S000122342	02/11/2021	56732
BAZ6164	279350S000122188	31/10/2021	60503
BBD7746	279350S000122719	06/11/2021	60503
BBD9499	279350S000122705	06/11/2021	60503
BBE4H99	279350S000122681	05/11/2021	60503
BBG5D31	279350S000122215	01/11/2021	60503
BBI7083	279350S000122394	02/11/2021	60503
BBL6655	279350S000122340	03/11/2021	60503
BBL7206	279350S000122301	31/10/2021	60503
BBL8F91	279350S000122550	02/11/2021	56732
BBM9967	279350S000122166	31/10/2021	60503
BBN8056	279350S000122740	06/11/2021	60503
BBQ3E50	279350S000122804	07/11/2021	60503
BBV2338	279350S000122304	30/10/2021	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BBW2586	279350S000122716	06/11/2021	60503
BBX8I95	279350S000122591	03/11/2021	60503
BBY3219	279350S000122801	07/11/2021	60503
BBY6C05	279350S000122686	05/11/2021	56732
BBY8522	279350S000122305	30/10/2021	60503
BBZ8179	279350S000122753	06/11/2021	60503
BCB2496	279350S000122495	04/11/2021	56732
BCC3311	279350S000122654	05/11/2021	56732
BCC4569	279350S000122450	04/11/2021	60503
BCD5813	279350S000122642	05/11/2021	60503
BCD6656	279350S000122842	08/11/2021	60503
BCE7J72	279350S000122396	02/11/2021	60503
BCE9I67	279350S000122330	02/11/2021	60503
BCG0765	279350S000122600	04/11/2021	60503
BCH5058	279350S000122318	03/11/2021	60503
BCI8655	279350S000122462	04/11/2021	60503
BCJ0211	279350S000122864	07/11/2021	56732
BCK0949	279350S000122545	01/11/2021	60503
BCK4C32	279350S000122535	03/11/2021	56732
BCM3474	279350S000122616	05/11/2021	60503
BCN4B66	279350S000122236	31/10/2021	60503
BCN8543	279350S000122694	06/11/2021	60503
BCS4D00	279350S000122456	04/11/2021	60503
BCS9F04	279350S000122278	31/10/2021	60503
BCT5G74	279350S000122205	31/10/2021	60503
BCT9J12	279350S000122588	03/11/2021	60503
BCU3E31	279350S000122367	03/11/2021	56732
BCV7F62	279350S000122337	03/11/2021	60503
BCW5G24	279350S000122163	31/10/2021	60503
BDA4F01	279350S000122659	05/11/2021	60503
BDA4H05	279350S000122596	04/11/2021	56732
BDC0C53	279350S000122577	04/11/2021	60503
BDC2D58	279350S000122661	05/11/2021	60503
BDC8C62	279350S000122307	30/10/2021	60503
BDE3J20	279350S000122832	07/11/2021	60503
BDF0J47	279350S000122657	05/11/2021	60503
BDF3C47	279350S000122675	05/11/2021	60503
BDG5A38	279350S000122446	01/11/2021	60503
BDH7E71	279350S000122138	01/11/2021	56732
BDI4G74	279350S000122356	03/11/2021	60503
BDI6H43	279350S000122736	06/11/2021	60503
BDK2G87	279350S000122173	01/11/2021	60503

BDL5J63	279350S000122343	02/11/2021	60503
BDM2005	279350S000122546	01/11/2021	60503
BDO3E56	279350S000122690	06/11/2021	60503
BDP5B49	279350S000122468	04/11/2021	60503
BDP5E75	279350S000122210	31/10/2021	60503
BDQ6A86	279350S000122432	01/11/2021	60503
BDR1D71	279350S000122187	31/10/2021	60503
BDS1A26	279350S000122144	01/11/2021	60503
BDU4E26	279350S000122766	06/11/2021	60503
BDU4G59	279350S000122618	05/11/2021	60503
BDU7H16	279350S000122295	30/10/2021	60503
BDW7C40	279350S000122625	05/11/2021	60503
BDY1C48	279350S000122497	04/11/2021	60503
BDZ3B06	279350S000122828	07/11/2021	60503
BDZ6G47	279350S000122515	04/11/2021	56732
BEA5E48	279350S000122587	03/11/2021	60503
BEC0B59	279350S000122480	04/11/2021	60503
BEE9J25	279350S000122359	02/11/2021	60503
BEG3I99	279350S000122436	01/11/2021	60503
BEH4J98	279350S000122380	03/11/2021	60503
BEI8H50	279350S000122650	05/11/2021	56732
BEJ0E02	279350S000122185	31/10/2021	60503
BEK0F39	279350S000122565	04/11/2021	60503
BEL8D46	279350S000122400	02/11/2021	60503
BEM3I04	279350S000122732	06/11/2021	60503
BEN3B85	279350S000122286	31/10/2021	60503
BEO4A91	279350S000122455	04/11/2021	56732
BEP1H52	279350S000122230	31/10/2021	60503
BES9J32	279350S000122696	06/11/2021	60503
BET2585	279350S000122590	03/11/2021	60503
BEU4H04	279350S000122224	01/11/2021	60503
BEU6C45	279350S000122487	04/11/2021	60503
BEU8G99	279350S000122438	01/11/2021	60503
BEU8G99	279350S000122570	04/11/2021	60503
BEW0B97	279350S000122861	07/11/2021	60503
BEW1E02	279350S000122510	04/11/2021	60503
BEY3J76	279350S000122494	04/11/2021	60503
BEZ8B57	279350S000122262	01/11/2021	60503
BHG6B05	279350S000122128	01/11/2021	56732
BLK7838	279350S000122820	07/11/2021	60503
BLV5420	279350S000122362	03/11/2021	60503
BOS8J01	279350S000122522	02/11/2021	60503

BSL5806	279350S000122386	02/11/2021	60503
BSL5806	279350S000122623	05/11/2021	60503
BSZ2J06	279350S000122711	06/11/2021	60503
BUG9547	279350S000122848	08/11/2021	60503
BWR3787	279350S000122363	03/11/2021	60503
CBH4742	279350S000122161	31/10/2021	60503
CER7563	279350S000122263	01/11/2021	60503
CEZ0176	279350S000122496	04/11/2021	60503
CEZ0176	279350S000122372	02/11/2021	60503
CGZ3603	279350S000122558	03/11/2021	60503
CHH6788	279350S000122542	01/11/2021	60503
CIY5A83	279350S000122274	31/10/2021	60503
CKP6159	279350S000122170	31/10/2021	56732
CMW4625	279350S000122328	02/11/2021	60503
COM9821	279350S000122819	07/11/2021	60503
COW6055	279350S000122397	02/11/2021	60503
CPS2638	279350S000122749	06/11/2021	60503
CQJ7880	279350S000122806	07/11/2021	60503
CRA8J81	279350S000122830	07/11/2021	56732
CRY8768	279350S000122858	07/11/2021	60503
CSY0350	279350S000122708	06/11/2021	60503
CSY6E10	279350S000122272	31/10/2021	60503
CSY7455	279350S000122235	31/10/2021	60503
CTX9144	279350S000122404	03/11/2021	60503
CVX6892	279350S000122669	05/11/2021	60503
CXF2C34	279350S000122809	07/11/2021	56732
CXN9E53	279350S000122630	05/11/2021	60503
CXV1399	279350S000122758	06/11/2021	56732
CXV7200	279350S000122469	04/11/2021	60503
CYB6279	279350S000122709	06/11/2021	60503
CYR8514	279350S000122649	05/11/2021	56732
CYX0054	279350S000122382	03/11/2021	56732
CZZ7785	279350S000122863	07/11/2021	60503
DAM2816	279350S000122822	07/11/2021	60503
DCX3730	279350S000122559	03/11/2021	60503
DDW1B68	279350S000122316	03/11/2021	60503
DDX6653	279350S000122714	06/11/2021	60503
DGF0904	279350S000122754	06/11/2021	60503
DIK8J38	279350S000122441	01/11/2021	60503
DIR3H78	279350S000122184	31/10/2021	56732
DIY8248	279350S000122171	01/11/2021	60503
DKM1920	279350S000122579	04/11/2021	60503

DKM7428	279350S000122486	04/11/2021	60503
DKM7428	279350S000122378	03/11/2021	60503
DKQ8734	279350S000122258	01/11/2021	56732
DLA3A94	279350S000122417	02/11/2021	60503
DLX5040	279350S000122454	04/11/2021	60503
DLX6786	279350S000122465	04/11/2021	60503
DLZ6290	279350S000122735	06/11/2021	60503
DMK1B30	279350S000122127	01/11/2021	56732
DOO3J34	279350S000122601	04/11/2021	60503
DQN1618	279350S000122765	06/11/2021	56732
DRV1E37	279350S000122179	31/10/2021	60503
DSA4G78	279350S000122850	08/11/2021	60503
DTD7560	279350S000122723	06/11/2021	60503
DXQ1G74	279350S000122133	31/10/2021	60503
DXU3B33	279350S000122300	31/10/2021	60503
EBI6325	279350S000122687	05/11/2021	60503
EBJ0665	116100E008630779	06/11/2021	60412
EBT6519	279350S000122147	01/11/2021	56732
EDC0E12	279350S000122403	03/11/2021	60503
EDC0E12	279350S000122124	31/10/2021	56732
EEF5J95	279350S000122851	08/11/2021	60503
EFR7210	279350S000122810	07/11/2021	60503
EFW8740	279350S000122428	03/11/2021	60503
EGM8570	279350S000122370	02/11/2021	56732
EJC2J16	279350S000122181	31/10/2021	56732
EKM5F34	279350S000122663	05/11/2021	60503
ELP2B35	279350S000122349	03/11/2021	60503
EOP7E60	279350S000122633	05/11/2021	60503
EPB8486	279350S000122872	07/11/2021	60503
EQX7747	279350S000122140	31/10/2021	60503
ERC7C76	279350S000122670	05/11/2021	60503
ERF9523	279350S000122214	01/11/2021	56732
ERH4340	279350S000122202	01/11/2021	60503
ERH6294	279350S000122176	01/11/2021	60503
EUX9385	279350S000122722	06/11/2021	60503
EVF0765	279350S000122180	31/10/2021	60503
EWT4B13	279350S000122608	05/11/2021	60503
EXS7C45	279350S000122811	07/11/2021	60503
EXS9E18	279350S000122745	06/11/2021	60503
EYJ7748	279350S000122538	03/11/2021	60503
EYU1E69	279350S000122178	31/10/2021	56732
EZL2I37	279350S000122622	05/11/2021	60503

EZT6B37	279350S000122226	31/10/2021	60503
FAL5G89	279350S000122831	07/11/2021	60503
FAW0J54	279350S000122728	06/11/2021	56732
FDG1J85	279350S000122507	04/11/2021	60503
FDW3104	279350S000122167	31/10/2021	56732
FDW3104	279350S000122121	31/10/2021	60503
FEB1B10	279350S000122511	04/11/2021	60503
FEC5B17	279350S000122609	05/11/2021	56732
FEE7G38	279350S000122266	01/11/2021	60503
FFI6B16	279350S000122756	06/11/2021	60503
FGA4J10	279350S000122825	07/11/2021	60503
FGB0A13	279350S000122653	05/11/2021	60503
FGP5E53	279350S000122865	07/11/2021	56732
FHB8E94	279350S000122775	06/11/2021	60503
FHB8E94	279350S000122289	30/10/2021	60503
FIE9G63	279350S000122564	04/11/2021	60503
FIH4C37	279350S000122797	07/11/2021	60503
FJD3G37	279350S000122834	07/11/2021	56732
FJD6J74	279350S000122239	01/11/2021	60503
FOR6H31	279350S000122401	02/11/2021	60503
FSQ1803	279350S000122437	01/11/2021	60503
FTC2C50	279350S000122855	07/11/2021	56732
GCG1968	279350S000122475	04/11/2021	56732
GCS4H29	279350S000122612	05/11/2021	60503
GKD8D86	279350S000122770	06/11/2021	60503
GKN3D99	279350S000122668	05/11/2021	60503
GSB2964	279350S000122116	31/10/2021	60503
GTO3G37	279350S000122270	31/10/2021	60503
GUT1331	279350S000122443	01/11/2021	60503
GZF1749	279350S000122635	05/11/2021	56732
HHW5994	279350S000122638	05/11/2021	60503
HKO8633	279350S000122377	03/11/2021	60503
HNT5010	279350S000122418	02/11/2021	60503
HQT8433	279350S000122767	06/11/2021	60503
HRX8A08	279350S000122120	31/10/2021	60503
HRZ8295	279350S000122698	06/11/2021	56732
HSC2E97	279350S000122629	05/11/2021	60503
HSE1207	279350S000122204	31/10/2021	60503
HSF8A35	279350S000122836	07/11/2021	60503
HSI4869	279350S000122217	01/11/2021	60503
HSM1450	279350S000122145	01/11/2021	60503
HSS1044	279350S000122787	06/11/2021	60503

HSW2157	279350S000122472	04/11/2021	60503
HTH1444	279350S000122440	01/11/2021	60503
HTH7549	279350S000122697	06/11/2021	60503
HTH7549	279350S000122774	06/11/2021	60503
HTJ1572	279350S000122620	05/11/2021	60503
HTJ1572	279350S000122339	03/11/2021	60503
HTR4607	279350S000122139	01/11/2021	60503
HTV7A29	279350S000122195	01/11/2021	60503
HVE7238	279350S000122284	31/10/2021	60503
IKE7461	279350S000122244	01/11/2021	60503
IMZ7J53	279350S000122700	06/11/2021	60503
INH6I13	279350S000122640	05/11/2021	60503
INH6I13	279350S000122245	01/11/2021	60503
IOL2947	279350S000122219	31/10/2021	60503
IRP5116	279350S000122189	31/10/2021	56732
IVL4195	279350S000122672	05/11/2021	60503
JHD9650	279350S000122614	05/11/2021	60503
JNM9613	279350S000122566	04/11/2021	60503
JPK9G35	279350S000122253	31/10/2021	60503
JZU0841	279350S000122784	06/11/2021	60503
KIY6800	279350S000122746	06/11/2021	60503
KQL6I27	279350S000122683	05/11/2021	60503
KVK3412	279350S000122439	01/11/2021	60503
KVS3E80	279350S000122718	06/11/2021	60503
KXZ3C49	279350S000122742	06/11/2021	60503
KZP3609	279350S000122712	06/11/2021	60503
LMU7A07	279350S000122713	06/11/2021	60503
LOL7087	279350S000122846	08/11/2021	60503
LPI0B94	279350S000122350	03/11/2021	60503
MCB8030	279350S000122271	31/10/2021	60503
MCD2G49	279350S000122399	02/11/2021	60503
MCH9E37	279350S000122240	01/11/2021	60503
MCI0558	279350S000122780	06/11/2021	60503
MCO0736	279350S000122499	04/11/2021	60503
MDL4I02	279350S000122764	06/11/2021	60503
MDU7806	279350S000122738	06/11/2021	60503
MDU7806	279350S000122335	03/11/2021	60503
MED7902	279350S000122423	03/11/2021	60503
MFI8E18	279350S000122218	31/10/2021	60503
MGD8617	279350S000122580	04/11/2021	60503
MIW6B11	279350S000122524	02/11/2021	60503
MIY9624	279350S000122574	04/11/2021	60503

MJK6635	279350S000122445	01/11/2021	60503
MKY2H02	279350S000122306	30/10/2021	56732
MSN5157	279350S000122725	06/11/2021	56732
MZY6583	279350S000122674	05/11/2021	60503
NCL1265	279350S000122288	30/10/2021	60503
NCL1265	279350S000122325	03/11/2021	60503
NCL1265	279350S000122685	05/11/2021	60503
NCL1265	279350S000122292	30/10/2021	60503
NCL1265	279350S000122534	03/11/2021	60503
NCR5903	279350S000122599	04/11/2021	56732
NKK1E70	279350S000122576	04/11/2021	60503
NOJ9484	279350S000122704	06/11/2021	60503
NPO1J22	279350S000122460	04/11/2021	56732
NPY5585	279350S000122867	07/11/2021	60503
NRP2E72	279350S000122198	01/11/2021	60503
NRS9I00	279350S000122662	05/11/2021	60503
NRU1967	279350S000122353	03/11/2021	56732
NRW3219	279350S000122560	03/11/2021	60503
NWC3D99	279350S000122593	03/11/2021	60503
NXW0D14	279350S000122355	03/11/2021	60503
OAQ7H77	279350S000122313	02/11/2021	60503
OEW9487	279350S000122816	07/11/2021	60503
OMU2G39	279350S000122246	31/10/2021	60503
OOH4D67	279350S000122357	03/11/2021	56732
OOJ5B28	279350S000122381	02/11/2021	56732
OON0G37	279350S000122129	01/11/2021	60503
OOR9J92	279350S000122613	05/11/2021	60503
OPC8I42	279350S000122419	02/11/2021	56732
PKC1D94	279350S000122159	31/10/2021	60503
PQD8060	279350S000122788	06/11/2021	60503
PUC9341	279350S000122491	04/11/2021	56732
PYS7595	279350S000122429	03/11/2021	60503
PYY0F93	279350S000122673	05/11/2021	56732
QAA1F66	279350S000122503	04/11/2021	56732
QAB8905	279350S000122791	06/11/2021	60503
QAD0963	279350S000122233	31/10/2021	60503
QAD7417	279350S000122241	01/11/2021	56732
QAU2E15	279350S000122798	07/11/2021	56732
QAY2A96	279350S000122123	31/10/2021	60503
QAY3I49	279350S000122365	03/11/2021	56732
QBD4495	279350S000122259	01/11/2021	60503
QBL9H33	279350S000122615	05/11/2021	60503

QGG2D33	279350S000122351	03/11/2021	56732
QHK0214	279350S000122190	31/10/2021	60503
QIP4C89	279350S000122875	07/11/2021	60503
QJD8G47	279350S000122639	05/11/2021	60503
QPE1G51	279350S000122398	02/11/2021	60503
QQL1H64	279350S000122132	31/10/2021	60503
RBM8F43	279350S000122126	01/11/2021	56732
RFV9B13	279350S000122502	04/11/2021	60503
RHA2A89	279350S000122548	02/11/2021	60503
RHA4E98	279350S000122390	02/11/2021	60503
RHA8E62	279350S000122827	07/11/2021	60503
RHA9B06	279350S000122516	04/11/2021	60503
RHE8D79	279350S000122805	07/11/2021	60503
RHG9G76	279350S000122427	03/11/2021	60503
RHH7H37	279350S000122799	07/11/2021	60503
RHK6I29	279350S000122265	01/11/2021	60503
RHL8I29	279350S000122458	04/11/2021	60503
RHL8I38	279350S000122238	01/11/2021	60503
RKY2A93	279350S000122477	04/11/2021	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 07/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAY0644	279350S000104274	22/06/2021	56732	
AKZ0081	279350S000104604	22/06/2021	56732	
APO5695	279350S000104278	23/06/2021	56732	00374211201
ASQ4F31	279350S000104444	22/06/2021	56732	
ASY2I46	279350S000104576	22/06/2021	56732	
AYN4792	279350S000104285	23/06/2021	56732	00537815780
AZC2F38	279350S000104443	22/06/2021	56732	03929658238
BAM7I23	279350S000104555	22/06/2021	56732	
BCB2242	279350S000104445	22/06/2021	56732	
BCL3854	279350S000104309	21/06/2021	56732	
BDH7C96	279350S000104439	22/06/2021	56732	
BEA6A07	279350S000104577	22/06/2021	56732	
EWS9D72	279350S000104186	23/06/2021	56732	
FHL1H58	279350S000104581	22/06/2021	56732	
HBJ5G59	279350S000104310	21/06/2021	56732	
MZU1E27	279350S000099321	21/05/2021	56732	01492528652
QBJ3789	279350S000104582	22/06/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AEG8882	279350S000104548	23/06/2021	56732	
AFV8H00	279350S000104563	23/06/2021	56732	
AGF8864	279350S000104466	24/06/2021	56732	
AIN5D07	279350S000104567	23/06/2021	56732	01041374346
ARF8600	279350S000104568	23/06/2021	56732	
ARJ0E95	279350S000104457	23/06/2021	56732	
AUK2998	279350T000044110	23/06/2021	54600	
AVM9227	279350S000104616	24/06/2021	56732	
AWO3G36	279350S000104855	24/06/2021	56732	
AXD8067	279350S000104549	24/06/2021	56732	
AYS3466	279350S000104589	23/06/2021	56732	
BAA5584	279350S000104590	23/06/2021	56732	
BAI2I27	279350S000104467	24/06/2021	56732	
BAX4278	279350S000105022	25/06/2021	56732	
BCX1C81	279350S000099629	23/05/2021	56732	
BDP1G17	279350S000104459	23/06/2021	56732	
BDX5B04	279350S000104859	25/06/2021	56732	
BDZ1296	279350S000104860	25/06/2021	56732	
BEB6B83	279350S000104570	24/06/2021	56732	
BTM7454	279350S000104557	23/06/2021	56732	
DHJ6G66	279350S000104519	23/06/2021	56732	
ETA8A80	279350S000104531	24/06/2021	56732	
FAE2A26	279350S000104630	24/06/2021	56732	
HRN1773	279350S000104698	25/06/2021	56732	
HSH4I59	279350S000104534	24/06/2021	56732	
JGO9H38	279350S000104857	24/06/2021	56732	
MKC0569	279350S000104564	23/06/2021	56732	05078896940
OWH9976	279350S000104532	24/06/2021	56732	
QAY4C72	279350S000104602	24/06/2021	56732	
QNP2I88	279350S000104546	23/06/2021	56732	
QUA9J29	279350S000104685	25/06/2021	56732	
RAP7F17	279350S000104465	24/06/2021	56732	
RKZ8G42	279350S000104595	23/06/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGV0H09	279350S000104836	26/06/2021	56732	
AKP0C23	279350S000104959	26/06/2021	56732	
AMD5G75	279350S000105063	25/06/2021	56732	
ATQ5665	279350S000104760	26/06/2021	56732	
AUX2555	279350S000105152	26/06/2021	56732	
AVN1015	279350S000105064	25/06/2021	56732	
AWP6G59	279350S000104761	26/06/2021	56732	
AWU6648	279350S000105087	26/06/2021	56732	01838272562
AWV6127	279350S000104879	26/06/2021	56732	
AYB4G87	279350S000105004	27/06/2021	56732	
BAR6769	279350S000105065	25/06/2021	56732	
BAW1060	279350S000104989	27/06/2021	56732	
BEH0E34	279350S000105150	26/06/2021	56732	
DRQ9335	279350S000105134	26/06/2021	56732	
FBL2I03	279350S000105129	25/06/2021	56732	
GKG2E19	279350S000104834	26/06/2021	56732	
HTM9C80	279350S000104975	27/06/2021	56732	
JMR5099	279350S000105123	25/06/2021	56732	
KFZ6642	279350S000105075	26/06/2021	56732	
MNG6106	279350S000105093	26/06/2021	56732	
OOG2160	279350S000105105	26/06/2021	56732	
QPL1C63	279350S000105126	25/06/2021	56732	06506338517

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APD2607	279350S000105386	29/06/2021	56732	00508631885
ASU6137	279350S000105472	29/06/2021	56732	01590113002
IPB2A30	279350S000105463	29/06/2021	56732	00636786991

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIM5934	279350S000105431	28/06/2021	56732	
AIN1281	279350S000105802	29/06/2021	56732	
AJG9266	279350S000105446	28/06/2021	56732	
AKR3296	279350S000105248	28/06/2021	56732	
AMN9197	279350S000105161	28/06/2021	56732	
ASH1E77	279350S000105305	27/06/2021	56732	
ASU9375	279350S000105396	29/06/2021	56732	
AVW8253	279350S000105184	28/06/2021	56732	
AWM8221	279350S000105466	29/06/2021	56732	
AXV3E15	279350S000105479	28/06/2021	56732	
BBQ6314	279350S000105246	28/06/2021	56732	
BCG3208	279350S000105262	29/06/2021	56732	00530180041
BCR5B46	279350S000105496	28/06/2021	56732	
BEB5A44	279350S000105413	28/06/2021	56732	
BEZ5J33	279350S000105317	27/06/2021	56732	
BSU0054	279350S000105465	29/06/2021	56732	
BUI1663	279350S000105228	28/06/2021	56732	
DFZ4310	279350S000105471	29/06/2021	56732	
DXD0668	279350S000105323	27/06/2021	56732	
EDK1G71	279350S000105810	29/06/2021	56732	05193529399
EJY6615	279350S000105497	28/06/2021	56732	
ETO0154	279350S000105239	28/06/2021	56732	
GWX7385	279350S000105464	29/06/2021	56732	
HJA9I22	279350S000105485	28/06/2021	56732	
ITR7608	279350S000105242	28/06/2021	56732	
LXP7646	279350S000105467	29/06/2021	56732	
NSG1A89	279350S000105482	29/06/2021	56732	
OON9763	279350S000105807	29/06/2021	56732	
OQF9I83	279350S000105475	28/06/2021	56732	
RGC1G84	279350S000105415	28/06/2021	56732	00261214411

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 07/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA3314	279350S000104120	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AAR0B07	279350S000098828	20/05/2021	56732	R$ 130,16
ABP8500	279350S000104323	23/06/2021	56732	R$ 130,16
ABY3641	279350S000104545	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ACI7598	279350S000104113	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ACJ0J90	279350S000104112	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ACS6829	279350S000104158	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ADL8413	279350S000104573	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AEC8966	279350S000104266	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AEC8966	279350S000104389	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AED5784	279350S000104311	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AEQ9694	279350S000104316	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AEZ9E94	279350S000104215	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AFD7961	279350S000104422	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AFR3B46	279350S000104110	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350NIC0024793	06/11/2021	50020	R$ 7.336,75
AFU0114	279350NIC0024792	06/11/2021	50020	R$ 7.043,28
AGE2440	279350S000104480	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AGS0402	279350S000104272	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AGU5099	279350S000104189	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AGW2249	279350S000104269	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AHX6216	279350S000104277	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AIA1054	279350S000104428	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AIC7640	279350S000104335	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AIC9120	279350S000104164	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AIP0A26	279350S000104478	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AIQ9937	279350S000104619	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AIU7994	279350S000104435	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AJB5J38	279350S000104501	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AJE9323	279350S000104583	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AJL6051	279350S000104367	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AJN5766	279350S000104505	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AJV7B13	279350S000104121	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AJX6318	279350S000104586	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AKH7190	279350S000104122	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AKQ8521	279350S000104135	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AKQ8521	279350S000104199	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AKQ8521	279350S000104476	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AKT6D56	279350S000104404	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AKU5455	279350S000104104	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AKV0725	279350S000104312	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AKV3324	279350S000104423	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AKV8273	279350S000104504	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ALF2559	279350NIC0024791	06/11/2021	50020	R$ 293,47
ALF9303	279350S000104334	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ALS5242	279350S000104116	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ALS5F88	279350S000104360	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ALY3661	279350S000104409	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AMD7761	279350S000104415	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AMH3923	279350S000104431	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AMS6387	279350S000104109	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AMW3204	279350S000104416	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AMW4513	279350S000104429	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AMX3201	279350S000104508	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ANE4D07	279350S000104394	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ANL5722	279350S000104314	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ANL6802	279350S000104281	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ANS1078	279350S000104441	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ANT9678	279350S000104260	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ANZ8909	279350S000104143	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AOE6001	279350S000104380	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AOL4113	279350S000104378	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AOL5641	279350S000104403	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AOU7140	279350S000104139	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AOV3569	279350S000104385	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AOV7701	279350S000104133	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AOV9757	279350S000104105	22/06/2021	60503	R$ 293,47
APK2376	279350S000104201	23/06/2021	60503	R$ 293,47
APO7553	279350S000104574	22/06/2021	60503	R$ 293,47
APS2456	279350S000104391	22/06/2021	60503	R$ 293,47
APT5H77	279350S000104194	23/06/2021	60503	R$ 293,47
APW8769	279350S000104209	23/06/2021	60503	R$ 293,47
APX4793	279350S000104322	22/06/2021	60503	R$ 293,47
APX8429	279350S000104436	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AQA6045	279350S000104259	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AQB5067	279350S000104413	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AQE7636	279350S000104141	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AQE7636	279350S000104191	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AQG9116	279350S000104374	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AQL4075	279350S000104317	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AQL5915	279350S000104198	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AQM6214	279350S000104181	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AQN4A50	279350S000104142	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AQS9E17	279350S000104280	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AQY1437	279350S000104103	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ARA6646	279350S000104402	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARC3I96	279350S000104129	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ARJ2H59	279350S000104190	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARK4B46	279350S000104115	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ARL5950	279350S000104375	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ARN4D48	279350S000104184	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARN8323	279350S000104427	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ARR1C12	279350S000104398	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARR4G16	279350S000104136	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ARR6780	279350S000104127	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ART2I30	279350S000104386	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ART5A25	279350T000044109	22/06/2021	55414	R$ 195,23
ARV9379	279350S000104397	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARX1660	279350S000104195	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARZ5235	279350S000104607	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ASC5557	279350S000104212	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ASE5963	279350S000104620	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ASG6B40	279350NIC0024806	06/11/2021	50020	R$ 293,47
ASH7511	279350S000104267	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ASK9180	279350S000104196	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ASO5900	279350NIC0024797	06/11/2021	50020	R$ 1.760,82
ASO5900	279350NIC0024802	06/11/2021	50020	R$ 2.054,29
ASR1C25	279350S000104099	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AST4405	279350S000104424	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ASV8124	279350S000104371	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ASX0530	279350NIC0024794	06/11/2021	50020	R$ 586,94
ASY0066	279350S000104321	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ATA5266	279350S000104326	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATA5G91	279350S000104118	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ATB9J05	279350S000104434	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATC6260	279350S000104107	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ATF9788	279350S000104401	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATK5976	279350S000104369	21/06/2021	60503	R$ 293,47
ATN5037	279350S000104147	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ATN5037	279350S000104156	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ATP0991	279350S000104182	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATQ4622	279350NIC0024798	06/11/2021	50020	R$ 880,41
ATR4G15	279350S000104410	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATS4232	279350S000104173	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATW5386	279350S000104149	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AUA2729	279350S000104507	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AUA4317	279350NIC0024778	06/11/2021	50020	R$ 586,94
AUJ2979	279350S000104159	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AUM8735	279350NIC0024790	06/11/2021	50020	R$ 293,47
AUT6370	279350S000104162	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000104470	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AUZ0E90	279350S000104202	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AVA4I71	279350S000104188	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AVD9D54	279350S000104268	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AVF6828	279350S000104180	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AVM9930	279350S000104392	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AVR1158	279350S000104364	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AVV7441	279350S000104411	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AWB5G51	279350S000104437	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AWF9918	279350S000104442	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AWG7143	279350S000104176	23/06/2021	56732	R$ 130,16
AWI2980	279350NIC0024801	06/11/2021	50020	R$ 293,47
AWK1946	279350S000104580	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AWP0C01	279350T000046480	21/06/2021	55417	R$ 195,23
AWS4E99	279350NIC0024787	06/11/2021	50020	R$ 293,47
AXA5987	279350S000104131	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AXB3670	279350NIC0024769	06/11/2021	50020	R$ 586,94
AXE8273	279350S000104328	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXF3784	279350S000104605	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AXG5048	279350S000104208	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXI1D37	279350NIC0024808	06/11/2021	50020	R$ 293,47
AXI2J71	279350S000104279	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXJ3967	279350S000104206	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXM7271	279350S000104473	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AXP4359	279350S000104472	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AXQ2H26	279350S000104327	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXX8C14	279350S000104399	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXZ4H52	279350S000104610	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AYA3367	279350S000098819	20/05/2021	56732	R$ 130,16
AYA6525	279350S000104440	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AYF0445	279350S000104178	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AYG7266	279350S000104329	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AYH3820	279350NIC0024782	06/11/2021	50020	R$ 293,47
AYH8G04	279350S000104138	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AYJ2345	279350NIC0024774	06/11/2021	50020	R$ 2.054,29
AYK0198	279350S000104265	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AYL1F12	279350NIC0024776	06/11/2021	50020	R$ 586,94
AYL5493	279350S000104362	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AYP0E54	279350S000104307	21/06/2021	60503	R$ 293,47
AYQ9594	279350S000104396	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AYS7E55	279350S000104151	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AZC1410	279350S000104579	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AZD4070	279350S000104578	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AZH8654	279350S000104114	22/06/2021	60503	R$ 293,47
AZU6362	279350S000104170	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BAB0695	279350S000104388	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BAB5605	279350S000104193	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BAB8214	279350S000104108	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BAJ2587	279350NIC0024779	06/11/2021	50020	R$ 586,94
BAK5F78	279350NIC0024780	06/11/2021	50020	R$ 293,47
BAL6209	279350S000104282	23/06/2021	56732	R$ 130,16
BAL7296	279350S000104183	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BAM1690	279350S000104400	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BAZ6F65	279350S000104174	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BBB1482	279350S000104379	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BBE3297	279350NIC0024788	06/11/2021	50020	R$ 586,94
BBK0975	279350S000104469	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BBN1H55	279350S000104119	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BBP0493	279350NIC0024796	06/11/2021	50020	R$ 293,47
BBP2E74	279350S000099322	22/05/2021	56732	R$ 130,16
BBR3878	279350NIC0024786	06/11/2021	50020	R$ 293,47
BBT1636	279350S000104330	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BBV5773	279350S000104331	23/06/2021	56732	R$ 130,16
BBV6589	279350S000104308	21/06/2021	60503	R$ 293,47
BBV8433	279350S000104175	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350S000104185	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BCD6I85	279350S000104270	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BCG6101	279350S000104387	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BCH8A21	279350S000104132	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BCM9209	279350S000104155	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BCO9134	279350NIC0024789	06/11/2021	50020	R$ 1.173,88
BCS5H80	279350S000104479	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BCU8G62	279350S000104606	22/06/2021	56732	R$ 130,16
BCV4D83	279350S000104512	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BDF5J02	279350S000104585	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BDH5C06	279350S000104256	21/06/2021	60503	R$ 293,47
BDK0J40	279350S000104179	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BDK3I75	279350S000104506	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BDM3E38	279350NIC0024800	06/11/2021	50020	R$ 880,41
BDM8C37	279350S000104207	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BDQ1H31	279350S000104101	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BDS3B40	279350S000104123	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BDT9A65	279350NIC0024799	06/11/2021	50020	R$ 586,94
BDU6I23	279350S000104210	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BDW4F80	279350S000104438	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BDW6J62	279350NIC0024773	06/11/2021	50020	R$ 130,16
BEC1G18	279350S000104273	22/06/2021	56732	R$ 130,16
BED8G52	279350S000104471	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BED9F13	279350S000104263	22/06/2021	56732	R$ 130,16
BEE9G06	279350T000044108	21/06/2021	55414	R$ 195,23
BEI5I51	279350S000104408	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEL7F04	279350S000104214	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEO6E17	279350S000104168	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEO6I15	279350NIC0024772	06/11/2021	50020	R$ 293,47
BEP4H29	279350S000104395	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BER2035	279350NIC0024809	06/11/2021	50020	R$ 293,47
BER9E15	279350S000104165	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEW7A52	279350S000104255	21/06/2021	60503	R$ 293,47
BEY7J56	279350S000104365	21/06/2021	60503	R$ 293,47
BRM7E51	279350S000104160	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BSI2091	279350S000104603	22/06/2021	60503	R$ 293,47
BXB6145	279350NIC0024771	06/11/2021	50020	R$ 293,47
CBI7257	279350S000104511	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CCN8333	279350S000104276	23/06/2021	60503	R$ 293,47
CGM6245	279350S000104502	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CIR3238	279350S000104377	21/06/2021	60503	R$ 293,47
CJV8676	279350S000104500	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CND3C38	279350S000104171	23/06/2021	60503	R$ 293,47
CNQ5275	279350S000104125	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CNS8851	279350S000104370	21/06/2021	60503	R$ 293,47
CPV0913	279350NIC0024770	06/11/2021	50020	R$ 293,47
CQW3973	279350S000104320	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CSL7H00	279350S000104150	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CSY9398	279350S000104474	22/06/2021	60503	R$ 293,47
CVT1B11	279350S000104325	23/06/2021	60503	R$ 293,47
CXG5699	279350S000104163	23/06/2021	60503	R$ 293,47
CZK4050	279350S000104446	22/06/2021	56732	R$ 130,16
CZR6168	279350S000104315	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000104275	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DIN5F95	279350S000104264	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DJC6910	279350S000104381	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DKC7682	279350S000104425	21/06/2021	60503	R$ 293,47
DKZ2646	279350S000104128	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DNS2E42	279350S000104509	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DQD3964	279350S000104102	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DTA5433	279350S000104575	22/06/2021	60503	R$ 293,47
DYC0F67	279350S000104144	22/06/2021	60503	R$ 293,47
EEH2J01	279350S000104145	22/06/2021	60503	R$ 293,47
EEL6H90	279350S000104283	23/06/2021	60503	R$ 293,47
EER4C64	279350S000104261	22/06/2021	60503	R$ 293,47
EHT9166	279350S000104430	22/06/2021	60503	R$ 293,47
EME9J00	279350S000104262	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ENB5J59	279350NIC0024804	06/11/2021	50020	R$ 1.467,35
EOH9F07	279350S000104324	23/06/2021	60503	R$ 293,47
EPJ4665	279350S000104284	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ERH4580	279350S000104332	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ETB0B51	279350S000104140	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ETH0117	279350S000104393	22/06/2021	60503	R$ 293,47
EVQ7984	279350NIC0024783	06/11/2021	50020	R$ 293,47
FCT1387	279350NIC0024777	06/11/2021	50020	R$ 293,47
FDJ8I68	279350S000104257	21/06/2021	60503	R$ 293,47
FMF5E40	279350S000104258	21/06/2021	60503	R$ 293,47
FMS6889	279350S000104448	22/06/2021	60503	R$ 293,47
FOA8G68	279350S000104124	22/06/2021	60503	R$ 293,47
FOM1J52	279350S000104414	23/06/2021	60503	R$ 293,47
FUL2650	279350S000104368	21/06/2021	60503	R$ 293,47
GAF4B07	279350S000104167	23/06/2021	60503	R$ 293,47
GBU2228	279350NIC0024805	06/11/2021	50020	R$ 586,94
GGJ0043	279350S000104412	23/06/2021	60503	R$ 293,47
GKB2117	279350S000104197	23/06/2021	60503	R$ 293,47
GOB7D00	279350S000104366	21/06/2021	60503	R$ 293,47
GRE9297	279350S000104447	22/06/2021	60503	R$ 293,47
GVV8401	279350T000046481	21/06/2021	55414	R$ 195,23
HHT7115	279350S000104137	22/06/2021	60503	R$ 293,47
HLV7C30	279350S000104271	22/06/2021	60503	R$ 293,47
HOA7A45	279350S000104433	23/06/2021	60503	R$ 293,47
HRD3474	279350S000104211	23/06/2021	56732	R$ 130,16
HSR2050	279350S000104177	23/06/2021	60503	R$ 293,47
HTR4607	279350S000104609	22/06/2021	60503	R$ 293,47
ILQ8F45	279350S000104126	22/06/2021	60503	R$ 293,47
IYA8I97	279350S000104373	21/06/2021	60503	R$ 293,47
IYS1C13	279350T000046483	21/06/2021	76332	R$ 293,47
IZF3D83	279350S000104166	23/06/2021	60503	R$ 293,47
JER7574	279350T000046482	21/06/2021	55417	R$ 195,23
JGU8388	279350S000104477	22/06/2021	60503	R$ 293,47
KNA0798	279350S000104200	23/06/2021	60503	R$ 293,47
KNR8627	279350S000104452	23/06/2021	60503	R$ 293,47
LAI1H17	279350S000104187	23/06/2021	60503	R$ 293,47
LAT1470	279350S000104405	23/06/2021	60503	R$ 293,47
LHQ4825	279350S000104383	22/06/2021	60503	R$ 293,47
LMT2C46	279350S000104117	22/06/2021	60503	R$ 293,47
LMT2C46	279350S000104554	22/06/2021	60503	R$ 293,47
LPM1467	279350S000104608	22/06/2021	60503	R$ 293,47
LXI8249	279350S000104106	22/06/2021	60503	R$ 293,47
MAJ4I44	279350S000104361	21/06/2021	60503	R$ 293,47
MAP5227	279350S000104157	22/06/2021	60503	R$ 293,47
MBB0975	279350S000104390	22/06/2021	60503	R$ 293,47
MDI3F51	279350NIC0024775	06/11/2021	50020	R$ 293,47
MSG7H72	279350S000104154	22/06/2021	60503	R$ 293,47
MVX2956	279350S000104384	22/06/2021	60503	R$ 293,47
NNA1571	279350S000104205	23/06/2021	60503	R$ 293,47
NPM5E84	279350S000104432	22/06/2021	56732	R$ 130,16
NRQ1383	279350S000104382	22/06/2021	60503	R$ 293,47
NSC0306	279350S000104363	21/06/2021	60503	R$ 293,47
NUE3151	279350S000104319	22/06/2021	56732	R$ 130,16
OMU0J70	279350S000104333	23/06/2021	60503	R$ 293,47
OOJ4091	279350S000104475	22/06/2021	60503	R$ 293,47
OOJ5230	279350S000104134	22/06/2021	60503	R$ 293,47
OOS9557	279350S000104169	23/06/2021	60503	R$ 293,47
OYW6F22	279350S000104406	23/06/2021	60503	R$ 293,47
PUV2I09	279350S000104426	21/06/2021	60503	R$ 293,47
PZY8D88	279350S000104449	23/06/2021	60503	R$ 293,47
QAA7J89	279350NIC0024807	06/11/2021	50020	R$ 293,47
QAD5500	279350S000104407	23/06/2021	60503	R$ 293,47
QAE3822	279350NIC0024803	06/11/2021	50020	R$ 293,47
QBQ0B01	279350S000104192	23/06/2021	60503	R$ 293,47
QCT8485	279350S000104372	21/06/2021	60503	R$ 293,47
QIJ1893	279350S000104318	22/06/2021	60503	R$ 293,47
QXV9C78	279350S000104499	22/06/2021	60503	R$ 293,47
RFG3C13	279350S000104152	22/06/2021	60503	R$ 293,47
RFG3C13	279350S000104584	22/06/2021	60503	R$ 293,47
RFG3C13	279350S000104146	22/06/2021	60503	R$ 293,47
RHD0C57	279350S000104148	22/06/2021	60503	R$ 293,47
RHD1F85	279350S000104510	22/06/2021	60503	R$ 293,47
RHD2C60	279350S000104203	23/06/2021	60503	R$ 293,47
RME6G75	279350S000104376	21/06/2021	60503	R$ 293,47
RNC3I38	279350S000104213	23/06/2021	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC5088	279350S000104488	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AAK7002	279350S000104694	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AAT9283	279350S000104904	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ABK7601	279350S000104721	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ABL6A19	279350S000104592	23/06/2021	56732	R$ 130,16
ABQ1221	279350S000104815	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ABW8967	279350S000104788	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ABY6365	279350T000042415	25/06/2021	76331	R$ 293,47
ACO1I11	279350S000104556	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ACY6644	279350S000104680	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AEB3246	279350S000104487	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AED4667	279350S000104662	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AEQ8044	279350S000104894	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AEW1015	279350S000104536	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000104656	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AFQ0G14	279350S000104492	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AFR6222	279350S000104914	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AFX2C55	279350S000104658	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AGE1465	279350S000104637	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AGO3D32	279350S000104701	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AGQ0009	279350S000104708	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AHD6635	279350S000104907	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AHI7871	279350S000104614	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AHX0819	279350S000104899	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AIF1939	279350S000104628	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AII2706	116100E008444591	25/06/2021	70561	R$ 293,47
AII2706	116100E008444590	25/06/2021	60502	R$ 293,47
AIJ0117	279350S000104910	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AIO5B27	279350S000104525	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AJD8018	279350S000104688	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AJK9824	116100E008649603	24/06/2021	54522	R$ 195,23
AJL1262	279350S000104802	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AJT1983	279350S000104818	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AKF4277	279350S000104648	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000104810	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AKQ1C86	279350S000104621	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000104491	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ALE9291	279350S000104799	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ALH9314	279350S000104888	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000104623	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ALX4729	279350S000104550	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ALY1C40	279350S000104458	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AMB6692	279350S000104490	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AMC7670	279350S000104544	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AMD6630	279350S000104601	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AMO7335	279350S000104952	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AMQ2753	279350S000104905	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AMV5349	279350S000104946	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AMW3204	279350S000104801	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AMY7809	279350S000104816	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ANI6982	279350S000104539	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ANQ1G03	279350S000104737	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AOC7613	279350S000105021	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AOF6278	279350S000104682	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000104809	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000104890	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000104753	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AOP2F97	279350S000104587	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AOR6141	279350S000104456	23/06/2021	56732	R$ 130,16
AOV3911	279350S000104819	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APA0494	279350S000104854	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APC2567	279350S000104895	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APC6E72	279350S000104529	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APD3794	279350S000104897	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APD6995	279350S000104624	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APD7D59	279350S000104754	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APE4653	279350S000104863	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APJ3I28	279350S000104489	23/06/2021	60503	R$ 293,47
APM2933	279350S000104710	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APQ1881	279350S000104820	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APS2456	279350S000104460	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APS2456	279350S000105012	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APV2919	279350S000104853	24/06/2021	60503	R$ 293,47
APW3824	279350S000104600	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQE7636	279350S000104667	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQG7G74	279350S000104703	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000104493	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000104953	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000104945	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AQL4075	279350S000104644	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQL4075	279350S000104551	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQL4J97	279350S000104858	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQP2739	279350S000104798	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AQS9E17	279350S000104522	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AQU7D75	279350S000104690	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AQV2952	279350S000104484	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARE3763	279350S000104861	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ARG2764	279350S000104516	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARI4I59	279350S000104751	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ARI8409	279350S000104792	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ARK3177	279350S000104653	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ARN4972	279350S000104743	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ARP2515	279350S000104951	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ARR7279	279350S000104672	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ARS8F99	279350S000104814	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ART7H87	279350S000104533	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ARW5083	279350S000104495	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350S000104547	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ARX6C44	279350S000104486	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ASA9386	279350S000104647	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ASK1096	279350S000104669	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ASP5954	279350S000104618	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ASS5145	279350S000105010	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ASY1069	279350S000104865	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ASZ9784	279350S000104919	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ATA6I97	279350S000104485	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATL9A73	279350S000104530	24/06/2021	60503	R$ 293,47
ATQ7038	279350S000104514	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ATS4811	279350S000104724	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AUH3078	279350S000104684	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AUI2310	279350S000104893	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AUN6149	279350S000104626	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AUP0568	279350S000104800	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AUR3F33	279350S000104625	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AUZ7A92	279350S000104528	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AVA7I74	279350S000104856	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AVC6H96	279350S000104540	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AVE5575	279350S000104749	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVF5724	279350S000104713	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVG5F73	279350S000104864	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVL4424	279350S000104733	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVM3613	279350S000104903	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVM9030	279350S000104716	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVN4H50	116100E008649604	24/06/2021	76251	R$ 293,47
AVQ0J73	279350S000104892	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AVS2383	279350S000104697	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AVW1894	279350S000104655	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AVZ4373	279350S000104727	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AWE5473	279350S000104631	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AWE5473	279350S000104750	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AWE5473	279350S000104640	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000104725	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000104515	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AWK8J00	279350S000104908	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AWX3719	279350S000104735	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AWZ8712	279350S000104660	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AXE4633	279350S000104720	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AXI1948	279350S000104661	24/06/2021	56732	R$ 130,16
AXJ6G75	279350S000104453	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXM1484	279350S000104748	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AXN6B71	279350S000104805	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AXO2520	279350S000104666	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AXR9B99	279350S000104622	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXT0815	279350S000104561	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AXT2080	279350S000104572	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AXT3055	279350S000104742	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AXY3J93	279350S000104517	23/06/2021	56732	R$ 130,16
AYD4A77	279350S000105009	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AYE3330	279350S000104668	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AYE9451	279350S000104732	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AYF0445	279350S000104695	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AYL4947	279350S000104483	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AYR7597	279350S000104915	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AYT0790	279350S000104709	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AYT8B29	279350S000104634	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AYU3446	279350S000104468	24/06/2021	56732	R$ 130,16
AZC6502	279350S000104588	23/06/2021	56732	R$ 130,16
AZF8J55	279350S000104793	24/06/2021	60503	R$ 293,47
AZG3H87	279350S000104594	23/06/2021	60503	R$ 293,47
AZI8389	279350S000104464	24/06/2021	56732	R$ 130,16
AZN9322	279350S000104699	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BAM4F17	279350S000104663	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BAO2625	279350S000104671	24/06/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BAR4485	279350S000104676	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BAS8501	279350S000104917	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BAW0375	279350S000104705	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000104552	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BAX7044	279350S000104918	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBE6D82	279350S000104543	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BBF0837	279350S000104719	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBF8553	279350S000104481	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BBH0076	279350S000104806	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBH5413	279350S000104665	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BBP8537	279350S000104808	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBQ6314	279350S000104657	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BBQ6B12	279350S000104715	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBR5D22	279350S000104629	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BBU8045	279350S000104598	24/06/2021	56732	R$ 130,16
BBW6C61	279350S000104702	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BCD1C72	279350S000104613	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BCF7517	279350S000104646	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BCG2636	279350S000104869	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BCH5902	279350S000104787	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BCI2877	279350S000104538	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BCO7972	279350S000104654	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BCP0023	279350S000104730	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BCS2E38	279350S000104718	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BCT1A51	279350S000104866	25/06/2021	56732	R$ 130,16
BCT2H84	279350S000104599	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BCU6F83	279350S000104641	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BDA2I23	279350S000104635	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BDB1444	279350S000104707	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDC2B35	279350S000104566	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BDD4I23	279350S000104659	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BDE2D87	279350S000104455	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BDE3C06	279350S000104791	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BDH1H95	279350S000104811	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDK0G42	279350S000104700	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDN2I97	279350S000104912	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDN7A47	279350T000042414	25/06/2021	76331	R$ 293,47
BDU4D25	279350S000104740	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDX6I37	279350S000104523	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BDY0C53	279350S000104872	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BEB9C94	279350S000104542	24/06/2021	56732	R$ 130,16
BEC9J64	279350S000104916	25/06/2021	60503	R$ 293,47

BEG5F27	279350S000104520	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEG8C07	279350S000104889	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BEI4B43	279350S000104569	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BEM4247	279350S000104562	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEP0B65	279350S000104679	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BEP6D72	279350S000104639	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BER9G45	279350S000104664	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BES4I91	279350S000104731	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BES9J03	279350S000104741	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BET5G31	279350S000104524	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BEV9A56	279350S000104887	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BFL3497	279350S000104652	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BJQ0111	279350S000104898	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BJQ5167	279350S000104597	24/06/2021	60503	R$ 293,47
BOY7216	279350S000104615	24/06/2021	56732	R$ 130,16
BPV4776	279350S000104817	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BTI3579	279350S000104482	23/06/2021	60503	R$ 293,47
BWC4D11	279350S000104850	24/06/2021	60503	R$ 293,47
CCN8333	279350S000104795	24/06/2021	60503	R$ 293,47
CDQ6665	279350S000104513	23/06/2021	56732	R$ 130,16
CHP7B16	279350S000104851	24/06/2021	60503	R$ 293,47
COG1328	279350S000104649	24/06/2021	60503	R$ 293,47
CSL7H00	279350S000104675	24/06/2021	60503	R$ 293,47
CUA2526	279350S000104803	25/06/2021	56732	R$ 130,16
CVA4667	279350S000104686	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DCY4404	279350S000104822	25/06/2021	56732	R$ 130,16
DGR0042	279350S000104913	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DHK1H87	279350S000104747	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DIY2E20	279350S000104902	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DKZ2646	279350S000104704	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DQD8G15	279350S000104900	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DRF4J92	279350S000104537	24/06/2021	60503	R$ 293,47
DWP4C04	279350S000104565	23/06/2021	56732	R$ 130,16
EAH9916	279350S000104518	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ECO9I08	279350S000104558	23/06/2021	60503	R$ 293,47
ECT0G30	279350S000104454	23/06/2021	60503	R$ 293,47
EDR0G34	279350S000104591	23/06/2021	60503	R$ 293,47
EEK7311	279350S000104862	25/06/2021	60503	R$ 293,47
EPG0B92	279350S000104706	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ETK5866	279350S000104650	24/06/2021	60503	R$ 293,47
EVL6470	279350S000104948	25/06/2021	60503	R$ 293,47
EXR1516	279350S000104642	24/06/2021	60503	R$ 293,47

FAM0B08	279350S000104736	25/06/2021	60503	R$ 293,47
FCG2C60	279350S000104911	25/06/2021	60503	R$ 293,47
FDF7H88	279350S000104560	23/06/2021	56732	R$ 130,16
FFE1A95	279350S000104821	25/06/2021	56732	R$ 130,16
FHJ7837	279350S000104496	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FIC6822	279350S000104463	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FID3158	279350S000104852	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FLA4133	279350S000104633	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FLC3127	279350S000104712	25/06/2021	56732	R$ 130,16
FLG3715	279350S000104744	25/06/2021	60503	R$ 293,47
FLI4I52	279350S000104571	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FLW3J25	279350S000104714	25/06/2021	60503	R$ 293,47
FOG0H27	279350S000104871	25/06/2021	60503	R$ 293,47
FQR0C30	279350S000104497	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FRN0C96	279350S000104944	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FTK9J48	279350S000104632	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FUI7G34	279350S000104796	24/06/2021	56732	R$ 130,16
FVH0G31	279350S000104896	24/06/2021	60503	R$ 293,47
FVZ6480	279350S000104797	24/06/2021	60503	R$ 293,47
GBM7A89	279350S000104723	25/06/2021	60503	R$ 293,47
GCY1738	279350S000104728	25/06/2021	60503	R$ 293,47
GJI7137	279350S000104494	24/06/2021	60503	R$ 293,47
GTC2117	279350S000104696	25/06/2021	60503	R$ 293,47
HHT7115	279350S000104870	25/06/2021	60503	R$ 293,47
HTM9C80	279350S000104794	24/06/2021	60503	R$ 293,47
HTR4607	279350S000104612	23/06/2021	60503	R$ 293,47
HTR6844	279350S000104559	23/06/2021	60503	R$ 293,47
IAD0I79	279350S000104670	24/06/2021	60503	R$ 293,47
IDM4G51	279350S000104722	25/06/2021	60503	R$ 293,47
IGU0361	279350S000104638	24/06/2021	60503	R$ 293,47
IPW5841	279350S000104683	24/06/2021	60503	R$ 293,47
JFB5091	279350S000104745	25/06/2021	60503	R$ 293,47
KDV8944	279350S000104674	24/06/2021	60503	R$ 293,47
KIY5448	279350S000104807	25/06/2021	56732	R$ 130,16
KMG7583	279350S000104734	25/06/2021	60503	R$ 293,47
KNR8627	279350S000104462	24/06/2021	60503	R$ 293,47
MCD9356	279350S000104527	24/06/2021	60503	R$ 293,47
MDS7270	279350S000104526	24/06/2021	56732	R$ 130,16
MFK1B65	279350S000104906	25/06/2021	60503	R$ 293,47
MHL2369	279350S000104636	24/06/2021	60503	R$ 293,47
MKC0569	279350S000104651	24/06/2021	60503	R$ 293,47
MSE0587	279350S000104596	23/06/2021	60503	R$ 293,47

MUH8F82	279350S000104950	25/06/2021	60503	R$ 293,47
NBG9801	279350S000104729	25/06/2021	60503	R$ 293,47
NGN6I90	279350S000104812	25/06/2021	60503	R$ 293,47
NHR3A06	279350S000104593	23/06/2021	60503	R$ 293,47
NJM4468	279350S000104868	25/06/2021	60503	R$ 293,47
NNA1571	279350S000104687	25/06/2021	60503	R$ 293,47
NSB7002	279350S000104963	24/06/2021	60503	R$ 293,47
NSD2G73	279350S000104949	25/06/2021	60503	R$ 293,47
NYL5107	279350S000104677	24/06/2021	60503	R$ 293,47
OAQ2565	279350S000104813	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ODN2E69	279350S000104541	24/06/2021	60503	R$ 293,47
OOK8316	279350S000104611	23/06/2021	60503	R$ 293,47
OTT9H87	279350S000104691	25/06/2021	60503	R$ 293,47
OUP6060	279350S000104746	25/06/2021	60503	R$ 293,47
PEP3177	279350S000104627	24/06/2021	60503	R$ 293,47
PHH6F10	279350S000104789	24/06/2021	60503	R$ 293,47
PHO5289	279350S000104909	25/06/2021	60503	R$ 293,47
PYX9A78	279350S000104901	25/06/2021	60503	R$ 293,47
QAK1E55	279350S000104891	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QBI3B88	279350S000104498	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QHS2113	279350S000104867	25/06/2021	60503	R$ 293,47
QHV2F29	279350S000104535	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QIT1A79	279350S000104645	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QOV3453	279350S000104673	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QUD4J04	279350S000104689	25/06/2021	60503	R$ 293,47
QUD4J04	279350S000104947	25/06/2021	60503	R$ 293,47
QXL0958	279350S000104790	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QXR5F47	279350S000104643	24/06/2021	60503	R$ 293,47
QXR5F47	279350S000104804	25/06/2021	60503	R$ 293,47
RFY3G32	279350S000104617	24/06/2021	60503	R$ 293,47
RFY3G32	279350S000104678	24/06/2021	60503	R$ 293,47
RHA4E98	279350S000104461	24/06/2021	60503	R$ 293,47
RHA9A51	279350S000104726	25/06/2021	60503	R$ 293,47
RLF6D42	279350S000104739	25/06/2021	60503	R$ 293,47
RMR0I37	279350S000104738	25/06/2021	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8743	279350NIC0024861	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AAA8743	279350NIC0024837	10/11/2021	50020	R$ 130,16
AAO4479	279350NIC0024819	10/11/2021	50020	R$ 293,47
ABC5908	279350NIC0024863	10/11/2021	50020	R$ 293,47
ABM5870	279350S000104987	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ABM8D05	279350S000105132	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ABY8810	279350S000105023	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ACU6670	279350S000105062	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ACU8500	279350S000105104	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AEC2F74	279350S000104878	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AEM4H95	279350S000104927	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AEV4D49	279350S000104838	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AEV8118	279350S000105088	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AEW4E48	279350NIC0024871	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AFI8G00	279350S000104954	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AFL4874	279350S000105059	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AFR4G50	279350S000105061	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AGB5G43	279350S000104939	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AGH2636	279350S000105113	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AGM1263	279350S000105107	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000104843	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AGV7B71	279350S000104824	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AHC0246	279350S000104847	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AHE8463	279350S000104961	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AHI0237	279350S000104967	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AHP2271	279350S000104882	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AIE8111	279350S000104981	27/06/2021	56732	R$ 130,16
AII0H67	279350S000104984	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AII2706	116100E008444592	25/06/2021	72690	R$ 130,16
AIM4723	279350S000104941	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AIN1337	279350S000104828	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AIY0C07	279350S000104832	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AIZ0346	279350S000105018	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AJB4D86	279350S000105029	26/06/2021	56732	R$ 130,16
AJB5433	279350S000104991	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AJC4606	279350S000104825	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AJH8882	279350S000105054	25/06/2021	60503	R$ 293,47

AJI6848	279350S000104886	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AJN5766	279350S000105020	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AJO4253	279350S000105090	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000105111	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AJY1096	279350S000104778	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AKE0D95	279350S000105101	26/06/2021	56732	R$ 130,16
AKH7821	279350S000105117	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AKK2362	279350S000104958	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AKK2362	279350S000105035	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AKS3276	279350S000105083	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350NIC0024840	10/11/2021	50020	R$ 7.336,75
AKY1550	279350S000105051	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ALG2256	279350S000104986	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ALH6912	279350S000104884	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ALM4574	279350S000105131	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AMD6630	279350S000105042	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AMD7761	279350S000104996	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AMD7761	279350S000104955	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AME1878	279350S000104929	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AME9822	279350S000104776	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AMR7523	279350S000104956	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AMX9068	279350S000105067	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000105046	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000105154	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ANF0266	279350S000105114	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ANF3384	279350S000104977	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000104769	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ANJ5241	279350S000105057	25/06/2021	56732	R$ 130,16
ANR5367	279350NIC0024823	10/11/2021	50020	R$ 880,41
ANR7404	279350S000105151	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ANT7I53	279350S000104782	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ANU4978	279350S000105043	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ANZ9754	279350S000105085	26/06/2021	56732	R$ 130,16
AOL0J48	279350S000105130	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AOL7135	279350S000105102	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000105014	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AOT4J41	279350S000105155	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APC5870	279350S000104829	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APD7D59	279350S000104880	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APD8438	279350S000104928	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APN8241	279350S000105153	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APO5665	279350S000105157	25/06/2021	60503	R$ 293,47

APS2456	279350S000105142	25/06/2021	60503	R$ 293,47
APW3824	279350S000105135	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000105037	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000104982	27/06/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000105159	26/06/2021	60503	R$ 293,47
APZ5C59	279350S000105127	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AQA1231	279350S000105138	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQB5067	279350S000104934	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQE2G56	279350S000105141	25/06/2021	56732	R$ 130,16
AQI9F43	279350S000105146	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AQJ1177	279350NIC0024860	10/11/2021	50020	R$ 10.858,39
AQL9893	279350S000104926	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQO2998	279350S000105121	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQP5372	279350S000105016	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQP5372	279350S000105033	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQR7C89	279350S000104779	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AQT8306	279350S000104942	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ARE2249	279350S000105089	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ARF4339	279350S000104973	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ARH2096	279350S000104994	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ARK5075	279350S000105084	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ARL5414	279350S000105143	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ARM9460	279350S000104922	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350NIC0024853	10/11/2021	50020	R$ 5.282,46
ARX3817	279350NIC0024814	10/11/2021	50020	R$ 4.988,99
ARY2695	279350S000104835	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ASA9658	279350S000104933	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ASB7024	279350NIC0024825	10/11/2021	50020	R$ 586,94
ASI0215	279350S000105156	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ASO5900	279350NIC0024830	10/11/2021	50020	R$ 2.347,76
ASO5900	279350NIC0024855	10/11/2021	50020	R$ 2.934,70
ASO5900	279350NIC0024834	10/11/2021	50020	R$ 2.641,23
ASP5954	279350S000104826	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ASQ4B63	279350S000104757	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ASU3592	279350S000105071	25/06/2021	56732	R$ 130,16
ASW2116	279350S000105003	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ASZ9784	279350S000105158	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ATG7781	279350S000104845	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ATJ9686	279350S000105002	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ATN5037	279350S000104775	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AUD0928	279350S000105024	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AUD0928	279350S000105118	26/06/2021	60503	R$ 293,47

AUD7F74	279350NIC0024817	10/11/2021	50020	R$ 586,94
AUF0871	279350S000105108	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AUF8H78	279350S000105120	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AUJ0575	279350S000105038	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AUK2213	279350S000104774	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AUO7G11	279350S000104972	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AUV2709	279350S000104767	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AVA0G56	279350S000104971	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AVA1A43	279350S000104771	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AVA5875	279350S000104966	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AVI3513	279350S000104827	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AVO7A10	279350S000104992	27/06/2021	56732	R$ 130,16
AVR3224	279350NIC0024841	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AWF3203	279350S000105136	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AWF9D86	279350S000104762	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AWI2D25	279350S000105080	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AWJ4488	279350S000104998	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AWM3I44	279350S000104768	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AWR7963	279350S000104874	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AWW7A87	279350S000099735	24/05/2021	56732	R$ 130,16
AWW8184	279350S000105072	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AXA3533	279350S000105109	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AXC0143	279350NIC0024859	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AXG7831	279350S000105095	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AXG7831	279350S000104840	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AXJ5605	279350S000105005	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AXL4789	279350S000104985	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AXM2719	279350NIC0024827	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AXM2719	279350NIC0024842	10/11/2021	50020	R$ 586,94
AXS3884	279350S000104875	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AXU6478	279350S000104846	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AXV3H43	279350S000104993	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AXW8062	279350S000105096	26/06/2021	56732	R$ 130,16
AXW8062	279350S000105069	25/06/2021	56732	R$ 130,16
AXY8H57	279350S000105049	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AXZ6714	279350NIC0024826	10/11/2021	50020	R$ 586,94
AYA7057	279350S000105099	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AYC0H87	279350S000104783	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AYE2C31	279350S000105148	26/06/2021	56732	R$ 130,16
AYF8J47	279350S000104844	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AYL1F12	279350NIC0024818	10/11/2021	50020	R$ 880,41
AYN0095	279350S000104938	26/06/2021	60503	R$ 293,47

AYT7D07	279350NIC0024845	10/11/2021	50020	R$ 1.760,82
AYX0955	279350NIC0024811	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AYY1747	279350S000105066	25/06/2021	60503	R$ 293,47
AZE7726	279350NIC0024831	10/11/2021	50020	R$ 586,94
AZG6E08	279350S000105034	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZH0448	279350S000104924	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZJ1281	279350S000104833	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZJ6I44	279350S000104935	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZO1A88	279350S000104758	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZO3500	279350NIC0024867	10/11/2021	50020	R$ 293,47
AZR4B53	279350S000104784	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZS9901	279350S000104931	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZV8249	279350S000105094	26/06/2021	60503	R$ 293,47
AZX7064	279350S000104877	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAB5605	279350S000104763	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAE4755	279350S000104930	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAH5J25	279350S000105119	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAK0605	279350S000105050	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAL8E53	279350S000104831	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAM7984	279350S000104885	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BAO9951	279350NIC0024849	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BAR4892	279350S000105144	25/06/2021	56732	R$ 130,16
BAU1C17	279350S000105047	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BAU6993	279350NIC0024850	10/11/2021	50020	R$ 880,41
BAU6993	279350NIC0024847	10/11/2021	50020	R$ 586,94
BAU6993	279350NIC0024852	10/11/2021	50020	R$ 1.173,88
BAY1362	279350S000105060	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBG9461	279350S000105044	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BBJ2F72	279350S000104999	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BBJ7572	279350S000105040	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BBK1366	279350NIC0024839	10/11/2021	50020	R$ 1.173,88
BBT0G90	279350NIC0024856	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BBT7C27	279350S000105073	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BCA1119	279350NIC0024822	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BCD1498	279350S000104969	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BCE6878	279350S000105045	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BCH3139	279350NIC0024813	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BCH3J83	279350S000104759	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BCH9I95	279350S000105053	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BCI0C79	279350S000104777	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BCJ5061	279350S000105098	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BCL5194	279350NIC0024816	10/11/2021	50020	R$ 880,41

BCL5721	279350S000104970	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BCM1384	279350S000104770	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BCM2274	279350NIC0024854	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BCT6B81	279350S000104837	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BCV9C54	279350S000105115	25/06/2021	56732	R$ 130,16
BCY2J31	279350NIC0024815	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BDA3E87	279350S000104766	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BDB1444	279350S000105048	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BDC9A07	279350NIC0024858	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BDC9A07	279350NIC0024846	10/11/2021	50020	R$ 586,94
BDC9A07	279350NIC0024876	10/11/2021	50020	R$ 880,41
BDG8D97	279350NIC0024868	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BDH3E07	279350S000104823	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BDI1G41	279350S000105041	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDK0C33	279350NIC0024833	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BDL3H52	279350S000104923	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BDO1B50	279350NIC0024875	10/11/2021	50020	R$ 880,41
BDO1B50	279350NIC0024828	10/11/2021	50020	R$ 586,94
BDP1G17	279350S000105026	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDQ6A10	279350NIC0024872	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BDR6I94	279350S000104990	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BDU6B23	279350S000105110	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BDY4F16	279350S000105092	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BDZ6J64	279350NIC0024857	10/11/2021	50020	R$ 880,41
BEB6B81	279350NIC0024869	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BEG8F67	279350S000104968	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BEM9E53	279350NIC0024874	10/11/2021	50020	R$ 586,94
BEO3C14	279350S000104785	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BEO4A16	116100E008009748	27/06/2021	59910	R$ 293,47
BEQ1988	279350S000105068	25/06/2021	56732	R$ 130,16
BER3J20	279350S000104943	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BER4E47	279350S000105019	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BEX2I47	279350S000104873	26/06/2021	60503	R$ 293,47
BRP1336	279350S000105055	25/06/2021	60503	R$ 293,47
BWC7686	279350NIC0024821	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BZA4297	279350NIC0024870	10/11/2021	50020	R$ 293,47
BZM5180	279350S000104876	26/06/2021	60503	R$ 293,47
CAW3161	279350S000105001	27/06/2021	60503	R$ 293,47
CBI7257	279350S000105027	25/06/2021	60503	R$ 293,47
CJB3J06	279350S000105124	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DAM5H92	279350S000105052	25/06/2021	56732	R$ 130,16
DBQ8426	279350S000105145	25/06/2021	56732	R$ 130,16

DCE1C87	279350S000105074	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DCY4404	279350S000104786	26/06/2021	60503	R$ 293,47
DCY4404	279350S000104976	27/06/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000105128	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DJJ1F57	279350S000105070	25/06/2021	60503	R$ 293,47
DNI4352	279350S000105017	26/06/2021	60503	R$ 293,47
DPY2162	279350S000104960	27/06/2021	60503	R$ 293,47
EAP4645	279350S000105079	26/06/2021	60503	R$ 293,47
EMA4341	279350S000104932	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ERO3080	279350S000105036	26/06/2021	60503	R$ 293,47
EUL4078	279350S000104881	26/06/2021	60503	R$ 293,47
EUT1025	279350S000105082	26/06/2021	60503	R$ 293,47
EYO1163	279350S000105125	25/06/2021	56732	R$ 130,16
FAM4H43	279350S000104988	27/06/2021	60503	R$ 293,47
FCR2I53	279350S000105031	26/06/2021	56732	R$ 130,16
FDV9E27	279350S000104983	27/06/2021	60503	R$ 293,47
FDV9E27	279350S000104962	27/06/2021	60503	R$ 293,47
FIC6822	279350S000105032	26/06/2021	60503	R$ 293,47
FIH4C37	279350S000105133	26/06/2021	60503	R$ 293,47
FIK7H75	279350S000105100	26/06/2021	60503	R$ 293,47
FKR2J20	279350NIC0024844	10/11/2021	50020	R$ 293,47
FMU3657	279350S000104772	26/06/2021	60503	R$ 293,47
FOY9D84	279350S000104781	26/06/2021	60503	R$ 293,47
FSO5A46	279350S000105106	26/06/2021	60503	R$ 293,47
FUO9014	279350S000104995	27/06/2021	60503	R$ 293,47
HAB2020	279350NIC0024820	10/11/2021	50020	R$ 586,94
HBD4793	279350S000105160	26/06/2021	60503	R$ 293,47
HBK1663	279350NIC0024832	10/11/2021	50020	R$ 293,47
HKQ8043	279350S000105122	26/06/2021	60503	R$ 293,47
HQF2938	279350S000105028	26/06/2021	60503	R$ 293,47
HSB0239	279350S000105139	26/06/2021	60503	R$ 293,47
HSS1044	279350S000104997	27/06/2021	60503	R$ 293,47
HTM9C80	279350S000104974	27/06/2021	60503	R$ 293,47
HYW2863	279350S000104765	26/06/2021	60503	R$ 293,47
HZB8066	279350S000104830	26/06/2021	60503	R$ 293,47
IQB7J29	279350S000105078	26/06/2021	60503	R$ 293,47
IVM8G91	279350NIC0024824	10/11/2021	50020	R$ 293,47
JFH1609	279350S000104937	26/06/2021	60503	R$ 293,47
JGW0971	279350S000105149	26/06/2021	60503	R$ 293,47
JIY9924	279350NIC0024829	10/11/2021	50020	R$ 293,47
JKV8126	279350S000105081	26/06/2021	60503	R$ 293,47
JQA2948	279350S000104940	27/06/2021	60503	R$ 293,47

JZQ9578	279350S000105025	25/06/2021	60503	R$ 293,47
KAI8618	279350S000105039	25/06/2021	60503	R$ 293,47
KLK9041	279350S000105030	26/06/2021	60503	R$ 293,47
KMG7583	279350S000104848	26/06/2021	60503	R$ 293,47
KMN2054	279350S000105147	25/06/2021	56732	R$ 130,16
KNY0F96	279350S000104925	26/06/2021	60503	R$ 293,47
KOM6C67	279350S000104849	26/06/2021	60503	R$ 293,47
LCR8E84	279350S000104839	26/06/2021	60503	R$ 293,47
MAT4409	279350S000105086	26/06/2021	56732	R$ 130,16
MCT4557	279350S000105091	26/06/2021	60503	R$ 293,47
MFJ6550	279350S000104755	26/06/2021	60503	R$ 293,47
MIM3E34	279350S000104920	26/06/2021	60503	R$ 293,47
MJT3J63	279350S000105112	25/06/2021	60503	R$ 293,47
MLU5E80	279350NIC0024851	10/11/2021	50020	R$ 293,47
MSE0587	279350S000105077	26/06/2021	60503	R$ 293,47
NCF5I85	279350NIC0024862	10/11/2021	50020	R$ 293,47
NCO9974	279350S000104965	27/06/2021	56732	R$ 130,16
NCR5903	279350S000104979	27/06/2021	56732	R$ 130,16
NEB5E43	279350S000104978	27/06/2021	60503	R$ 293,47
NRQ3358	279350S000104957	26/06/2021	60503	R$ 293,47
OBL6837	279350S000104780	26/06/2021	60503	R$ 293,47
ODN2E69	279350S000105056	25/06/2021	56732	R$ 130,16
OOK4002	279350NIC0024866	10/11/2021	50020	R$ 586,94
OON9819	279350S000099624	24/05/2021	56732	R$ 130,16
OPU3987	279350S000105103	25/06/2021	60503	R$ 293,47
OWD1C18	279350S000105015	26/06/2021	60503	R$ 293,47
OZY9820	279350S000105058	25/06/2021	60503	R$ 293,47
QAJ1095	279350S000104921	26/06/2021	60503	R$ 293,47
QAN8250	279350S000104883	27/06/2021	60503	R$ 293,47
QAO5C29	279350NIC0024848	10/11/2021	50020	R$ 130,16
QAZ2D72	279350NIC0024835	10/11/2021	50020	R$ 293,47
QBG6228	279350S000105013	26/06/2021	60503	R$ 293,47
QOM5H96	279350S000105000	27/06/2021	60503	R$ 293,47
QPM2J40	279350S000104842	26/06/2021	60503	R$ 293,47
QPN1H77	279350S000104764	26/06/2021	60503	R$ 293,47
QTK4D03	279350S000105137	26/06/2021	60503	R$ 293,47
QXS9H70	279350NIC0024836	10/11/2021	50020	R$ 293,47
RDV1D15	279350S000104773	26/06/2021	60503	R$ 293,47
RLB8J63	279350S000104964	27/06/2021	60503	R$ 293,47
RMO8I94	279350S000104756	26/06/2021	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8743	279350S000105388	29/06/2021	56732	R$ 130,16
AAQ1503	279350S000105835	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ABC1E69	279350S000105434	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ABK6458	279350S000105324	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ABM4I42	279350S000105335	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ABZ8576	279350S000105322	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ACD4561	279350S000105272	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ADG6136	279350S000105227	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ADX8A62	279350S000105269	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AEQ7193	279350S000105362	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AEQ9514	279350S000105808	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AEV6214	279350S000105256	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AEW5023	279350S000105261	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AEX2633	279350S000105278	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AEY8720	279350S000105277	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AFF4D33	279350S000105484	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AFV3007	279350S000105460	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AGB5087	279350S000105253	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AGV5582	279350S000105202	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AGZ7100	279350S000105444	28/06/2021	56732	R$ 130,16
AHB3132	279350S000105457	28/06/2021	56732	R$ 130,16
AHU2B63	279350S000105402	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AHV6649	279350S000105235	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AIK6A24	279350S000105445	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AIK6A24	279350S000105237	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AIL4289	279350S000105245	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AIN1337	279350S000105320	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AIR4013	279350S000105382	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AIS3C22	279350S000105468	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AIT4E47	279350S000105349	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AJD8018	279350S000105381	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AJG9266	279350S000105229	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AJL1262	279350S000105338	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AJN5766	279350S000105307	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AJQ6574	279350S000105378	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000105332	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AJS0785	279350S000105267	29/06/2021	60503	R$ 293,47

AJX5744	279350S000105380	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AJX6318	279350S000105302	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AKC3D07	279350S000105344	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000105308	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AKO7713	279350S000105299	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AKS9120	279350S000105343	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000105341	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AKU7748	279350S000105283	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AKV8H77	279350T000042416	29/06/2021	76331	R$ 293,47
AKY3984	279350S000105340	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ALC0852	279350S000105400	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ALC0852	279350S000105329	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ALK2588	279350S000105290	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ALN5548	279350S000105252	29/06/2021	56732	R$ 130,16
ALW7201	279350S000105383	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ALZ4050	279350S000105266	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AMD7169	279350S000105294	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AML3020	279350S000105384	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AMQ9275	279350S000105477	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000105503	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ANI1374	279350S000105289	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ANT3586	279350S000105300	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ANZ3075	279350S000105193	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AOA9529	279350S000105409	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AOE1592	279350S000105353	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000105312	27/06/2021	60503	R$ 293,47
APB9J36	279350S000105226	28/06/2021	60503	R$ 293,47
APC3746	279350S000105166	28/06/2021	60503	R$ 293,47
APD7D59	279350S000105260	29/06/2021	60503	R$ 293,47
APL5B10	279350S000105318	27/06/2021	60503	R$ 293,47
APO8551	279350S000105418	29/06/2021	60503	R$ 293,47
APQ8B63	279350S000105459	29/06/2021	56732	R$ 130,16
APX6430	279350S000105309	27/06/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000105351	27/06/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000105336	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AQA2039	279350S000105319	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AQH8343	279350S000105200	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AQK4D71	279350S000105291	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AQL8958	279350S000105438	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AQP6775	279350S000105500	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AQR9998	279350S000099514	25/05/2021	56732	R$ 130,16
AQT9952	279350S000105288	29/06/2021	60503	R$ 293,47

AQW8C14	279350S000105205	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ARE7392	279350S000105490	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ARG1297	279350T000041178	29/06/2021	76331	R$ 293,47
ARN8323	279350S000105297	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ARN8323	279350S000105238	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ARP9J84	279350S000105313	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ARX1660	279350S000105375	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ARX1D01	279350S000105501	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ARZ2814	279350S000105387	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ASC5288	279350S000105298	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ASC5557	279350S000105218	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ASF1726	279350S000105809	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ASL0921	279350S000105197	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ASN7A76	279350S000105258	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ASO3665	279350S000105364	29/06/2021	56732	R$ 130,16
ASP5954	279350S000105811	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ASV1I15	279350S000105404	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ASZ9784	279350S000105474	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ATA4866	279350S000105346	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ATF4C80	279350S000105469	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ATF8425	279350S000105377	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ATJ0977	279350S000105183	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ATN1522	279350S000105165	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ATN7G45	279350T000041177	29/06/2021	76332	R$ 293,47
ATS6134	279350S000105008	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ATS9G81	279350S000105325	27/06/2021	56732	R$ 130,16
ATV1194	279350S000105498	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ATW7970	279350S000105276	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ATX4134	279350S000105328	27/06/2021	60503	R$ 293,47
ATZ5041	279350S000105268	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AUE8798	279350S000105452	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AUJ3I11	279350S000105182	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AUM9259	279350S000105440	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AUN2C71	279350S000105316	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AUR8D61	279350S000105243	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000105481	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000105406	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AVB3282	279350T000041176	29/06/2021	76331	R$ 293,47
AVJ0551	279350S000105285	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AVN2970	279350S000105234	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AWE4508	279350S000105173	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AWG4E90	279350S000105345	27/06/2021	60503	R$ 293,47

AWH6478	279350S000105399	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AWP8262	279350S000105192	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AWP8J61	279350S000105390	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AWR1392	279350S000105186	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AWR5J54	279350S000105259	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AWW0389	279350T000041174	29/06/2021	76331	R$ 293,47
AWW7908	279350S000105303	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AWZ3087	279350S000105486	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXA8B18	279350S000105273	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXD1H96	279350S000105502	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXH3G41	279350S000105250	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXI0G01	279350S000105433	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AXI0G01	279350S000105420	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AXI9057	279350S000105391	29/06/2021	56732	R$ 130,16
AXJ2C14	279350S000105407	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXQ2254	279350S000105241	28/06/2021	56732	R$ 130,16
AXR5590	279350S000105207	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXT3A99	279350S000105311	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AXW5C30	279350S000105441	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AXZ4H52	279350S000105414	28/06/2021	56732	R$ 130,16
AYC0H87	279350S000105203	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AYC9D37	279350S000105337	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AYD4629	279350S000105348	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AYF5G39	279350S000105178	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AYJ1107	279350S000105170	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AYK3072	279350S000105222	28/06/2021	56732	R$ 130,16
AYQ7C11	279350S000105198	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AYS7E55	279350S000105395	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AYZ3669	279350S000105232	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AYZ9I98	279350S000105422	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AZC1410	279350S000105833	29/06/2021	56732	R$ 130,16
AZC1410	279350S000105493	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AZD2851	279350S000105347	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AZG9404	279350S000105327	27/06/2021	60503	R$ 293,47
AZI3581	279350S000105244	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AZK8274	279350S000105494	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AZM5962	279350S000105223	28/06/2021	60503	R$ 293,47
AZN4939	279350S000105834	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AZU3954	279350S000105263	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AZY7A91	279350S000105430	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BAE9H17	279350S000105366	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BAF8I10	279350S000105804	29/06/2021	56732	R$ 130,16

BAI8C03	279350S000105190	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BAJ8790	279350S000105436	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BAL0G59	279350S000105411	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BAN4D26	279350S000105408	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BAQ9F70	279350S000105495	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BAW8827	279350S000105169	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BAX6G83	279350S000105219	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BAZ3B38	279350S000105230	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BBB9A24	279350S000105425	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BBD3541	279350S000105292	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BBF7298	279350S000105221	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BBF8553	279350T000041173	28/06/2021	76251	R$ 293,47
BBG8824	279350S000105195	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BBQ9724	279350S000105274	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BBS2788	279350S000105473	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BBU1G54	279350S000105281	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BBW6295	279350S000105447	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BBX6B08	279350S000105339	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BCA9J55	279350S000105805	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCD3644	279350S000105455	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BCE2995	279350S000105405	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCF3158	279350S000105461	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCK8213	279350S000105204	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BCK8213	279350S000105208	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BCN0F77	279350S000105458	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BCQ2649	279350S000105419	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCR5E97	279350S000105369	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCS6A39	279350S000105167	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BCU0B04	279350S000105282	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCV8A94	279350S000105376	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCW4I91	279350S000105370	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BCX7D50	279350S000105488	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BDB8B38	279350S000105295	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BDE8E72	279350S000105220	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BDF6D93	279350S000105453	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BDH3D70	279350S000105211	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BDN2I97	279350S000105287	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BDR5C70	279350S000105172	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BDW2D83	279350S000105306	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BDX1G68	279350S000105392	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BDZ0B75	279350S000105499	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BEA2J59	279350S000105209	28/06/2021	56732	R$ 130,16

BEC1F62	279350S000105812	29/06/2021	56732	R$ 130,16
BEE6G89	279350S000105363	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BEG9H18	279350S000105360	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BEK0217	279350S000105389	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BEN9A39	279350S000105393	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BEQ3B27	279350S000105385	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BES2I86	279350S000105213	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BEU6E38	279350S000105212	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BEV0G37	279350S000105437	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BEW3B16	279350S000105189	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BKO3180	279350S000105249	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BNA8871	279350S000105240	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BOC9550	279350S000105164	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BPO5257	279350S000105450	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BSE4142	279350S000105448	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BSU0054	279350S000105357	29/06/2021	60503	R$ 293,47
BVU5877	279350S000105270	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BVZ4087	279350S000105367	29/06/2021	60503	R$ 293,47
CAH6F49	279350S000105428	28/06/2021	60503	R$ 293,47
CEL1451	279350S000105185	28/06/2021	60503	R$ 293,47
CKN1835	279350S000105314	27/06/2021	60503	R$ 293,47
CPF6698	279350T000041175	29/06/2021	54870	R$ 195,23
CSL7H00	279350S000105373	29/06/2021	60503	R$ 293,47
CSQ3B34	279350S000105478	28/06/2021	60503	R$ 293,47
CSZ3539	279350S000105813	29/06/2021	60503	R$ 293,47
CSZ3539	279350S000105293	29/06/2021	60503	R$ 293,47
CVM0536	279350S000105254	29/06/2021	60503	R$ 293,47
CXO0477	279350S000105371	29/06/2021	60503	R$ 293,47
CYG3311	279350S000105397	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DDC0237	279350S000105359	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DDM4634	279350S000105286	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DGN9073	279350S000105427	28/06/2021	60503	R$ 293,47
DGQ7713	279350S000105368	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DGT8927	279350S000105331	27/06/2021	60503	R$ 293,47
DIT2976	279350S000105199	28/06/2021	60503	R$ 293,47
DIW3810	279350S000105321	27/06/2021	60503	R$ 293,47
DLL0B18	279350S000105489	28/06/2021	56732	R$ 130,16
DLX5040	279350S000105421	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DNK1549	279350S000105180	28/06/2021	60503	R$ 293,47
DPY2162	279350S000105426	28/06/2021	60503	R$ 293,47
DQE8084	279350S000105255	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DQP9366	279350S000105487	28/06/2021	60503	R$ 293,47

DQV1701	279350S000105214	28/06/2021	60503	R$ 293,47
DSQ1868	279350S000105379	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DTE6008	279350S000105354	29/06/2021	60503	R$ 293,47
DXB7900	116100E007784530	29/06/2021	54522	R$ 195,23
DXR4173	279350S000105224	28/06/2021	60503	R$ 293,47
EDK8831	279350S000105181	28/06/2021	60503	R$ 293,47
EID5654	279350S000105315	27/06/2021	60503	R$ 293,47
EJK4C11	279350S000105334	27/06/2021	60503	R$ 293,47
EMW3998	279350S000105265	29/06/2021	60503	R$ 293,47
ENA5596	279350S000105491	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ENQ0F42	279350S000105330	27/06/2021	60503	R$ 293,47
EUR1219	279350S000105342	27/06/2021	60503	R$ 293,47
EWN1595	279350S000105333	27/06/2021	60503	R$ 293,47
EWO9693	279350S000105215	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FAL0D15	279350S000105179	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FBX4H94	279350S000105310	27/06/2021	60503	R$ 293,47
FHF4310	279350S000105304	27/06/2021	60503	R$ 293,47
FIH4C37	279350S000105296	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FMD6G57	279350S000105217	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FMO4A55	279350S000105423	29/06/2021	56732	R$ 130,16
FTG3903	279350S000105174	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FTY3894	279350S000105449	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FUI0J65	279350S000105358	29/06/2021	60503	R$ 293,47
FYQ0C98	279350S000105216	28/06/2021	60503	R$ 293,47
GMZ3978	279350S000105301	27/06/2021	60503	R$ 293,47
GWD2031	279350S000105352	29/06/2021	60503	R$ 293,47
HBU3D17	279350S000105424	29/06/2021	56732	R$ 130,16
HHT7115	279350S000105175	28/06/2021	60503	R$ 293,47
HPG1764	279350S000105251	29/06/2021	60503	R$ 293,47
HRW4810	279350S000105162	28/06/2021	60503	R$ 293,47
HSV4165	279350S000105168	28/06/2021	60503	R$ 293,47
HSX1620	279350S000105350	27/06/2021	60503	R$ 293,47
HTJ1572	279350S000105429	28/06/2021	60503	R$ 293,47
HTR1F20	279350S000105247	28/06/2021	60503	R$ 293,47
ILB6G81	279350S000105372	29/06/2021	60503	R$ 293,47
IWZ5F56	279350S000105196	28/06/2021	60503	R$ 293,47
JAN4H43	279350S000105470	29/06/2021	60503	R$ 293,47
JHH2C89	279350S000105476	28/06/2021	56732	R$ 130,16
KAN6E25	279350S000105206	28/06/2021	60503	R$ 293,47
KHX7976	279350S000105398	29/06/2021	60503	R$ 293,47
KMG7583	279350S000105233	28/06/2021	60503	R$ 293,47
KMG7583	279350S000105264	29/06/2021	60503	R$ 293,47

KUO7085	279350S000105188	28/06/2021	60503	R$ 293,47
LNL5094	279350S000105355	29/06/2021	60503	R$ 293,47
MAB6774	279350S000105462	29/06/2021	60503	R$ 293,47
MJJ7648	279350S000105176	28/06/2021	60503	R$ 293,47
MKK6A20	279350S000105483	29/06/2021	60503	R$ 293,47
MKN7310	279350S000105201	28/06/2021	60503	R$ 293,47
MMJ4490	279350S000105394	29/06/2021	60503	R$ 293,47
MUY3161	279350S000105279	28/06/2021	60503	R$ 293,47
NBL4864	279350S000105191	28/06/2021	60503	R$ 293,47
NBO7667	279350S000105443	28/06/2021	60503	R$ 293,47
NOJ9484	279350S000105275	28/06/2021	60503	R$ 293,47
NRW2I98	279350S000105194	28/06/2021	60503	R$ 293,47
NSG1A89	279350S000105432	29/06/2021	60503	R$ 293,47
NTT3026	279350S000105454	28/06/2021	60503	R$ 293,47
OBC8316	279350S000105177	28/06/2021	60503	R$ 293,47
OBP1E30	279350S000105451	28/06/2021	60503	R$ 293,47
OHM1H41	279350S000105163	28/06/2021	60503	R$ 293,47
OKH8A47	279350S000105832	29/06/2021	60503	R$ 293,47
OOM8618	279350S000105210	28/06/2021	60503	R$ 293,47
OPR7307	279350S000105280	28/06/2021	60503	R$ 293,47
QAK7B29	279350S000105284	29/06/2021	60503	R$ 293,47
QAZ4C57	279350S000105435	29/06/2021	60503	R$ 293,47
QBA7985	279350T000041179	29/06/2021	76331	R$ 293,47
QHF0613	279350S000105365	29/06/2021	60503	R$ 293,47
QHK0214	279350S000105271	28/06/2021	60503	R$ 293,47
QJT3191	279350S000105412	28/06/2021	60503	R$ 293,47
QNI7A77	279350S000105480	28/06/2021	60503	R$ 293,47
QOD8G74	279350S000105439	29/06/2021	56732	R$ 130,16
QQJ4C92	279350S000105374	29/06/2021	60503	R$ 293,47
QQK2328	279350S000105456	28/06/2021	56732	R$ 130,16
RAG2466	279350S000105006	27/06/2021	60503	R$ 293,47
RFT4B23	279350S000105007	27/06/2021	60503	R$ 293,47
RGA0G83	279350S000105806	29/06/2021	56732	R$ 130,16
RHA9A51	279350S000105236	28/06/2021	60503	R$ 293,47
RMT3H47	279350S000105803	29/06/2021	60503	R$ 293,47

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130